

S. P. N.

NVMMVS

NVMMVS



VOL. IV

VOL. IV

NVMMVS

NUMISMÁTICA — MEDALHÍSTICA — ARQUEOLOGIA

BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

SUBSIDIADO PELO INSTITUTO DE ALTA CULTURA



N.º 11-12

VOL. IV-1

ABRIL-AGOSTO DE 1956

P O R T O

N V M M V S

NUMISMÁTICA — MEDALHÍSTICA — ARQUEOLOGIA
BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

VOLUME IV — N.º 11-12

Publicação quadrimestral por tomos de cerca de 64 páginas.

Condições de Assinatura para 1956:

PORTUGAL, ESPANHA E BRASIL: 25\$00 por número.

Outros Países: \$1 (U. S.) por número.

Comissão de Publicações:

ALEXANDRE FERREIRA BARROS
DR. ANTÓNIO FRANCISCO TEIXEIRA
DR. ARMANDO JÚLIO RIBEIRO RODRIGUES
CARLOS MORAIS PEIXOTO BRAGA
DR. DAMIÃO ANTÓNIO PERES
EDUARD MARIUS VAN DER NIEPOORT
DR. FERNANDO RUSSELL CORTEZ

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

SEDE

Rua de Santa Catarina, 339-3.º — PORTO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:

TIPOGRAFIA MARCA

RUA DO BONJARDIM, 689 — PORTO

SUMÁRIO

	Págs.
Numária Medieval Portuguesa.—Moedeiros e Amoedação, <i>pelo Eng. J. Ferraro Vaz</i>	3-12
As Moedas de Cobre para S. Tomé e Príncipe, <i>pelo Eng. Raul da Costa Couvreur</i>	13-20
A Moeda na Etnografia, <i>pelo Dr. Luís Chaves</i>	21-56
Um Dinheiro de D. Afonso Henriques, <i>pelo Ten.-Coronel João Lopes F. Guedes</i>	57-58
VÁRIA	
Queiriz—Fornos de Algodres, <i>pelo Dr. F. Russell Cortez</i>	59-60
Malucos Cunhados e Fundidos, <i>por António Pinto de Sousa</i>	61-63
Novas Medalhas, <i>por Alexandre Ferreira Barros</i>	64
Novos Corpos Gerentes da S. P. N.	65
Comissão de Publicações	65
Vida Social	66
Biblioteca da S. P. N.	67
Rectificação	68

As doutrinas expendidas são da responsabilidade dos Autores.

A colaboração neste Boletim é facultada a todos os sócios da Sociedade Portuguesa de Numismática que queiram dar o seu contributo para o progresso desta ciência histórica.

Os artigos serão inscritos, sempre que possível, de acordo com a cronologia dos materiais estudados, paginação e distribuição de gravuras.

NVMMVS

BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE MUMISMÁTICA

SUBSIDIADO PELO INSTITUTO DE ALTA CULTURA

SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA - PORTO BIBLIOTECA N.º 111 DATA 28 / 8 / 79	Est. Tab. N.º
---	-------------------------------------

N.º 11 - 12

VOL. IV-1

ABRIL-AGOSTO DE 1956

P O R T O

A memória de

MANUEL BERNARDO LOPES FERNANDES,

*notável figura de pioneiro no campo
da Numismática e Medalhística.*

Homenagem da

Sociedade Portuguesa de Numismática



- Manuel Bernard Lopez -

NUMÁRIA MEDIEVAL PORTUGUESA

MOEDEIROS E AMOEDAÇÃO

POR J. FERRARO VAZ

(De um livro a entrar no prelo)

É geral e bem conhecida a deficiência de fontes e monumentos para se desenvolver qualquer tema de história da Idade Média, mas convém salientar, prevenindo e salvaguardando o apoucado da exposição seguinte, que tal deficiência se agrava e degenera em penúria neste caso, quando se quer povoar a galeria de moedeiros dos reis da dinastia afonsina e descrever a técnica da amoedação, paralelamente ao que acontece no caso de determinação das oficinas monetárias onde foi batida a primitiva moeda nacional.

Destes capítulos quase vãos, necessário será tudo aproveitar e aproximar no intuito de construir com as peças que melhor se adaptem.

Começaremos, portanto, por destacar da literatura especializada e disponível algumas passagens interessantes sobre os assuntos em causa — moedeiros e amoedação — a fim de registar as ideias que os informam e a posição em que se encontram; e logo acrescentaremos novos elementos, porventura conhecidos mas ainda não aproveitados, coordenando e colhendo os resultados que pareçam mais verosímeis.

MANUEL SEVERIM DE FARIA escreve nas suas *Noticias de Portugal*, em 1655: «A primeira casa de moeda, que ouve em Portugal, foi no Porto, onde os primeiros Reys deste Reino fizeraõ bater moeda, mandando vir officiaes estrangeiros, porque os naõ avia no Reino, & por isso lhe concederaõ tantos privilegios, como ainda hoje tem» (1).

Não oferece o autor nada a justificar a sua asserção, que será, todavia, mais provável no que diz respeito aos iniciais artistas do que à localização da primeira oficina monetária.

(1) Discurso quarto, § 22.

LOPES FERNANDES limita-se a enunciar generalidades sobre moedeiros e suas corporações, confessando: «Poucos esclarecimentos obtivemos dos nossos moedeiros, e nenhuma noticia sobre os signaes occultos (1) com que elles marcavam as moedas, para saberem quem as fabricava, differençar as suas alterações nas ligas dos metaes, e as officinas monetarias em que eram lavradas, mudando estes signaes quando haviam novos operarios, assim como praticavam nos outros paizes em que existia esta corporação» (2).

TEIXEIRA DE ARAGÃO, ao guiar-nos neste interessante assunto do fabrico das espécies monetárias, concretiza, acerca de moedeiros: «Na abrição dos cunhos para as moedas foram geralmente encarregados em Portugal, assim como nas outras nações, os mais habéis artistas em ourivesaria» (3).

A pesquisa desses artistas, que abriram a nossa primeira moeda, será tarefa assaz difficil (4), pois as escassas referências que se têm encontrado nos monumentos históricos são, além de muito dispersas, quase sempre enredadas com assuntos que pouco ou nada lhe dizem respeito. Em tais circunstâncias, reveste-se de grande valor um documento citado por ARAGÃO, «uma carta régia de quitação a Martim Eannes, collação do rei (D. Afonso III), e a Pedro Martins, ourives da dita cidade, guardas da sua moeda nova, que se fizera em Coimbra por seu mandado, desde 13 de novembro de 1260 a 4 de abril de 1261» (5),

(1) Sinais distintivos de cunhagens, moedeiros e oficinas, que obedeciam a regras secretas. Estes sinais, ou marcas, aparecem em quase toda a moeda de D. Fernando e de D. João I, que manifestamente fizeram profusão dela sob condições, ligas e pesos diferentes, o que motivou a necessidade de distinguir as diversas origens e emissões a fim de se apurar responsabilidades.

JEAN LAFURIÉ, in *Monnaies des Rois de France*, 1951, escreve: «Non seulement l'atelier a sa marque, mais chacune des officines qui le composent se sert d'un *différent* particulier. Les émissions successives se distinguent par des marques spéciales, mesure nécessaire, dans la période d'inflation qui précède la chute de l'Empire pour faciliter le contrôle des émissions».

A posição do início da legenda no reverso dos *dinheiros*, bem como os pontos e arruelas que aparecem ora no anverso ora no reverso, poderão representar as primeiras manifestações de sinais occultos e distintivos.

«Le *différent* est une petite marque que les *tailleurs particuliers* et les *maîtres des monnaies* choisissaient à leur fantaisie, comme une rose, un soleil, un croissant, une étoile, etc. [...] Le *point secret* était autrefois un point qui n'était connu que des officiers de chaque monnaie. Il se mettait sous quelque lettre des légendes, pour indiquer le lieu de la fabrication» — J. LEFEBVRE, in *Numismatique Générale*, 121. Cf., também, *Numismatique du Moyen Age et Moderne*, por J. B. A. BARTHELEMY, 64.

(2) *Memoria das Moedas correntes em Portugal*, 19.

(3) *Descrição Ger. e Hist. das Moedas... de Portugal*, I, 70.

(4) SOUSA VITERBO, no seu prestigioso estudo acerca dos moedeiros, in *Artes e Industrias Metálicas em Portugal*, embora faça investigação especial e aprofundada, deixa-nos deserto o campo da 1.ª dinastia.

(5) Este documento, de 30 de Novembro de 1264, vem na íntegra in *Diss. Chron. e Crit. de J. PEDRO RIBEIRO*, III, p. II, 77 (2.ª edição).

E' curioso notar que na quitação dada por Afonso III aos guardas da sua moeda nova de Coimbra, faz-se referência a prata, cobre e *dinheiros velhos* como materiais para o fabrico dos *dinheiros novos*; o que é natural, em virtude da Lei de 1261 mandar cambiar 4 daqueles por 3 destes.

pois nos apresenta o ourives Pedro Martins, que teria sido o abridor de cunhos da moeda de D. Afonso III lavrada em Coimbra ⁽¹⁾.

Também transcreve o mesmo autor ⁽²⁾ uma carta credencial (1332) de Lourenço Diaz Bugalho «alcayde e guarda e cabidoo dos obreiros e dos moedeiros de port. laurante a moeda do muy nobre Senhor Dom affonso (IV) [...] na cidade de Lisboa», passada a favor de João da Granja «...compalhom no offizio da dita moeda» e dirigida aos cabidos dos moedeiros de Castela, Leão, Navarra e Aragão, onde se invocam privilégios ⁽³⁾, usos e camaradagens das corporações. Tal documento, confirmando a oficina de Lisboa da época, fornece estes e outros nomes ⁽⁴⁾, entre os quais estarão possivelmente abridores de cunhos de D. Afonso IV.

Num censo de moradores e bens que D. Fernando mandou fazer

(1) «E' de suppor que o ourives Pedro Martins abrisse os cunhos da moeda nova», diz **ARAGÃO**, e assim devia ser, como se infere de outros documentos de Afonso III, onde aparece ainda outro nome ligado à amoeção: «Petro martinj aurifice et monetario Colimbriense» ou «Petrus martini mej monetarij in meo thesauro sancte crucis» e «Martinum Matheum Magistrum de mea moneta», in *Boletim da Segunda Classe da Ac. das Ciências de Lisboa*, vol. VII—•O tesouro de D. Afonso III no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra», por **PEDRO DE AZEVEDO**.

(2) *Ob. cit.*, I, 55, nota 5. Num trabalho anterior, «Preço de Amoeção e Valor Intrinseco dos Dinheiros», transcrevemos um doc. de 1 de Junho de 1303, onde vêm nomes de três funcionários da Casa da Moeda de D. Dinis: o tesoureiro Gil Eanes e os vedores Fernão Pais e Vicente Martins. (cf. *NVMMS*, n.º 8, 1955).

(3) **ARAGÃO**, in *ob. cit.*, I, 55, nota 4, publica, como o mais antigo documento conhecido, uma carta régia de D. Dinis, de 1324, referente a privilégios de moedeiros. A propósito, anotando que nesta carta não se fala em antecedentes, citaremos outro diploma de D. João I, a tratar do mesmo assunto em 8 de Nov. de 1385, porque parece vir confirmar não haver documentação anterior. Assim, diz o rei: «fazemos saber que o nosso alcaide e moedeiros e thesoureiro e officiaes e escrivam da nossa moeda da muy nobre e leal cidade de lizboa Enviarom perante nos mostrar privilegios dos muyto nobres reis dom denys nosso visavoo E delrey dom afonso nosso avoo e delrey dom pedro nosso padre E delrey dom fernando nosso irmaão aos quaaes deos perdoe seelladas dos seus verdadeiros seclos» (Docs. do Arq. da Casa da Moeda). Num ms. da Biblioteca Nacional, sob a designação *Privilégios aos Moedeiros*, cota F. G. 6422, vem esta carta com a era de 1420, mas entre docs. de 1422 e 1431 a denunciar o erro, aliás manifesto. J. **PEDRO RIBEIRO**, in *Add. e Retoques à Synopse Chron.*, regista mais: sob D. Pedro I, na data 10 de Junho de 1357, a «Carta de Privilegios dos Moedeiros, já concedidos pelo Snr. D. Diniz» (*Livro da Ch. f. 1 v.*); e sob D. Fernando, 1370, a «Carta de Privilegios dos Moedeiros de Lisboa», de 3 de Março, e a «C. de Privilegios aos Moedeiros da Cidade do Porto», de 4 de Março (*Liv. I da Ch.*, fls. 53 e 54).

O papel importante que desempenhavam os moedeiros na sociedade deu-lhes desde longa data foros especiais. Entre os Romanos, ensina **BARTHELEMY**: «ils formaient une véritable corporation, qui devint assez nombreuse pour inquiéter quelquefois l'empereur quand elle se révoltait. [...] tous réunis formaient un corps appelé *familia monetalis*» (*Numismatique Ancienne*. Paris, 1851).

(4) Com dois tabeliães da moeda, assinam ainda «Steuam ribeiro. joham tomas. Gil garcia de seuilha. Affonso michel. Domingos mata maar. Saluador affonso. Pedro de burgos. joham gonsaluez de leom. Pero steus da quinha. Roy sanches. Affonso perez de leom. e outros» (**ARAGÃO**, *loc. cit.*, nota 5).

Uma carta régia de D. Afonso IV, de 6 de Março de 1325, fornece o nome de um alcaide anterior a Lourenço Diaz Bugalho: «sabede que eu querendo fazer merce a afonso perez faytellas que lhe dey mynha carta per que fosse alcaide dos meus moedeiros assy como ante era em tempo delrey dom denys» (*Arq. da Casa da Moeda*).

em 1369 para efeito de concorrerem na construção da cerca necessária à defesa de Lisboa, aparece «Domingos Anes, moedeyro de Lixboa», possuidor de mil libras (1); e numa carta régia de 1370 figura «Johane Affonso», alcaide da moeda de Lisboa, a quem o mesmo rei se dirige para lhe ordenar que julgue sem delonga quaisquer feitos que haja entre o Concelho e os moedeiros (2).

Os poucos oficiais da moeda que mencionámos, com insuficiente informação e algumas dúvidas, servem apenas os reinados de Afonso III e seguintes. Para os reinados anteriores ficamos quase reduzidos a conjecturas.

Associando ideias, haverá a referir nos princípios da dinastia afonsina, outros possíveis moedeiros entre os nomes apelidados de ourives, mas destes apenas destacaremos três por apresentarem algumas probabilidades de corresponderem à qualidade que lhes pretendemos imputar e se collocarem nos primeiros tempos. São todos da época do Rei D. Afonso I: «Petro aurifice» que, recebendo em 1131 do Arcebispo de Braga, D. Paio Mendes, uma herdade, «iacenciam in territorio bracharensi scilicet infra ciuitatem et extra», em retribuição dos seus serviços em obras de ouro, prata e outros metais para a Catedral (3), reaparece mais tarde, ao lado de sua mulher Gelvira Midiz, como fundador de um hospital e da igreja de S. João do Souto, em Braga, objectos de doações à Ordem do Hospital entre 1145 e 1150 (4); finalmente, «magister Ptolomeus» e «Felix aurifex» (5), que trabalharam metais preciosos para a Sé de Coimbra no tempo do bispo D. Miguel, 1162-1176 (6).

*

Quando pretendemos estudar a técnica da amoedação deparamos, também, com um vazio quase total de testemunhos da época: não se conhecem nem cunhos nem utensílios e os documentos encontrados escassamente se lhes referem. Todo aquele material de ferro ou aço, teria desaparecido, ou ficaria

(1) Doc. 5 do «Livro II del Rey Dom Fernando» — in *Documentos para a história da Cidade de Lisboa*.

(2) Doc. 4, *loc. cit.*

(3) Arq. Dist. de Braga, Gav. das Propriedades da Mitra, doc. 69.

(4) Monsenhor FERREIRA, com referência ao *Liber Fidei* in *Fastos*, I, 305.

(5) *Livro Preto*, apud PIERRE DAVID, *A Sé Velha de Coimbra*.

(6) Teremos ainda mais dois nomes e duas épocas a registar: D. Diogo Dias e o filho, D. Vicente Dias, que serviriam a moeda com D. Sancho I e D. Afonso II, como se poderá concluir dos textos seguintes. «Os Livros de Linhagens» contam que «D. Pero Paes o alferes (alferes mor de D. Afonso I) fez huma filha em barregan que ouve nome D. Examea Peres, e foi casada com D. Diogo Dias, e ouverão hum filho que ouve nome Vicente Dias, e se vê casado com D. Boa...» (*Port. Mon. Hist. Scriptores*, I, 182); e falam num «dom godinho que foy do linhagem dos moedeiros de coynbra» (*ib.*, 202). E, por sua vez, MANSO DE LIMA coordena os nomes que se relacionam com o fabrico da moeda: «D. Godinho diz o conde D. Pedro no seu nobiliario pag. 155 que foi muito honrado e muito rico e muy privado del Rey D. Afonso de Castilla, que foi o que teve o cognome

irreconhecível sob um processo de oxidação através dos séculos; e além disso, como se sabe, era uso quebrar os cunhos (1), isto é, inutilizá-los sempre que falecia o soberano que lhes dera o nome.

Apesar de tudo isto, é notável carência tão completa de quaisquer utensílios empregados no fabrico da nossa moeda medieval porque, através dos mesmos elementos destruidores, chegaram até nós alguns dos cunhos que em épocas mais remotas bateram moedas dos romanos, algumas das quais nos falam do seu fabrico, ostentando na figuração os instrumentos então usados (2).



Denário romano (48 a. C.)



Dinheiro de Luis I de França (814-840)



Desenhos de dinheiro e obulo do mesmo rei

de Sabio. Diz também que era da linhagem dos moedeiros de Coimbra e assim parece que era filho de D. Vicente Dias de Coimbra capitam ou presidente da casa da moeda de Coimbra ofício que já teve seu pay, por cuja rezam foram chamados os moedeiros... (Manuscrito da Biblioteca Nacional, *Famílias de Portugal*, letra G, t. 2.º, 171).

(1) A este respeito diz-nos **ARAGÃO**: «Não deve admirar a falta dos cunhos antigos, pois a sua destruição fazia-se ordinariamente depois da morte do soberano com a quebra dos escudos»; e confirma com a Lei de D. Sebastião, de 2 de Janeiro de 1560, que manda «... desfazer os ferros com que até agora se cunhava a dita moeda. E que ao quebrar, e desfazer os ditos ferros, sejam presentes...» vários funcionários (*ob. cit.*, I, 67 e 410).

A. DIEUDONNÉ, confirma: «On possède quelques coins du moyen âge, mais en petit nombre, sans doute parce que, après chaque émission, il était prescrit de les rompre» (*Manuel de Numismatique Française*, II, 24).

(2) **LENORMANT**, *Monnaies et Médailles*, descreve-nos alguns cunhos antigos de bronze e aço, reproduzindo dois exemplares romanos distanciados no tempo. Por seu turno, as moedas que



As conjecturas e hipóteses que têm aparecido para explicação do fenómeno de tudo faltar, bem como do que toca ao fabrico, não satisfazem completamente.

TEIXEIRA DE ARAGÃO, ao encarar o problema, aventa: «Os *dinheiros* dos dois Sanchos e dos primeiros Affonsos mostram, na maior parte, o cunho *bracteates*, vendo-se no R/ do relevo a pressão mais pronunciada na cruz. Parece que a fabricação era feita com os cunhos de madeira, batidos a martello, e por conseguinte pouco duráveis. Este systema principiou na Suecia nos fins do seculo VIII, estendendo-se depois a outras nações da Europa» (1).

Ignoramos a história da amoedação na Suécia (2) mas, ainda que na cunhagem unifacial das delgadas lâminas de ouro ou prata, que são as peças denominadas *bracteates*, se tenham usado cunhos de madeira, no nosso caso tal técnica é inverosímil. Embora nos falem notícias dos cunhos, temos em abundância as peças que com eles se fabricaram; e estas respondem cabalmente, pela dureza do seu material, necessitarem de cunhos com a têmpera do aço.

Somos levados a crer que a técnica de lavar moeda (3) teria sido sempre a mesma, quer usando o martelo, a princípio, quer usando a máquina, mais tarde: esmagar entre dois cunhos abertos ou punctionados no ferro (logo endurecido pela têmpera) a lâmina ou disco de metal a amoedar.

damos à estampa ilustram os utensílios de amoedação em épocas e países diferentes — em Roma antes da era cristã, e em França já no decorrer do século IX.

A propósito do *dinheiro* de Luís I de França e do processo da amoedação na Idade Média, diz **BENJAMIN FILLON**: «Les coins étaient des morceaux de fer poli, dont la surface avait été égalisée à la lime (ce qui explique les raies transversales du champ de quelques pièces carlovingiennes), sur lesquelles les lettres étaient enfoncées à l'aide d'un petit nombre de caractères très simples, qui variaient selon l'époque et les exigences graphiques [...] Le burin rectifiait les imperfections de ce travail expéditif, et la trempe durcissait ensuite les coins. L'emploi du procédé que j'indique avait pour effet d'occasionner aux arêtes des lettres une espèce de renflement causé par l'écartement du métal. Ce renflement est visible sur beaucoup de monnaies» (*Considérations Historiques et Artistiques sur les Monnaies de France*, 118). E' o que se verifica, por exemplo, nos *morabittinos*.

(1) Ob. cit., I, 159. Cf. **J. LEFEBVRE** in *Traité Élémentaire de Numismatique Générale* (1850), onde se lê sob o título de *Médailles Bracteates*: «la plupart sont d'argent, presque toutes frappées en creux, et par conséquent sur un seul côté: plusieurs ne paraissent l'avoir été que sur des coins de bois [...] communes en Suède, en Danemarck, et dans les diverses provinces de l'Allemagne, où l'usage s'en est perpétué longtemps, elles sont très peu connues dans les autres pays de l'Europe. [...] Il paraîtrait venir de la Suède où il put commencer vers la fin du VIII^e siècle» (pags. 94 e 95). E **BARTHELEMY**, referindo-se à moeda antiga, escreve: «Les coins eux-mêmes ne paraissent pas avoir été faits en métal bien solide; car il est excessivement rare, pour ne pas dire impossible, de trouver deux monnaies frappées avec le même coin» (*Numismatique Ancienne*, 12).

(2) Além de **J. LEFEBVRE**, acima referido, vide **J. LELEWEL**, in *Numismatique du Moyen-Age* (1835) et **E. BRENNER**, in *Thesaurus Nummorum Sueo-Gothicorum* (1731).

(3) Ou bater moeda, como geralmente se usou; embora também se fundisse, em Portugal Continental (cobre) e na Índia (calaim), nos séculos XVI e XVII.

Vem a propósito respigar de um recente artigo do Prof. D. FELIPE MATEU Y LLOPIS, intitulado *La Técnica Medieval de las Acuñaciones Monetarias* (1), algumas passagens que têm inestimável interesse neste capítulo, embora o texto seja apoiado em «información documental sobre la técnica de las acuñaciones en los siglos XIV y XV [...] del Reino de Valencia».

Entre as operações fundamentais são descritas a «Acuñación propiamente dicha, esto es, puesta de los cospeles entre las dos piezas: la inferior, fija, llamada *pila*, y la superior, o móvil, llamada *troquel*» e «Golpeo por el mismo monedero, o por otro compañero, con el martillo para producir la moneda».

Na descrição minuciosa das dependências da oficina, aparece-nos: a «casa de la fundición, donde había yunques, martillos de distintos tamaños, crisoles, hornillos, tenazas para sostener los crisoles, *pedras rieleras*—para obtener los moldes o rieles—, fuelles, bacines y otros utensilios»; e «el departamento del entalle» onde, diz e sublinha, «había punzones de letras—dato importantísimo» (2). Seguem-se muitas outras notícias e ensinamentos mas, para não enredar os assuntos que mais importa salientar, destacaremos aqui apenas mais a passagem que trata do «blanqueo», cuja operação descreve nos seguintes termos: «en las calderas se ponía la moneda en agua hirviendo, sal y tartrato de potasio [...]. El maestre de la ceca las pesaba (as moedas) antes y después del blanqueo».

Em Portugal tudo se passaria paralelamente e a técnica dos séculos XIV e XV não seria muito diferente do que vinha sendo usado desde a origem ou meados do século XII, como tudo parece indicar e, ainda, como pode inferir-se dum documento de Santa Cruz de Coimbra, em que se nomeiam os utensílios de cunhar a moeda, aí guardados no tesouro régio em 1270 (3). E' cheio de interesse este documento porque, além de nos dar a conhecer materiais e ferramentas da época, porventura do que pertenceu à oficina de Coimbra donde saíram *dinheiros novos* de Afonso III, fala-nos ainda de

(1) In *Numisma*, revista da «Sociedad Ibero-Americana de Estudios Numismaticos», Año I, Num. 1, 1951.

(2) Suspendemos o texto neste ponto para destacar este «dato importantísimo». Mas, em virtude do valor das informações que contém, seja-nos permitido transcrever aqui mais o seguinte: «los inventarios nos dicen que había treinta y un punzones de letras, correspondientes al alfabeto: lo que explica las inversiones, omisiones, cambios involuntarios, olvidos por distracción del entallador y otros casos; con los punzones se grababa la inscripción en el cuño; también había punzones para otros elementos del mismo, como los adornos que se repetían en las acuñaciones, el busto o la cabeza del monarca y los escudos se renovaban, según los casos, y, sobre todo, el primero era la obra del orfebre conocido, del autor de tal o cual pieza de orfebrería de las que enriquecían el palacio de los reyes; los plateros eran, pues, los autores de las matrices monetarias».

(3) Este doc., citado no artigo «Classificações e Achados», in *NVMMVS*, n.º 4 (1953), é transcrito adiante, em «Apêndice».

«denarii brangidos et nigri», que serão os *dinheiros* branqueados e negros que aparecem na numária deste rei e que fomos levados a distinguir na catalogação por apresentarem também características de cunho e peso suficientemente distintas para permitir separá-los.

Muito oportunamente, devido à coincidência com o que se disse acerca da existência de punções de letras, vem o que diz TEIXEIRA DE ARAGÃO, ao tratar dos *reais* do Mestre de Aviz (1383-1433): «... as letras eram postas a ponção, e o cunhador não só as espaçava ou apertava à sua vontade, mas escrevia a seu modo; por isso vemos o O em vez do U, o N em vez do M, etc.» (1).

Aproximando esta passagem e o mais que nos diz respeito, com o que acontecia nos reinos vizinhos, teremos suficientemente reconstituída a preparação dos nossos cunhos.

Como complemento ajuntaremos que, da análise e aproximação de grande número das primeiras moedas, batidas a martelo, conseguimos separar exemplares de *dinheiros* iguais ou saídos dos mesmos cunhos, embora alguns possam à primeira vista apresentar pequenas diferenças, ocasionadas pela irregularidade na espessura do metal amoedado ou por pressão mais ou menos forte e correcta da martelada do moedeiro.



Dinheiro de D. Sancho II
(ampliado 2 x)

O exemplar de *dinheiro*, aqui ilustrado, revelando ter sido batido em duas posições diferentes dos cunhos, correspondentes a marteladas conse-

(1) Ob. cit., I, 213.

•L'emploi des poinçons mobiles pour les lettres des légendes monétaires, au moins chez les Romains, est attesté par les lettres renversées, déplacées, transposées et autres accidents de même nature... •Pendant toute la durée du moyen âge, on continua à faire usage, pour la fabrication des monnaies, des mêmes procédés que dans l'antiquité, sans aucun perfectionnement mécanique». (LENORMANT, *Monnaies et Médailles*, 42 e 234).

Quanto à operação de moedagem na Idade Média, ainda se pode ler com interesse, entre outros, A. DIEUDONNÉ, in ob. cit., II, cap. II.

MOEDEIROS DO SÉCULO XII



Moedeiro de Saint-George
Num capitel do exterior da ábside da
abadia de Saint-George de Boscherville
(França)



Moedeiros de Salamanca (1)
Num capitel do claustro da Sé Velha
de Salamanca (Espanha)

(1) José Gudiol Ricart e Juan Antonio Gaya Nuño, in *Ars Hispaniae* (1948), vol. V, dão notícia destes moedeiros (pag. 274) que aqui publicamos. No entanto, Felipe Mateu y Llopis inicia o seu artigo acerca de «La técnica medieval de las acuñaciones monetárias» pelo seguinte período: «No se conservan en España, o al menos no nos son conocidas, manifestaciones plásticas de la técnica medieval de las acuñaciones monetarias, tales como escenas de monederos en miniaturas, capiteles, vidrieras, relieves varios o pinturas de cualquier época o estilo» (*Numisma*, ano I, n.º 1, 1951).

cutivas, mostra permanecer sem alteração o conjunto símbolo-legenda; e confirma o facto, imposto pela técnica, de terem as primeiras moedas resultado de cunhos completos, isto é, contendo todos os elementos que nelas figuram, o que é óbvio para quem não confunda cunhos com as moedas deles resultantes.

«Au reste, ce n'est que des monnaies elles-mêmes que l'on peut tirer des inductions sur les procédés de la fabrication primitive».

(LENORMANT, *ob. cit.*)

A P Ê N D I C E

O prior de Santa Cruz de Coimbra retira do tesouro real e entrega a Fr. Martinho de Alcobaça, aí enviado por D. Afonso III, vários instrumentos e metais usados na amoedação, *dinheiros, morabitanos*, etc.

«Notum sit omnibus tam presentibus quam futuris qui ego frey Martinus d'Alcobacia esmolnarius domini Alfonsis Regis portugalie et Algarbii confiteor et recognosco me recepisse a domino petro Sugerii priore monasterio sancte crucis Colimbriem et conventu ejusdem et Dominico ihannis quondam Almozarifo Domini Regis in Colimbria, petro ihannis repositario domini Regis per suam litteram apertam concedente et mandante per me: v capelles de ferro per ad funditionnem et unum campacho et duos cocres ferreos et duos brangidoys de cupro et duas sartagine et tres trolas et duodecim reeleyras de ferro et unum pesum magnum de ferro cum tabulis de madeyro et unas balanzas de cupro et tres molles de ferro et tres palas de ferro et unum cutellum magareyrum et unum cabum de ferro de cocre et duos martelos et unum ebotadoyro et unum sachum et unum pondus de ferro (d'una arrova). Item nungentos triginta parelios per ad monetandum denarios et XXII siceys et trecentos nanaginta quinque arrataes de cupro et centum et quator arrataes de plumbo et nungentos et septuaginta et octo arrataes de azo coronato. Item II saccos de denariis brangidos de quingentis libris. Item decem et octo libras et septem solidos de denariis brangidos et nigris et triginta et septem morabitanos et quator quadratos in auro et unam mediam marcham d'auro et decem morabitanos novos in auro et unum morabitano alkozovil in auro et II morabitanos alfonsiles in auro et unum morabitanum meloqui in auro et tres morabitanos veteres in auro. Item duodecim libras et XV arrataes de denariis Turonenses. Item VI arrataes et IX et de pectavus. Item de lavaduras et

d'asento tres saccos de trecentis et vigintis arratheis et supradictam omnium et singulam recepi de Thesauro predicti monasteiro Sancte Crucis per cartam domini Alfonsi Regis portugalie et Algarbii quam cartam inde predictus prior tenet in testimonium et per se predicto Domino priore et Dominico ihannis quondam almoxarifo Colimbrie cum clavis quas tenebat de ipsis archis in quibus sedebant omnia supradicta et predicto frey martino elemosinario domini portugalie com clavis de earum archarum quas michi petrus ihannis repositario domini Regis dedit. Et ut haec preterea in dubium venire non possit fecimus fieri duas cartas divisas per alphabetum per manum Egidii vicentii publici Thabellionis Colimbrie quarum Ego predictus frey martinus elemosinarius domini regis unam teneo et dicto prior et conventus sancte Crucis cum dominico ihannis predicto tenent altram. Actum fuit hoc in predicto monastiro Sabbato XV die marcii. Era MCCCVIII. Et ego predictus Egidius vicentii publico tabellio Colimbrie predictis omnibus et singulis interfui et manu propria scripsi et signum meum apposui in testimonium hujus rei. Qui presentes fuerunt: Ihannis Gunsalvi Almoxarifo Colimbrie, Dominicus menendi Thabellio et scriba domini Regis, petrus salvatoris de prope runam fernandus parente Dominicus bartholomi, Michael de mene, petrus gunsalvi petenarius cives Colimbrie, petrus pet delodeu, pelagius egee, Ihanniis d'Alfanxi homines domini Regis, prior claustris Dominus petrus petri sacrista, petrus ihannis Vimaren, Laurentius petri Dominicus Gunsalvi Cancellarius predicti domini prioris predictis omnibus interfuit et scripsit».

Documentos de Santa Cruz; lição de **G. DE ALMEIDA SANTOS**, in *O Arch. Português*, III, 209. Cf. outra lição, de **PEDRO DE AZEVEDO**, in *Boletim da Segunda Classe*, da Academia das Ciências de Lisboa, VII, 240, doc. IX.

AS MOEDAS DE COBRE PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE

POR RAUL DA COSTA COUVREUR

Sobre as Casas de Moeda onde foram batidas algumas das várias emissões destas espécies e seu destino, bem como sobre a significação e local de aplicação do carimbo que lhes foi apostado em 1854, tem havido uma incerteza a que o ilustre numismógrafo brasileiro Senhor Kurt Prober se propôs dar fim.

Assim, no n.º 5 de NVMMVS, publicou este Senhor um artigo com o título acima, em que na página 28 estabelece quanto àquelas moedas a sua «*classificação certa em conformidade com os esclarecimentos dados*», tendo já na página 26 rectificado, *também definitivamente*, o que se tem escrito sobre a finalidade e local de aplicação do carimbo de 1854.

Leio sempre com muito interesse e desejo de me elucidar os trabalhos de numismatas sabedores e minuciosos, como os vários da autoria do Senhor Prober; no entanto, lealmente devo confessar que, não obstante o reconhecimento da minha insuficiência, nunca posso deixar de me eximir a uma certa impressão que me causam informações categóricas em assuntos históricos quando precedidos de palavras que me dão a sensação de visarem a estabelecer um ambiente de prévia persuasão no espírito dos leitores.

E redobro então na atenção com que os leio. Assim, para me integrar naquele ambiente de certeza que ressalta do artigo, muito agradável me seria, quanto à classificação, ser esclarecido pelo que se refere a algumas dúvidas que se levantam no meu espírito, relativas a determinadas espécies.

Por outro lado, o esclarecimento com o mesmo cunho de certeza da finalidade e local de aplicação do carimbo de 1854, pondo ponto final às várias interpretações até agora apresentadas, leva-me a apresentar também a interpretação que há muito encontrei para uma e para o outro, que tem apenas o mérito de se basear exactamente, ainda que é possível de forma incompleta, na criteriosa observação do Senhor Prober, expendida no citado artigo sobre falta de leitura da legislação.

Começando, pois, pelo princípio, como faria Mr. de la Palisse, vou expor dúvidas que tenho quanto a determinadas moedas, apresentando algumas perguntas que, repito, muito agradável me seria serem respondidas.

Pelo Aviso de 27 de Outubro de 1819 — que não conhecia — fico sabendo ter sido julgado conveniente que em 3 de Novembro fossem enviadas do Rio para a Baía os cunhos das espécies em questão, para que as moedas com eles obtidos fossem enviadas para S. Tomé e Príncipe. O documento não esclarece, porém, se os cunhos foram ou não enviados, mas admitamos que foram.

A seguir, diz-se na página 25: «*Porém as moedas não foram para lá remetidas mas sim para a Capitania de Moçambique, como demonstra de maneira irrefutável o Aviso de 9-8-1820*».

Segue-se a transcrição do Aviso de 1820, que também me era desconhecido, se bem que à sua determinação Aragão se refira na pág. 439 do vol. III — em que se manda seguir do Rio para aquela outra Província a importância de 20 contos de réis em «moedas Provinciais» e fecha-se a citação dizendo-se: «*o que explica como foram enviadas para Moçambique as moedas de 1819 e 1820*».

Posto isto, passo às minhas dúvidas.

No fim da página 26, diz-se: «*como se depreende do Aviso de 20-10-1819, a cunhagem das moedas com data de 1819 não se deve ter efectuado na Casa da Moeda do Rio*».

É possível que se depreenda, mas eu o que apenas posso deduzir é que, depois de Novembro, isto é, nos dois últimos meses do ano, não se teriam lá cunhado moedas de 1819, mas até esse mês não depreendo que o não pudessem ter sido.

Quererá o Senhor Prober esclarecer a razão daquela sua afirmação?

A seguir informa-se que a cunhagem na Baía (página 27) só teria começado no princípio de 1820.

Ora, como atrás se afirmava já que as moedas de 1819 não tinham sido cunhadas no Rio e agora que a cunhagem da Baía é de 1820, parece que, ou não poderá ter havido moedas de 1819, ou que as lavradas em 1820 na Baía, traziam falsamente ante-data.

Ora, como houve moedas de 1819, confirma-se a última hipótese para a justificação da sua existência?

Por outro lado, na mesma página 27 diz que, para ser dado cumprimento ao Aviso de 9 de Agosto de 1820, a Casa da Moeda do Rio «*teve de entrar em actividade suplementar, sendo por isso de sua fabricação exclusiva todas as moedas de 1820*».

Está excluída, portanto, a possibilidade de na Baía se terem batido moedas com a data de 1820.

E, então, ter-se-á dos «*esclarecimentos dados*»:

1819 — Moedas possivelmente fabricadas no Rio até Novembro de 1819, ou com ante-data, cunhadas em 1820 na Baía;

1820 — Moedas só do Rio de Janeiro.

Também como a, para mim, possível fabricação das moedas do tipo em causa de 1819 no Rio se destinava a S. Tomé e se me afigura pouco aceitável que as moedas cunhadas com ante-data na Baía viessem para o Rio para depois irem para Moçambique, não será mais provável que a remessa de 20 contos do Rio para Moçambique, só efectivada em fins de 1820, fosse constituída apenas por moedas deste último ano?

É claro que na falta de documentação não posso considerar inatacável esta hipótese, mas a minha suposição baseada nos esclarecimentos dados de que as moedas de 1819 e 1820 não foram *de braço dado* para Moçambique, passará para mim a outro grau de convicção com o que na segunda parte exporei.

*

Aguardando, pois, com muito interesse as informações que as minhas dúvidas sugerirem, passo à segunda parte desta nota.

Sem alarde de conhecimentos especiais mas tão sòmente como razão de ordem e para documentar a afirmação que no começo fiz da incerteza que tem havido no que se refere à carimbagem, começarei por repetir o que aliás todos conhecem, pois se encontra em livros que não faltam nas estantes dos estudiosos.

Assim, antes do artigo inserto no n.º 5 de NVMMVS, conhecia três interpretações de outros tantos autores, uma que eu encontrei, e agora mais a do Senhor Prober. Total cinco.

No catálogo da colecção H. T. Grogan, diz-se, a páginas 66, simplesmente:

1854. Monnaies contremarquées à S. Tomé et Principe, d'une petite couronne d'après l'ordonnance du 3 Novembre 1854.

Em *Moedas contramarcadas Continentais, Açoreanas e Coloniais que correram nos Açores e nas Colónias*, encontro mais pormenorizado:

Por lei de 3 de Novembro de 1854 foram as moedas de S. Tomé contramarcadas com uma coroa pequena para terem curso na Colónia de Moçambique.

Na *Cartilha Numismática*, lê-se com mais amplo desenvolvimento:

Escasseando a moeda de cobre em Moçambique, foi decretado em 3 de Novembro de 1854 que as moedas de cobre de 80, 40 e 20 réis cunhadas no Rio de Janeiro para correrem em S. Tomé e Príncipe, pudessem igualmente circular em Moçambique depois de devidamente carimbadas. A sobrecarga consistiu numa pequena coroa real.

Finalmente, o Senhor Prober escreve esclarecendo definitivamente o assunto, como se conclui da observação com que castiga a anterior interpretação:

E foi em Moçambique que estas moedas receberam posteriormente a contra-marca de coroa pequena, de conformidade com a Portaria de 3 de Novembro de 1854... para se saber a quantidade de numerário em circulação.

E assim, pela leitura das quatro informações, no espírito dos confiados numismatas devem chocar-se as afirmações seguintes:

- a) de que o carimbo foi posto em todas as moedas de S. Tomé;
- b) de que o carimbo foi aplicado só nas cunhadas no Rio de Janeiro;
- c) de que o carimbo se destinava a que as moedas tivessem curso em Moçambique;
- d) de que o carimbo fora aplicado em S. Tomé;
- e) de que o carimbo fora posto em Moçambique;
- f) de que o carimbo se destinava a tornar conhecida a quantidade de numerário em circulação em Moçambique;
- g) de quatro serem discordantes na categoria do diploma, apenas em todas elas encontrando concordância:
 - 1) na data do diploma, o que elimina confusões;
 - 2) no tipo do carimbo.

A estas afirmações, diversas na sua maioria, juntarei:

- h) que todos conhecemos o carimbo aplicado em apreciável número dos vários valores de 1813, de 1815 e de 1825, que não consta tenham ido para Moçambique e que foram emitidas em relativamente pequena quantidade;
- i) que o conhecemos também na emissão de 1819;
- j) que não obstante a emissão de 1820 ser da ordem das 800.000 moedas (página 27), isto é, 10 vezes a usual, é da maior raridade o aparecimento do carimbo em moedas desta emissão;

- k) que todos conhecem o carimbo de pequena coroa aplicado em diferentes moedas continentais e coloniais de variadíssimos reinados;
- l) que não conheço o carimbo em questão aplicado em moedas de 80, 40 e 20 réis de 1840 e de 2 e 1 real da emissão especial de 1853 para Moçambique, aliás correntes na Província na data da carimbagem.

Não será, pois, de estranhar que o conhecimento desta série de discordâncias e de factos tivesse já, desde há muito, chamado a minha atenção para eles, e que, também já muito antes de ter lido em NVMMVS a observação crítica à penúltima interpretação que apresentei: «*É o velho hábito de não ser relida a legislação existente*» — eu, *relendo a legislação*, tivesse encontrado a seguinte:

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1854

(Boletins do Conselho Ultramarino — Legislação Novíssima, Vol. II)

«Convindo esclarecer, com toda a exactidão que for possível, a quantidade de moeda de cobre circulante na Província de S. Tomé e Príncipe; Manda El-Rei, Regente em Nome do Rei, pela Secretaria d'Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, remeter à Junta da Fazenda Publica da mesma Província um sello de aço com os competentes aprestos, para que a mesma Junta faça carimbar toda a mencionada moeda que circular na Província. E podendo acontecer que por diversos motivos, e especialmente pela reserva de uma parte da mesma moeda em poder de particulares, nem toda ella dê entrada nos cofres da Fazenda, Sua Magestade El-Rei Regente, Manda recommendar à dita Junta, que para o fim de se conseguir, que toda a dita moeda seja carimbada, empregue os meios ao seu alcance, persuadindo os possuidores a que a apresentem para o fim determinado, podendo a Junta ter sempre prompta alguma porção de moeda carimbada que sem demora dê em logar da que se lhe apresentar não carimbada: e a mesma Junta deverá ver se, para mais fácil execução d'esta determinação, convirá mandar para a Ilha do Príncipe, por uma ou mais vezes, a quantidade de moeda carimbada igual à que se presumir que alli há. O Mesmo Augusto Senhor Espera que a Junta se haverá n'esta incumbência com todo o zelo e prudência, conseguindo carimbar toda a moeda de cobre que existir na Província, sem empregar meios que possam desgostar os povos, e que necessariamente difficultariam a execução do que se ordena. Sua Magestade Quer que a Junta dê conta em tempo opportuno, dos meios que empregar para a boa execução do que n'esta Portaria lhe é ordenado; e que no ultimo dia de cada mez faça uma Tabella em que se declare a quantidade de cada uma das diferentes moedas que n'aquelle mez se tiver

carimbado, devendo Taes Tabellas serem remetidas a esta Secretaria d'Estado logo que se ofereça ocasião; e que no fim de seis mezes, ou antes, se a Junta o julgar acertado, informe pelos dados que tiver qual seja a quantidade de moeda, que se possa presumir que ainda resta por carimbar, ou se deva considerar-se já toda carimbada.

Paço, em 3 de Novembro de 1854 — *Visconde de Athouguia.*»

E que, continuando a *reler a legislação*, fosse encontrar no *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, n.º 7, de 8 de Junho do mesmo ano, o seguinte Requerimento, gênese da Portaria:

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N.º 7

DE 8 DE JUNHO DE 1854

Requerimento do Deputado Jacinto Pereira Carneiro:

«Sendo a moeda de cobre da Provincia de S. Tomé e Príncipe (única em circulação no comércio interno) do valor fraco de 720 reis por 100 reis na moeda de Portugal, é de urgente necessidade que aquella moeda seja retirada da circulação e substituída por moeda forte e como para este fim é necessario saber a quantidade que há d'aquella moeda na mesma Provincia; Requeiro que se recomende ao Governo que mande carimbar toda a moeda de cobre da Provincia de S. Tomé e Príncipe a fim de se saber por este meio quantos contos de reis há no País (1), para sobre esta base ordenar as medidas que achar convenientes para substituí-la por moeda forte.»

Do exposto tira-se em primeiro lugar a conclusão de que a justa observação do Senhor Prober se poderá aplicar a mais do que à interpretação que estigmatizou... e que esta quinta interpretação da carimbagem, que afinal não é minha, talvez ponha ponto final no assunto, esclarecendo:

- 1) que o carimbo foi aposto em S. Tomé e não em Moçambique;
- 2) que teria sido, portanto, aplicado nessa Provincia nas emissões de 1813, 1815, 1819 e 1825, e não na de 1820, que foi para Moçambique;
- 3) que seria aplicado em todas as moedas que foram apresentadas e eram

(1) Deve referir-se a Provincia.

além das especiais da Província, as Continentais e Coloniais, o que se confirma com as muitas que são conhecidas;

- 4) que a sua finalidade foi conhecer a quantidade de moeda em circulação em S. Tomé e não em Moçambique.

*

E voltando atrás às moedas de 1819 que o Senhor Prober considera terem ido para Moçambique, explica-se agora porque este Senhor as junta, nessa viagem, com as de 1820.

O Senhor Prober, por qualquer motivo que ignoro, foi levado a convencer-se que a carimbagem tinha sido feita em Moçambique, e como conhece moedas de 1819 carimbadas e sabe que as de 1820 foram para esta Província, dentro da sua suposição as de 1819 teriam ido necessariamente para onde foram as deste último ano. Está certo o raciocínio, mas há só um facto em que o Senhor Prober não reparou, quanto à última emissão: é na *extrema raridade das moedas de 1820 carimbadas*, quando exactamente esta emissão foi a maior!

Passando em revista algumas colecções importantes que conheço, offerece-se-me relatar sobre este facto o seguinte:

Colecção Eng.^o Ferraro Vaz — Nenhuma de 1820 carimbada.

Colecção Tenente Agostinho Barradas — Nenhuma de 1820 carimbada.

Colecção Tenente-Coronel Cruz — Nenhuma de 1820 carimbada.

Colecção Ed. van der Niepoort — Nenhuma de 1820 carimbada, num total de 85 moedas.

Colecção Coronel Mário Ramires — Nenhuma de 1820 carimbada.

Colecção Museu Numismático Português — Duas moedas de 20 réis de 1820 carimbadas, num total de 89 moedas.

Colecção do autor — Nenhuma de 1820 carimbada, num total de 42 moedas.

É claro que se poderá dizer: mas afinal *sempre aparecem duas de 1820 carimbadas!* A explicação que dou para o seu raro aparecimento é a mesma que daria para justificar o das moedas continentais e outras coloniais que lá foram parar e não foram propositadamente cunhadas para lá.

*

E posto isto, que encerra a minha análise do assunto, desejo pôr a última dúvida.

Digo atrás: «talvez ponha ponto final no assunto» propositadamente porque, tendo pelo Senhor Prober aquela consideração que a profundidade

dos seus trabalhos lhe grangeou, sinto a impressão de que este Senhor, depois de ler este meu artigo, sacará duma *boîte à surprise* um diploma que, não obstante as minhas diligências, não consegui encontrar, e lhe teria permitido estabelecer, da forma peremptória porque a faz, a sua interpretação do carimbo.

Mas com a mesma sinceridade com que faço esta declaração e presto esta homenagem, consigno também que a ser assim a forma incompleta em que o Senhor Prober deixou a sua afirmação, ela constitui uma *partidinha* que não é cientificamente aceitável!

Finalmente, para terminar esta nota, vou recordar um facto sucedido com certo *rabiscador* de coisas de Numismática, que, lembrando-se um dia de averiguar o *nome do Marco abolido por D. João III por provisão de 14 de Outubro de 1488*, encontrou em João Pinto Ribeiro e em Teixeira de Aragão, etc., a informação de que o exemplar daquela provisão existente no Cartório da Comarca do Porto se achava rasgado precisamente no local onde devia estar o nome do Marco!

Tal facto levou-o a procurar em várias Bibliotecas um exemplar da Provisão que não estivesse rasgado no local preciso, pois certamente ela teria sido comunicada a outras cidades. Depois de muito trabalho conseguiu encontrar um exemplar intacto na de Évora.

Fez o seu estudo sobre o assunto e depois dele publicado teve a surpresa de saber que o exemplar do Porto . . . não estava nem rasgado nem tinha por qualquer forma obliterada a palavra que vários tinham considerado como inexistente!

Todos tinham confiado nas informações dos outros, e o autor do estudo, que é quem assina estas linhas — foi na esteira dos demais em ver de ir *reler a legislação!*

Necessariamente, a conclusão do facto indicado serve para confirmar por experiência própria a minha completa concordância com a observação que, ao apresentar a sua interpretação da carimbagem, o Senhor Prober faz sobre a *inexacta informação de um conhecido numólogo*, mas que eu, até ver, faço também sobre a da sua autoria.

A MOEDA NA ETNOGRAFIA

AS MOEDAS COM APROVEITAMENTO E ADAPTAÇÃO A USOS E COSTUMES POPULARES EM PORTUGAL

POR LUÍS CHAVES

(Do Museu Etnológico)

A *moeda* tem o seu objectivo próprio e especial: para o conseguir é que foi criada. Está, porém, sujeita a regras: as do seu curso, em função da riqueza pública, e as da sua expressão representativa e técnica. Tem as suas características mercantis e artísticas.

A Arqueologia, a História e a Numismática estudam-na ao longo da trajectória em serviço do homem e nas manifestações dele para a tornar útil, material, espiritual, socialmente, e bela na arte, significativa no simbolismo. As Ciências Económicas e Financeiras determinam e regulam-lhe as condições de emissão e curso, para que na realidade preste ao homem o serviço exigido.

Teve, todavia, a moeda outros empregos e facultou novas sugestões, que não estão no âmbito de estudo e na acção dessas ciências. Aparece-nos também, sob outros aspectos, como moeda que não deixa de o ser, em muitas utilizações populares: ora transformada em ostentação de posse, sem perder o valor pecuniário (na aplicação a trajes e adereços de ourivesaria); ora aproveitada, pelos sinais contidos nela, para práticas ou sentimentos religiosos (moedas-medalhas de devoção) ⁽¹⁾ e de superstição (amuletos, sortes, etc.); ora ainda utilizada em jogos e diversões. E tem de ser incluída a moeda política ou de insinuação política.

À moeda volante, em livre curso, opõe-se aqui a moeda fixada: no traje, masculino e feminino, a servir de botão; nos adereços, como brincos, pregoadeiras, colares e cordões de peito, pulseiras, correntes de relógio, ligada à montagem ouriveseira de segurança e apresentação. Em qualquer destas apli-

(1) NVMMVS, Vol. III-I, N.º 8, págs. 18 e ss.

cações, a moeda mantém o seu valor e ostenta-o, crescido agora, principalmente no segundo caso, com o material e o trabalho de montagem, além do apreço subjectivo do objecto inteiro ou sequer da moeda utilizada.

As moedas religiosas, as moedas políticas, as moedas amuléticas (1) não trazem a origem do valor pecuniário, material e estético, das moedas para tal fim utilizadas: valem pela representação religiosa ou simbólica, pela evocação expressa no busto ou no simbolismo político, pela interpretação mágica de sinais ou símbolos. As que o povo aplica à prática de «sortes» ou oráculo e sortilégios, jogos e adivinhas, essas utilizam singelamente a forma, a existência ou as referências ao cunho facial.

Estamos em pleno campo da *Etnografia*, capítulo do «Folclore». O aproveitamento da moeda nas artes populares não ultrapassa esse campo: já, porém, noutro capítulo, o da *Ergografia* ou *Tecnologia*. Não se trata da realidade monetária, mas da psicologia criada por ela (*Demopsicologia*).

Nos costumes e aplicações populares da moeda, esta aparece como é: e, por ser assim, conserva todo o poder mágico e representativo que lhe pertence; ou em imitação metálica. A par de moedas nacionais, antigas e modernas, surgiram moedas estranhas, umas por semelhança ou assimilação de símbolos de superstição (*signum Salomonis* ou «sino-saimão», hexalfa, esfera armilar), outras trazidas por imigrantes, embarcadiços, mercadores, viajantes, etc. O amuleto isolado ou de agrupamento de peças complementares, quando é formado de moedas ou as contém, não depende de épocas ou países: quem o formou ou o foi aumentando, reuniu o que lhe aprouve e servia, desde que condissesse com o intuito comum.

Em jogos, sortes e tantas outras serventias, a moeda teve o valor representativo de dinheiro, sem qualquer outro; note-se que nas sortes, (por oráculo das fogueiras de S. João, v. gr.), nas propiciações (em uso no dia de casamento, na ida para a cerimónia religiosa), nos funerais (moedas introduzidas no caixão do morto), nos prémios de jogos, as moedas utilizadas eram sempre as de valor mínimo. Assim, o valor da moeda era substituído pela sua presença: valia esta e não o cálculo pecuniário, oficial e corrente.

Podemos apartar em compartimentos diferenciados os numerosos empregos da moeda como elemento etnográfico. Um deles compreenderá quanto diga respeito à utilização da moeda, realizada directamente, moeda como moeda. Outro dedicar-se-á em especial ao que vale por moeda ou de certa maneira imita ou sugere valores monetários: estão neste caso, por exemplo, os «contos

(1) Leite de Vasconcelos, em *O Archeologo Português*, vol. X, págs. 169-175 — Lisboa, 1905.

de contar» ou «contos para contar» (1). Num terceiro ficariam as figurações ou reproduções da moeda no âmbito da Arte Popular. E tem de se contar com um capítulo de outra indole, mas também no campo etnográfico: é o dos reflexos da moeda e das alusões a ela na linguagem popular e na «literatura oral» (cancioneiro, adagiário, rifoneiro, etc.). É a moeda real, a moeda fictícia, e a moeda etnográfico-folclórica.

Distribuição dos assuntos pelo esquema estrutural:

A — *Utilização directa das moedas:*

- 1) — nos trajes masculinos e femininos;
- 2) — nos adereços complementares do traje (moeda-jóia);
- 3) — nas manifestações de ordem religiosa;
- 4) — nas manifestações de ordem política;
- 5) — no campo das superstições;
- 6) — nos jogos e diversões.

B — *Utilização de supostas moedas:*

- 1) — nos trajes e seus adereços;
- 2) — no campo das superstições;
- 3) — nos jogos e diversões.

C — *A moeda nas artes populares:*

- 1) — desenho, gravura, incisão em substância dura;
- 2) — recorte e incisão ou relevo em madeira;
- 3) — modelação em gesso ou barro;
- 4) — a lenda da moeda de couro;
- 5) — tecidos estampados — rendas e bordados.

D — *Na linguagem e «literatura oral»:*

- 1) — no cancionero;
- 2) — no adagiário;
- 3) — nas referências correntes;
- 4) — na gíria monetária.

(1) Os «Contos para contar» terão adiante referências especiais em capítulo próprio, pois que «desempenhavam o papel de substitutos delas [das moedas] na singela contabilidade dos estabelecimentos comerciais de outrora». Pedro Batalha Reis, em *Guia duma Notável Coleção de Moedas Portuguesas (Palácio Foz)*, pág. 17 — Lisboa, 1948. Sem serem moeda, por moeda valerem.

Agora, anotemos, por simples demonstração e sem exagero de provas, cada um destes pontos. Como no *Inferno*, de Dante, «*Che tu mi segui, ed io sarò tua guida*» (I, 113).

A — 1) — *Utilização das moedas nos trajes masculinos e femininos*

Em reconstituições de trajes regionais, na observação de trajes não populares, que teriam sugerido formas que o traje popular adoptou, e também na colectânea publicada por ALBERTO SOUSA em o *Trajo Popular em Portugal nos Séculos XVIII e XIX* (1), verifica-se a existência aparatosa de botões metálicos, chatos, esféricos, semi-esféricos, pequenos, médios e grandes, consoante o destino, de prata, de prata dourada e de ouro, ou de simples latão ou metal dourado. Encontram-se tanto em gente das povoações maiores como na das rurais, em pessoal de trabalho de rua nos povoados como cabreiros e eguações, de terra como estes e da água, ou com ela relacionados, como catraieiros, vareiros, da Murtoza e de Pardilhó, varinas, etc.

Entre os mais abastados camponeses, proprietários de terras e gados, era vulgar o uso de moedas a servirem de botões; à diferenciação dos botões pelo tamanho correspondia semelhante diferenciação entre as moedas usadas: maiores na abotoadura de casacos e jaquetas, menores na de coletes, calções, polainas, e nas guarnições de punhos.

JOSÉ DA SILVA PICÃO descreveu-nos usos e costumes, regras de vida e de organização rural do Concelho de Elvas, no precioso livro que intitulou *Através dos Campos* (2). Na resenha dos trajes masculinos, apontou as polainas do camponês com abotoadura de moedas de prata e o calção abotoado com pesetas, facto este que não é de estranhar nessa região raiana do Alentejo; as calças de alçapão foram abotoadas com moedas de cobre. Não fala dos botões nas jaquetas; depreende-se, todavia, que eram também de moedas de prata, uma vez que o eram os do calção e das polainas, e, principalmente, porque as jaquetas tinham alamares deste mesmo metal e ainda porque eram empregadas moedas dele pendentes ao lado dos bolsos, doze por banda.

Çafões de lavradores abastados, no Alentejo e no Ribatejo, tiveram por botões moedas de prata, e concordaram com eles as samarras.

(1) Alberto Sousa, *Trajo Popular em Portugal...*, Lisboa.

(2) José da Silva Picão, *Através dos Campos*. (Concelho de Elvas), 2.ª edição, Lisboa, 1947, págs. 162 e 165. As moedas da abotoadura das polainas eram 35. O autor incluiu na notícia os preços das moedas de prata para as «pernas dos calções» e das outras. Aos botões de metal, que não de prata, chamaram «botões de roca».

Serviam moedas para abotoar colarinhos de volta, sem gravata, e punhos, ligadas por corrente ou travinca rígida. Eram menos vulgares nas abotoaduras do peito das camisas.

Com aparato maior, onde sobretudo eram mais usados os botões de metal amarelo ou dourado, douravam-se os de prata em trajes de cerimônia de gente mais endinheirada. Sente-se a influência dos modelos aparatosos da indumentária setecentista.

A linha do aproveitamento da moeda nos trajes dos dois sexos, deve ter sido esta: botões metálicos, moedas-botões, botões metálicos, botões não metálicos, reaparição de botões metálicos, segundo as correntes dominantes da moda feminina.

A — 2) — *Adereços monetários dos trajes*

Esta utilização da moeda, a *moeda-jóia*, prevaleceu nas mulheres, como a *moeda-botão* dominou a valer nos homens, cujos trajes tiveram mais longas e repetidas abotoaduras a guarnecer.

Apareceu e mantém-se a moeda em brincos, pregadeiras, cordões ou fios de pescoço, grandes cordões e grilhões no peito, pulseiras, alfinetes, para uso feminino. O homem aproveitou-a em alfinetes de gravata e berloques da cadeia ou corrente de relógio.

Moedas de ouro, de prata dourada ou de prata, eram escolhidas pela utilização a que eram destinadas. As maiores, para penderem dos grilhões de muita volta, grossos, e fazerem boa companhia aos corações, relicários, imagens, medalhas (1), e também para pregadeiras de pompa; muitas vezes, para brincos de emparelhada categoria ou para as correntes de relógio. As menores, ou substituíam as grandes, quer nos trajes ou nas ocasiões de inferior exigência, quer em razão de subalternidade financeira; ou ocupavam os outros lugares secundários e complementares na guarnição, embelezamento e riqueza do traje.

As moedas, quer de botão, quer de jóia, tiveram a montagem adequada ao uso e à segurança. As de cordões e brincos, as de correntes e pulseiras, ficaram fixas na montagem, ou móveis com ela e nela; assim, ficaram pendentes e oscilantes. As de pregadeiras e alfinetes foram fixas; o espigão ou a haste de cravação (alfinete) e de mola com espera (pregadeira) se encarregavam de prender e soltar o objecto. Pulseiras, formadas de moedas acorrentadas com a necessária articulação, eram exemplares de peças fixas, embora se

(1) Rocha Peixoto, «As Filigranas», em *Portugalia*, Vol. II, Porto, 1905-1908, págs. 540-579, em especial o Cap. III, págs. 559 e ss.

fizessem também de peças soltas, pendentes ou mistas, e fossem completadas por moeda maior em pendência (1).

As *dobras* e os *dobrões*, as *peças* e os *quartinhos*, as *moedas*, com as respectivas parcelas divisionárias, de ouro, a par das «libras de cavalinho», os *tostões*, os *pintos* ou *cruzados-novos*, os *vinténs*, de prata, e outros numismas, procedem dos reinados de D. Pedro II e principalmente de D. João V e repetem-se, alguns deles, até aos mais recentes. As moedas que maiores fracções tiveram entre a pecúnia rica, foram as *dobras* e as *peças*, de D. João V a D. Maria II, o que facilitava, por dimensões e valor pecuniário variáveis, a utilização e a distribuição delas; mais duradoura e de mais fácil aquisição, a *peça* deixou, como lembrança ou estrato do seu uso prolongado, vestígios fundos na linguagem popular.

Nas aplicações de moedas a objectivos não mercantis, foi esta a de maior ostentação pessoal; acumulou nas jóias de indústria ouriveseira (de ouro e prata) variedade notável de moedas, que aumentavam o valor do capital empregado, bem à vista de todos nas horas grandes de quem o fruía. Não seria certa a censura do velho adágio, que nos transmitiu do Século XVIII António Delicado, nos *Adágios Portuguezes*: «É como a Maria Chiça: quanto vê, quanto cubiça». E nem sempre se applicaria, porque não foi a mesma a psicologia de toda a gente que reuniu estas riquezas: se então como hoje houve quem por cubiça as obtivesse, a verdade é que a maior parte o fez, conforme já se observou,

(1) A mulher como o homem, cada um no seu propósito e na correspondente relatividade de apropriação, aproveitavam-se do ouro, em substância ou em moeda, ostensivamente, como se aproveitam hoje, nas aflições, os depósitos em caixas ou bancos e os penhores. Em bons tempos, o ouro e as moedas de ostentação opulenta «ouram» o possuidor; em maus tempos, rendem dinheiro por venda ou penhor. As mulheres do Minho foram sempre afamadas pelo ouro com que se adornaram; as jóias pré-romanas que nessa província têm sido encontradas, prolongam para os tempos arcaicos a predilecção pela ourivesaria de adorno pessoal. Uma quadra popular, espalhada pelo Norte, e pode muito bem ser originária de Entre-Douro-e-Minho, faz referência ao ouro da mulher a quem foi dirigida e põe-lhe meças de dignidade, ao separar desinteressadamente a «ourada» e o seu ouro:

Não me namora o seu ouro,
Nem os brincos das orelhas;
Namoram-me esses seus olhos
Por baixo das sobrancelhas.

Convém registar este depoimento do Sr. Coronel Mário Cardoso: «...ainda hoje, o uso exagerado de cobrir com opulência o peito e o pescoço de jóias constituídas por grandes colares e pesados emblemas religiosos ou profanos, e de segurar, pendentes das orelhas, enormes argolas de ouro — é um traço etnográfico característico da indumentária popular da mulher de Entre-Douro-e-Minho. O ouro tem uma influência tradicional e quase mística nas nossas populações do Norte, e as próprias moedas deste metal (mesmo aquelas, como a libra inglesa, que se encontram em circulação) perdem aqui o valor e o uso como instrumentos de permuta, para serem aproveitadas apenas como simples objectos de ornamento pessoal, nas correntes dos relógios de algibeira, nos brincos, nos cordões de pescoço das mulheres, etc. «Uma notável peça de joalheria primitiva», em «Anais da Faculdade de Ciências do Porto», Sep. do Vol. XXVII, Porto, 1942, págs. 8-9.

por espírito de previdência e garantia nas dificuldades, embora ostentasse com vaidade o que possuía; dentro do mesmo espírito, em nível acima, as mulheres emprestavam correntemente o seu ouro para decorar imagens de devoção nos altares e nos andores, o que em si equivalia a voto ou promessa.

A — 3) — *Nas manifestações de ordem religiosa*

Já nas páginas desta revista foi abordado o assunto, com o título de «Moedas Religiosas em Portugal: Medalhas de Devoção». Disse-se então, logo de entrada: «As moedas religiosas e de interesse religioso começam, nos primeiros tempos cristãos, por ter sentido ou valor duplo: *amulético* e *devoto*. O primeiro marcava a continuidade histórica e artística dos amuletos pagãos de uso oficial e comum em Roma; o segundo representava a cristianização, e o transporte, para o espírito da Cristandade nascente, do costume consagrado e vivo. Uns e outros eram *monetiformes*, característica formal, que as medalhas cristãs conservaram e continuaram (1).

Paralelamente continuaram seu caminho: as *moedas-amuletos*, de conceito pagão, tiveram as suas virtudes singulares, quer do simbolismo inerente, quer da personalidade evocada na moeda, quer de outras particularidades casuais; as *moedas de devoção* valem por esta mesma devoção dos crentes. Tanto umas como as outras mantêm o conceito original. *Amuletos*: aproveitam moedas nacionais e moedas estrangeiras, quando apresentam sinais e cunhos de interpretação talismânica. *Medalhas*: têm as imagens de devoção, antigas e recentes ou actuais, de invocação nacional ou de fora. Em agrupamentos de «arreliques» (reliquias — arrelíquias), surgem reunidos amuletos pagãos (figas, cornichos, meias-luas, cruzes, medalhas, moedas, etc.). Nada melhor exprime a confusão e a interpenetração dos dois conceitos de religião: pagã, no que o amuleto representa de poderes intrinsecamente a ele ligados; cristã, na simples evocação espiritual que a medalha desperta.

As moedas, utilizadas por pensamento cristão, ou têm a cruz ou a sugerem. Já não se alude às moedas cunhadas com intuitos religiosos de homenagem, voto ou gratidão, como, entre nós, foram os *vicentes* e *meios-vicentes* (ou *são-vicentes* e *meios-são-vicentes*) de ouro, de D. João III e D. Sebastião, as *conceições*, de ouro e prata, de D. João IV, os cruzados Calvários, de ouro,

(1) O «vicente»:—•No centro entre estrelas, representa S. Vicente em pé, à direita, com a palma e um navio». Teixeira de Aragão, *Descrição Geral das Moedas*. Vol. I, Lisboa, 1874, págs. 261 e 262, Est. XV; a legenda esclarece: VSQVE AD MORTEM ZELATOR FIDEL. D. Sebastião, *Id.*, pág. 276. A *conceição*, Teixeira de Aragão, *Id.*, Vol. II, Lisboa, 1877, págs. 15 e ss. Est. XXX. Calvário, de cruz erecta no morro: Teixeira de Aragão, Vol. I, pág. 261.

de D. João III ⁽¹⁾. Estas moedas não desceram, porém, ao nível popular. Não entram nestas considerações, a não ser por menção de moedas de religião. Já o real de D. António, com a cruz do Calvário, poderá ter sido popular, tanto por moeda de devoção, pois que tinha a cruz, como por moeda política, por ser do cunho do candidato popular ao trono em 1580.

A cruz de Aviz andou nos reais e meios-reais, ou meios-vinténs, de bolhão, de cobre e de prata, de D. João I a D. João III, e D. Sebastião; nos tostões e meios-tostões de prata, de D. João III e D. Sebastião; na moeda de ouro de D. António; nos dez-réis e nos vinténs de D. João IV a D. Pedro II. A cruz de Cristo domina largamente nas moedas portuguesas desde D. Manuel I ⁽²⁾. A cruz equilátera vem já dos dinheiros de D. Sancho I a D. Fernando e do tornês como do real de prata, sem esquecer as mealhas de D. Afonso I. A cruz de S. Jorge foi também vulgar, do cruzado de ouro de D. Afonso V, D. João II, D. Manuel I em diante, nos reais, tostões, cruzados, vinténs, etc. A cruz de Santiago viu-se nas moedas de quatro reais de cobre de D. António; a do Santo Sepulcro nos vinténs (dois e quatro vinténs) de prata, de D. Afonso VI e D. Pedro II.

Estas cruzes das moedas correntes ou já passadas, a disposição cruciforme dos escudetes dos reais e dos ceitis, os XX de hastes abertas, dispostos de forma que uma delas fique aproximadamente vertical, foram de utilização constante como talismãs de inspiração cristã e objecto de manifestações devotas.

Uma moeda que TEIXEIRA DE ARAGÃO inseriu no primeiro volume da *Descrição Geral das Moedas* e atribui a D. Afonso Henriques, tem a cruz do Calvário entre o α e o ω , e associou-lhe o pentalfa (sino-saimão) ⁽³⁾.

Desconheço qualquer exemplar que tivesse sido aplicado a talismã ou moeda de devoção, e bem poderia ter tido esse uso: compare-se com a moeda-medalha, que tem o n.º 1, a pág. 31, do Vol. III de NVMMVS; o que lhe falta é o pentalfa: lá está a cruz esguia entre as evangélicas letras gregas.

Porque as moedas de devoção, cristãs, continuam o conceito de home-

(1) A cruz dos calvários reaparece no real de D. António.

(2) Nos numismas: «português» e «meio-português», de D. Manuel I e D. João III; «tostão» de prata de D. Manuel I a D. Filipe III; «moeda» de ouro de D. Sebastião, D. Henrique, Governadores do Reino e D. Filipe I. Depois da Restauração: «cruzado», «moeda», «tostão» de D. João IV a D. Pedro II, de ouro e de prata; «moeda», «dobrão», «cruzado», «quartinho», «vinténs», de D. João V, de maior riqueza, até D. Maria II. Reaparece a cruz de Cristo nas moedas de prata, comemorativas do Quarto Centenário do Descobrimento do Caminho Marítimo para a Índia, em 1898, no reinado de D. Carlos I (moedas de 500 réis, 200 réis e 100 réis). Pedro Batalha Reis, *O espírito cristão da Numismática portuguesa*, Lisboa, 1943. Aurélio Ricardo Belo, *O simbolismo religioso no sistema monetário português na Índia*, no jornal «Badaladas», de Torres Vedras, de 1 de Janeiro de 1955.

(3) Teixeira de Aragão, *Descrição...* Vol. I, pág. 133, n.º 4. Pedro Batalha Reis, *Guia...* (vid. nota 3), pág. 10, Est. I, fig. 1.

nagem e devoção das pagãs suas precedentes, a sequência demonstrativa incluiria estas, as de transição, ou seja de adaptação, nos primeiros tempos do Cristianismo, e as de plena era cristã.

LEITE DE VASCONCELOS apresentou exemplares de moedas religiosas do período luso-romano, encontrados em Portugal, provenientes de cidades da Península. Referiu-se a uns do Museu Etnológico e a outros do Gabinete de Numismática da Biblioteca Nacional de Lisboa: fê-lo em *O Archeologo Português* e mais tarde em *Opúsculos* (1).

D. N. FL. CL. IVLIANVS P. F. AVG., do Imperador Juliano II (360-363), médio bronze: n.º 2.244 (Fig. 1)—Rev.: Boi Ápis em pé, à direita, duas estrelas por cima, diante dele uma águia pousada sobre uma coroa e com outra no bico; legenda: SECVRITAS REIPVB [licae], e por baixo do boi: S CONST. (2). Foi encontrada em Mértola. LEITE DE VASCONCELOS interpretou-a como consequência do culto do boi sagrado (3). Esta moeda está no Museu Etnológico: tem o orifício de suspensão por cima do boi, que fica assim direito, enquanto inverte o busto imperial, que não oferecia qualquer interesse religioso.

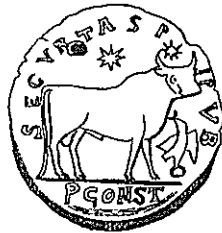


Fig. 1



Fig. 2

- 1—Moeda do Imperador Juliano II: com o orifício de suspensão por cima do Boi Ápis (Mértola).
2—Moeda de bronze de L. Bæbio Prisco: com o orifício de suspensão por cima do touro (Calagurris).

L [ucio]. BÆB [io]. C [aio]. GRAV [io]. BROCC [ho]. II VIR [is]., de Calagurris (Tarraconense) (Fig. 2): Boi de pé, à direita, no reverso, com a legenda

(1) Leite de Vasconcelos, «Signification religieuse, en Lusitanie, de quelques monnaies percées d'un trou», em *O Archeologo Português*, Vol. X, págs. 169-176, Lisboa, 1905. *Opúsculos*, Vol. V, Lisboa, 1938.

(2) Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, Vol. V, pág. 119, fig. 10. Teixeira de Aragão inclui esta moeda na «*Descrição Histórica das Moedas Romanas*, existentes no Gabinete Numismático de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luis I», Lisboa, pág. 525, n.º 2.244.

(3) Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, Vol. V (o culto do boi), págs. 119-121; cita Diodoro Siculo e Pierre Paris.

em volta. Foi encontrada no Minho e está no Museu Etnológico (1). O orifício de suspensão está por cima da figura do boi, entre a junção Æ da legenda e a letra B de BÆBIO, o que permitiu manter de pé, direita, a representação do animal (2).

LEITE DE VASCONCELOS resenhou ainda outras moedas com a imagem do boi sagrado, com o orifício de suspensão, existentes no Gabinete Numismático da Biblioteca Nacional de Lisboa: de Castulo (na Tarraconense, hoje Cazlona), Celsa (id., na margem do Ebro, Velilla del Ebro, Jelsa), Orippe (na Bética, Villa de Dos Hermanos) e Sacili (id., próximo de El Carpio, na região de Córdova). Foram notáveis estas urbes: Celsa foi *Colonia Victrix Iulia Celsa*; Castulo foi *Urbem Hispaniae validam ac nobilem* (Plínio, 24, 41, 7) (3).

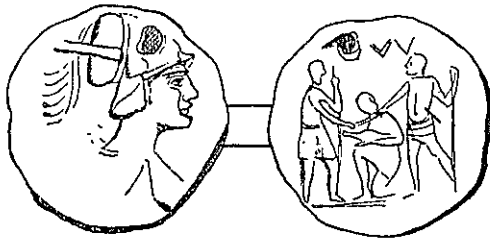


Fig. 3

Denário, de prata, de Tibério Vetúrio, anverso e reverso: orifício de suspensão sobre a cabeça de Marte (anverso) e o grupo alegórico (reverso).

TI[berivs]. VET[rvivs]: Denário de prata (Séc. II a. C.) (Fig. 3). No anverso tem a cabeça de Marte, com o capacete emplumado e crineira; no reverso, dois guerreiros, de pé, voltados ao centro, um barbado, outro imberbe, ambos com a lança na mão esquerda e a espada na direita; entre eles ajoelha um sacerdote, *facialis*, com um leitão nos braços; os dois apontam as espadas ao

(1) Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, Vol. V, pág. 118; na informação deste exemplar, diz que o viu num museu, mas desaparecera; ora, na verdade, está hoje no Museu Etnológico, onde o então director dele lhe perdeu a pista, desde que, porventura ele próprio, colocou a moeda na Secção de Etnografia, Grupo dos Amuletos.

(2) A tribo BÆBIA era plebeia. Um LUCIVS BÆBIVS foi enviado em 586 (168 a. C.) a fim de preparar a expedição de Paulo Emílio à conquista da Macedónia. Cfr. Ernest Babelon, *Description Historique et Chronologique des Monnaies de la Republique Romaine vulgairement appelées Monnaies Consulaires*. Vol. I, págs. 249 e ss., Paris 1885; e Vol. II, 1886, pág. 593.

(3) A de Celsa tem a legenda de L. IVRA e L. BVCCO. A de Orippe foi achada na Tróia de Setúbal. Nestas moedas vê-se apenas um boi, parado. Em dois denários da Família TORIA, de L. THORVS BALBVS, da Biblioteca Nacional, o touro é representado a saltar. *Opúsculos*, Vol. V, págs. 116 e 119.

animal (interpretação de BABELON) (1). No exergo: ROMA. TEIXEIRA DE ARAGÃO também a descreveu e interpretou: dois soldados, em pé, com a lança e o *parazonium*, tocando com uma vara curta uma porca, que um homem, ajoelhado no centro, tem nos braços (2). Pertence ao Museu Etnológico, sem informação do local do achamento. O orifício de suspensão pode ter servido simultaneamente às duas faces, isto é, em atenção ao culto de Marte e à representação sacrificial ou de aliança de magistrados, como interpretou o numismata italiano CAVEDONI (3).

M[arcvs]. AGRIPPA L. F. COS. III, meio bronze: Proveniente de Évora, tem no reverso Neptuno, de pé, ladeado pelas iniciais, grandes, S[enatus]. e C[onsulto] (4). É também do Museu Etnológico. O orifício de suspensão endireitava o busto, e punha a figura de Neptuno de pernas para cima: não era pois a este que o portador ou senhor da moeda queria venerar.

Mais algumas moedas, médios e pequenos bronzes, providas de orifício, estão no mesmo Museu, mas indecifráveis. Num pequeno bronze divisam-se no reverso duas ou três figuras, que ficariam direitas; num bronze médio, tanto o busto como a figura oposta ficariam deitadas pela suspensão.

Se pretendêssemos esboçar a evolução das moedas de suspensão, desde as de inteira significação pagã para as moedas cristãs, igualmente usadas em suspensão, na continuidade histórica e religiosa, colocaríamos aqui, nesta sequência, as moedas romanas, que foram aproveitadas pelos Cristãos, como as de Constantino Magno, ou já as de Alexandre, e, em geral, as que significaram para eles simbolismo seu. Seguir-se-lhes-iam as de representações integralmente cristãs. O que foi dito a págs. 18 e seguintes do Vol. III de NVMMVS, pode ser lembrado como prova da continuidade, tanto em caminho para as moedas de simbolismo cristão, como para as moedas ou «medalhas de devoção». Não o pretendemos, porém.

Além disso, desconhecemos moedas cristãs desta ordem em Portugal, e apenas quisemos referir-nos a moedas romanas com orifício, encontradas ou existentes em Portugal.

Destas ficam apontadas algumas, já apontadas em trabalhos publicados em Portugal; outras em trabalhos de autores estrangeiros; estes apontaram-nas

(1) E. Babelon, *Description...*, Vol. II, pág. 535.

(2) Teixeira de Aragão, *Descrição das Moedas Romanas...*, pág. 225, n.º 493. TIBERIVS VETVRIVS PHILO foi sacerdote de Marte.

(3) Vid. Teixeira de Aragão, *Id.*, *id.*: cita Cavedoni, que interpretou o reverso desta moeda como representação de uma aliança, pelo facto de Tibério Vetúlio ter sido um dos magistrados monetários do ano 104 a. C.

(4) Babelon, *Description...*, Vol. II, n.º 8, pág. 558.

como moedas e não como de feição e valor religiosos ou amuléticos. Além das que **LEITE DE VASCONCELOS** inclui em *O Archeólogo Português* e em *Opúsculos*, com estas características, nenhuma das outras, agora irmanadas com as primeiras, tinham sido anunciadas.

Passando às moedas portuguesas, visto ignorarmos existência de germânicas ou arábicas (do tempo da ocupação muçulmana da Península Ibérica) (1), apontem-se as que, por seu simbolismo e igual utilização, podem considerar-se de aplicação a intuitos religiosos.

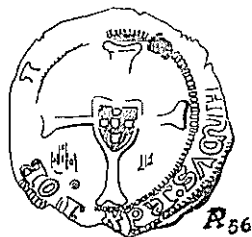


Fig. 4

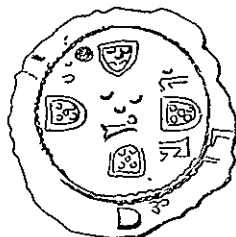


Fig. 5

4 — *Barbuda*, de D. Fernando, com o orifício de suspensão, que deixa praticamente de pé a cruz.

5 — *Real*, de D. João I, com o orifício de suspensão, que dispõe claramente os escudetes em forma de cruz.

O reverso da *barbuda*, de bolhão, de D. Fernando (Fig. 4), tem as quinas assentes no centro de uma Cruz de Malta ou do «Espírito Santo»; o orifício de suspensão, ao lado direito do topo superior da cruz, conserva-a na sua posição própria, levemente oblíqua, e o busto real do anverso fica invertido. **LEITE DE VASCONCELOS** refere-se a uma meia-*barbuda*, munida de orifício: a cruz é cantonada pelas letras O P T P, PORTO; o orifício está no P, e a suspensão deitou a cruz em X (2).

Os ceitis de D. João I não têm cruz, mas a disposição dos escudetes das armas nacionais é cruciforme; insistentemente, o orifício tem de pé esta composição, o que se não repete com a sigla ou o monograma do Rei. Já o *real* (Fig. 5) conserva de pé a cruz que tem, e deitado o escudo real (3). O *real* de D. João II tem o orifício no vértice do escudo, que, embora fique invertido, ainda man-

(1) Aparecem moedas arábicas de prata, com dois orifícios a par, mas bastante recentes.

(2) Leite de Vasconcelos, *De Terra em Terra*, Vol. III, pág. 39, Lisboa, 1927.

(3) Fernão Lopes afirmou que os reais de prata de D. João I eram portadores de virtudes maravilhosas. *Crónica de D. João I*, 1.ª ed., I, pág. 90.

teve posição vertical e deixou ao invés os castelos. Já o meio-real de prata de D. Manuel, com a cruz de Cristo, deixou de pé, com o orifício, a cruz e a composição cruciforme dos escudetes das quinas, mas por coincidência da cunhagem. Em outra moeda manuelina, o cinquinho, de prata (Fig 6), o que ficou de pé foi o escudo real, e transverso o M real coroado; comparando esta posição, em que foi realçado o símbolo nacional, a aplicação da mesma moeda a ser suspensa, como manifestação pessoal, foi certamente posterior e, desta maneira, já não entrará no número de moedas religiosas, para ser moeda de objectivos políticos, como tantas outras.

Moedas de cobre de dez reais, tanto de D. João III como de D. Sebastião, apresentam o orifício de suspensão, como já foi apontado, para que o X



Fig. 6

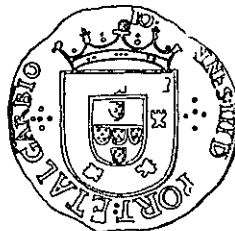


Fig. 7

6 — Cinquinho, de D. Manuel I, com o orifício de suspensão, que mantém ao alto o escudo régio.

7 — X reais, de D. João III, com o orifício de suspensão a conservar o escudo na vertical.

ficasse transformado em cruz, mais ou menos oblíqua, porque as hastes da letra valorativa eram muito abertas. Numas de D. João III (Fig. 7), as armas reais estão ao alto, desde que o orifício foi aberto no vértice da coroa; em outras de D. Sebastião, a haste descendente esquerda-direita está vertical, e a outra quase horizontal: com a obliquidade das armas nacionais ou reais, provocada pelo orifício no extremo esquerdo da coroa, deduz-se que foi uma cruz que se quis obter, embora coincidam os elementos monetários das duas faces em moedas de igual valor de D. João III.

Creio que, sob este critério de interpretação religiosa das moedas com cruz ou com arranjo de composição cruciforme, não foi dado ao sinal cristão o significado pagão de amuleto, embora o tivesse em tempos arcaicos, antes da cristianização, que a tomou por símbolo de Cristo e da religião. É certo que ainda o povo português a traz conjuntamente com amuletos profanos, ao lado de medalhas de devoção, com o sentido de aproveitar as virtudes ine-

rentes aos objectos cristãos, sem descrever de objectos e signas que o não são e marcam continuidade eclética e de sobrevivências de significação preservativa, amulética ou talismânica.

As moedas romanas apareceram, ao que se sabe, com o orifício do uso que tiveram; em outras, as de que se não sabe, verifica-se a antiguidade do orifício. As portuguesas, com o emblema cristão, podem ter sido usadas no seu tempo e muito depois, como ainda se encontram hoje, pois que não era o valor de moedas, já sem curso ou valor fiduciário, o que se pretendia nelas, mas a cruz ou o que valesse por cruz (1).

A — 4) — *Nas manifestações de ordem política*

Serviram as moedas para manifestações políticas: moedas políticas. Se compararmos os exemplares de moedas, que nos reinados de D. Luís I a D. Manuel II foram utilizadas como reflexos das lutas de regime político entre partidários das instituições monárquicas vigentes e da forma republicana, podemos aceitar que certas moedas com orifício de suspensão e de outros períodos agitados da vida nacional, tenham tido uso semelhante.

Exemplares de moedas de D. Fernando, de D. Sebastião, talvez de D. António, de D. João IV, de D. João VI, de D. Pedro IV, de D. Miguel, de D. Maria II, que estão providos de furo de suspensão, manifestam utilização pessoal na ordem das medalhas de veneração e dos amuletos protectores. Os acontecimentos de política interna e externa (D. Fernando, D. João VI, etc.) justificam a suposição. Uma moeda de *X reais* de D. Sebastião tem o X tão aberto que, furada por cima da haste descendente esquerda-direita, ficou a letra em forma de cruz, com o braço quase horizontal. Aproveitamento duplo: moeda religiosa, com a cruz, e moeda política, por ser do «Desejado» ou «Encoberto»? Dois vinténs de prata do mesmo Rei têm o S (inicial do nome) de pé, com o furo de suspensão por cima da coroa real, que cobre a letra: estas são, sem dúvida alguma, belos exemplares de moeda política, utilizadas no período filipino e, certamente depois, enquanto o «sebastianismo» teve oportunidade e sequazes. Nenhuma outra interpretação justificaria esta veneração pelo S real. Todavia, a mesma moeda aparece também com o S deitado ou transversal, para deixar ao alto as armas nacionais.: parece poder afirmar-se que neste caso dominou a atenção por elas e não pelo S, o que indicará o aprovei-

(1) Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, vid. «Algumas ideias do povo a respeito da cruz», Vol. V, pág. 593. Quaisquer que sejam as «ideias do povo», a cruz, por mais desvirtuada que possa andar no conceito apreciado, é sempre essencialmente a cruz cristã.

tamento posterior à crise aguda e activa do «sebastianismo», tanto mais que um exemplar destes tem no orifício um anel de arame, que completa e assegura mais cômodamente a suspensão; outro tem igualmente o anel, mas enfiado em aselha que mantém o S vertical.

Outra moeda, também de *X reais*, de D. João III, pode ter tido a mesma significação dupla: o X, com a suspensão idêntica à da correspondente moeda de D. Sebastião, sugeria a cruz; as armas nacionais do anverso ficaram igualmente de pé, o que foi intencional, pois, em relação ao X, o orifício era indiferente na posição em que o abriram, ou em qualquer das outras três apontadas na continuidade das hastes do X. A posição das armas reais seria assim manifestação patriótica: genuínas de um soberano português, em oposição à presença dos monarcas da Casa de Áustria.

Os ceitis e os reais de D. João I terão sido também moedas políticas de adesão e reconhecimento ao Rei, que libertou a independência nacional da ameaça castelhana: os escudetes em cruz de umas valiam a cruz de outras; a inicial e o monograma do Rei identificavam-no com o sentimento pessoal de quem usasse consigo ou nas suas coisas a moeda manifestada. Das moedas similares, batidas nos reinados seguintes, não existe nenhuma com as características das que se encontram entre as de D. João I, na colecção do Museu Etnológico e em outras colecções particulares conhecidas.

No período agitado e longo do embate das instituições tradicionais com as do liberalismo francês, os Portugueses separaram-se em duas facções: uma partidária da continuidade tradicional, outra das ideias políticas da Revolução. As moedas reflectiram o espírito de uns e outros; assim, apareceram moedas com orifício de suspensão de D. João VI, de D. Pedro IV de Portugal e I do Brasil, D. Miguel e D. Maria II, ou adaptadas em montagens especiais, desde as mais modestas até às de luxo.

A maior parte das que manifestavam adesão miguelina desapareceu no terror da derrota, o que justifica a falta delas nas relíquias populares ⁽¹⁾. Dá-se o contrário com as de D. Pedro e de D. Maria II. Os vinténs de D. Pedro ora têm direitas as armas do Brasil, e no reverso os algarismos, ora endireitam estes e deixam quase invertidas as armas. Os X réis de D. Maria II (Fig. 8) foram furados no topo da coroa real, o que manteve ao alto as armas e invertido o reverso com a grinalda.

Quando no reinado de D. Luís I surge o movimento de propaganda

(1) Em 1952, na «Exposição Iconográfica de D. Miguel I, Rei de Portugal e Algarves», realizada no Palácio da Independência, em Lisboa, estiveram: uma corrente de moedas de ouro recortadas horizontalmente (n.º 275 do Catálogo) e uma moeda, também de ouro, recortada para servir em corrente de relógio (n.º 276). Havia também bastantes medalhas do soberano (n.º 162-202).

republicana e começam as manifestações contra o regime monárquico, as moedas retomam o seu lugar na liça. Os meios-tostões (50 réis) de prata, de módulo muito reduzido, os vinténs e os III réis de cobre, maiores, foram usados, e têm por isso o orifício de suspensão. Igualmente, os tostões de prata, os dez e os

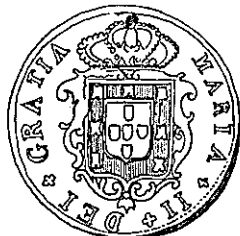


Fig. 8

X réis, de D. Maria II, com o escudo na mesma posição vertical.

cinco réis de D. Carlos I conservavam na suspensão o busto real ao alto. Os 10 réis, de 1891, talvez por consequência do ultimato inglês, apresentam o escudo nacional em evidência (os algarismos ficaram invertidos, com o orifício de suspensão no vértice da coroa real). Referimo-nos apenas a exemplares que vimos.

Moedas de prata e de cobre, sem pôr de parte os cinco réis de cobre de D. Manuel II, após o regicídio e nos primeiros anos do regime republicano, tiveram largo curso de aplicação a alfinetes, pregadeiras, pingentes ou berloques de pulseiras, etc. Reciprocamente, os partidários das ideias contrárias gravavam nas moedas o barrete frígio nas cabeças dos monarcas, apunham outras marcas alusivas, e, com a sugestão caricatural de Rafael Bordalo Pinheiro nas suas revistas de ataque político, de Guerra Junqueiro nas diatribes de poesia combatente, punham na cabeça de D. Carlos o chapéu à Mazantini e na boca o charuto régio (era o caçador Simão, junqueireano). À prova de desregramento pessoal da autoria e abuso de liberdades, apareciam moedas com acréscimos obscenos. Assim, as moedas reflectiram momentos da História nacional.

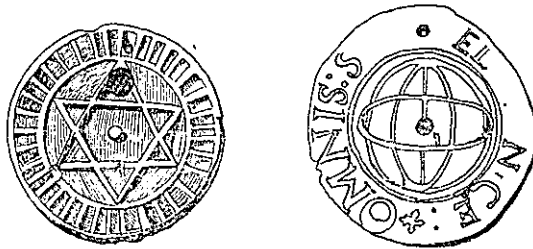
A — 5) — *No campo das superstições*

a) — *Nas próprias moedas:*

Moedas com representações de figuras ou símbolos mágicos, antigos e tradicionais, e de outros sinais posteriormente assimilados por semelhança ou adaptação, formam capítulo à parte. É o das moedas de superstição ou moedas-amuletos.

No espírito de quem mistura emblemas de religião com emblemas de superstição directa, não é fácil limitar o âmbito de uns e outros. Há todavia um núcleo de acção e virtudes que os define. Símbolos religiosos, procedentes da religião (no nosso assunto a cruz e as figuras ou arranjos cruciformes e como tais considerados) distinguem-se bem, na sua feição, dos símbolos extra-religiosos, às vezes para-religiosos, que valem por virtudes intrínsecas, atribuídas por crenças animistas e naturalistas e por valores mágicos. Nestes domina o *sino-saimão* ou *sino-samão*, o *Signum Salomonis*, que LEITE DE VASCONCELOS estudou amplamente em *O Archeologo Português* (1).

Ao *sino-samão*, estrela de cinco pontas, o *pentalfa*, associou o povo o *hexalfa*, encontrado em moedas marroquinas (Fig. 9), de que se encontram em



9 — Moeda marroquina, com o *signo-saimão*, mantido, pelo orifício de suspensão, na sua forma normal.

10 — Tento (*Tentus Portugaliae*), com a *esfera armilar* deformada, mantida pelo orifício de suspensão na vertical do símbolo.

Portugal numerosos exemplares (2), e a *esfera-armilar* dos «contos de contar» (Fig. 10) e a das moedas portuguesas dos Séc. XVIII e XIX (Fig. 11). Ao apresentar os amuletos portugueses, já LEITE DE VASCONCELOS atentou nesta assimilação: *sino-samão* — *hexalfa* — *esfera-armilar* e *esferóide* correspondente (3). Moedas estrangeiras com desenhos irreconhecíveis ou, quando muito, de interpretação ora difícil, ora impossível, foram também aproveitadas para amuleto. Aparecem exemplares bastantes para considerarmos o significado popular delas e as associarmos ao conjunto das moedas nacionais de uso supersticioso,

(1) Leite de Vasconcelos, *Signum Salomonis*, em *O Archeologo Português*, Vol. XXIII, Lisboa, 1918, págs. 203-317, texto de págs. 203 a 270, com XXII Estampas (págs. 272 a 316) com 237 figs.

(2) Leite de Vasconcelos, *Signum Salomonis*, pág. 209.

(3) Leite de Vasconcelos, *Signum Salomonis. I - Pentalfa & hexalfa*, págs. 204 a 269.



amulético. Todas apresentam o orifício de suspensão para o símbolo ou pseudo-símbolo ficar em posição vertical.

Nas «arrelicas» ou «arrelíquias», e relicários de trazer ao pescoço, e «cambolhadas» de amuletos misturados, andaram os símbolos cristãos: crucifixos ou cruzes simples; medalhas de devoção; tríplice símbolo das virtudes cardeais: cruz (fé), âncora (esperança) e coração (caridade), pequenas imagens (1).

O pentalfa e o hexalfa andaram associados nas superstições, que o povo manteve; escreveu LEITE DE VASCONCELOS, a propósito do *Signum Salomonis*: «Tanto o pentalfa como o hexalfa constituem tipos e símbolos de moedas maometanas da idade-média e de época posterior até a actualidade»... «O mesmo se dá com muitas moedas de prata e de cobre, de Marrocos, etc.» (2).

Ligando valor amulético ao sino-samão, o pentalfa, estrela de cinco pontas, é fácil assimilar-lhe o hexalfa de seis pontas, de dois triângulos equiláteros,



Fig. 11

11 — XL [réis, de D. José I, com a esfera armilar ao alto, com forma regular.

invertidos, com as bases paralelas, e vértices opostos a atravessá-las, ficando salientes. Moeda que aparecesse com este sinal, o que foi sempre frequente pelos contactos medievais com os muçulmanos na Península e em Marrocos, era aproveitada como amuleto e portátil com facilidade extrema, e associado aos outros amuletos, tal foi a assimilação dele a formas conhecidas (sino-samão) e congêneres. Por isso, não é de estranhar o uso destas moedas a par dos amuletos, principalmente dos monetiformes.

Também a superstição popular, ligada aos símbolos e emblemas monetários, associou ao sino-saimão a esfera armilar das moedas dos Séc. XVIII e XIX,

(1) «De tous les temps les monnaies ont été dans un rapport plus ou moins étroit avec la magie ou la religion». Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, Vol. V. pág. 111 e ss. Lisboa, 1938.

(2) Leite de Vasconcelos, *Signum Salomonis*, pág. 209.

e dos contos de contar do Séc. XV (D. João II) e XVI (D. Manuel I a D. Sebastião) (1). Assim, aparecem moedas e contos com o orifício de suspensão, que deixou de pé a esfera ou esferóide, ora na posição correcta do cunho, ora invertida, a não ser que a moeda tenha sobre a esfera o escudo nacional, como, por exemplo, nas macutas de D. José e nos X réis de D. João VI, ou se reparasse na posição das letras romanas com o valor monetário para que ficassem ao alto o escudo e estas.

Também se relaciona a moeda com o crescente lunar, a vulgar «meia-lua», amuleto corrente. Não porque em moedas portuguesas tivesse havido cunhos com esse símbolo, mas porque foram cortadas moedas de cobre e de prata para tomarem a forma semi-lunar, mais ou menos larga: ora ficando de bordos contínuos, ora, pela parte côncava, representando o nariz, saliente, riscando-lhes na chapa os olhos e a boca, e também, saliente e nítida, a figa. O orifício de suspensão deixava a lua com as duas pontas para baixo, aberto ao meio do bordo convexo, ou de pé, com o furo numa das pontas. As moedas preferidas foram os vinténs e os dez-réis; umas ficavam lisas, outras, como foi dito, com incisões representativas dos olhos e da boca da «cara» da lua antropomorfizada, desde que no recorte côncavo estivesse representado o nariz (2).

b) — *Por intermédio das moedas:*

1) — No nascimento:

— Na primeira água em que é lavada uma criança recém-nascida, se for do sexo masculino deitam dinheiro, para que seja rica; se é rapariga põem qualquer objecto de ouro, com igual objectivo (3).

— Adivinhos, curandeiros, benzilhões conhecem-se quando nascem, por trazerem no céu da boca uma cruz como a do reverso dos «pintos» (4).

— De regresso da igreja, onde a criança foi baptizada, o padrinho atira moedas de pequeno valor, para que os rapazes as apanhem; originariamente, o acto seria mais significativo que a posterior manifestação festiva; atrairia para a criança simpatias da comunidade e provocaria nelas o espírito de generosidade e colaboração na mesma comunidade: os bens, simbolizados na festa, lho permitiriam (*bonum omen*).

(1) Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, Vol. V, pág. 115; *O Archeologo Português*, Vol. XXII, Paulo Ferreira de Lemos, «Contos para contar», *NVMMVS*, Vol. III, pág. 114-121, Porto, 1955.

(2) Leite de Vasconcelos, *Elencho das Lições de Numismática*, «Moedas amuletos», Vol. I, pág. 21 e ss. Lisboa, 1889. *Opúsculos*, Vol. V, págs. 115 e 572.

(3) Leite de Vasconcelos, *Tradições populares de Portugal*, pág. 69, n.º 149, c). Porto, 1882.

(4) Jaime Lopes Dias, *Etnografia da Beira*, Vol. I, n.º 83, pág. 164, Lisboa, 1926.

2) — Nas sortes casamenteiras da noite de S. João :

— As raparigas atiram à fogueira uma moeda ; foi ordinariamente de 5 réis, hoje será de 10 centavos ; na manhã imediata, vão procurá-la, e dão-na ao primeiro pobre que lhes apareça ; o nome do pobre ou o primeiro nome que pronuncie, sem ser o dele, anuncia o do rapaz com que hão-de casar (1).

— Raparigas e rapazes atiram a moeda à fogueira ; no dia seguinte, tratam de saber o nome de quem a apanhou, e será esse o do noivo ou noiva dos pretendentes (2).

3) — No casamento :

— A noiva mete uma moeda na meia que leva calçada no dia do casamento, para que o novo lar seja feliz, com dinheiro em casa (3).

— O noivo deve meter também no bolso ou num sapato a moeda, na mesma ocasião e com igual fim (4).

— O lançamento de moedas pelos padrinhos de casamento, mencionado na alínea 1 (baptizado) no regresso da igreja, deve ter tido de começo a mesma significação ; corroborá-la-á o lançamento de amêndoas, nozes, etc., e, da parte de amigos, em cooperação correspondente, o de bagos de arroz ou trigo.

— Como costume de casamento, a ligar com estes aqui apontados, e mais ou menos gerais, embora com variantes de pormenor, é o de Jardim do Mar, no concelho de Calheta (Ilha da Madeira) : no fim da boda, chegam duas raparigas, uma com bacia de água às mãos, outra com toalha : todos passam as mãos pela água, purificadora para o ritual, e vão deixando nela moedas ; no fim, estas são recolhidas e distribuídas, as de prata para a noiva, as de cobre para as raparigas que serviram a bacia e a toalha (5).

4) — Na morte :

— Mete-se dinheiro no caixão ou no fato do morto :

a) — para ele passar a Santiago de Galiza : Guifões (Bouças) (6).

b) — para passar o barco ou a ponte para o Paraíso : Cimbres (Mondim da Beira) (7).

(1) Jaime Lopes Dias, *id.*, Vol. V, pág. 139. Lisboa, 1939.

(2) Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, Vol. V, pág. 586, e Vol. VII, pág. 1330.

(3) Jaime Lopes Dias, *Etnografia da Beira*, Vol. I, n.º 97, pág. 169.

(4) Jaime Lopes Dias, *id.*, Vol. V, n.º 236, pág. 224.

(5) Eduardo C. N. Pereira, *Ilhas de Zargo*, Vol. II, pág. 677, Funchal (?), 1940.

(6) Leite de Vasconcelos, *Tradições populares de Portugal*, pág. 142 ; há um buraco por onde passa toda a gente, mas a passagem é paga.

(7) Leite de Vasconcelos *id.*, *id.*

c) — para pagar a passagem: Zebral (Vieira do Minho) (1).

d) — para pagar ao barqueiro o transporte do caixão no barco, e não andar a alma a vaguear pela margem, à espera de passagem: Cornes (Arouca). (A povoação fica na margem direita do rio Paiva, e o cemitério na oposta) (2).

5) — Picar, talhar ou cortar amizade e amor:

— Dar alfinetes, agulhas, tesouras, navalhas, o que pique, talhe ou corte, é ferir a amizade ou o amor entre quem dá e quem recebe; para quebrar o mal, o «enguiço», quem recebe dá uma moeda a quem dá, simulando assim compra, a enganar a sorte.

— O lenço é sinal de amor e seu símbolo; dar um lenço, porém, quebra esse amor; engana-se o mal, como no caso anterior: quem o recebe paga-o simbolicamente com uma moeda.

— Não devem dar-se estampas religiosas, rosários, cruzes ou medalhas: os santos e as coisas bentas não se dão; mas, como para os adquirir se compram, simula-se igualmente a compra (3).

A — 6) — *Nos jogos e diversões*

A moeda, como tal, e pela sugestão das duas faces opostas, ou pela forma de chapa circular, entrou em jogos de crianças e adultos. Destes jogos, uns atendem à interpretação oportuna dos cunhos do anverso e do reverso, outros à forma e às dimensões da moeda, objecto de valor.

a) — *Interpretação dos cunhos*: Tem por fim adivinhar ou decidir alguma coisa. Para esse fim, um, dois ou mais indivíduos, conforme combinação prévia, atiram a moeda ao ar e observam qual a face voltada para cima; tem o valor maior a «cara», isto é, o anverso, e dá vantagem a quem tenha votado por ela; ou, entre dois objectivos a escolher, dá preferência ao que, por proposto acordo, lhe corresponda.

O lançador propõe o acto com palavras representativas, como estas, com entoação interrogativa; *cara* (anverso com o busto) ou *cruzes* (se o reverso as tem); ou então: *cara* ou *letra* (algarismos romanos do valor monetário) ou *número* (algarismos); em vez de letra, diz-se também *X* (*cara* ou *X*?).

(1) P. Alves Vieira, *Vieira do Minho*, pág. 192, Braga, 1925.

(2) Jaime de Castro Pinto Bravo, *Monografia do extinto concelho de Sanfins da Beira*, pág. 227, Porto, 1938. Recordem-se os ritos da passagem dos mortos, desde o óbulo deixado no túmulo egípcio para a passagem ao reino de Osiris, juiz das almas, até ao mito de Caronte, condutor das almas que o esperam na margem da lagoa Estigia, e recebe o óbulo, que levam.

(3) Luis Chaves, *O Amor Português*, pág. 76, Lisboa, 1922.

BLUTEAU registou o nome deste sorteio: «jogar as chapas» (1). Ainda em Elvas, Beja, etc., se lhe chama «jogo da chapa». Como o reverso geralmente contrariava a sorte, a palavra que, no lançamento da moeda, se opunha a cara (vitória) era azar (derrota): *cara ou azar?* (2).

Também, com o mesmo fim de «tirar à sorte», faz-se girar a moeda verticalmente sobre si, e procura-se-lhe a face, que fica à vista, quando o movimento de rotação termina e ela assenta.

b)—*Lançamento em jogo de objectivo ou alvo*: É o lançamento de moedas no jogo do fito, com duas ou mais pessoas.

Corresponde ao jogo do chinquillo, fito ou malha, mas em recinto reduzido ou dentro de casa. «Fito» significa o alvo, que o jogador «fita», mira ou olha; nada a significação tem com moeda. «Malha» é nome que já se relaciona com moeda, *mealha*; esta estendeu-se à chapa metálica, e, por semelhança, à chapa de pedra, «patelas», com que os jogadores procuram atingir o alvo, «fito» (jogar o fito) ou «meco» (jogar o meco), no «jogo da malha». Jogar com «patacos» ou «vinténs» equivale assim a fazê-lo com a antiga «mealha», na significação de moeda miúda, utilizável para pequenas distâncias, e, por isso, fito de dimensões reduzidas, — «pinos».

c)—*Adivinhação de lugar onde a moeda se esconda*: É jogo de sala, como o «jogo das prendas», no qual a prenda é substituída por uma moeda pequena.

Um dos jogadores tem a moeda escondida nas mãos; passa-a disfarçadamente a outros; a adivinha consiste em o «andador» a procurar; encontrando-a, o jogo prossegue com outro jogador a procurá-la.

Se bem que este divertimento não tenha objectivo de sortilégio, pode-se-lhe comparar o costume de esconder moedas no interior de bolos, como, em tempos melhores para franquezas, sucedeu com o «bolo-rei», na quadra do Natal, em dia de Réis; a moeda transmitia boa sorte a quem a encontrasse na parcela distribuída que lhe coubesse. Actualmente, foi substituída por imitação de qualquer moeda, dourada e não, ou por figurinhas de pechisbeque, louça, etc., sem valor estimativo, mas de boa satisfação para quem as alcançar (3).

(1) Bluteau, *Vocabulário*, Vol. II, pág. 273.

(2) Não era outra coisa o «ostrakinon», jogo grego com pedaços de louça preta (induto), que eram lançados ao ar, a ver qual a face virada para cima (preta do induto, ou vermelha do barro). É o «pile ou face» dos Franceses: «pile», a face com as armas do soberano da Nação, ou com a indicação do valor da moeda.

(3) Funda-se este costume da moeda na pasteleria temporã (Natal, Ano Novo, Réis) em velha crença de que moeda presenteada exprime voto de abundância de dinheiro: pelo Ano Novo, para todo o ano começado; nos Réis, evocação dos ricos presentes, levados pelos Magos ao Menino Jesus. Pode-se talvez aproximar o costume popular de no «compasso» paroquial, na Páscoa, meter uma moeda numa laranja, que o pároco recolhe na visita à casa dos seus paroquianos.

B) — Utilização de supostas ou falsas moedas

Substituíram as moedas verdadeiras, quer em curso quer já fora dele, outras formas monetiformes. Entre estas andaram, como se fossem moedas e tomadas por elas, os contos, contos para contar, ou «dinheiros» de conto e moedas de conto.

NVMMVS publicou a págs. 94-121 do seu n.º 9 (Vol. III-2) de Agosto de 1955, um estudo do Sr. Eng. PAULO FERREIRA DE LEMOS, com o título de *Contos para contar* e o subtítulo de «Ensaio para o seu conhecimento e sua classificação». Importa aqui observar o que diz em págs. 94-97, acerca da definição dos «contos». Veio estimular entre nós os estudos de MANUEL JOAQUIM DE CAMPOS em *O Archeologo Português* (1).

Desempenhando a função de substitutos das moedas na contabilidade particular e do Rei, tinham a forma de moedas e ostentavam cunhos com reprodução mais ou menos fiel delas e com símbolos correntes na época da cunhagem.

Quando esses cunhos apresentavam o que se via nas moedas, e eram utilizados com objectivos de manifestações religiosas, patrióticas ou supersticiosas, confundiam-se os contos e as moedas, sem qualquer distinção de curso ou de material; apenas valiam pelo objectivo que lhes era atribuído.

Além destes simulacros de moedas e auxiliares destas, apareceram imitações de moedas, falsas moedas, com o fim de as substituir sem desvio delas e com o proveito da barateza na aquisição, sem prejuízos graves nos estragos ou perdimentos.

Sigamos a mesma ordem da parte A), para estas espécies de agora.

Contos:

Nas superstições: serviam de amuletos:

— *conto* de D. João II (época), com o *pelicano* da insígnia real (fig. 12): incluiu-o M. JOAQUIM DE CAMPOS no segundo grupo da sua classificação, século XV (2).

(1) Em *O Arch. Português*, Vol. V, 1900, principiou a série «Contos para contar» o Dr. Leite de Vasconcelos, com uma nota preliminar à notícia e reproduções de «contos». «Da colecção de Júlio Meilli», originários de Portugal (págs. 52 a 64). No mesmo volume publicou Arsénio Álvares da Silva «Variantes» dos anteriormente apresentados (pág. 168). Manuel Joaquim de Campos publicou em 1902, no Vol. VII, «Observações diversas e exemplares inéditos» (em relação às notícias anteriores) (pág. 289-304), e em 1906, no Vol. X, «Exemplares inéditos» (págs. 358 a 373). Também colaborou Henrique Botelho, em 1904, Vol. IX.

(2) Em *O Arch. Português*, Vol. VII, pág. 294.

Estranhou encontrar um exemplar com o orifício de suspensão, característico dos amuletos: «É nova para nós outra applicação (antiga?), dada aos contos. Serviram de amuletos! Existe uma prova d'isto no Museu Ethnologico Português: é um exemplar do tempo de D. João II, com o typo de pelicano...» (1). Supôs que, por apresentar uma ave, fosse usado para afugentar doenças das aves domésticas. Por que não seria usado antes para



Fig. 12 — «Conto de contar», com o pelicano de D. João II.

procriação das aves de capoeira ou de viveiro? O pelicano a alimentar os filhos, que se vêem aos pés da ave, de cabeças erguidas e bicos abertos, sugeriria que a sua presença seria útil à vitalidade dos filhos. E, com o mesmo intuito, por que não há-de admitir-se que servisse de amuleto à própria fecundidade feminina e à criação ou amamentação das crianças? Apesar destas considerações, este conto pode muito bem entrar na série monetiforme dos simbolismos de aproveitamento religioso, desde que foi tomado por símbolo da Eucaristia ou de Jesus Pai de todos os homens.

O exemplar a que se referiu M. JOAQUIM DE CAMPOS está ainda no mesmo Museu, que hoje tem a designação oficial de «Museu Etnológico Doutor Leite de Vasconcelos», e vai reproduzido nestas páginas.

A peça foi mencionada por TEIXEIRA DE ARAGÃO (Vol. I, n.º 1, pág. 245). O orifício parece antigo, o que prova a antiguidade da utilização desse conto. Está aberto na extremidade da cauda, ficando assim a ave de cabeça para baixo, o que talvez fosse intencional: as cabeças do pelicano e dos três filhos ficariam mais visíveis, destinando-se a eles o valor profiláctico do símbolo amulético.

— contos com a esfera, de D. João II a D. Sebastião (Séc. XV e XVI). MANUEL JOAQUIM DE CAMPOS reproduziu alguns em «Observações diversas e exemplares inéditos» (1902) e «Exemplares inéditos» (1906), dos estudos

(1) O Arch. Português, Vol. X, n.º 1, pág. 373.

da rubrica geral «Contos para Contar», publicados em *O Archeologo Português*. As estampas I e II do primeiro contêm onze reproduções destes contos, que ele colocou em seu quarto grupo de classificação; «nos reversos predomina a esfera, nua ou com globo, e com eclíptica ou sem ela». A estampa única do segundo tem três reproduções. E não aludamos a outras publicações, por desnecessário ser (1).

Pois bem, ao descrever o exemplar n.º 18 com o mesmo número na estampa I, diz: «exemplar de latão, furado, porém bello» (2).

Isto mostra apenas que não reparou na significação do orifício de suspensão de um amuleto monetiforme, em que a *esfera*, como sucedia com as moedas autênticas, e já ficou observado na primeira parte, era um símbolo venerado. Estranhar-se-á que só em 1906 manifeste a sua admiração por ter encontrado o conto do *pelicano*, a servir de evidente amuleto.

Ponham-se, pois, a par das moedas amuletiformes da esfera, os contos com a mesma figura.

O Sr. Eng. PAULO FERREIRA DE LEMOS incluiu no estudo mencionado a reprodução de quatro «moedas de conto» com o *pelicano* (n.ºs 45 a 48, págs. 103 e 113), e sessenta com a *esfera* (n.ºs entre págs. 49 e 108, 114 e 115). Atribui justificadamente quatro deles ao reinado de D. João II (n.ºs 49 a 52, pág. 104, estampas a pág. 114); assim, estes contos com a esfera foram usados desde o reinado do Príncipe Perfeito ao de D. Sebastião.

PEDRO BATALHA RÊIS, no *Guia de uma notável Colecção de Moedas Portuguezas*, que em 1948 esteve exposta, com todo o seu esplendor, no Palácio Foz, em Lisboa, referiu-se aos contos e ao seu emprego (pág. 17), e observou a importância do respectivo estudo, «muito embora já nos Séc. XVII e XVIII os contos fossem tomados por moedas, esquecidos como tinham sido a sua origem e significado». Deve-se notar que o emblema ou símbolo da esfera de Quatrocentos e Quinhentos foi conservado nas moedas correntes desses séculos, e, atento o sentido amulético dela, era justificado no uso amulético a popular e sobrepopular confusão da moeda e do conto.

Porque os contos, que se saiba, não foram utilizados no traje, na joalheria e nos jogos e diversões, não há-de fazer-se menção dos mais parágrafos, como no que respeita às moedas.

(1) Os outros artigos, mencionados na nota 2, pág. 43, contêm reproduções de contos com o *pelicano* (Vol. V, ns. 14 e 15, pág. 57, Est. I; e Vol. IX, n.º 1, pág. 170, Est. IX) e com a *esfera* (Vol. V, ns. 19 a 33 e 37 a 57, págs. 58 a 64; id. pág. 168; e IX, ns. 6 a 11, págs. 171-172, Est. II).

(2) *O Arch. Português*, Vol. VII, pág. 302.

Já o mesmo se não dá com as «falsas moedas», que serviram e, com a mesma utilidade servem, ao sabor das modas e dos gostos pessoais, nos enfeites e guarnições do traje e da falsa joalheria.

Falsas moedas ou jóias falsas:

1) — No traje, como as moedas.

2) — Na joalheria falsa, de metal barato: imitação de moedas conhecidas, antigas e modernas, nacionais e estrangeiras, nestas especialmente a «libra de cavalinho», e de tamanhos variados, consoante o gosto, a moda e a «jóia» a guarnecer: brincos, cordões e gargantilhas, pregadeiras, pulseiras: com a moeda isolada ou agrupada, móvel e oscilante, ou fixa.

3) — Nas manifestações políticas, como as moedas que imitam, aplicadas a guarnições, adereços, etc.

4) — Nos jogos e diversões, não substituíram a moeda corrente, por tal ser desnecessário, pois qualquer moeda, em qualquer ocasião, servia ao objectivo; poderão ter servido, quando muito, em jogos de sala, como o das prendas.

5) — Nas superstições terão servido quaisquer que reproduzissem os sinais amuléticos; para este fim, até moedas estrangeiras foram utilizadas, desde que apresentassem cunhos de misteriosa interpretação, como aconteceu com exemplares tunisinos de cobre ou latão com ramagens floridas.

C) — *Reprodução da moeda nas artes populares*

O povo reproduziu a moeda na decoração rica e simbólica das suas artes, essencialmente decorativas. Nuns casos, a representação da moeda foi apenas ornamental, para encher espaços nas peças a decorar. Em outros, a figuração da moeda obedeceu a intuitos talismânicos, para atrair ao decorador-autor ou a quem encomendou a peça, e ainda à pessoa a quem se destinava por prenda, a felicidade do dinheiro. Entre corações, com as chaves para os abrir, e rosáceas, figuras humanas, pares de namorados, Sol em pleno céu, Lua em crescente, um arraial, animais, e às vezes uma igreja, a do casamento, enfim, nesse ambiente imaginoso de afirmações amorosas, a *moeda* ou a faixa de moedas (anverso, ou também o reverso) têm o correspondente significado: não é apenas o amor e uma cabana, mas amor e dinheiro, felicidade nos amores e no dinheiro, simbolismo de riqueza espiritual e material.

1) — *Desenhada em matéria dura:*

A matéria mais utilizada é o chifre; nem admira: o principal artista formador e decorador da arte popular foi o pastor; por isso, o capítulo etnográfico da «Arte Pastoral» teve grande riqueza. O pastor, o boieiro, o vaqueiro,

tiveram sempre à mão a matéria-prima — o chifre. Duro, é difícil de trabalhar; mas, uma vez acabado o trabalho dos desenhos incisos na superfície da peça obtida, a ornamentação alegórica só se extinguiu com a ruína ou destruição do seu suporte.

Cornas, copos, polvorinhos, azeiteiros e objectos receptaculares afins, todos eles de utilidade prática, ostentam magníficas ornamentações, que formam uma linguagem específica, bem pensada e bem entendida.

No Museu Etnológico, a Secção de Etnografia tem belos exemplares desta espécie. Um deles acompanha estas notas (Fig. 13). Nele se vêem os instrumentos agrários e uma cabeça de boi, alusão directa ao estilo de vida que domina a actividade regional; ao centro apresenta uma faixa de cinco moedas, a saber, da esquerda para a direita: reverso, sem legenda alguma, de «coroa»; reverso de vintém de D. Luís I (1883); anverso de vintém de D. Carlos I (1891); seu reverso; anverso de outro vintém do mesmo monarca e igual cunhagem.

Muitas destas peças estão datadas, assinadas, dedicadas, por completo ou parcialmente. A que está em causa é curiosa, por ter todas as indicações de resenha: ESTA/CORNA; HE;DE / MARTINHO;JOZE / GUERRA; FOI;COMESADA / En Junho de Mil oito centos: noventa / CINCO;FOI; ACABADA;EM; 8 ' II : 1898 // O sinal de ponto e vírgula, de separação e ornato entre palavras da legenda, tem mais a forma de ponto de admiração, cujo ponto estivesse por cima e não por baixo da haste vertical.

LEITE DE VASCONCELOS publicou em *Alma Nova*, revista de Lisboa, em 1916, uma corna decorada; emborcada, isto é, colocando para baixo a peça pela parte mais larga, a servir-lhe de bocal, tem na orla deste a reprodução de um vintém de D. Luís I com a respectiva legenda (anverso) ⁽¹⁾. E em *Boletim de Etnografia* (n.º 1) inseriu também a notícia e a reprodução de um «polvorinho» que, no meio de profusa decoração, ostenta o reverso de moeda de 500 réis, de prata, com o escudo do Reino coroado e laureado ⁽²⁾. Na «corna» há duas datas: 1878 à esquerda, e 1884 à direita, mantendo-se o objecto na posição indicada. O «polvorinho» tem a data e a parceria de dois nomes, na legenda: JOAOMANOEL 1892 DIAS // JACITUARCENTU; pelo desenvolvimento dela, em volta do objecto, LEITE DE VASCONCELOS interpretou-a assim: João Manuel 1892 Jacinto Arsénio Dias.

(1) *Alma Nova*, Vol. I, n.º 16, Lisboa, 1916: Leite de Vasconcelos, «Etnografia Artística»: uma «Cornalentejana», separata, pág. 10 e n.º 1.

(2) *Boletim de Etnografia*, n.º 1, pág. 36, Estampa II, Lisboa, 1919-1920.

Por vezes, estes pacientes artistas do ermo pastoril faziam caixas de chifre para transporte e conservação de tabaco («tabaqueiras»). São argolas, mais ou menos altas, talhadas transversalmente no chifre; a tampa, quando feita do mesmo material, apresenta, em alguns exemplares, o brasão real,



Fig. 13

«Corna» alentejana; na decoração incisa foi incluída uma série de representações de moedas de cobre (XX e 20 réis).

branco, amarelo ou verde. Se os pastores gravam moedas na superfície dura do chifre, estavam por isso tentados a fazer o mesmo na madeira mais branda; na realidade, para a obra sair mais perfeita e ser mais duradoura, preferem madeiras rijas e compactas como o buxo e a cerejeira, que depois de polidas têm formosa pátina, e eles estão aptos a manusear.

O alargamento em espaldar da pega da colher sugeria logo a decoração

copiado e ampliado de moeda de prata ou ouro de D. João V ou D. José, nos mais antigos, e de prata de D. Luís I e D. Carlos I.

Notável trabalho dos mesmos pastores-artistas é o das colheres de madeira; deles procedeu o aforismo bem conhecido: «quem não tem que fazer, faz colheres». E não as fazem só de madeira, visto que também empregam o chifre. O interesse deles, porém, é pela madeira, mais fácil de trabalhar.

Ora, uma colher tem a cava da concha, a principal parte e essencial do instrumento, e o cabo ou pega de manuseamento prático. É neste cabo que são aplicadas as habilidades e indústrias do ornamentista e ilustrador. Se acontece ser cilíndrico ou prismático, continua assim até à extremidade superior. A maior parte das vezes é chato, mais ou menos grosso, e vai alargando de baixo para cima, até formar no alto uma espécie de espaldar elíptico, circular ou oval, e nele estadeia a decoração simbólica-artística.

Esta decoração compõe-se, por via de regra, de uma bela rosácea, roseta ou «estrela», incisa, envolvida por circunferências, rasgadas, e por insinuante recorte periférico de dentes ou pontas, regulares, como contorno de renda. Frequentemente foi colorido de vermelho e azul, com acidentais valorizações de

monetiforme. Assim aconteceu. O reverso armorial das moedas prestava-se melhor à decoração plena. Em colecções particulares do Alentejo foram reunidos alguns exemplares. No Museu Etnológico há dois (1).

2) — *Recortada e incisa:*

Em Santa Vitória do Ameixial (concelho de Estremoz, Província do Alto Alentejo) adquiri de um pastor uma corrente dupla para relógio e bolsa do dinheiro, feita de crina branca de cavalo, com a travinca de chifre; ao centro pendia um disco de madeira de buxo com a reprodução incisa de uma moeda de 1 escudo, de prata, nas duas faces. Esta reprodução oferecia o interesse de estar no lugar em que era de uso figurarem, por ostentação, autênticas moedas de ouro ou prata.

Outros exemplares tenho encontrado, também de madeira, uns com aselha simples, como medalhas para suspensão, outros com duas aselhas opostas, para aplicação a gancho de meia: uma a fixar com alfinete no ombro, outra com a fita, munida de gancho (alfinete dobrado), para nele correr o fio.

Como há pulseiras de moedas encadeadas («prendas velhas») e de imitações de moedas («prendas novas»), fizeram-nas de madeira os artistas rurais, tomando as verdadeiras por modelo.

3) — *Modelada em barro:*

No intuito de aproveitar o prestígio dos patacos, que figuraram o valor da moeda em função de riqueza, e a exprimiram na linguagem corrente de «ter seu pataco», «ter uns patacos», «custa alguns patacos», as olarias das Caldas da Rainha moldaram patacos de barro, esmaltados de verde, com os cunhos de D. João VI (com a data de 1895).

Surgiram assim patacos de barro, avulsos. Mas o aproveitamento da sugestão foi mais longe. Objectos de uso doméstico foram ornamentados com alguns patacos, como, a título de exemplo, podemos citar a tijela ou malga com tampa: esta foi decorada com sete patacos, dispostos negligentemente, alguns encavalitados, outros a deslisarem; a peça é a «malga dos patacos», onde poderão ser guardados os patacos das sobras miúdas. As moedas

(1) Não será este o lugar mais próprio para as notas seguintes: não tratam de imitação popular mas da utilização da moeda em usos a que se presta pelo significado ou pela forma. Mas aproveita-se a oportunidade.

Pelo significado nobre da moeda ou do cunho: medalhas religiosas têm no anverso a imagem evocada, e no reverso as armas reais como nas moedas de prata.

Pela forma, aplicam-se moedas de prata a rodízios de carretilhas metálicas ou de madeira, empregadas na culinária, com os bordos denticulados, e também, direitas, a substituir as rosetas ponteagudas, nas esporas dos cavaleiros (em passeio a pé ou para montar cavalos brandos).

assim utilizadas teriam talvez, no começo ou no engodo dos adquirentes, qualquer sentido mágico de atrair os «patacos». Cabia nas intenções etnográficas de Rafael Bordalo Pinheiro.

Perdido este, nada mais ficava que a originalidade decorativa e a utilização de uma «lembrança das Caldas» em feição de dinheiro.

4) — *A lendária moeda de couro:*

Cabe nesta rapidíssima resenha uma referência à «moeda de couro», isto é, recortada em cabedal. No Museu Etnológico é frequente perguntarem os visitantes onde podem ver «moedas de sola», de que não vêem nenhum exemplar.

MANUEL JOAQUIM DE CAMPOS, ao definir a formação, o uso e a evolução dos contos, refere-se às senhas de couro: «No Séc. XVII os contos degeneraram em senhas, criadas para novos encargos, e na degeneração, perdido o carácter de moedas, marcaram-lhes francamente valores, estampados nas gravuras ou arbitrados por convenções particulares. Foram fabricadas de metais, de marfim, de madeira e de sola». Reproduz um exemplar de senha de sola, datada de 1861. O cunho obtinha-se pela acção de modelo de ferro aquecido. Explica o uso: «Exemplares identicos seriam distribuidos a trabalhadores em grandes fainas, agricolas, por exemplo. Cada senha representaria qualquer phase de trabalho frequentemente repetida. Finda a semana, ou o dia, cada trabalhador recebia a somma a que tinha direito, conforme o numero de senhas que apresentava. Para este fim a leveza da sola seria mais conveniente que o peso de metaes assinalados» (1).

É uma hipótese justificada até por comparação com o que se fez em Portugal por ocasião da Grande Guerra: empresas e estabelecimentos comerciais criaram senhas particulares, desde as de papel e cartão às de folha e zinco, estanho, etc., para facilitar as transacções. Também as fichas de jogo aproveitaram qualquer material, pobre ou rico, por fim conversível em moeda corrente.

5) — *Tecidos estampados, rendas e bordados:*

Integrados no gosto popular, perdido ou atenuado o sentido talismânico, correram no mercado alguns panos estampados, em que figuravam moedas. Nas rendas e nos bordados caseiros foram também reproduzidas. Não sei de exemplares que possa mencionar, mas lembro-me de ver tecidos na meninice, e encontrei-os por 1916 em bordados e rendas do Alto Alentejo.

(1) O *Arch. Português*, Vol. VII, pág. 299. Viterbo, no *Elucidário*, diz: «Moeda de couro, ou sola. Nunca entre nós se fabricou». s. v. «Moeda».

D) — *A moeda na linguagem*

Moedas antigas e modernas entram na linguagem vulgar com os nomes oficiais ou com designações populares. A forma, o valor numérico, os cunhos, certas circunstâncias ligadas à moeda, as operações e a valorização, etc., influíram no prestígio, na aceitação, na escolha, no «luxo» da moeda na linguagem corrente.

D. FRANCISCO MANUEL DE MELO, no Séc. XVII, nos diálogos do «Escritório Avarento», põe as moedas a falar.

O *Português*: «...eu, pela graça de Deus, de ser velho me consolo, com ser cristão velho, sem raça de judeu ou mouro, como o jura pela mesma cruz este hábito de Cristo, que trago nos peitos e que el-rei mandou lançar no berço...»⁽¹⁾.

O *Cruzado*: «um pobre cavaleiro africano do próprio hábito de vossa mercê»⁽²⁾.

O *Vintém*: «...ao colo entendo que me criou um cego, se não ao peito, trazendo-me de contínuo, como um relicário, ao pescoço em uma nómima, que às vezes lhe servia de bolsinho, porque, pela achar rija dos fechos, vazava as relíquias, afim de guardar nele o cabedal em dias grandes de jubileu, procissão ou romagem, me dava abertas, e, desenfardelando-me, passava-me a um prato onde lhe servia de endez»⁽³⁾.

1) — *No cancionero*:

As alusões ao dinheiro são correntes nas cantigas populares, ora às moedas, ora às operações monetárias. Exemplos:

O balão da nossa ama...
cada metro custa um *tostão*:
quatro metros não chegam
p'r'a roda do meu balão.

Monsanto (4)

Que te importa a minha saia,
ou a roda que ela tem?
Eu comprei-a e paguei-a,
não a devo a ninguém.

Bucos (5)

(1) D. Francisco Manuel de Melo, em *Prosadores Portugueses dos Séculos XVII e XVIII*, pág. 111. ed. do Porto, 1943.

(2) *Id.*, pág. 115.

(3) *Id.*, pág. 152.

(4) Monsanto da Beira (Beira Baixa), concelho de Idanha-a-Nova.

(5) Bucos (Minho), concelho de Cabeceiras de Basto.

As calças do Manuel Pita
custaram *quatro vinténs*:
ainda não foram estreadas,
já lhe deram os parabéns.

Vila Chã (1)

O fandango é meu,
que me custou bom dinheiro:
custou-me *três vinténs*
lá no Rio de Janeiro.

Golegã (2)

2) — *No adagiário*:

Em adagiários, como, por exemplo, o de ANTÓNIO DELICADO (Séc. XVII), encontram-se muitos provérbios, rifões, sentenças, que se servem do dinheiro para lição; aludem ao dinheiro em geral, à moeda abstracta e a moedas nomeadas, nacionais ou estrangeiras.

Dêmos uma amostra, sem pretender interpretar cada um dos adágios nela contidos, se bem que todos sejam de fácil entendimento:

Com teu amigo e com teu inimigo, o *dinheiro* no bolsinho (pág. 89).

O dinheiro é a medida de todas as coisas (pág. 247) (3).

Dinheiro emprestaste, inimigo ganhaste (pág. 89).

Do dinheiro e da verdade, a metade da metade (pág. 247).

Negro é o carvoeiro, branco é o seu dinheiro (pág. 225).

O ofício de albardeiro mete palha e tira dinheiro (pág. 226).

Põe o teu dinheiro em conselho: um dirá — é branco: outro — é vermelho (pág. 242).

Prata é bom falar, ouro é bom calar (pág. 242).

Compras, cadeia e o dinheiro [tudo] está na *moeda* (pág. 177).

Vale mais um gosto que quatro moedas (4).

do «cruzado»: quem souber quanto vale um *cruzado*, busca-o emparelhado (pág. 151).

(1) Vila Chã (Minho), concelho de Esposende.

(2) Golegã (Ribatejo), sede de concelho. Estas quadras foram colhidas nos lugares apontados, o que não quer dizer que lhes sejam exclusivas.

(3) Os adágios com número de página são de *Adágios Portugueses*, de António Delicado ed. de Lisboa, 1924.

(4) Na *Revista Lusitana*, Vol. XVI, a pág. 289 e ss., foi publicada curiosa discussão sobre a interpretação de «Vale mais um gosto que quatro vinténs»; intervieram Leite de Vasconcelos, Óscar de Pratt e Cláudio Basto. Leite de Vasconcelos voltou ao assunto na mesma *Revista*, Vol. XX, pág. 102.

da «moeda»: vale mais um gosto na vida que cem moedas na algibeira.

do «pataco»: por um pataco antes quero dois vinténs.

Isto ou Fulano não vale um pataco. Ou: não vale dois patacos.

do «real»: onde o *real* se deixou olhar, outro deveis ir buscar (pág. 146). Tal coisa não vale um *real*.

do «tostão»: não quero o meu *tostão*, quero cinco vinténs. Quem nasceu para pataco, nunca chega a *tostão*.

do «vintém»: vale mais um gosto que quatro vinténs (1).

do «florim»: por cobiça de *florim*, não te cases com ruim (pág. 119).

do «soldo»: minha casa e meu lar — cem *soldos* valem, e estimou-se mal, — porque mais valem (pág. 143). — Homem morto não ganha soldo (pág. 170).

3) — Nas referências correntes:

Muitas moedas antigas, já fora de curso, mantiveram o nome nas transacções e ditos populares: a equivalência em moeda corrente servia com o nome antigo.

A *coroa* correspondia a 1.000 réis; a *meia-coroa* eram 500 réis; na linguagem corrente, sem relação com o verdadeiro valor, confundiram-se os nomes: a «coroa» correspondia a 500 réis, e não havia por isso a «meia-coroa». Pedia-se e dava-se «uma coroa» ou 500 réis, cinco tostões. Hoje, os pedinçhões «andam às coroas». A «coroa» (50 centavos) continua na fala.

O *cruzado*, moeda antiga, andava nas contas pelo valor de 400 réis. Uma coisa valia tantos cruzados.

A *dobra* e o *dobrão* andaram por muito tempo na linguagem vulgar: moeda rica e nobre, servia a grandes avaliações de propriedade e cômputo de fortunas avultadas; figurava com ostentação nos aprestos ricos do traje. Camilo Castelo Branco aludiu frequentemente a ela.

A *moeda* era a principal unidade de compra, e com ela a *meia-moeda* valiam, respectivamente, 4.800 e 2.400 réis. Isto vale tantas moedas. Por ser a mais usada nas transacções, empregou-se o nome em tudo que valia, ou se julgava que valia, a sério ou por ironia e galhufa. Porque um bom cavalo fora avaliado em cem moedas, uma mulher imponente e bem apresentada era

(1) Este adágio tem também a forma: «Vale mais um gosto na vida que quatro vinténs na algibeira». Compare-se com o da «moeda».

«cavalo de cem moedas». Avaliava-se tudo em razão da «moeda». Passou, de tão corrente, ao cancionero popular: do chapéu, por exemplo:

Chapéu de *meia-moeda*
ninguém o tem senão eu:
agora ando fazendo figas
a um amor que mo deu.

Santo Tirso (1)

Chapéu de *meia-moeda*
vende a Rita da moleira:
mal empregados são eles
a andar ao pé da Cambeia.

Ílhavo (2)

O *pataco*: moeda pobre, com o valor de 40 réis, conservou-se na linguagem e na contadoria popular. Ninguém falava de quarenta réis, mas de patacos. Não ter um pataco significa ainda ser pobre; ter uns patacos ou alguns patacos, é ter alguma coisa de seu; uma coisa que custou um pataco ou uns patacos, foi cara; o que não vale um pataco não tem valor mercantil. Quem «não sai da cepa torta», e, por mais que faça, nada consegue em benefício da vida, recebe este apodo: nasceu para pataco, e não chega a meio-tostão ou a tostão. O rico «juntou patacos».

O *pinto* era de contar em transacções miúdas, com o valor de 480 réis. Como as outras moedas antigas, valia pela correspondência tradicional, sem amoedação nova, própria, e equivalente, mas traduzida na moeda do tempo.

O *real* perdeu por completo o valor numismático, para ficar em referências comuns. Moeda pobre, inferior que foi, prestou-se a significar a ausência de pecúnia; não ter um real quer dizer desprovemento completo. Levar o último real ou gastar o último real é o mesmo que dizer que nada ficou. Ter uns reais ou ter os últimos reais significa última penúria. De coisa muito barata, ou impossível de o ser, diz-se: «é um ovo por um real».

O *tostão* é moeda de cem réis. Ainda hoje, a par da «coroa» (50 centavos), se fala do «tostão» (10 centavos): continua como moeda de conta.

O *vintém*, ou «vinte réis», continua a ser nomeado, apesar de não ter correspondência monetária actual, e, quando houve moeda de 2 centavos, não se lhe applicava o que pertencera ao «vintém».

(1) Santo Tirso (Douro Litoral), sede de concelho: Cfr. Augusto César Pires de Lima, em *Revista Lusitana*, Vol. XXI, n.º 232, pág. 80.

(2) Ílhavo (Beira Litoral), sede de concelho: Cfr. Rocha Madahil, em «*Etnografia e História*». Bases para a organização do Museu Municipal de Ílhavo», pág. 97, Ílhavo, 1934.

Não ter vintém exprime pobreza ou ruína. Ter vinténs ou os seus vinténs, e ainda seu vintém ou vintém de seu, significa o inverso: ser rico ou ter alguns bens. O que não vale um vintém ou mesmo dois vinténs, nada vale. A propósito dos adágios e do uso vocabular de outras moedas já foi incluído o vintém. Porque o tostão continha cinco vinténs, ainda se lança ao competidor ou crítico de uma coisa pela mesma coisa, com diferença de apresentação: «ora, não quero o meu tostão, quero os meus cinco vinténs». Juntar uns vinténs, é enriquecer («enricar»).

Os cinco réis e os dez réis ou «derréis» foram, do século passado para este, as moedas mínimas. «Derréis» de qualquer coisa era mínimo de quantidade e valor. Não ter «cinco réis» ou «derréis» de vergonha é ainda comentário pejorativo ou injúria atirada ao rosto de quem a provoca. Os «cinco réis» e às vezes os «derréis», hoje os «dez centavos» (vulgo, o «tostão» ou cariciosamente o «tostãozinho») tiveram por si o simbolismo necessário, em prática o mais barato, para os oráculos amorosos da noite de S. João e para os costumes de magia propiciatória nos casamentos, no Ano Bom, nos Réis, etc. Quem é pobre «não tem cinco réis de seu». «Dez réis furados» exprime desvalorização e coisa sem préstimo (1).

4) — Na gíria:

Algumas moedas caíram na gíria popular por várias causas: matéria, forma, semelhança, cor, etc.

cobre e cobres: moedas deste metal; uma [moeda] de cobre; «ter cobres» é ter dinheiro, ser rico; «pessoa de cobres».

níquel e níqueis: moedas de níquel; pede-se uma moeda de níquel, um níquel, alguns níqueis.

prata: em contraste com os vocábulos anteriores, a moeda de prata, o conjunto de moedas deste metal.

o preto: «um preto» é moeda de cobre, escura, em oposição com o «branco». Já tinha este nome o antigo «real» de cobre.

o branco: «um branco» é moeda branca, de níquel ou de prata; eram assim chamadas as moedas divisionárias em tostões, dois tostões e meios-tostões, em contraste com os «pretos», que são os «cobres».

(1) É curiosa a combinação de valores monetários numa quadra de Barcelos (Provincia do Minho) com a competição de lugares do concelho, de que é sede a cidade:

Midões vale um *pataco*,
Remelhe vale um *vintém*,
Alveelos mil *cruzados*
por ter as moças que tem.

a *roda*: CÂNDIDO DE FIGUEIREDO, no *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* (ed. de Lisboa, 1913), dá-lhe a significação de «tostão»; terá tido essa limitação, mas o significado foi mais geral, e bastará, para o compreender assim, atentar na origem do termo, o disco circular. Ouvi uma senhora responder a quem a censurava de gastar dinheiro demais: — Ora! o dinheiro é redondo, fez-se para rodar.

o *bazaruco* foi moeda na Índia Portuguesa; por semelhança, deram em chamá-lo ao pataco: «Tens aí um bazaruco?». CÂNDIDO DE FIGUEIREDO recolheu este termo de gíria.

a *cheta*: qualquer moeda mínima de cobre. «Não tenho nem cheta!». Falando de outrem: «Fulano e Cicrano não têm cheta, são uns pindéricos!».

o *lepe* e os *lepes*: moedas de 10 réis; CÂNDIDO DE FIGUEIREDO registou o vocábulo. Havia em Lisboa botequins populares, de baixa condição, que vendiam a xícara de café a 10 réis: eram os «cafés de lepes»: por seu turno, ao café desse preço dava-se o nome de «café de lepes». No Rossio, de Lisboa, então mal iluminado a gás, andavam altas horas uns homens com um lampeão pequeno, a vender «café de lepes».

o *pataco* e a *pataca*: o «pataco» português valeu 40 réis; correu a moeda à vontade no Séc. XIX; o termo generalizou-se a ponto de significar dinheiro e, pelo número, riqueza; ter patacos era ter boa riqueza. A *pataca* foi moeda brasileira de prata e valeu 320 réis. Como iam muitos emigrantes para o Brasil, na ânsia de riqueza, este País chegou a ser conhecido por «terra das patacas».

uma de *Xis*: algumas moedas de 10 réis tinham no reverso a indicação do valor facial em numeração romana, isto é: um X. Eram essas verdadeiramente as moedas de Xis: por extensão, o nome abrangeu as de numeração árabe, pois era igual o valor, o que para o caso mais importava.

o *vintém*: a conta de «três vinténs», de que houve moedação antiga, recebeu a significação de virgindade; perdê-los significava o mesmo que perdê-la. Certas cantigas populares utilizaram a expressão, que em algumas colectâneas foi arbitrariamente mas púdicamente convertida para a conta de quatro. Correram moedas de três réis nos reinados de D. José I a D. João VI, período em que, porventura, teria surgido a gíria específica da moeda, se não já no de D. Pedro II a D. João V, como consequência da desmoralização do ouro das explorações brasileiras.

Muitas mais notas sobre o interesse da moeda na cultura popular poderiam juntar-se às que aqui ficam apontadas. E o desenvolvimento de muitas delas faria ultrapassar os lícitos limites da resenha, já de si, como está, muito longa. Serve, todavia, de avultado endês a quem pretenda completá-la.

UM DINHEIRO DE D. AFONSO HENRIQUES

POR JOÃO LOPES F. GUEDES

Em a época que estamos vivendo de intensa renovação nacional, no revolver da terra dos velhos burgos para dar lugar a novos arruamentos, edificios e obras de toda a espécie, vão aparecendo como por encanto os velhos numismas, alguns desconhecidos, como aquele que vamos referir.

Trata-se de um dinheiro do nosso Primeiro Afonso, que interpretamos da seguinte forma:

Av — R ◀ AFONSVS, entre dois círculos de pontos; no campo, dois «ómeças» em oposição e dois escudetes, cada um com o seu besante.

Rv — PORTV:GAL, entre dois círculos de pontos; no campo, cruz equilateral com ponto no canto superior esquerdo.

Metal: prata baixa; módulo: 18 mm.; peso: 0,83 g.; conservação: MB. Proveniência: Coimbra.

Esta curiosa e interessantíssima moeda assemelha-se às de D. Urraca (1109-1126) reproduzidas na Lâmina I do Vol. I de Heiss ⁽¹⁾ sob os números 2, 3 e 4, com omissão dos dois «alfas», que foram substituídos pelos escudetes, podendo admitir-se terem sido estas as suas inspiradoras.

(1) Descripción General de las Monedas Hispano Cristianas, por A. Heiss. Madrid 1865-67-69.

A não haver dúvida na existência dos escudetes no anverso, como julgamos, há que recuar para o Rei Fundador o aparecimento do escudo nas moedas portuguesas, que até aqui se considerava privilégio do Primeiro Sancho.

Ficamos aguardando, com justificado interesse e a bem da Numismática, mais considerações e não de menor interesse, que os estudiosos e eruditos na Ciência das Moedas certamente não deixarão de formular sobre esta revelação.

As figuras 1 e 2 reproduzem a moeda, respectivamente em tamanho natural e ampliada de 3 diâmetros.

Santarém, Maio de 1956.



Fig. 1



Fig. 2

VÁRIA

QUEIRIZ — FORNOS DE ALGODRES

POR F. RUSSELL CORTEZ

Por informação do Dr. Tavares Ferreira soube da existência duma lápide romana abandonada junto dum caminho da povoação de Queiriz, do Concelho de Fornos de Algodres.

Lá a fui encontrar junto da capela de Santa Apolónia.

A ara lavrada no granito local afecta a forma dum tronco de pirâmide quadrangular, emoldurada superior e inferiormente, com o *focus* na base superior.

As dimensões deste monumento, inédito, são as que seguem:

Altura — 0,78 metros; largura superior — 0,35; largura inferior — 0,37.

O campo da inscrição tem de comprimento 0,53 e as larguras de 0,26 e 0,31 metros. As letras têm dimensões variáveis entre 4 e 7 centímetros.

O texto distribui-se por sete regras, sendo as letras, como se disse, muito desiguais na altura e algumas não se lêem sem dificuldade.

Nas três primeiras linhas lemos, sem custo, o *prae* e o *nomen* do dedicante QVATIVS APIANIS (com um breve no AN), onde podemos pressupor um *genitivus peregrinae formatus* como aquele que Hübner encontrou na inscrição de Viseu, registada no suplemento de *Corpus* (1).

No entanto, parece-me antes que *Apianis* seja um nominativo regular e semelhante ao *Viriatis* das lápides de Cárquere (2) e portanto o *gentilicium* seria *Apianis-is* e não *Apianus-i*, nome que em Português daria *Apiane* e não *Apiano*.

Esta forma nominal *Apianis* não consta dos volumes do *Corpus* de Hübner; só encontrei as formas aproximadas de *Apion* (2699) e *Apina* (5315 e 772). *Ovatus* também não aparece.

Na quarta e quinta linha deve estar o nome da divindade. Na quarta regra, a primeira e a penúltima letra affectam a forma dum *g* invertido e quer-me parecer que foi gravada uma letra minúscula por uma maiúscula. Tal facto não é totalmente desconhecido na nossa epígrafe. Temos exemplo disso no marco viário, de Hadriano, de S. Vitero, localidade fronteira da província de Zamora e por onde seguia a via romana, de Augustus, que passava em Castro de Avelãs e Babe (3).

(1) c. I. L. II, n.º 5246: *Lobesae Viriatis, Annorum XXX*.

(2) Eugénio Jalhay, *Lápides romanas da região de Cárquere*, Brotéria, vol. III, pág. 19 da sep. Lisboa, 1951.

(3) P.e Francisco Manuel Alves, *Arch. Port.* XX, 74; *Mem. Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, IX, 210; Gomes Moreno, *Catálogo Monumental de Zamora*, I, 57.

Comparando esta letra com as do abcdário cursivo de Pompeia (1), concluí tratar-se de um d minúsculo e assim pode ler-se DANDITATI-DEARGVI, nome de divindade pré-romana desconhecida, porém com paralelos noutros nomes de divindades locais, da região de entre o Tejo e o Douro.

Na sexta e sétima regras leio: VOCTO TOLIT (ussv) Transcrição: *Ovatus Apianis Danditatidea qui vocto tolit jussu.*

Pela forma das suas letras, de pormenores bastante arcaizantes, poderíamos supor ser esta epígrafe do Séc. I J. C., empregando-se caracteres cursivos e actuários na gravura deste texto votivo.

Esta divindade de carácter desconhecido pode ser associada ao grupo constituído pelas denominadas *Bandeutoiraeco* (Vila da Feira); *Bandoge* (Cast. do Mau Visinho, Sul); *Bandioilianaico* (Castendo); *Bandiarbariaico* (Capinha), encontradas entre o Tejo e o Douro. Ao norte do Douro encontramos um outro grupo formado pelas invocações: *Bandva* (Cova da Lua — Bragança); *Bandva* (verin); *Banderaecvs* (Ribeira de Pena); além doutros idênticos recolhidos na Estremadura Espanhola (2).

Quanto à desinência de *Danditatidesigni* ou *Danditatideargui*, compare-se com a da divindade dos Igaeditani (Idanha): *Revelanganidaeigui*.

Como tem dado resultados dignos de consideração a interpretação dos nomes destas divindades, pelo confronto do contexto das várias invocações com vocábulos pertencentes à língua basca, sem ser paleolinguista e não possuindo a necessária e adequada bibliografia ao alcance, para melhor comprovar a minha asserção não deixo fugir a tentação de referir a idêntica terminação «gui» e «argui» destas duas invocações e de muitas palavras bascas, como por exemplo os nomes da lua: «ilargui», «illargui», «arguizagui», etc., em que «argui» exprime a ideia de luz. Se tal interpretação pudesse ser defendida, a invocação da lápide de Queiriz estaria ligada ao culto lunar, talvez que à festa do plenilúnio existente nesta região do centro de Portugal.

Acerca da origem do culto lunar, Caro Baroja encontrou uma série surpreendente de coincidências entre estas concepções reflectidas na língua basca e outras reflectidas nas línguas indogermânicas ou indoeuropeias. Dado conhecermos melhor as remotas culturas de língua indogermânica, parece-me igualmente, sem cabimento, pensar-se na necessidade dos restos tribais dos agricultores matriarcais, existentes nesta região da Beira Alta, adoptarem-se o culto da lua dos imigrantes indogermanos. É uma atitude hierológica, por certo, anterior à chegada dos celtas.

(1) Pedro Batlle Huguet, *Epigrafia Latina*, 9 Barcelona 1946.

(2) vid. Tovar-Navascués, op. cit. pág. 181.

MALUCOS CUNHADOS E FUNDIDOS

POR ANTÓNIO PINTO DE SOUSA

A moeda de bronze do valor facial de 80 réis, vulgarmente conhecida sob a denominação de «Maluco», foi por imperiosas circunstâncias, que o momento exigia, fundida inicialmente no Castelo de S. Jorge da Ilha Terceira, por ordem da Junta Provisória que em nome de D. Maria II ali governava.

«Passou-se a ordem para esta operação já em 16 de Dezembro de 1828 e tratava-se por ora de sinos quebrados. Feita a experiência, por estes, pouco depois mandaram-se apear os de bom uso, de forma que nem os sinos das igrejas paroquiais sômente, e os das ermidas filiais, se não ainda os de algumas Câmaras, foram levados para o Castelo, e entregues na fundição que, ali primeiro, e depois na Alfândega, se preparavam, e com tal rigor se procedeu a este respeito, que muitas igrejas ficaram com pequenas sinetas de que nenhum caso se fazia» (1).

Quanto às instalações da Casa da Moeda, todos os historiadores afirmam que a mesma nunca passou de uma mediocre oficina de fundição, onde não existia laminador nem balancê ou coisa que se assemelhasse: «... apenas ali se encontrava um tosco caixão de madeira, cheio de areia fina húmida e batida, na qual moldavam o anverso e o reverso desta moeda de bronze» (2).

Sobre o desenho da moeda, não nos dizem quem foi o seu autor, nem como e de que matéria foram feitos os moldes que serviram para moldagem dos primeiros exemplares, todavia é curioso notar que manifestam a opinião de que seria difícil a sua contrafacção por motivo da sua imperfeição: «Foi esta moeda de um cunho muito grosseiro, por falta de máquinas, mas aperfeçoando-se, se tanto podemos afirmar, com o socorro de uma lima que lhe tirava as sobras, e que por esta mesma causa se tornava dificultosa a sua falsificação» (3).

Infelizmente para o erário da Causa Constitucional, que teve a necessidade urgentíssima de apear das torres sineiras os seus seculares moradores, assim não sucedeu, e foi precisamente o aspecto grosseiro que estimulou e facilitou a sua imitação, logo que para isso conseguissem por qualquer forma, sem olhar a meios, o metal necessário para o seu fabrico: «Se, porém, aquela imperfectibilidade se tornava difícil falsificá-la, todavia a muitos traficantes e

(1) Francisco Ferreira Drumond, *Anais da Ilha Terceira*.

(2) Bernardino José de Sena Freitas, *Arquivo dos Açores*.

(3) Francisco Ferreira Drumond, *Anais da Ilha Terceira*.

especuladores fácil lhes foi terem também as suas fábricas dessa moeda, e para esse fim furtavam-se as campainhas das casas particulares e as maçanetas de metal das janelas, as sinetas das capelas públicas e das particulares; compravam-se por baixos preços quantos tachos velhos, candieiros e castiçaleiros lhes apareciam, roubavam os castiçais das igrejas, e esgotados estes materiais, despachavam na Alfândega de Angra barricas com pregos e ferragens, que continham do meio bara baixo, esta moeda» (1).

Postas a circular, o que pela sua semelhança não devia dar grande preocupação aos falsários, era difícil ou mesmo impossível poder-se conhecer as verdadeiras das falsas, não só as fundidas clandestinamente nos Açores, como outras vindas de contrabando do estrangeiro: «...além destas (as verdadeiras), andavam igualmente em circulação, sem se poderem distinguir, grande número de outras falsas, fabricadas nas mesmas Ilhas e nos países estrangeiros» (2).

Atendendo à relativa vulgaridade do «Maluco», é de supor que poucos são os ajuntadores e coleccionadores que não tenham nos seus medalheiros, em melhor ou pior estado de conservação, um ou mais exemplares de gravura diferente e de variadíssimas ligas, o que é natural, como afirmam os cronistas da época, olhando à proveniência heterogénea da matéria-prima, motivo porque os seus actuais possuidores não conseguirão distinguir os falsos dos verdadeiros (Figs. 1 e 2), pela razão, como já dissemos, de ambos circularem livremente nas Ilhas, e embora fossem conhecidos alguns dos falsários, fabricantes e importadores, bem dignos uns dos outros, «resultava que homens pobres em pouco tempo apareceram opulentos, e irmanavam com os principais negociantes e capitalistas da Ilha Terceira, as autoridades não procediam como lhes cumpria, contra os cúmplices, porque a política os protegia» (3).

Conquanto oficialmente o «Maluco» seja moeda fundida, aparecem, embora muito raros, alguns exemplares cunhados.

Teixeira de Aragão, na sua «Descrição Geral e Histórica das Moedas Cunhadas em Nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal», Vol. II, pág. 200, a propósito do exemplar, hoje no Museu Numismático Português com o número 5650, diz: «O modelo cunhado em cobre existe actualmente na Colecção de Sua Magestade, e foi oferecido a El-Rei pelo Senhor Duque de Loulé». Afigura-se-nos que Teixeira de Aragão considerou o exemplar da colecção real como modelo e portanto molde para a fundição dos primeiros «Malucos»; porém, não nos dá qualquer indicação da sua proveniência.

Presentemente, além dessa moeda temos conhecimento de mais dois

(1) Bernardino José de Sena Freitas, *Arquivo dos Açores*.

(2) Teixeira de Aragão, *Descrição Geral e Histórica das Moedas... de Portugal*.

(3) Bernardino José de Sena Freitas, *Arquivo dos Açores*.

MALUCOS CUNHADOS E FUNDIDOS



exemplares cunhados, um importado há anos da América do Norte (Fig. 3), propriedade de um colecionador desta cidade, e outro, se a aparência não nos engana, o que está representado na lâmina n.º 16 da «Cartilha Numismática Portuguesa» do Dr. Batalha Reis.

Mas onde foram batidas essas moedas? Nas Ilhas não havia máquinas próprias para a sua cunhagem, porque, se existissem, decerto não teriam recorrido à fundição. No continente, mesmo admitindo a hipótese de que fossem cá feitas clandestinamente, as comunicações com os Açores, antes de D. Pedro desembarcar, na manhã do dia 9 de Julho de 1832, na Praia do Mindelo, eram difíceis e perigosas. Na nossa opinião, estas moedas feitas a balancê são tão falsas como as fundidas à margem da lei, tanto nas Ilhas como outras vindas do estrangeiro, só com a diferença de serem cunhadas.

Bernardino José de Sena Freitas, autor do «Arquivo dos Açores», decerto referindo-se ao «Maluco» cunhado, diz-nos a sua proveniência, afirmando que: «...esta moeda foi fabricada na Inglaterra, e posta em circulação diferenciava-se das outras no peso, na cor e por ser mais perfeita» (1).

O moedeiro falso algures na Inglaterra parece que teve o cuidado em dar à gravura a aparência da moeda fundida, que por certo lhe enviaram para modelo, mas esqueceu-se que a desigualdade de fabrico, tirando-lhe os defeitos próprios da fundição, deu à moeda um acabamento e aspecto mais perfeito, por conseguinte uma melhor apresentação, tornando-a, por esse motivo, fácil de distinguir da fundida, falsa ou verdadeira, em giro, e portanto difícil de passar. Além disso, o que muito devia ter contribuído para a sua raridade de hoje, se não o principal, foi a ordem de 17 de Setembro de 1831, que «...proibe a entrada nas Ilhas de qualquer porção de moeda de cobre estrangeira, fosse de que nação fosse, devendo ser derretida até ser reexportada para fora dos domínios portugueses a que fosse encontrada nos navios que aportassem aos Açores» (2).

Para terminar diremos que, embora as tropas expedicionárias tivessem deixado Ponta Delgada a 27 de Junho de 1832, ou sejam 18 dias depois de D. Pedro ter assinado o Decreto para a recolha dos «Malucos», já ouvimos dizer que os primeiros *prets*, pagos na *Invicta*, foram feitos com essa moeda. Parece-nos que essa afirmação é muito audaciosa, pois Mousinho da Silveira, na proposta que submeteu a D. Pedro, entre as causas que aponta para a recolha dos «Malucos», diz: «...e não tendo semelhante moeda circulação no Reino, estraga todas as relações comerciais das Ilhas com o Reino» (3).

(1) Bernardino José de Sena Freitas, *Arquivo dos Açores*.

(2) Teixeira de Aragão, *Descrição Geral e Histórica das Moedas... de Portugal*.

(3) *Crónica Constitucional do Porto*, n.º 19, de 6 de Agosto de 1832.

NOVAS MEDALHAS

POR ALEXANDRE FERREIRA BARROS

Cabe hoje a vez ao escultor medalhista Raul Xavier de vir ilustrar este recanto de NVMMVS, com um dos seus excelentes documentos iconográficos. Trata-se duma medalha evocativa de Estácio da Veiga, 1828-1891.

É, de facto, uma obra de valor esta medalha, onde a cabeça do ilustre arqueólogo se destaca vigorosamente do campo, e onde o relevo, criteriosamente distribuído, obriga a luz a revérberos de um ouro avermelhado, doces, atenuados, como só nas medalhas fundidas se podem encontrar.

E é, nesta preferência, que o artista Raul Xavier dá à fundição, que se revela um anseio de personalidade criadora de beleza, uma independência artística digna de admiração, um regressar consciente à medalhística de Pisanello, o precursor desta maravilhosa faceta da arte, na Renascença.

Mário Areias publicou, em 1955, um interessante estudo sobre o insigne escultor português, onde se encontram reproduzidas, em magníficas gravuras, quase todos os seus trabalhos deste género.

As restantes estampas referem-se a mais duas medalhas que nos foram enviadas para aqui se registarem: a do Orfeão Académico de Coimbra, 1880-1955; e a do Primeiro Centenário da Fundação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, 1855-1955.

A primeira demonstra a necessidade urgente de se chamar a atenção para a actual classe da medalha em Portugal, até mesmo daqueles que se acham integrados em determinados aspectos da cultura portuguesa. É chocante que se ignorem as possibilidades dessa pléiade de escultores-medalhistas portugueses, que nos últimos tempos nos tem revelado as reais possibilidades desta arte em Portugal, que apenas necessitaria de incentivo e ajuda para se mostrar digna da época em que vivemos.

A segunda, cujo autor desconhecemos, mas deve ter sido cunhada no Brasil, retrata o fundador daquele Hospital, Dr. José Soares de Almeida Lima Bastos, com vincado realismo.





NOVOS CORPOS GERENTES DA S. P. N.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Dr. Juiz José de Barros da Rocha Carneiro
1.º Secretário — Dr. Armando Júlio Ribeiro Rodrigues
2.º Secretário — Alexandre Lopes Martins Coelho

DIRECÇÃO

Presidente — Eduard Marius Van der Niepoort
Vice-Presidente — Dr. António Francisco Teixeira
Secretário — Eng.º Aux. Manuel António de Azevedo
Tesoureiro — Basílio Dias Gomes da Silva

CONSELHO FISCAL

Presidente — Eng.º Joaquim Ferraro Vaz
Secretário — Coronel Mário Rudolfo Revisioni Ramires
Relator — António da Silva Guimarães

COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES

Alexandre Ferreira Barros
Dr. António Francisco Teixeira
Dr. Armando Júlio Ribeiro Rodrigues
Carlos Morais Peixoto Braga
Dr. Damião António Peres
Eduard Marius Van der Niepoort
Dr. Fernando Russell Cortez

- De SPINK & SON LTD. — LONDRES
The Numismatic Circular (Revista mensal) — N.º de Maio, Junho, Julho e Agosto de 1956.
- Da INSTITUCION «PRINCIPE DE VIANA» — Pamplona — ESPANHA
Príncipe de Viana — Ano XVII (2.º trim. 1956) — N.ºs LXI e LXII.
- Da SOCIEDADE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS NUMISMÁTICOS—MADRID
Numisma (Revista trimestral) — N.º de Janeiro-Fevereiro — Ano V, N.º 16-17.
- Da CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Boletim Cultural — Vol. XVIII, fasc. 1-2 e 3-4.
Homenagem a Rosália de Castro — N.º de Agosto de 1954.
- Do INSTITUTO RODRIGO CARO — BARCELONA
Ampurias — N.ºs XVII-XVIII.
- Da STADT-UND UNIVERSITÄTSBIBLIOTHECK — BERNA
Schweizer Münzblätter — N.º de Junho.

CATÁLOGOS DE VENDA DE MOEDAS

- Catalogo di monete per collezione* — Oscar Rinaldi & Figlio — Casteldário — Mantova
ITÁLIA — N.º de Dezembro de 1955
- Numismatica* — Giuseppe de Falco — Napoli — ITÁLIA — N.ºs de Março e Junho de 1956
- Catalogo di monete antiche* — R. Barzan & Rag. M. Raviola — Turin — ITÁLIA — N.ºs de
Fevereiro e Março e Junho de 1956.
- Seaby's Coin and Medal Bulletin* — B. A. Seaby Ltd. — Londres — N.ºs de Fevereiro, Março,
Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto de 1956.
- Public Coin Auction* — Hans M. F. Schulman — New-York — U. S. A. — N.º de Março e
Abril de 1956.
- Monete e Medaglie* — Prof. Luigi de Nicola — Roma — ITÁLIA — N.º de Junho de 1956.
- Coin and Medals* — Jacques Schulman — Amsterdam — HOLANDA — N.º 227.
- Catálogo do 78.º Leilão* — Casa Molder — LISBOA
- Moedas Portuguesas* — Almeida, Basto & Piombino & C.ª — LISBOA — Lista N.º 5.

RECTIFICAÇÃO

Por razões que não foram da responsabilidade da Comissão de Publicações, apareceu no n.º 10 de NVMMVS um artigo intitulado «Achado de Penamacor» como sendo da autoria do Snr. Eng. Ferreira Gambetta, quando, na realidade, F. G. foram as iniciais com que o assinou o seu verdadeiro Autor. Aqui fazemos, pois, a rectificação, e aqui pedimos desculpa aos dois consócios lesados.

NVMMVS

NUMISMÁTICA — MEDALHÍSTICA — ARQUEOLOGIA

BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

SUBSIDIADO PELO INSTITUTO DE ALTA CULTURA



N.º 13-14

VOL. IV-2

DEZEMBRO 1956 — ABRIL 1957

P O R T O

N V M M V S

NUMISMÁTICA—MEDALHÍSTICA—ARQUEOLOGIA
BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

VOLUME IV-2, N.ºs 13-14

Publicação quadrimestral por tomos de cerca de 64 páginas.

Condições de assinatura para 1957:

PORTUGAL, ESPANHA e BRASIL: 25\$00 por número.

Outros Países: \$1 (U. S.) por número.

Comissão de Publicações:

Alexandre Ferreira Barros
Alexandre Lopes Martins Coelho
Dr. António Francisco Teixeira
Dr. Armando Júlio Ribeiro Rodrigues
Carlos Morais Peixoto Braga
Dr. Damião António Peres
Eduard Marius van der Niepoort
Dr. Fernando Russel Cortez

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Sede

Rua de Santa Catarina, 339-3.º — PORTO

Composição e impressão:

TIPOGRAFIA MARCA

Rua do Bonjardim, 689 — PORTO

SUMÁRIO

	Págs.
Las Falsificaciones Estatales de Moneda, pelo Dr. Jaime Lluís y Navas Brusi	71 a 88
Outra Relíquia Religiosa Portuguesa achada na Rodésia do Sul, por Roger Summers, tradução de Luís Pinto Garcia	89 a 92
Numismática Indo-Portuguesa, por Raül da Costa Couvreur	93 a 100
O Mistério da Casa das Quatro Cabeças, de Setúbal, e os atentados contra D. João II, por Rocha Souto	101 a 129
Um «soldo» de D. João III?, por J. Fronteira	130 a 132
Novas Medalhas, por António F. Teixeira	133 e 134
Uma Medalha Italiana que interessa à Colecção Portuguesa, por António F. Teixeira	135 e 136
Vida Social	137
Biblioteca da S. P. P.	138 a 140

As doutrinas expendidas são da responsabilidade dos Autores.

A colaboração neste Boletim é facultada a todos os sócios da Sociedade Portuguesa de Numismática que queiram dar o seu contributo para o progresso desta ciência histórica.

Os artigos serão inscritos, sempre que possível, de acordo com a cronologia dos materiais estudados, paginação e distribuição de gravuras.

NVMMVS

BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

SUBSIDIADO PELO INSTITUTO DE ALTA CULTURA

N.º 13-14

VOL. IV-2

DEZEMBRO 1956 — ABRIL 1957

P O R T O

LAS FALSIFICACIONES ESTATALES DE MONEDA

POR JAIME LLUIS Y NAVAS BRUSI

ABOGADO Y DR. EN FILOSOFIA Y LETRAS
MIEMBRO DE LA ACADEMIA DE JURISPRUDENCIA
Y LEGISLACIÓN DE BARCELONA

A D. XAVIER CALICÓ
*en homenaje a su labor de propulsor
del movimiento numismático.*

I — EL HECHO

Desde la Antigüedad hasta los más modernos tiempos, los Estados han tendido a falsificar el numerario de otros países. Quanto más se desarrolle la investigación histórica en este sentido, más amplio será el panorama ofrecido por tal fenómeno. Ya Roma adulteró su propia moneda, con el propósito de defraudar a los pueblos bárbaros. En la Edad Media, los reinos cristianos y árabes, desde España hasta Turquía falsificaron numerario, unas veces de los que consideraban infieles, otras él de sus propios correligionarios (1). En la Edad Moderna parecía disminuir algo esta política. Con todo, los ingleses adulteraron numerario español durante las guerras de la Revolución Francesa (2), y en la última contienda mundial los alemanes hicieron lo propio con los billetes de Banco ingleses (3). Sin pretender analizar cada caso concreto, vamos a enfocar los problemas generales que esta cuestión plantea a juristas y numismatas.

II — SUS CAUSAS

Estas falsificaciones tienen una motivación general, consistente en la búsqueda de las ventajas proporcionadas por el numerario ajeno, el modo

(1) Vease XAVIER CALICÓ *El problema de las acunaciones barcelonesas de oro de Juan II de Aragón*, en «Numisma», n.º 12 (1954), pág. 37 y sig. y JAIME LLUIS Y NAVAS BRUSI *Una falsificación de moneda cristiana en el Reino moro de Granada*, en «Numario Hispánico», n.º 4 (1953) pág. 219-224.

(2) P. BORDEAUX *Los falsos reales de a ocho de Birmingham*, en el «Boletín de la Real Academia de la Historia», T.º LVII (1910), pág. 488-499.

(3) Vease L. C. MOYCISCH *L'affaire Ciceron*. Paris, 1953, pág. 92 y sig., confirmado por el embajador F. VON PAPEN en sus *Memorias*.

como coadyuva a la realización de los propios propósitos, sea directamente (por el beneficio reportado al Estado falsificador), sea indirectamente (por el daño causado al Estado rival cuya moneda es adulterada).

Especificando un poco más, advertiremos móviles muy diferentes según los casos. En particular habremos de distinguir entre las falsificaciones realizadas con motivo de rivalidades políticas y las efectuadas sin esas rivalidades.

1) *En caso de rivalidad política*—Se persiguen a su vez dos finalidades que son complementarias, y suelen ir acompañadas, por constituir dos facetas (positiva y negativa) de un mismo propósito de logro de una superioridad sobre el contrario, dirigido a su vez a satisfacer un afán de poder o de mejora económica, es decir en último término de lo que el interesado juzga satisface sus aspiraciones al logro del Bien.

a) *Motivación política*—Perjudicar al contrario, por el daño que a su crédito económico regularidad de su funcionamiento financiero y prestigio político, pueden ocasionar las adulteraciones monetarias. En último término, no podemos olvidar que la cuestión de la acuñación estatal de moneda plantea dos problemas: el jurídico de la capacidad del Estado para irrogarse el monopolio de la elaboración de moneda, y el práctico, el que le llevó a ejercer esta facultad. Este segundo, en la medida en que responde a un propósito de servicio público, se debe a que la moneda es un instrumento general de intercambio de mercancías, y por ello mismo el punto de referencia, la medida de su valor. La acuñación libre perturba a esta uniformidad y sencillez que ha de tener la moneda para cumplir eficazmente su fin, pues es muy difícil sea útil una medida de valor que no goce de un valor uniforme. Esta ya es una razón (aparte del interés económico) para prohibir la acuñación extraestatal; y el falsificador no es más que un fabricante extraestatal, convertido en ilegítimo al hacer una cosa que el Estado se ha reservado para sí con carácter de monopolio. Por lo tanto, aparte del perjuicio económico, el falsario tiene los mismos inconvenientes que tendría el acuñador «libre». De ahí que los Estados que falsifican la moneda de sus enemigos pueden obedecer al propósito de hacer el mismo daño que haría un falsificador privado.

b) *Motivación económica*—Por los beneficios que reporta esta fabricación, al elaborar piezas de valor aparente, inferior al intrínseco. Es de advertir que esto no implica que se acuñara siempre moneda de valor inferior y peor

calidad que la buena. En la Edad Média, la diferencia entre el valor intrínseco y el legal de la moneda a veces era muy grande ⁽¹⁾ y el Estado se lucraba con la diferencia, que venia a ser un medio habitual de ingresos para el tesoro público, hasta el punto que en España, cuando los pueblos se sintieron perjudicados y quisieron poner fin a las adulteraciones monetarias de sus soberanos, recurrieron a pagar una cantidad (el *monedaje* o *moneda forera*) a cambio de que los Reyes se comprometieran a no modificar su moneda durante el periodo en que era pagado dicho tributo extraordinario en origen (con el tiempo se convirtió en ordinario y llegó a dejar de relacionarse con su motivo y a mantenerse no obstante ciertas adulteraciones de moneda; no es éste el momento de enjuiciar la justicia de esta política, donde intervinieron muchos factores dignos de tenerse en cuenta antes de opinar sobre ella).

De ahí que, en la Edad Media sobre todo, pudiera ser frecuente la falsificación, privada y estatal, de moneda con el mismo valor intrínseco que la legal, lucrándose en la diferencia entre ese valor metálico y el oficial. Esta forma de proceder encerraba un beneficio inferior a la adulteración de moneda aun inferior a la legal. Pero en cambio tendría la ventaja de que sería más fácil ponerla en circulación, por notarse menos sus vicios. En todo caso debió practicarse bastante, pues el castigo de la adulteración monetaria prevé a veces de modo especial este tipo de falsificación ⁽²⁾.

2) *En casos independientes de una mala relación política.*—Es posible se imite la moneda extranjera, para hacerse con lo que hoy llamaríamos «divisas». Hay un caso que parece bastante seguro en que se siguió este propósito. Se trata de las falsificaciones hechas por cristianos en la Edad Media, para comerciar con los musulmanes, en momentos en que estos no admitían más moneda que la propia ⁽³⁾.

Es asimismo probable que la moneda ibérica haya nacido de este modo. Es decir que primero circulara moneda mediterránea, en particular griega. Al faltar esta moneda, en alguna zona ibérica, por la causa que fuere, pensarían en suplirla con acuñaciones propias; pero en el primer momento pen-

(1) Véase ARMAND GRUNZWEIG. *Les incidences des mutations monétaires de Philippe le Bel*, en «Le Moyen Âge», LIX (1953), pág. 117-172 y nuestro trabajo *La España visigoda ante la falsificación de moneda*, en «Numisma» n.º 5 (1952) pág. 94.

(2) Véase la nota anterior y los trabajos sobre la historia del delito de falsificación de moneda que hemos publicado en «Numisma» n.º 6 (1953) pág. 79 y sig.; 7 (1953) pág. 81 y sig.; 10 (1954), pág. 23 y sig.; 12 (1954), pág. 87 y sig.; y 13 (1954), pág. 109 y sig.

(3) Véase LOUIS BLANCHARD *Le millarés. Etude sur une monnaie du XIII^e siècle, imité par les chrétiens pour les besoins de leur commerce en pays maure*. Marsella, 1876.

sarian en fabricar la moneda aceptada en el mercado, es decir en imitar la extranjera, en acer una de las «falsificaciones», aqui estudiadas. Dejamos aparte el problema del grado en que en esta carencia de moneda griega pudieron influir rivalidades con los helenos, el fenómeno en cierto sentido se desarrolla al margen de la causa de dicha carencia, depende solo de la falta de moneda, tanto si derivaba de un momento de oposición política o de otra razón. Solo más adelante, en una segunda fase dirigirian la atención a la plasmación de su propio espíritu en el numerario, cuando ya habian asimilado la técnica de fabricación y entonces dejarian la «falsificación» (1). Esto explica que las monedas de imitación griega puedan preceder a las autóctonas indígenas.

III—NATURALEZA JURIDICA DE ESTAS FABRICACIONES DE MONEDA.

Estas acuñaciones se hallan en la curiosa situación de ser legales, en cuanto al Estado que las emite, pues lo hace en virtud de una regulación de su ordenamiento jurídico, y ser al mismo tiempo ilegales respecto de la legalidad imitada. Hay una aparente paradoja en que sean a la vez legales e ilegales. En realidad la contradicción se salva en cuanto se advierte que la esfera en que son legales es diferente de aquella en que resultan ilegítimas.

1) *Respecto del Estado emisor*—La mera creación de moneda implica una cierta legalidad *normalmente*, en el sentido de que es ordenada por el poder soberano, y se elabora de acuerdo con unas normas sobre reclutamiento de monederos, adquisición de material amonedable, etc. Esto tiene una gran importancia, pues, según el ordenamiento legal del país emisor del numerario, y salva la existencia de alguna ley especial, los detentadores y fabricantes de esta moneda, no habrán de ser considerados falsarios, no se les aplicarán las normas sobre delinquentes, al contrario serán gentes remuneradas por el Estado.

Excepcionalmente, puede ser también ilegal si su fabricación viola el ordenamiento jurídico interno. En el reinado de Pedro IV de Aragón se planteó el problema de si la moneda acuñada en Tortosa violaba o no los derechos de ciertas instituciones catalanas. Se trataba de falsificaciones de moneda gala. Pero estos motivos no son consustanciales con la falsificación de la moneda.

(1) Veanse nuestros trabajos *Las cuestiones legales de la amonedación peninsular en la Edad Antigua*, Madrid, 1953, capítulo primero; *Sobre las causas y formas de difusión de la moneda griega en el Mediterráneo antiguo*, en «Nvmisma», n.º 9 (1953), pág. 35; *El problema del aunizequismo ibérico* (publicado en colaboración con FERNANDO GIMENO RÚA) en «Nvmisma», n.º 11 (1954), pág. 9 y sig.; y la *agresividad de los antiguos iberos*, en «Nvmisma», n.º 14 (1955), pág. 17 y sig.

Son propios de motivos accidentales, que además cabe afecten también a la fabricación de moneda propia. Por ejemplo si la hace un Ministro, según el sistema legal, pero sin autorización de las Cortes cuando ésta es necesaria, según las leyes positivas del país. Por lo mismo que son motivos accidentales no se presentan siempre (1).

2) *Respecto del Estado de la moneda falsificada*—En si, es moneda fraudulenta; normalmente tendrá, por lo tanto, este carácter. La consecuencia de ello es que allí si que la introducción, tenencia, etc. de la moneda será delictiva. A veces incluso se vio castigada y perseguida de modo especial, en relación probablemente con graves necesidades de defensa frente a lo que podríamos llamar «ofensivas monetarias» de otros países (2).

Excepcionalmente, puede ser lícita, si hay un consentimiento en la imitación, tácito o explícito, en tal caso el Estado acuñador viene a ser una especie de acuñador delegado.

3) *Corolarios*—a) La falsificación estatal es la única que da a la moneda (en nuestros actuales sistemas jurídicos) el doble carácter de legal en parte e ilegítima en parte. La amonedación legal normal es plenamente legítima, por causas evidentes. La amonedación falsa particular es plenamente ilegal, también por razones claras.

b) Es uno de los pocos casos que presenta el tipo del Estado delincuente. Normalmente no puede serlo pues quien hace las leyes no es su vulnerador, al poder darse autonormas. Todo lo más lo será alguno de sus miembros si se excede en sus atribuciones. Y el mismo detentador de la soberanía si viola las normas divinas que están sobre él incurrirá quizá en ilegitimidad, por haber obrado contra las atribuciones recibidas de Dios, e incluso cabe llegue a poder ser depuesto, mas no encuadra dentro de la figura típica del delincuente de derecho común.

En casos de conflictos, incluso de conflictos bélicos, hay una vulneración de muchos derechos del injustamente agredido, pero ello no implica la figura

(1) En algún caso las cosas aun han resultado más complejas por especiales intervenciones e intermezclas de diversos elementos. Así en las falsificaciones inglesas del siglo XVIII de duros españoles se violó la propia legislación inglesa, mas las autoridades no lo tuvieron en cuenta, para atender a los móviles políticos así perseguidos. Para dar más apariencia de autenticidad a las monedas proporcionadas por Inglaterra se llegó a falsificar punzones ingleses sobre las mismas es decir, había una doble falsificación de signos propios y ajenos, al decir de Bordeaux. Sobre las actividades de falsarios individuales en Norteamérica. vease KENNETH SCOTT Samuel Casey, *platero y falsario*, en «Nvmisma», n.º 11 (1954), pág. 35 y sig.

(2) Véase la nota 1 (pág. 71).

típica del delincuente, que es una revuelta contra las normas penales internas; no otras formas de agresión contra otros tipos de derechos de un Estado.

La falsificación de moneda puede dar este tipo, aun cuando plantea el problema de su castigo, muy difícil, por las evidentes dificultades de «ejecución» y por las dificultades de determinación de que personas físicas son las responsables, pero ello en nada cambia la naturaleza del delito.

Para entrar en la esfera penal de un Estado es preciso o ser súbdito o domiciliado en territorio dependiente de él (caso que no se da normalmente en el ser de un Estado extranjero), o vulnerar su esfera de derechos y normas penales, lo cual es difícil se dé en un Estado extranjero, por el tipo de relaciones que suele haber entre los países ⁽¹⁾. La moneda ofrece esta posibilidad de excepción, de una parte por ser un medio de circulación, es decir que atraviesa fronteras, pero siempre acompañada de unas marcas del Estado emisor, que implican un derecho (o su ejercicio) sobre la moneda, esté ésta donde esté, y la facultad de la protección penal de este Derecho. De ahí que de la relación de todas estas circunstancias pueda derivarse la peculiar posibilidad del Estado delincuente. Por lo ya dicho, esta figura además de ser difícil y excepcional solo se presenta frente al Extranjero, no cabe el Estado delincuente ante sí mismo, cualquiera que sea la amplitud de la esfera de sus responsabilidades, pues es el detentador de la propia soberanía, y para que sea delincuente ha de vulnerar la soberanía de otro en materia penal, difícil supuesto que se da en este caso, por una peculiar concurrencia de circunstancias, entre ellas la naturaleza y características de la moneda acuñada.

IV — FUNDAMENTO

1) — *Moral*

a) — La adulteración del numerario de otro país, *en sí es inmoral*. Incurrir por lo menos en tres causas de inmoralidad:

Primera causa: La mentira implícita en pretender que pertenece a un país una moneda que es de otro, es decir el atentado al deber de veracidad que encierra.

(1) Desde el extranjero pueden darse muchos delitos contra el derecho penal de un Estado, por ejemplo el de traición, agresión a embajadas, etc. Pero lo difícil es que el delincuente pueda ser otro Estado, si bien no negamos la posible existencia de algún caso en que así fuere, por razón del objeto vulnerado (es el caso de la moneda), no por la sumisión jerárquica debida, del sujeto vulnerador, ya que los Estados soberanos son esencialmente independientes entre sí,

Segunda causa: El fraude que encierra normalmente esta adulteración. En general por ser piezas de menos valor al intrínseco (incluso en los casos en que tienen el mismo que el legal, pues si cabe discutir que pueda hacer ésto el Estado legítimo, en virtud de sus derechos tributarios y sus regalías monetarias, en ningún caso queda justificado este comportamiento de parte de quien no está ejerciendo sus facultades soberanas). En todo caso hay un fraude: la moneda tiene dos valores, el intrínseco de la pieza y el derivado de ser un elemento gravado por el Estado legítimo y por tal motivo dotado de facultades especiales (curso forzoso, etc.). Esta segunda facultad falta siempre en la falsa y por lo tanto hay siempre la defraudación de dar una cosa con menos cualidades de las que se pretende tiene.

Tercera causa: Se vulnera la esfera de atribuciones del Estado cuya moneda es contrahecha, pues es un corolario de los derechos de cada cual sobre si mismo, poder estampar la marca de la propia personalidad, los signos que hay en la moneda, y que nadie más lo haya sin delegación del interesado (1).

b) No obstante hay al menos dos casos en que la fabricación del moneda de otro Estado puede llegar a ser moral.

Primer caso: Si existe consentimiento tácito o expreso del titular de la moneda, y ésta no es de inferior valor intrínseco a la suya. Ambos requisitos son necesarios, pues la falta del segundo implicaría un fraude al tenedor de la moneda. Pero de otra parte es practicamente imposible que no se den juntos, pues, por la ley de Gresham y generales intereses económicos, el otorgante de la autorización tampoco tendrá interés en que el prójimo haga moneda devaluada de calidad inferior a la auténtica. Este caso es difícil que se de hoy, por la forma que ha adoptado la política monetaria internacional, pero en la Antigüedad se registran casos en que se obró de este modo, algunos bastante seguros (ciertas relaciones entre el Islam y la Cristiandad), y en otros es por lo menos posible (algunas acunaciones de los iberos).

(1) Sobre esta cuestión vease JUAN VALENTI BAULES *Los retratos femeninos en las monedas españolas*; F. MATEU Y LLOPIS *Los retratos monetarios de los Felipes III y IV*; F. UDINA MARTORELL *Aparición y desenvolvimiento de la heráldica en las monedas papales (armas de linage)*; XAVIER CALICÓ *Importancia histórica del retrato monetario de Trajano*; y J. LLUIS Y NAVAS *Los palos gules (barras de Aragón) en la moneda española*. Todos estos trabajos están en la «Crónica de la I Exposición Nacional de Numismática», Tarrasa, 1951. Vease tambien nuestro artículo *Un posible sentimiento de inseguridad de los Reys Católicos, pro ectado en su moneda*, en «Revista de Psiquiatria y Psicologia Medica de Europa y America Latinas», T.º II (1955), pág. 69 y sig.

Estos casos están justificados moralmente por las siguientes razones. No se vulnera la esfera de atribuciones del titular de la moneda ni se engaña realmente, pues hay una delegación de facultades y en cierto sentido la moneda así acuñada es del Estado titular de la misma. Tampoco hay fraude económico por tener estas piezas el mismo valor que las normales. Es decir, nos hallamos ante lo que podríamos denominar «cecas—delegadas establecidas en territorio extranjero»

Segundo caso: Si hay *guerra justa*. El combate justo consiste precisamente en defender la propia esfera vulnerada, revolviéndose contra la del injusto agresor. Este derecho se fundamenta en que el injusto agresor pierde el derecho a ser respetado y precisamente a causa de su agresión. De lo contrario si pudiera atacar sin ser él a su vez vulnerado, se le reconocería una ventaja y una situación de superioridad, y unas facultades para vulnerar el Bien, que estarían en contradicción con los imperativos de éste, y por lo tanto con la razón de ser del respeto de los derechos del prójimo (en este caso del injusto agresor). Es decir que en este caso la adulteración de la moneda enemiga se ve justificada, como una medida más de combate en la guerra justa. Para la moral lo importante es que haya guerra o sea situación de enemistad y lucha desde el punto de vista de los hechos reales. Tiene relativa importancia que formalmente esta guerra haya sido declarada o no. De todas maneras, para que esta medida sea totalmente justa hay que tener también en consideración en manos de quien se pone esa moneda, si no hay un fraude de un tenedor inocente.

En este caso, dentro de los límites que es admisible, no hay problema de respeto de la esfera del enemigo y de su economía, pues de la lucha justa deriva la facultad de agredir. El deber de veracidad puede no existir si es un terreno en que no existe tal imperativo (en otros casos entraríamos en las situaciones en que esta medida no es moralmente aceptable).

2—Jurídico

En esta cuestión, las tesis legales y morales, son muy similares. Nos hallamos en un punto en que derecho y moral se funden en la más genérica idea de Bien,

a) En sí, además de inmoral, esta falsificación es *injusta*, por dos motivos al menos, además de serle aplicable muchas de las anteriores observaciones.

Primer motivo: Vulnera la esfera de derecho del prójimo, ya que cada Estado tiene derecho a elaborar su moneda y fijar sus características, como

consecuencia de las facultades de regular la vida de sus súbditos y bienes en lo temporal. Además, así se reconocía claramente por los antiguos tratadistas, tanto en nombre de la Soberanía, como de las regalías monetarias y del *imperium maximum*. Es tan evidente la existencia de facultades de las supremas autoridades políticas, en esta materia, que se comprende lo hayan tenido en cuenta los autores a través de los tiempos. Es decir hay un atentado contra los derechos políticos, del extranjero.

Segundo motivo: También se vulneran los derechos económicos, por las razones antes dichas y por el derecho de cada país a buscarse sus medios de honesta subsistencia como consecuencia del imperativo de vivir y Bienes implícitos en el vivir.

b) Es justo en los mismos casos en que es moral,

Primer caso: No hay vulneración de derechos puesto que existe una delegación de los mismos de parte de quien los tiene.

Segundo caso: Hay una vulneración del prójimo, pero está justificada en un derecho de legítima defensa de su esfera y status jurídico de parte del vulnerado, que se apoya en razones apuntadas al tratar del problema moral. Reconocer mejores y más amplias facultades al que rompe el equilibrio de relaciones éticas y jurídicas que al que lo respeta, implicaría dar un premio a la inmoralidad e ilegalidad que está en contradicción con el fundamento básico del derecho y la moral, es decir con la delimitación del alcance de nuestras facultades éticas y legales.

3) *Corolario* — El deber del falsario de resarcir a las víctimas de sus adulteraciones, obligación que por cierto es más fácil proclamar que poner en práctica, por los intereses económicos que pueden verse afectados y dificultades que puede haber en su realización.

V — CLASES DE FALSIFICACIONES ESTATALES

1) Por razón de la *nacionalidad* de la moneda. Puede ser adulteración de moneda propia, ajena o imaginaria. Este tercer caso es teóricamente posible. En la práctica no sabemos de ningún caso en que haya tenido lugar y es muy dudoso de que llegue a ocurrir, pues no parece probable que pueda haber interés en efectuarla.

Las otras dos no solo son posibles, sino que han existido ⁽¹⁾. El auge

(1) Según vimos en la nota 1 (pág. 75), los ingleses llegaron a efectuar una falsificación que lo era a la vez de símbolos españoles y británicos. es decir mezclaron estas dos clases de falsificación.

de las acuñaciones ajenas lo tuvo probablemente la Edad Media. El reinado de Pedro IV de Aragón es muy característico sobre este punto, y está bastante bien conocido gracias a los trabajos de Botet (1), que además han sido objeto de un posterior estudio más moderno de Gil Farrés (2). Esto se explica en parte por las diferencias entre el valor oficial e intrínseco de la moneda y también por las diversidades de numerario (caso que no se da por ejemplo bajo el auge del Imperio romano) y de poderes políticos, que hacia fuera fácil que un emisor de monedas pensara en adulterar la de un Estado próximo, por ser beneficioso económicamente y de poca dificultad «técnica». En cambio bajo Roma la moneda era prácticamente monopolio de un gran Estado y no se prestaba a este tipo de adulteración. Pero, la carencia de sólidos conocimientos de parte de los bárbaros y la actitud del Imperio frente a ellos, explica el porqué se recurrió a falsificar moneda propia con destino a lo que podríamos llamar «mercado exterior», sirviéndose del prestigio de su numerario. Es decir, estos dos tipos de adulteraciones tienen lugar en función de la situación del momento, y de los beneficios que de ella pueden derivarse en cada caso para el falsario. En último término del condicionamiento de la realización de los propósitos humanos, por la situación social de cada época (3).

2) En relación con el lugar en que se efectúa la falsificación. Puede efectuarse en una ceca especial o en la estatal general, también cabría hacerlo en una monedera establecida en un tercer país, pero esta posibilidad es difícil se dé en realidad por no ser susceptible normalmente de reportar ventajas y en cambio poder encerrar peligros: desagrado del soberano del lugar en que se estableció la ceca falsaria, no cabe la protección directa del soberano falsificador, y ni siquiera se guarda mejor el secreto. De ahí que no conozcamos ningún caso en que esto haya sucedido.

Aparentemente acuñar en la ceca normal tiene una gran ventaja, pues en ella hay instrumental y un personal conocedor del oficio. Si no se usa siempre ésta, se debe probablemente más a motivos de política interna que a los de índole internacional. Ejemplo de ello lo ofrece Pedro VI que mandó falsificar la moneda castellana en Zaragoza, población que también contaba con una ceca oficial y desde la cual era bastante fácil pasar este numerario a Castilla a través de la zona de Cuenca.

(1) *Les monedes catalanes*, T.º II, pág. 109 y sig.

(2) *Acuñaciones castellanas de Pedro IV de Aragón. Monedas de la ceca de Zaragoza existentes en el Museo Arqueológico Nacional*, «Numario Hispánico» n.º 4 (1953), pág. 191 y sig.

(3) Esto no autoriza para sustentar el determinismo. Véase nuestro trabajo *El sujeto de la historia y los problemas de su estudio*, Barcelona, 1951, pág. 7.

En cambio el mismo monarca, la moneda francesa la hacia falsificar en secreto en Tortosa, lugar sin tradición monetaria. Pero Tortosa era puerto de mar, población fortificada y bastante alejada de Barcelona, es decir perteneciendo al territorio catalán, era la comarca menos identificada con éste. Su carácter marítimo facilitaba el paso de la moneda a Francia por barco. Su carácter fortificado permitía falsificar dentro de un as condiciones de seguridad. Su alejamiento (físico y moral) de Barcelona ayudaba a mantener el secreto frente a las autoridades locales de esta ciudad. El Rey tenía razones de índole interno para guardar este secreto, pues tenía interés en evitar el posible oposición barcelonesa, en nombre de los privilegios locales sobre la fabricación de moneda, cuestión que efectivamente se planteó en perjuicio de a política monetaria y acuñaciones de Pedro el Ceremonioso (1).

3) Por el motivo de las falsificaciones estatales, cabe distinguir los casos en que se persigue un lucro económico, o se busca un perjuicio (económico político) del adversario, o ambos fines a la vez. Lo antes indicado justifica el porqué del establecimiento de esta clasificación.

4) En razón del *valor intrínseco* de las piezas adulterinas, cabría distinguir entre las de igual valor al de las imitadas y las de inferior valía. Incluso teóricamente cabría que se hagan de superior valor, pero esta posibilidad es utópica, tanto por el perjuicio que podría ocasionar al falsario como por la poca utilidad política que tendría por el juego de la ley de Gresham. No sabemos ningún caso en que se haya procedido así. El fundamento de esta distinción se deriva de lo antes indicado, que no reiteramos para evitar repeticiones.

5) Por el grado de *intervención* del Estado falsario. Unas veces el gobernante interviene indirectamente, amparando a un acuñador, teóricamente individual y privado, otras procede a acuñaciones descaradas. Así, parecen estar en este segundo caso, las adulteraciones romanas y de Pedro IV. En cambio las inglesas de moneda española efectuadas en Birmingham en el siglo XVIII (2) estarían en el contrario. En cuanto a las efectuadas por

(1) Las falsificaciones inglesas de duros españoles en el siglo XVIII se efectuaron por particulares. Eran industriales de Birmingham y por eso tenían medios materiales para efectuar una emisión que según Bondeaux llegó a alcanzar en una sola fábrica 100 000 reales de vellón semanales, lo que da idea de la intensa actividad que representaba y no hubiera sido posible sin las instalaciones industriales adecuadas, aun cuando en este caso no fuera un taller estatal dedicado exclusivamente a la amonedación.

(2) El Estado británico no parece haber intervenido directamente, pero las autoridades ampa-

los musulmanes granadinos con moneda al parecer valenciana, no se puede precisar con toda la claridad deseable.

Esta distinción obedece probablemente a motivos de orden internacional. Es decir al grado en que se desea evitar conflictos y no dar pie a protestas oficiales de otros países.

VI—DELIMITACION DE LAS CARACTERISTICAS DE ESTA MONEDA FALSA

Mateu (1) ha hecho una importante y meritoria aportación a la distinción de los diversos tipos de monedas falsas, o si se prefiere de los diversos modos en que las monedas no legítimas pueden variar de las que lo son. No es éste el momento de fijar nuestra posición frente a los interesantes puntos de vista de Mateu, pero si creemos deber hacer algunas observaciones que vienen a completar sus distinciones.

1) En cuanto al *modo* de falsificar cabría distinguir entre las *forradas* (método practicado por los romanos pero no siempre de fácil ejecución por las dificultades técnicas que reviste, aunque eso si muy lucrativo y de fácil puesta en circulación), y las de una *aleación* de apariencia y a veces valor intrínseco más o menos similar a las corrientes, es decir las que se entienden por falsificaciones propiamente dichas (2).

2) Según el *propósito de engaño*, cabría distinguir entre las que persiguen un móvil de engaño, de hacer creer que es numerario bueno, y los que no tienen tal finalidad, es decir que los persiguen un propósito falsificador y los meros imitadores. El porqué del primer caso ya está explicado. El segundo es difícil tenga lugar en momentos actuales en que la moneda está muy asimilada por los diversos países. En cambio parece haberse dado con frecuencia en los momentos de nacimiento de la moneda en que se pasa de admitir la circulación de la extranjera a la elaboración de la propia, que se hace semejante a la

raron la acuñación y no atendieron las quejas contra ella, efectuadas incluso por súbditos ingleses alegando que se efectuaban contra a propia legislación británica. En las enviadas a Extremo Oriente actuó de transmisora la Compañía de las Indias entidad paraoficial que parece haber sido al menos alentadora de estas adulteraciones. Este ejemplo muestra la complejidad que en la práctica pueden revestir estos fenómenos en función de los intereses en adulterar, y no darlo a conocer y demás factores directa o indirectamente relacionados con la cuestión.

(1) *La moneda española*, Barcelona, 1946, pág. 13 y sig.

(2) Ha habido series de falsificaciones en que se han recurrido a varios métodos, así los ingleses en el siglo XVIII, utilizaron varias aleaciones, además cortaban duros por el canto y los reunían de nuevo con menos grosor, otras veces forraban cobre con superficies de monedas legítimas.

anterior a la que tiene uso socialmente admitido, para que ofrezca menos oposición la de nuevo origen. Así sucede entre los iberos, y en la Edad Media al «renacer» la moneda cristiana tiene lugar este suceso tanto en las acuñaciones toledanas de Alonso VI de Castilla como en los mancusos condales catalanes; en la Antigüedad se imitó el numerario mediterráneo y en el Medioevo el musulmán, es decir en ambos casos el que era introducido al uso peninsular por tener vida propia. Asimismo el naciente numerario musulmán imitó al bizantino (1). Con todo en estos casos no hay engaño y figuran elementos que permiten distinguirlo, en general son variantes en las leyendas, dentro de un similar estilo artístico al de la moneda en uso. Nótese que este fenómeno de imitación y por similar forma de orientación sucesiva de los centros de atención de la mente humana (primero la «introducción», de la industria, esto resuelto, que es el problema más urgente, se puede pensar en la «nacionalización» de su espíritu, en la adaptación al modo de ser de cada país), se da en muy diversas formas de introducción de industrias que existían previamente en país extranjero.

3) El *ressello*. Tiene en común con las falsificaciones de Estado, el que un país hace actos de acuñación sobre la moneda de otro. Se diferencia en que no hay propósito de adulteración ni engaño. Ni tan solo atentado contra la soberanía y derechos del emisor de la moneda, cuyo derecho abstracto al símbolo como manifestación de personalidad, lo que podríamos llamar derecho a su marca, no queda vulnerado. En cuanto a su derecho sobre la pieza concreta, no existe en el caso de que dicha moneda, enagenada por su propietario al ponerla en circulación, pasara legítimamente a manos del autor del resello.

El resello no es muy frecuente, en general se opta por reacuñar las piezas. pero tiene lugar en estados de emergencia, tales como guerras y revoluciones. También se efectuó mucho con la moneda española durante el siglo de oro, por la rápida expansión que esta tuvo en Europa. Inglaterra ofrece varios ejemplos de lo acabado de indicar. (2).

4) La *devaluación*. En sí no es una falsificación. A veces se le puede parecer mucho, si se intenta hacer pasar moneda devaluada por piezas del mismo valor de las antiguas. Los papas llegaron a considerar falsario al Rey

(1) J. LLUIS Y NAVAS BRUSI *Consideraciones sobre los inicios de la acuñación musulmana*. en «Nvmisma», n.º 8 (1953), pág. 27 y sig.

(2) JEAN MAZARD *Las contramarcas de la Banca de Inglaterra en los reales de a ocho españoles*. «Nvmisma», n.º 8 (1953), pág. 39 y sig.

de Francia por haber devaluado moneda (1). Efectivamente son actitudes que existe la posibilidad de que moralmente se puedan parecer mucho. Pero nunca pueden ser identificadas en sí totalmente desde el punto de vista político. En este caso el gobernante siempre está ejerciendo un acto propio del poder político, se podrá enjuiciar si lo hace de un modo más o menos censurable, mas no pierde el carácter de acto de ejercicio estatal de propia moneda, y en sentido estricto no puede calificarse de falsificación, incluso si mereciera censuras tan graves y similares a ésta (2).

VII—REPERCUSION SOCIAL

1) *Puesta en circulación del numerario adulterado.*

a) *Por contacto directo.* Este método suele tener lugar cuando se dedica al comercio. Y puede incluso efectuarse sin gran oposición del recipiario en aquellos estadios monetarios en que la imitación es mera elaboración de divisas. Un caso de contacto directo lo ofrecen las monedas pseudoárabes elaboradas por los cristianos del medioevo para comerciar con los musulmanes.

b) *Por medio de un país neutral.* Se suele recurrir a él cuando hay ciertas facilidades en ello (menos resistencia a admitir numerario etc.). Cabe sea con conocimiento de causa de que es moneda de origen falso o no; ello depende del grado en que se admiten los fines comerciales de tal adulteración. Si no es moneda admitida a sabiendas, ya hemos visto que se trataría de un caso difícilmente admisible desde el punto de vista moral y legal. Está en gran parte condicionada por la admisión que la moneda falsificada tiene en el país neutral (3).

Quizá la falsificación más grande de este tipo conocida en la Historia es la adulteración de duros españoles, efectuada en Inglaterra y enviada a Oriente, especialmente a China, a través de la Compañía de las Indias Orientales. En este caso la falsificación se vio facilitada por varios motivos: difusión y prestigio adquirido por el duro español en todo el orbe como consecuencia de la posesión por España de las minas de América, lejanía del mercado en zona

(1) Véase la nota 4 (pág. 73).

(2) Trataremos más detalladamente de esta cuestión en sendos estudios sobre los puntos de vista de GRUNDZWEIG en las revistas «Numisma» y «Pirineos».

(3) Por su zona de alcance, desde las Antillas hasta China, quizá la falsificación con mayor área de expansión, extendida al interesado y a zonas neutras, fuera la de duros españoles efectuada por los ingleses en el siglo XVIII. Su gran área está en relación con el desarrollo del poder marítimo, inglés que posibilitaba precisamente tan amplia extensión.

en que intervenía poco España y reducía para Inglaterra el peligro de «interferencias» del legítimo titular de aquella moneda, y finalmente la existencia de múltiples establecimientos coloniales ingleses en aquella zona que facilitaba tal difusión de numerario.

c) *Por contrabando.* Este caso no cabe más que para los casos en que es moneda no admitida por el titular, en cuyo país normalmente se quiere introducir tal numerario. Hoy podría hacerse por tres vías: aérea, terrestre y marítima. Inútil decir que la primera no se pudo realizar antes del desarrollo de la aviación, es decir que por ahora interesa poco al historiador. Las otras dos se han utilizado, más que nada en función de problemas geográficos y de utilidad de comunicaciones. Así Pedro IV de Aragón, utilizó las dos vías a la vez. La moneda francesa la introducía en los puertos del mediodía francés, con barcos destinados a este fin. La castellana la introducía por vía terrestre en la zona de Aragón-Cuenca, zona de paso relativamente fácil, y que plantearía menos problemas que el Pirineo, no obstante pertenecer entonces el Rosellón a España.

A su vez este problema ha condicionado el del establecimiento de las cecas falsarias, no en vano uno de los graves problemas de la Antigüedad en materia de acuñación, que tanto influyó en el sistema de cecas múltiples fue el del transporte de la moneda (1). De ahí que en el ejemplo citado de Pedro IV, resulte que el numerario francés se acuñe en el puerto de Tortosa, y el castellano en Zaragoza, o sea en la ceca más cercana a Castilla.

2) *Reacción de los interesados.*

Por los motivos antes dichos, tres reacciones son posibles y dependen de los tipos de adulteraciones e intereses afectados: aceptación, oposición e indiferencia. Nótese empero que el problema de estas reacciones existe tanto respecto del país titular y receptor de moneda como del emisor.

En Inglaterra hubo comerciantes honrados que protestaron de la adulteración de moneda española, efectuada por cierto de modo que violaba la propia legislación británica sobre falsificación de numerario. Pedro IV de Aragón se preocupó sobre la «mala interpretación» de su fabricación en Tortosa y consiguientemente ordenó efectuarla en secreto. En esta política influía considerablemente el temor a la reacción de sus vasallos catalanes por la cuestión de sus privilegios monetarios. Pero quizá pesaran también criterios éticos de aquel complejo e interesante personaje histórico. Aunque es muy difícil

(1) Véase la nota 1 (pág. 74).

enjuiciarlo, por la misma complejidad de su mente, es posible que juzgara obrar de un modo concorde con la moral y que no estuviera equivocado, por las razones apuntadas al tratar más arriba de la moralidad de estas adulteraciones. Al mismo tiempo, como habria elaborado un sistema mental muy sutil podian no faltarle razones para temer reacciones más primarias y desaprobadoras de parte del prójimo. De ahí quizá su actitud en este punto.

3) *Protección de las piezas legales.*

Si no hay aceptación o indiferencia ante las imitaciones (lo que solo cabe según vimos antes si reúnen ciertas condiciones de valor intrínseco, finalidad mercantil etc.) los afectados por las adulteraciones han de reaccionar y evitar los perjuicios que les ocasionan tales falsificaciones, tanto si son los titulares de la moneda, como terceros perjudicados.

a) *Desde el punto de vista penal y del sistema judicial.* Cabe se apliquen las normas comunes si se consideran bastante eficaces, o que se dictem disposiciones especiales, como hizo Alonso IV de Aragón ante las falsificaciones granadinas (1). Ejemplos de ambos métodos los ofrece la historia. El fin en ambos casos es similar, lo que ha variado es la idea sobre la eficacia del sistema corriente. La pena suele ser gravísima en consonancia con el perjuicio que a ello se atribuye a tales adulteraciones.

b) *Medidas técnicas.* Se dirigen a localizar el numerario adulterado. Así los chinos pasaron a gravar con punzones los duros españoles para verificar que no se trataba de falsificaciones inglesas.

c) *Pactos.* Siendo medidas de combate, muchas de estas falsificaciones han visto su fin en virtud de pactos entre los interesados, podriamos hablar de paces y treguas monetarias más o menos paralelas de las políticas, y cuya relación se explica por la función política de la moneda y consecuencias políticas de las vicisitudes económicas.

d) *Publicidad.* A veces la represión se ha efectuado con publicidad, otras en secreto. El motivo depende en gran parte del grado en que era conocida del público la adulteración (y convenia ser ejemplar), o era desconocida y preocupaba evitar el desprestigio de la moneda buena (caso de Godoy y Carlos IV ante las falsificaciones inglesas, quien no andaba probablemente equivocado en esta cuestión). En ambos casos, existe, pues, un mismo propósito protector que se presenta adecuado a circunstancias distintas.

(1) Véase la nota 1 (pág. 71).

e) *Personas castigadas*. Los cómplices introductores suelen poder caer en manos de la justicia; pero los Estados adulteradores no, por falta de medios de castigo, salvo que se recurra a la guerra o a un superior. En el Medioevo se acudió a veces al Papado, por las teorías políticas entonces vigentes sobre la superioridad política de la Sede Romana. Hoy en día quizá se recurriría a la ONU. Estos recursos no suelen ser eficaces, por la ineficiencia de los Super-Estados tipo Sociedad de Naciones, pero no deja de existir una posibilidad teórica de que surtan un efecto aceptable.

VIII—IDENTIFICACION DE LAS PIEZAS FALSIFICADAS POR LOS ESTADOS

1) En general hay bastantes posibilidades de identificarlas, si se trata de monedas forradas, como las romanas o las falsificaciones inglesas de duros españoles. También resulta bastante viable cuando se trata de aleaciones químicas muy distintas de las del numerario original, sobre todo si proceden de épocas avanzadas de la Edad Moderna en que la acuñación se hacía a máquina. Ya hemos indicado como los chinos utilizaban punzones a este efecto. El estado mismo de estas piezas explica las posibilidades de identificarlas.

2) Las *falsificaciones medievales* son las que ofrecen más dificultades, sobre todo si las hacían de la misma ley o valor intrínseco que las oficiales. En tal caso no podemos servirnos de la composición química. Estando fabricados los cuños a mano, es mucho más difícil apreciar cuando las pequeñas variantes de incisión son fallos de imitador o meros cambios de mano en las cecas legales.

Dentro de este grupo están ciertas monedas cristianas acuñadas, por los moros, ciertas musulmanas labradas por los cristianos, monedas francesas y castellanas acuñadas por Pedro IV, y de este Rey fabricadas por los de Francia y Castilla. Hasta ahora poco se ha trabajado en la difícil cuestión de identificar estas piezas, con la salvedad de un meritorio esfuerzo de Octavio Gil Farrés dirigido a identificar las acuñaciones de Pedro IV. A pesar de esta importante contribución a la solución de la cuestión, ésta sigue ofreciendo horizontes muy oscuros.

Para Gil Farrés habrían sido acuñadas en Zaragoza las monedas que llevan una C, signo de la ceca de Zaragoza (Caesaraugusta en latín) y que a su juicio no puede corresponder ni a la Coruña ni a Cuenca, únicas cecas

castellanas que conozcamos con esa inicial. Pero esta tesis ofrece muchas dificultades:

a) Es muy dudoso que un falsario grave un signo de tan fácil identificación cual la marca de su ceca oficial. Sobre todo si podía recurrir a otro sistema, y es el de los puntos secretos, que probablemente se gravarian y por cuya búsqueda quizá conviniera orientar la investigación. Tal medio permitiría, al igual que la marca de ceca, la identificación del numerario adulterado en caso de que pudiera interesar, y a mismo tiempo no descubriría ante el titular de la moneda y no haría peligrar todos los propósitos del falsario.

b) Existe la posibilidad de que la C de estas monedas tenga otro significado, más verosímil. Podría no ser un signo de ceca sino un elemento de identificación de alguna fabricación especial. Podría serlo de alguna ceca esporádica como algunas veces se establecía y de las que suele quedar pocos recuerdos documentales (1) e incluso cabe que esporadicamente fuera utilizada por Cuenca o la Coruña ya que si rehuyeron este signo fué para evitar confusión entre ambas y siempre hay la posibilidad de que en algún momento no lo tuvieran bastante en cuenta.

c) Solo parece probable que la mayoría de las C correspondan a las monedas de falsificación aragonesa, en caso de que alguna vez lo utilizaran en Castilla de modo que los aragoneses pudieran creer que era el símbolo de Cuenca (la ceca castellana más cercana a ellos) y que por cuestiones geográficas juzgaran más fácil de tratar de hacer confundir sus labores de una y otra, de Cuenca y Zaragoza, creyendo que así serían más fácilmente aceptadas en la zona de predominio de moneda salida de la Casa de Numerario conquense. Pero ésto es una mera hipótesis de trabajo precisada de ulterior verificación.

Esta disparidad de criterios muestra las dificultades de solucionar este tema, y por ello nos felicitamos de que se le hayan dedicado trabajos como el de Gil Farrés que representan un meritorio esfuerzo digno de alabanza por encima de las diferencias de opinión, respecto de las conclusiones establecidas.

(1) Véase nuestro trabajo *Notas sobre la organización y legislación de cecas...* en «Ampurias» XIII (1951), pág. 135 y sig.

OUTRA RELÍQUIA RELIGIOSA PORTUGUESA ACHADA NA RODÉSIA DO SUL ⁽¹⁾

POR ROGER SUMMERS

TRADUÇÃO DE LUÍS PINTO GARCIA

Há algum tempo *Moçambique* publicou a descrição duma imagem de Nossa Senhora, em marfim, trabalho de origem goesa, mas que foi encontrado numa antiga mina de ouro na Rodésia do Sul. Uma relíquia, igualmente interessante, está exposta, ao lado do marfim, no Museu Nacional da Rodésia do Sul, em Bulawayo. Trata-se duma *Bráctea* de ouro figurando a representação do Sagrado Coração. Tem 34 mm. de diâmetro e pesa 5,9 gramas. Mostra uma densidade de 17,7, mostrando ser de ouro quase puro (pois é de 19,2 a densidade deste metal nobre).

O disco foi trabalhado em *repoussé*, batido pelo lado do reverso, relevando-se o pormenor a buril.

Como se pode observar na fotografia, representa-se o Sagrado Coração de Jesus adorado por dois pelicanos (antigos símbolos da Paixão de Nosso Senhor) encimados por um conjunto de curvas e pontos que, um exame mais acurado, mostrará ser uma coroa.

Antes de entrar em detalhes de técnica e figuração, alguma coisa deve ser dita sobre a origem desta relíquia. Encontrava-se numa colecção de Cecil Rhodes, entre os seus bens particulares que, por sua morte, ficaram a seu irmão, o Senhor F. W. Rhodes, de Dalham Hall, Suffolk, Inglaterra. Quando este cavalheiro faleceu, estas relíquias transitaram para a Sociedade Comercial Rhodes e, finalmente, por deferência dos Arquivos Centrais Africanos, foram depositados no Museu Nacional. A proveniência do objecto é, portanto, conhecida desde 1901 e, no catálogo que descreve estas relíquias,

(1) Este artigo, da autoria do Senhor Roger Summers, conservador da Secção de Antiguidades do Museu Nacional da Rodésia do Sul, de que temos separata, veio a lume no documentário *Moçambique* n.º 83, de Setembro de 1955, e foi impresso na Imprensa Nacional de Moçambique, em Lourenço Marques, em 1955.

é ele descrito como «moeda de ouro achada em antigas explorações no distrito de Umtali».

Sabe-se agora que algumas antigas relíquias europeias vieram de Umtali (1), a Manica dos antigos portugueses, mas a descoberta, que tudo indica ser a da presente relíquia, descreve-se assim, em Hall e Neal, em *Antigas ruínas da Rodésia* (1902):

«Moeda ou medalhão de ouro do tamanho de uma moeda de cinco xelins (2), tendo gravadas numa face, duas águias combatendo aos lados dum coração (últimamente na posse do Dr. Jaureson», pág. 146).

Esta moeda particular foi encontrada nas ruínas de Dhlo-Dhlo pela Companhia das Antigas Ruínas, uma empresa que ocasionou mais estragos às ruínas rodesianas em 6 anos do que houve nos anteriores 60. Dhlo-Dhlo está aproximadamente a 230 milhas (370 quilómetros) a ocidente de Umtali e torna-se difícil saber como ocorreu a confusão, mas as descrições condizem de tal maneira que não é fácil aceitar a correcção da nota do catálogo de Rhodes, muito principalmente porque outras relíquias religiosas—um cálice de igreja amachucado, um anel de sinete com uma cruz e alguns outros fragmentos, que podiam ter pertencido a um sacerdote cristão—foram também achados em Dhlo-Dhlo. Seja como for, a relíquia, de que damos reprodução, veio de algures na Rodésia.

Voltemos à sua figuração. É este um assunto de muito maior interesse e importância do que à primeira vista parecia. O Senhor Luís Pinto Garcia (3),

(1) Uma moeda de Seis dinheiros da Rainha Isabel de Inglaterra veio de antigas explorações em Odzi; vide J. F. Schofield (1925)—*As antigas explorações do Sudeste de África* (Native Affairs Depart. Annual n.º 3 pág. 5, Salisbury, Rodésia do Sul).

(2) Uma moeda inglesa de Cinco xelins tinha 36 mm. de diâmetro.—N. N. do A.

(3) De facto, o illustre Autor escreveu-me em Janeiro de 1954 e eu respondi-lhe o seguinte entre outras considerações:

• A relíquia não é um medalhão mas uma bráctea de carácter religioso.

• É um trabalho. ou executado por portugueses em África ou por negros, vivendo em território debaixo da soberania ou influência portuguesa, ou por indo-portugueses e neste caso, trazido da Índia, O seu estilo é claramente indo-português. Esta, como outras relíquias, creio eu, pertenceram a missionários portugueses que se estabeleceram no Monomotapa. É perfeitamente natural que ela tivesse aparecido nas ruínas de Dhlo-Dhlo, próximo de Bulawayo, onde existiu uma missão portuguesa.

• As ruínas de Zimbané, Van Niekerk, Klami, Dhlo-Dhlo, Mtoko, Naletale, etc., a primeira principalmente, muitas surpresas nos reservam ainda. Os Portugueses conheceram, mas conheceram bem, toda a África Central. E o Monomotapa foi uma paixão e uma obsessão de séculos.

• O ouro, amarelo, é macio, porque esta espécie de trabalhos é sempre executado em ouro fino. Trata-se dum trabalho em «repoussé». A pequena e delgada lâmina foi batida do reverso com um punção repuxado do averso e, seguidamente, trabalhada a cinzel.

• Não conheço qualquer relação entre o buraco quadrado ao centro e as preguetes de ouro que são achadas em quantidade, como diz, em todas as ruínas da Rodésia do Sul, em Dhlo-Dhlo como no

de Castelo Branco, a quem a fotografia da *bráctea* foi enviada, emitiu o parecer de que se tratava dum trabalho de Moçambique ou de Goa, feito provavelmente por algum artifice indígena e que remontava ao fim do século XVII ou princípio do XVIII. Apenas eu tinha recebido esta opinião, mandou-me o Senhor G. B. da Graça, de Salisbury (Rodésia do Sul), uma fotografia duma moeda de 15 Réis do rei D. João V, cunhada em Moçambique, cerca de 1725 (vide fotografia).

A coroa do anverso desta moeda tem pontos de semelhança com a da *bráctea* rodesiana, mas atendendo a que o desenho existente na moeda foi obra de alguém familiarizado com o modelo europeu adulterado de uma coroa com flores de liz levantando-se duma faixa, a *bráctea* foi executada por alguém que nunca viu uma coroa e adoptou o motivo em forma de U como base de uma dupla espiral de tipo africano. Existe ainda uma porção de linhas e pontas sem sentido, que podem pretender ser arcos duma coroa «Imperial», mas que têm o efeito de satisfatoriamente preencherem a metade superior do desenho.

Os pelicanos e o Coração parecem ter sido copiados dalguma fonte europeia, mas os detalhes das cabeças, olhos e penas são algum tanto africanos na técnica.

Estou, assim, inclinado a concordar com a opinião do Senhor Pinto Garcia, que esta peça foi mais provavelmente feita em África do que na Índia (1).

Se bem que a veneração do Sagrado Coração só recebesse a sanção papal em 1763, essa prática foi largamente patrocinada pelos Jesuitas, aproximadamente um século antes (2) e, desta maneira não parece improvável que esta

Zimbané. O buraco é de origem. Foi feito pelo artifice quando executou a *bráctea*. O disco de ouro era seguro por uma pregueta num cepo ou sobre um pedaço de cera, pois sobre madeira ou sobre cera se fazia esta sorte de trabalhos e não é outra a verdadeira origem do buraco. Pelo menos, eu penso assim.

•Suponho que a *bráctea* data dos fins do século XVII ou, mesmo, princípio do seguinte.

•Parece, à primeira vista, tratar-se dum objecto muito mais antigo, pela existência nele de muitos pontos e ainda, além disso, as aves aparentarem uma técnica igualmente antiga mas a existência do Coração e da Cruz envereda-nos imediatamente para a época da sua manufactura. Poder-se-ia chamar a esta *bráctea* uma obra arcaizante.

•O Sagrado Coração foi, pela primeira vez, venerado em Portugal no século XVII e, lógicamente pouco depois nas suas possessões (era uma época de colonização e de missionarismo) e, por isso, inclino-me a admitir, como acima disse, a época dos fins do século XVII, princípios do XVIII.

•As aves—2 águias—parecem hostilizar o Sagrado Coração, mas elas estão, de facto, venerando-O. Sobre o Sagrado Coração e a Cruz há um dossel em forma de coroa, em genuíno estilo indo-português, o que me leva também a crer ser a *bráctea* um trabalho goês.

•Pode V. Ex.^a fazer uso desta minha opinião. — L. P. G. •

(1) Opinião mais pròpriamente do Senhor Summers do que do tradutor. Veja-se a nota anterior N. N. do T.

(2) Foi, por exemplo, prégada na Corte de Londres, presumivelmente na Lucear's Chapel, por Fr. de la Colombière, entre 1662 e 1688, (*Catholic Dictionary*—9.^a ed.—1917, pág. 401).—N. do A.

reliquia rodesiana do século XVIII tenha resultado de inspiração jesuítica, visto que a Companhia manteve activo trabalho missionário em Moçambique até que foi extinta em Portugal e Colónias em 1759.

Termino exprimindo os meus agradecimentos aos Senhores Graça e Pinto Garcia pelo seu auxílio na preparação desta nótula e aos Arquivos Centrais Africanos e Museu Nacional da Rodésia do Sul por terem permitido o conhecimento da existência desta interessantíssima reliquia.



OUTRA RELÍQUIA RELIGIOSA PORTUGUESA
ACHADA NA RODÉSIA DO SUL



N.º 1



N.º 2

NUMISMÁTICA INDO-PORTUGUESA



Bazarucos

NUMISMÁTICA INDO-PORTUGUESA

POR RAÚL DA COSTA COUVREUR

MOEDAS DE D. JOSÉ

BAZARUCOS

I— OS BAZARUCOS DE 1769 E 1770

II— DEZ BAZARUCOS DE 1770

I— São os bazarucos moedas que geralmente não incitam o entusiasmo dos colecionadores, pelo metal em que são fundidos e pela gravura que apresentam.

No entanto, eles deviam merecer, tanto dos colecionadores como dos numismatas, a mesma atenção que as moedas batidas nos metais nobres, não só por terem corrido naquela longínqua parcela do vasto domínio português doutrorra nas margens do Índico, célebre pelo que representa nos fastos de heroísmo da História do nosso País, mas também pelo interesse que o exame de alguns permite sob o aspecto numismático, que a falta de documentação ainda deveria tornar mais atraente.

Há anos apresentamos um ensaio de compilação relativo a tais moedas na sua generalidade, hoje vamos-nos referir em especial às séries de 1769 e 1770 e a um exemplar desta última em valor de que é possível existam mais, mas que consideramos no entanto merecedor de muitos RR, pois sempre nos causando admiração, pela universalidade de conhecimento, a afirmação de que determinada moeda é *única*, mais modesta e menos comercialmente nos limitamos apenas a afirmar que não conhecemos outra.

Trata-se de um *bazaruco* datado de 1770, que portanto foi emitido durante o Governo de D. João José de Mello, 90.º. Governador da Índia de 12 de Março de 1768 a 10 de Janeiro de 1774 no reinado de «D. José». (Aragão pág. 323) e que supomos como dissemos de valor desconhecido na série.

MOEDAS EM 1769

2— Àcerca dos bazarucos datados de 1769, o falecido numismata Manuel Joaquim de Campos, perito em moedas da Índia Portuguesa, escreveu na sua *Numismática Indo-Portuguesa* publicada no «Boletim da Sociedade de Geografia» de Abril a Julho de 1900, o seguinte a págs. 226:

«Pela estiva de 7 de Julho de 1768 ⁽¹⁾ competia a cada bazaruco o peso de 23,53 grãos ⁽²⁾ e quase nesta conformidade foram fundidos os valores XII, VI, IV e II bazarucos n.ºs 144 a 147 deste catálogo; como porém o cálculo não tivesse dado à Real Fazenda os lucros presumidos. a Junta deliberou em 22 de Junho de 1769 mandar fazer nova estiva com diminuição do peso das moedas a fundir, além da variação no tipo (novas fôrmas) competindo a cada bazaruco 19,22 ⁽³⁾ grãos (veja-se documentos n.ºs 126 e 127 de Aragão)».

Data em romano—Pela primeira estiva teria sido fundida a série datada de 1769 constituída pelos n.ºs 36, 37, 38 e 39 da Estampa V do 3.º Volume de Aragão nos valores em romano de XII, VI, IV e II bazarucos e a composta pelos n.ºs 144, 145, 146 e 147 de páginas 222 e 223 da «Numismática» de Campos acima citada com os mesmos valores, em Grogan figuram 7 exemplares e na minha colecção 3.

Data em algarismos árabes—Com a mesma data de 1769 figura em Aragão uma moeda com o n.º 32, Estampa IV tendo porém em algarismos árabes o valor 10.

Em Campos (n.ºs 141 e 142) encontramos também em algarismos árabes

(1) A estiva é de 30 de Junho de 1768, a determinação da Junta da Real Fazenda é que tem a data de 7 de Julho do mesmo ano.

(2) Campos achou 23,53 grãos, mas se, segundo o Documento n.º 126 de Aragão, um arrâtel de moeda, dava um pardau + 14 réis. 90 arrâteis dariam 94 Pardaus e 1 tanga = 28.260 Reais ou em Bazarucos $\frac{28.260}{0.80} = 35.325$ B e como 90 arrâteis são $90 \times 9.216 = 829.440$ G cada Bazaruco pesaria $\frac{829.440}{35.325} = 23,47$ G e não 23,53 G. Campos considerou como resultado 94 pardaus e daí o engano.

(3) Tanto Aragão como Campos se equivocaram no peso do bazaruco por esta estiva. Com efeito $29,5$ xerafins = 8.850 reais ou $\frac{8.850}{0,80} = 11062,5$ bazarucos, e 23 arrâteis + 10 onças + 3,5 oitavas = 217.980 grãos e portanto $\frac{217.980}{11062,5} = 19,70$ grãos por bazaruco.

MOEDAS COM A DATA EM ROMANO

QUADRO A

1.ª SÉRIE DE 1769 — ESTIVA DE 30/7/1768 — BAZARUCO, 23,47 G = 1,150 gr.

Valor em bazarucos — gr.	Peso legal — gr.	PESO EFECTIVO					Diferença entre pesos médio e legal gr.	Peso médio por bazaruco — gr.
		Aragão — gr.	Grogan — gr.	Campos — gr.	Couvreur — gr.	Peso médio — gr.		
XII	13,800	12,544	15,530 15,020	14,420	14,500	14,403	+ 0,503	1,200
VI	6,900	7,889	7,840 6,520	6,920	8,200	7,473	+ 0,573	1,245
IV	4,600	3,969	5,280 4,040	4,500	3,250	4,208	— 0,392	1,052
II	2.300	1,960	2,200	2,210	—	2.123	— 0,177	1,061

MOEDAS COM AS DATAS EM ALGARISMOS ÁRABES

QUADRO B

2.ª SÉRIE DE 1769—ESTIVA DE 30/7/1768 (?)—BAZARUCO 23,476 = 1,150 gr. (?)

Valor em bazarucos	Peso legal — gr.	PESO EFECTIVO					Diferença entre pesos médio e legal gr.	Peso médio por bazaruco — gr.
		Aragão — gr.	Campos — gr.	Grogan — gr.	Couvreur — gr.	Peso médio — gr.		
15	17.250	—	12,950	11,570	—	11,783	— 5,467	0,785
15	—	—	—	10,830	—	—	—	—
10	11,500	7,301	7,150	7,070	6,000	6,520	— 4,980	0,652
10	—	—	—	6,080	—	—	—	—

uma de 15 e outra de 10 bazarucos e no catálogo de Grogan duas de 15 bazarucos (n.ºs 1704 e 1705) e duas de 10 (n.ºs 1706 e 1707) e na minha colecção uma, todas de cunho semelhante e com a indicação das suas características

que por faltarem no entanto nos mesmos valores de outros catálogos não consideramos.

A gravura destas moedas, de que só conhecemos os valores 15 e 10 *bazarucos*, assemelha-se mais à da moeda n.º 31 da estampa IV de Aragão, datada de 1760 do que à das de 1769.

Nos dois quadros que seguem compendiamos valores tirados das duas séries de 1769 a que nos referimos, o primeiro para as moedas com a data em romano, o segundo para as moedas com a data em algarismos árabes.

Dada a irregularidade de peso das moedas, consideraremos um *peso médio* para cada tipo, se bem que não ignoremos serem contestáveis os pesos assim indicados em vista do pequeno número de valores de que são obtidos.

Pelo quadro A verifica-se que as diferenças para o peso legal da estiva de 30/6/1768 não excedem 0,503 gr. e são no mínimo de 0,177 gr. Se se admitir que as do quadro B teriam sido fundidas pela mesma estiva, vê-se que para os seus valores as diferenças são em média de 5 gr.

MOEDAS COM AS DATAS EM ALGARISMOS ÁRABES

QUADRO C

2.ª SÉRIE DE 1769—ESTIVA DE 22/6/1769 (?)—BAZARUCO 19,70 G = 0,965 gr. (?)

Valor em bazarucos	Peso legal — gr.	PESO EFECTIVO					Diferença entre pesos médio e legal gr.	Peso médio por bazaruco — gr.
		Aragão — gr.	Campos — gr.	Grogan — gr.	Couvreur — gr.	Peso médio — gr.		
15	14,475	—	12,950	11,570		11,783	— 2,686	0,783
15		—	—	10,830				
10	9,650	7,301	6,150	7,070	6,000	6,520	— 3,130	0,652
10		—	—	6,080				

Se se admitir que foram obtidas já pela estiva de 22 de Junho de 1769, pelo quadro C reconhece-se que as diferenças para o peso legal são ainda assim da ordem 2, 7 e 3 gramas.

Ambas estas diferenças são substancialmente diferentes das que se encontram no quadro A para as moedas com letra romana, e das que iremos determinar nas moedas de 1770.

Dos quadros A, B e C parece, apesar do pequeno número de exemplares

considerados, poder supor-se com certo fundamento que as moedas de 15 e 10 *bazarucos* não foram fundidas nem pela estiva de 30/7/1768 nem pela de 22/6/1769 pelo que atrás dissemos.

E, ou a estiva da 2.^a série de 1769 teria sido a de 22 de Junho de 1769, mas muito deformada, ou teria havido uma estiva de valor intermédio para a sua fundição de que, pelo menos nós, ignoramos a data e as suas determinações quanto a peso legal.

MOEDAS DE 1770

3 — Como se verifica do que transcrevemos de Campos, as moedas fundidas pela estiva de 22 de Junho de 1769 deviam apresentar gravura diferente das fundidas pela estiva de 30 de Julho de 1768 e se é certo que os exemplares das duas séries de 1769 não são muito vulgares, em especial o valor de *II bazarucos*, os da série de 1770 são ainda mais raros.

Com efeito, não conhecemos a não ser na «*Numismática*» de Campos que sob os n.ºs 149, 150 e 151 apresenta valores de *doze, seis e quatro bazarucos*, da data de 1770 — indicação desta série completa ou quase. Em vários catálogos nem gravuras são apresentadas nem características são dadas de *bazarucos* desta data e o mais importante coleccionador de moedas da nossa Índia, Ex.^{mo} Sr. Tenente Agostinho Barradas, não viu ainda nenhuma da data indicada, e nós apenas conhecemos três exemplares.

Um no *Museu Numismático Português* que deve ser o n.º 35 da Estampa V de Aragão, considerado por este autor como *três bazarucos*, mas que Campos pelo peso, e a nosso ver com fundamento, considerou como *Quatro bazarucos*; outro de *Seis* na *Secção Numismática do Museu Soares dos Reis*, constante sob o n.º 54 do *Catálogo das «Moedas Indo-Portuguesas do Museu Municipal do Porto-1924»*, da autoria do Ex.^{mo} Sr. Dr. Damião Peres e de que muito amavelmente nos deu notícia o Ajudante de Conservador do primeiro Museu Ex.^{mo} Sr. Ferreira de Barros e, finalmente, um terceiro exemplar que nos pertence.

Campos, confirmando o que dissemos, fecha a sua referência à série de 1770 dizendo:

«Qualquer membro desta família extinta sem descendência é hoje quase impossível de encontrar o que faz supôr que a emissão foi escassa...»

No quadro D, que segue, vão indicados os valores relativos aos

QUADRO D
SÉRIE DE 1770 — ESTIVA DE 22 DE JUNHO DE 1769
BAZARUCO DE 19,70 GRÃOS = 0.965 GRS.

Valor em bazarucos	Peso legal — gr.	PESO EFECTIVO								Diferença entre peso médio e legal — gr.	Peso médio efectivo por bazaruco — gr.
		Muscu Numismático (Aragão) — gr.	Muscu Soares dos Reis — gr.	Julius Mcili — gr.	Campos — gr.	Grogan — gr.	Carmo Nazareth — gr.	Couvreur — gr.	Médio — gr.		
DOZE	11,580	—	—	—	11,400	—	—	—	11,400	- 0,180	0,950
?	?	—	—	—	—	—	—	9,500	9,500	?	?
SEIS	5,790	—	6,450	6,690	6,040	6,670	—	—	6,465	+ 0,672	1,077
QUATRO	3,860	3,870	—	—	3,750	4,100	—	—	3,906	+ 0,048	0,977
DOIS	1,930	—	—	—	—	—	—	1,950	1,950	+ 0,020	0,975

bazarucos de 1770 que ao contrário dos de 1769 não apresentam indicação de valor nem em romano, nem em árabe e são apenas classificáveis pelo peso.

Em primeiro lugar vê-se logo deste quadro que a diferença entre o peso médio e o legal é em geral mais pequena que nas séries de 1769 e que o peso médio por *bazaruco* também se aproxima com uma excepção mais do legal.

No quadro em questão figura porém um valor da nossa colecção que como dissemos não conhecemos outro; é dele que vamos tratar.

4—Na descrição das suas moedas desta série Manuel Joaquim de Campos separa, pelas suas características de gravura, a moeda de *Doze bazarucos* das restantes, dizendo:

ANV.º—Armas do Reino formadas por granitos (pérolas entre A-G):
Tem por coroa três ferros de lança separados por crescentes.

REV.º — Entre quatro pontos a Cruz de Cristo, cuja haste vertical inferior divide os algarismos 17-70.

Diâmetro — 30 mm

Peso — 11,40 gramas

características estas que levaram o autor a acrescentar

«*Não sabemos de outro exemplar igual*».

Com efeito nem uma nem outra das duas moedas que atrás dissemos conhecer corresponde em absoluto ao tipo desta, as restantes da colecção de Campos noutros valores também diferem pois umas e outras não têm as armas formadas de granitos e têm G-A ou J-A mas não A-G e daquelas que figuram nalguns catálogos não é conhecida a gravura em pormenor, sucedendo mesmo quanto à moeda de *Doze bazarucos* de Campos que no leilão da sua colecção feito por Schulman em cujo catálogo ela figura com o n.º 216 se não alude às características que a distinguem de todas as outras e justificam a afirmação do seu possuidor.

Possuímos porém o exemplar de *bazaruco* datado de 1770 cuja gravura segue e por ela se vê que esta moeda se integra precisamente no tipo dos *Doze bazarucos* de Campos. O seu diâmetro é de 26 mm e o seu peso de 9,50 gramas.

Este peso difere em — 1,90 gramas do médio da moeda de *Doze bazarucos* e em + 3,038 do de *Seis* do quadro C; em — 2,080 gramas em relação ao peso legal do primeiro valor e em + 3,710 em relação ao de *Seis* e assim em face também das pequenas diferenças notadas no mapa entre



peso legal e médio, afigura-se-nos que se poderá estar em presença não de um valor *fraco* de *Doze bazarucos*, nem de um *forte* de *Seis*, mas de um novo valor que seria de *Dez bazarucos*, pois que pela estiva, tal valor deveria pesar, 9,70 gramas, isto é, o exemplar a que nos estamos referindo apenas difere para menos em 0,20 gramas do peso que legalmente deveria apresentar no valor indicado.

É certo que pela estiva de 22 de Junho de 1769 não é conhecido este valor, mas também é certo que ele não é desconhecido nas séries portuguesas, figurando por exemplo na 2.^a série de 1769.

A nosso ver as características das moedas de *Doze bazarucos* de Campos e de *Dez* nossa, quanto às letras que ladeiam as armas poderão corresponder a valores de uma emissão noutra *tipo de fôrma e de valores* da série datada de 1770 pela mesma estiva porém de 22 de Junho de 1769 dada a pequena diferença entre pesos por bazaruco legal e efectivo e de uma raridade que confirma a última citação que fizemos de palavras de Campos.

Esta hipótese afigura-se-nos bem possível de admitir pois também na série de 1769, há moedas que têm uma cruz na coroa (n.º 37 de Aragão) e outras não, que deverão certamente corresponder a emissões diferentes.

O MISTÉRIO DA CASA DAS QUATRO CABEÇAS, DE SETÚBAL E OS ATENTADOS CONTRA D. JOÃO II

POR ROCHA SOUTO

O recente aparecimento de elevado número de moedas romanas em Setúbal, em local não muito distante da Casa das Quatro Cabeças, veio dar particular actualidade ao presente trabalho.

Não que haja uma íntima relação entre os factos ocorridos na Casa das Quatro Cabeças e o aparecimento dessas moedas.

Apenas admitimos — como razão presumível — que a existência de moedas, em local tão próximo e sem outros elementos que nos permitam justificar, ou determinar se se quiser, a que poderá atribuir-se, pode ser ainda uma consequência dos factos ocorridos naquela casa.

Seja ou não, uma coisa nos parece certa. A decifração do mistério da Casa das Quatro Cabeças reveste-se de toda a utilidade, mesmo para os estudos numismáticos, uma vez que acreditamos nos forneça algum contributo, ainda que veladamente, para o estudo da numária da época.

A. F. T.

I—GENERALIDADES

Comecei a publicar, há anos, uma série de artigos de divulgação, que intitulei «O MISTÉRIO DA CASA DAS QUATRO CABEÇAS».

Saiu o primeiro artigo em Novembro de 1954, ⁽¹⁾ e, posteriormente, por falta de tempo para os ordenar, todos os meus apontamentos sobre o assunto foram ficando adormecidos numa gaveta.

Nada se perdeu com isso, porque, de então para cá, tenho reunido elementos que me parecem na verdade decisivos, para a resolução de um mistério que, de há quase 100 anos a esta parte, tem sido discutido e resolvido contraditória e gratuitamente por diversos autores.

(1) «O Distrito de Setúbal», Ano IV, n.º 176, de 17 de Novembro de 1954.

Vivi muitos anos em Setúbal, e a minha curiosidade, pelo que chamarei «O MISTÉRIO DA CASA DAS QUATRO CABEÇAS», foi despertada por um valioso e brilhante artigo, da autoria do Snr. Prof. José Manuel Landeiro, acerca de uma Casa Histórica daquela cidade, situada na Rua Fran Paxeco, anteriormente Rua 25 de Março, e anteriormente ainda Rua Direita do Troino, prédio que faz esquina para a Travessa do Carmo. (1)

Neste prédio, vêm-se esculpidas quatro cabeças de pedra, três delas no cunhal da referida esquina, e uma outra por cima da porta, que, naquela Rua dá entrada para o pavimento inferior da dita casa.

Já em 1949, tal como agora esta porta tinha o n.º 44 da Rua 25 de Março, (2) e, quanto às cabeças de pedra, e segundo a tradição refere, três delas representariam, na esquina do prédio, o rosto de D. JOÃO II, ladeado pelos de D. DIOGO, DUQUE DE VISEU, e de D. LOPO DE ALBUQUERQUE, CONDE DE PENAMACOR.

Tais cabeças serviriam, segundo a mesma tradição, para assinalar, o local em que deveria dar-se um dos atentados contra D. João II, que estaria premeditado, e deveria consumir-se na vila de Setúbal, quando o Rei fosse passando a pé, na Procissão de «Corpus Christi», ladeado, à esquerda pelo Conde, e à direita pelo Duque, que naquele lugar teriam combinado deixar cair os respectivos bastões, e baixarem-se para apanhá-los, deixando assim a descoberto a pessoa do Rei, a quem um terceiro conjurado, de dentro das casas, atacaria a tiro de arcabuz.

*

Vários autores têm posto em dúvida a relação que pudesse existir entre este Monumento e qualquer atentado contra D. JOÃO II.

Os mais condescendentes limitam-se a indicar uma tradição imprecisa, e o mais severo — MANOEL MARIA PORTELLA — chega a declarar que só os «ignorantes da História» podem pretender sustentar tal afirmação.

Porém, nem uns, nem outros, — nem condescendentes, nem os severos — têm procurado resolver o problema metódicamente, com documentos históricos, e a «CASA DAS QUATRO CABEÇAS» tem constituido, até hoje, um verdadeiro e intrincado mistério.

É esse mistério que vou procurar resolver definitivamente, socorrendo-me de documentos históricos e insuspeitos — e dando assim à cidade de

(1) «O Distrito de Setúbal», Ano III, n.º 118, de 4 de Novembro de 1953.

(2) «Guia de Setúbal», publicado em 1949, pelo Sr. Guilherme Faria.

Setúbal a certeza de qual a verdadeira antiguidade deste Monumento, que deverá ser considerado, no futuro, como mais um Monumento sob a protecção do Estado. (1)

2 — NÚMERO E POSIÇÃO DAS CABEÇAS DESDE 1839

O primeiro problema que vi posto por um autor, foi o do número e da localização das cabeças, na Rua Direita do Troino.

Com effeito, escrevendo sobre a «CASA DAS QUATRO CABEÇAS», e tendo lido, no «Arquivo Popular» de 1839, (2) que havia uma cabeça na esquina de umas casas, e outras na frente ou frontaria das mesmas casas, o Sr. PROF. JOSÉ MANUEL LANDEIRO afirma ter dúvidas sobre se as cabeças eram duas, ou se já eram quatro, em 1839; sobre se alguma delas teria sido mudada de um prédio fronteiro para o local em que actualmente se encontram; e sobre se teriam ou não *aparecido mais duas cabeças*, desde 1839, até 1953 (3).

*

Com effeito, tendo o distinto investigador observado, ele próprio as quatro cabeças, na casa que faz esquina da Travessa do Carmo para a Rua Direita do Troino, três delas no cunhal, e uma por cima da vêrga da porta, pergunta, no seu citado trabalho, o seguinte:

— ¿Por que razão, falando o «Arquivo Popular» em duas cabeças, apparecem actualmente quatro?

— ¿E por que razão, dizendo que havia uma cabeça na esquina, «e outra em frente desta, numa outra casa» — palavras do Sr. PROF. JOSÉ MANUEL LANDEIRO — apparecem actualmente todas na mesma casa?

— ¿«Seriam mudadas de lugar» — pergunta — «e, com os tempos, appareceriam mais duas cabeças»?

*

A resposta a estas perguntas, à primeira vista difficil, é na verdade muito fácil, e decisiva.

Quanto ao falar-se em «duas cabeças», não significa isto, como vai ver-se,

(1) Segundo refere o Sr. Guilherme Faria, a págs. 48 do seu citado «Guia de Setúbal», também o distinto investigador Sr. Dr. Fernando Falcão Machado dedicou um dos seus trabalhos ao Monumento de Setúbal. Procurei consultar o referido trabalho, mas não o consegui, pelo que ignoro quais os elementos que reuniu, e quais os resultados a que chegou.

(2) «Arquivo Popular», de 9 de Novembro de 1839.

(3) «O Distrito de Setúbal», Ano III, n.º 118, de 4 de Novembro de 1953.

que, em 1839, — data do exemplar do «Arquivo Popular» em que o distinto investigador se baseou — não estivessem lá as *quatro cabeças*, tanto mais que já no ano anterior, de 1838, uma outra revista, o «Panorama», explicara, por sua vez, que a vêrga da porta tinha no meio *uma cabeça esculpida*, e que na quina da mesma casa tinha sido removida uma pedra, no tempo de D. JOÃO II, e substituída por outra, em que avultavam *mais três cabeças*. (1)

Acresce, além de tudo isto, que, não só o «Panorama» de 1838 é expresso em explicar, mais adiante, que «o Monumento ainda hoje quem quiser o pode ver em Setúbal, e ouvir acerca dele as tradições populares»; mas também que esta revista foi ao ponto de publicar, no mesmo número, uma gravura representativa de três aspectos da Casa e da posição das quatro cabeças, gravura que mandei fotografar no Laboratório Fotográfico da Biblioteca Nacional de Lisboa, e que não pode deixar dúvidas quanto à respectiva localização. (Fotografia n.º 1)

As quatro cabeças já lá estavam, portanto, em 1838.

*

E, assim, quando o «Arquivo Popular» se refere apenas a *duas cabeças*, um ano depois do «Panorama», isso só pode significar que se mencionaram somente as duas cabeças de maior vulto, sem se nomearem também as duas outras, mais pequenas, que ladeiam a que se encontra no cunhal do prédio.

E isto por uma razão afinal muito simples, que é a de que, enquanto a cabeça do cunhal da casa tem, segundo refere um outro autor — que é o Sr. GUILHERME FARIA (2) — cerca de 30 cm. de altura, as outras duas mais pequenas, que se encontram uma de cada lado, terão, quando muito, e segundo afirma o mesmo autor, cerca de 15 cm. de altura, ou seja, cerca de metade das dimensões da maior, e são, até, segundo palavras do mesmo estudioso, «muito arredondadas», «quase como dois pequenos globos», o que as torna muito menos notáveis. (Fotografia n.º 2)

Não admira, por isso, que o «Arquivo Popular» não haja mencionado também estas duas outras cabeças, mais pequenas e de menor valor artístico, para se referir, aliás inexactamente, apenas às duas cabeças principais.

Finalmente, quando o «Arquivo Popular» afirma que «ainda hoje» — ou seja, em 1839 — «se conserva na esquina da Travessa das Amoreiras da Vila de Setúbal uma cabeça de pedra, e na frente das mesmas casas, voltando para a

(1) «Panorama», de 22 de Dezembro de 1838.

(2) Trabalho citado.

Rua do Troino, outra cabeça coroada, em meio relevo» — isto significa que a quarta cabeça já então estava — *como está* — não em frente ou defronte das casas em cuja esquina se vêm actualmente as três outras cabeças, não «em frente desta, numa outra casa», como supõe o Sr. PROF. JOSÉ MANUEL LANDEIRO — mas sim que já então se encontrava na frente ou na frontaria «das mesmas casas», como aliás se diz, textualmente, na revista em que o Sr. Professor se baseou. Quando a revista diz que há *uma cabeça na esquina das casas, e outra cabeça «na frente das mesmas casas»*, significa com isto — não que a outra cabeça estivesse noutra prédio, em frente daquele — mas sim na «frente» do mesmo prédio, que é a forma arcaica, ainda actualmente usada, de se designar a frontaria de um edificio.

Não houve, portanto, qualquer modificação das respectivas posições posteriormente a 1838, e 1839, que foi quando apareceram, como se viu, os artigos do «Panorama», em 1838, e do *Arquivo Popular*, em 1839.

3 — A DOCTRINA SEVERA, E ERRADA, DO GRANDE INVESTIGADOR DAS COISAS DE SETÚBAL, QUE FOI MANOEL MARIA PORTELLA.

Destruídas, assim, as duas primeiras objecções, quanto a um possível acrescentamento e modificação do Monumento em causa, desde 1838 até à data — cumpre destruir agora a doutrina severa, mas errada, do grande investigador das coisas antigas de Setúbal, que foi MANOEL MARIA PORTELLA.

Não tirarei, com isto, o merecimento ao grande historiador, Setubalense Ilustre, de quem FRAN PAXECO escreveu, com verdade, num seu trabalho publicado em 1930, que, «se não fora o seu zelo de beneditino, ainda hoje se ignoraria a rota sinuosa do antigo burgo piscatório» (1).

E a sua figura é de tal modo ilustre e respeitada, que bem fez a Ex.^{ma} Câmara Municipal de Setúbal — diga-se de passagem — ao atribuir o nome de tão insigne polígrafo e investigador à antiga Rua de São João, onde residiu, e que hoje tem, e muito justamente, a designação de Avenida de Manoel Maria Portella.

*

Numa série de artigos que publicou na «Gazeta Setubalense», em 1876, (2) o grande historiador nega qualquer relação entre as cabeças de pedra e o reinado de D. João II, pelas seguintes razões:

1.º — Que foram os «ignorantes da História», por «leviandade inexpli-

(1) «Setúbal e as suas Celebidades», Lisboa, 1930

(2) «Gazeta Setubalense», n.ºs de 23 e 30 de Abril de 1876.

- câvel » (palavras textuais), que « enlaçaram » tais figuras e factos relativos a D. João II;
- 2.º — Que tal tradição não tem por si o voto de nenhum historiador, nem outra probabilidade que a torne aceitável (palavras textuais);
 - 3.º — Que foi « a parte ignorante dos moradores de Setúbal » (palavras textuais, também) que formou este « conto intrincado e inverosímil » (como também lhe chama);
 - 4.º — Que a tradição setubalense só adquiriu maior voga, depois de aproveitada no romance intitulado « Mestre Gil », e publicado pelo « Panorama » em 1838;
 - 5.º — Que as cenas deste romance são puramente fictícias, « como declarou particularmente o seu ilustrado autor »;
 - 6.º — E que as pedras estão trabalhadas em forma moderna, porque foram necessariamente colocadas, na mencionada casa, depois do terremoto de 1755, já que o mesmo reduziu a ruínas quase todas as casas do Bairro do Troino.

*

É na verdade um longo e severo libelo acusatório, e quase com termos de sentença penal — contra a possibilidade da relação entre as quatro cabeças e os atentados contra D. João II, e o certo é que, até hoje, suggestionados ou não os ânimos pelas acusações de « leviandade » e de « ignorância da História », nenhum autor, que eu conheça, conseguiu reunir, num trabalho de conjunto, elementos que destruíssem, por uma vez, as afirmações, aliás doutas, do grande MANOEL MARIA PORTELLA.

4—OS ATENTADOS CONTRA D. JOÃO II, A VILA DE SETÚBAL E O BAIRRO DO TROINO

As primeiras afirmações de MANOEL MARIA PORTELLA são as de que « não pode haver qualquer relação histórica, entre um Monumento em Setúbal, e na Rua Direita do Troino, — e qualquer atentado, contra D. João II ».

*

Para o refutar, basta socorrer-me do historiador GARCIA DE REZENDE secretário particular do próprio Monarca, e que, em 1545, publicou a primeira edição da « Vida e Feitos de D. João II ».

Acessoriamente, completarei a descrição dos factos relatados por este autor com o que diz, mais desenvolvidamente nalguns pontos, um outro

historiador menos conhecido, que foi Frei Francisco de Santa Maria, o qual se referiu aos atentados contra D. João II, numa obra intitulada o «Ano Histórico» (1).

*

A vida de D. João II está intimamente ligada à hoje cidade de Setúbal. D. Afonso V faleceu em Sintra, em 28 de Agosto de 1481.

D. João II, filho daquele monarca, foi aclamado em 1 de Setembro do mesmo ano, na cidade de Lisboa, depois de já o ter sido na vila de Sintra, e reinou, até falecer, em 25 de Outubro de 1495 — durante 14 anos.

Ora, D. João II casara, ainda Príncipe, na cidade de Setúbal, em 22 de Janeiro de 1471.

A noiva foi D. Leonor, prima do futuro Rei, filha do Infante D. Fernando, o Infante Santo, irmão do Rei D. Afonso V, e Duque de Viseu.

D. Fernando falecera pouco antes em África, cativo dos mouros pela capitulação do nosso exército junto de Tanger, e, por isso, não houve festas nem regozijos públicos por ocasião do casamento (2).

Encarcerado em Fez, o Infante Santo D. Fernando acabara por falecer, vítima de doença e de constantes vexames, e os muçulmanos, por vingança para com os Portugueses, que lhes não davam Ceuta, não recuaram perante o barbarismo da exposição do cadáver, de cabeça para baixo e sem entranhas, no alto das muralhas da cidade de Fez.

Quando D. João II subiu ao trono, 10 anos depois, em 1481, e convocou Côrtes para Évora, — surgiram desde logo incidentes, nessas Côrtes, com D. Fernando II, Duque de Bragança, acerca dos direitos da Corôa, e dos direitos dos fidalgos.

Destes atritos entre D. João II e D. Fernando II, resultou que o Rei, que então habitava o Palácio do Conde de Olivença, ali chamou o Duque de Bragança, em 29 de Maio de 1483, e ele próprio o prendeu, por conspirador, pelo que o Duque foi julgado, sentenciado à morte, e degolado publicamente, em 22 de Junho do mesmo ano, na Praça Grande de Évora, em frente da Igreja de Santo Antão (3).

*

D. João II demorava-se muitas vezes em Setúbal, e o certo é que, em 6 de Agosto do ano seguinte, de 1484, se encontrava já naquela vila, onde

(1) Tomo II, pág. 576.

(2) Pinho Leal, «Portugal Antigo e Moderno», Vol. IX, pág. 352.

(3) Idem, pág. 228.

concedeu muitos privilégios e regalias a Gonçalo Pires Bandeira, herói das guerras de África e da Batalha de Toro, em que fora ao meio do exército inimigo, de D. Fernando, o Católico, de Castela, arrancar das mãos de um fidalgo a bandeira portuguesa, que os castelhanos nos haviam tomado, pelo que D. Afonso V lhe dera, e aos seus descendentes, o sôbrenome heróico e honroso de Bandeira (1).

Ora, o Bispo de Évora, D. Garcia de Menezes, estava conspirando contra o Rei.

Desta conspiração, faziam parte, além do Bispo, e em primeiro lugar, como chefe, D. Diogo, Duque de Viseu, senhor de Beja e de muitas outras terras em Portugal, filho primogénito do Infante Santo, e primo e cunhado de D. João II, visto que irmão da Rainha D. Leonor.

Além destes, faziam parte da conspiração mais os seguintes:

- D. Fernando de Menezes, irmão do Bispo de Évora;
- Fernão da Silveira, filho do Barão de Alvito;
- D. Gutierrez Coutinho, filho do Marechal do Rei;
- D. Álvaro de Ataíde, irmão do Conde de Atouguia;
- seu filho, D. Pedro de Ataíde;
- D. Lopo de Albuquerque, Conde de Penamacor;
- e Pedro de Albuquerque, irmão do Conde de Penamacor, e Alcaide-Mór do Sabugal.

Mas sucedeu que o Bispo de Évora tinha uma «manceba», de nome Margarida Tinoca.

Esta Margarida soube, pelo Bispo, que este, e os outros, tinham resolvido matar o Rei em Setúbal, e confiou o caso, em segredo, a seu irmão, Diogo Tinoco, «homem fidalgo», segundo diz GARCIA DE REZENDE.

À cata de recompensa choruda, este Diogo Tinoco avisou Antão de Faria, homem de confiança do Rei, para que tudo participasse ao Monarca, e o próprio D. João II se avistou pessoalmente com o irmão da Tinoca, no Mosteiro de S. Francisco, de Setúbal, para o que o fez disfarçar de frade...

El-Rei, uma vez a par dos factos, deu-lhe logo 5.000 cruzados em ouro, e 600.000 réis de renda, em benefícios logo nomeados, e pelos quais logo mandou, também, expedir as respectivas cartas...

(1) Pinho Leal, «Portugal Antigo e Moderno», Vol. IX, pág. 228.

E só é estranho que, com tanto segredo, o Rei mandasse publicar logo tais doações, que certamente dariam nas vistas, — a não ser que o Soberano já tivesse resolvido, à cautela, e para não espantar a caça que D. Diogo Tinoco viria a morrer, como morreu, — não sei de que, — «antes mesmo de expedidas as letras», como reconhece GARCIA DE REZENDE...

*

O segundo denunciante foi D. Vasco Coutinho, que «dizia» ter vários agravos do Rei, e que por isso resolvera partir para África...

O irmão, D. Guterrez Coutinho, comovido pelas suas notícias, falsas ou verdadeiras, de que se ausentava para África por causa do Rei, chamou-o a Sezimbra, e pediu-lhe que ficasse mais algum tempo no Reino, acabando por lhe contar toda a conspiração, e os planos dos conjurados quanto à morte de D. João II.

D. Vasco Coutinho foi logo contar tudo a D. João II, pedindo-lhe previamente que o irmão não fosse morto pela Justiça — ao que o Rei acedeu solenemente...

Simplesmente, mais tarde, quando o Rei prendeu os conjurados — como terei ocasião de contar — e conforme o reconhece textualmente GARCIA DE REZENDE, «porque D. Vasco, seu irmão, tinha já pedido, a El-Rei, que não morresse por justiça, El-Rei mandou levar o dito D. Guterrez preso à Torre de Aviz, onde também logo morreu, e, segundo fama, não de morte natural, senão artificial»...

*

É claro que a prisão dos conspiradores não se realizou logo, visto que D. João II resolveu esperar mais algum tempo, para dar o golpe e apanhá-los a todos, sempre em comunicação com o fidalgo D. Vasco, que o punha a par de todos os planos dos conjurados, para o assassinato em Setúbal.

De uma das vezes, o Rei percebeu que os conspiradores pretendiam assassiná-lo, quando passeavam a cavalo pelo Bairro do Troino, e, chegando junto à Igreja da Anunciada, voltou as costas à Igreja, e fez disfarçadamente frente aos conjurados, até que chegou o Capitão de El-Rei com os da sua guarda.

De outra vez, ao descerem, à noite, uma escada, em Setúbal para irem a casa da Rainha, D. Pedro de Ataíde, e D. Guterrez Coutinho, intentaram apunhalá-lo, mas embaraçaram-se ao executar o golpe, pelo que o Rei, voltando-se para D. Pedro, lhe perguntou:

— «Que é isso?»

— «Senhor, escorreguei»...

Ao que o Rei lhe tornou, muito inteiro:

«Guardai-vos de cair»!... (1)

*

Finalmente, de outra vez, foi El-Rei a Sezimbra, e avisaram-no de que os conspiradores o esperavam em Setúbal, para assassiná-lo ao sair da falúa, quando regressasse por mar.

Por isso, regressou por terra, e, chegando a Setúbal em 22 de Agosto de 1484, inteirou-se de que D. Diogo, Duque de Viseu, seu primo e cunhado, irmão da Rainha D. Leonor, e chefe da conspiração, sabendo que D. João II vinha por terra, se abalara para Palmela sem o esperar, para junto da Infanta sua mãe, que ali estava aposentada com o mesmo Duque.

No dia seguinte, sábado, 23 de Agosto de 1484, o Rei, que morava nas casas de Nuno da Cunha, depois chamadas Paço do Duque de Aveiro, mandou chamar a Palmela o Duque de Viseu — tal como já fizera noutro lugar com o depois decapitado Duque de Bragança.

Não diz GARCIA DE REZENDE a que horas chegou ali o Duque de Viseu, e apenas se sabe que o Rei o chamou, já ao cerrar da noite, ao seu guarda-roupa, onde o Duque entrou desacompanhado, para falar com o Rei.

D. João II fizera-se acompanhar propositadamente de D. Pedro de Eça, fidalgo de notável força física, e Alcaide-Mór de Moura, de Diogo de Azambuja, e de Lopo Mendes do Rio.

E conta-se que o Rei, apenas chegou o Duque, lhe dissera:

— «Primo, se soubesses que um inimigo vos queria matar, o que farias?»

— «Matava-o eu primeiro».

— «Pois lavraste a própria sentença» (2).

E, ao dizer o Rei isto, D. Pedro de Eça, que já estava ali para o efeito, abraçou o Duque pelas costas, para que não pudesse defender-se, enquanto o Rei lhe cravava um punhal no peito repetidas vezes, até que o ferido expirou, e ficou secretamente morto.

(1) Frei Francisco de Santa Maria, «Ano Histórico», tomo II, pág. 576.

(2) É pouco provável que o Duque fosse responder assim, e bem mais natural que o diálogo tivesse sido «composto» por ordem do próprio D. João... Seja como for, esta versão aparece descrita, por ex., pelo já citado Padre Mestre Frei Francisco de Santa Maria, «Ano Histórico», tomo II, págs. 576 e segs., e pelo também já referido Pinho Leal, «Portugal Antigo e Moderno», Vol. IX, pág. 220. Garcia de Rezende, por sua vez, explica apenas que «sem se passarem muitas palavras, El-Rei o matou às punhaladas.»

De Diogo de Azambuja, sei, por DAMIÃO DE GÓES, que D. João II lhe chamou «fidalgo de grande esforço e discreção» (1), — e, para se avaliar o temperamento de D. Pedro de Eça — o tal que abraçou o Duque pelas costas — basta contar o seguinte:

D. Pedro de Eça era Alcaide-Mór de Moura.

A certa altura, os criados de D. Pedro mataram um homem na vila, e dois irmãos da vítima foram queixar-se a El-Rei, de que fora D. Pedro quem ordenara o assassinato.

O Rei mandou-o dois anos para a côrte, e é claro que nada se provou...

Então, e por vingança, pediu D. Pedro a El-Rei que, já que o tinham acusado, e nada provavam, o deixassem lutar com eles, para os matar.

O Rei, indignado, respondeu que bem quizera ele, Rei, ser um do dois irmãos da vítima, ao que o fidalgo retorquiu, imediatamente, que, não fosse ele o Rei, e não se importaria que fosse o terceiro... (2)

*

Voltando, porém, à nossa história de Setúbal, e das quatro cabeças, à noite mandou o Rei fechar as portas da vila de Setúbal, e pôr nelas grandes guardas; enviou muita gente para fora da vila, a guardar os caminhos; e mandou apregoar grandes e temerosos pregões, por toda a vila; além de muitas e rápidas diligências, para se prenderem todos os outros conjurados.

*

Na madrugada seguinte, foi o corpo do Duque de Viseu exposto na Igreja principal da vila, à vista de todo o povo, sobre um cadafalso coberto de panos negros, e sem que o Rei consentisse em que lhe mudassem, sequer, a roupa que trazia, — até que, à tarde, acabou por ser enterrado...

*

O Bispo de Évora, que também estava em Setúbal, nas Casas da Rainha, foi chamado fora e logo preso, levado ao Castelo de Palmela, e metido dentro de uma cisterna sem água, onde morreu passados poucos dias, parece que envenenado com peçonha, por ordem do Rei, segundo GARCIA DE REZENDE.

Como se tratava de um alto dignitário da Igreja, não chegou a ser morto por justiça...

(1) Dr. Fernando da Silva Correia, trabalho sobre «D. João II», «Olisipo», ano XIX, n.º 73, Janeiro de 1956, pág. 41.

(2) «Memórias», de Diogo de Paiva de Andrade; e Manuel Maria Portella, in «Portugal Antigo e Moderno, Vol. IX, pág. 227.

D. Fernando de Menezes, irmão do Bispo de Évora, apresentou oralmente a sua própria defesa — mas foi degolado na praça pública de Setúbal.

*

D. Guterrez Coutinho, filho do Marechal e irmão de D. Vasco, foi preso na Torre de Aviz, e morreu logo, tal como o Bispo de Évora, com peçonha, visto que o Rei não queria quebrar o formalismo da palavra dada ao denunciante, D. Vasco, de que o irmão não morreria por justiça...

E, palavra de Rei — é claro que não volta atrás...

*

Do próprio denunciante D. Vasco Coutinho, nada sei, a não ser que o Bispo de Évora, D. Garcia de Menezes, apenas dissera a D. Guterrez, quando este lhe contou que o irmão se lhes juntara, como conspirador: «— Muito me dói o cabelo de D. Vasco...» (1)

Ignoro, porém, se isto era amizade... ou se desconfiança e ameaça...

*

D. Pedro de Ataíde, o tal que havia tentado apunhalar o Rei, nas escadas, e a quem D. João II dissera que fosse escorregando, mas que se livrasse de cair, — e que fugira imediatamente, a quando da morte do Duque de Viseu — foi preso no caminho de Santarém, trazido a Setúbal, e degolado e feito em quartos na praça pública.

*

Fernão da Silveira, filho do Barão de Alvito, salvou-se fugindo para Castela, depois de ter permanecido escondido numa cova no chão.

Desterrado de Castela, por requerimento de D. João II, fugiu depois para França, até que, em 8 de Dezembro de 1489, foi morto na cidade de Avinhão por um mercenário de D. João II.

Com efeito, o Conde de Palhaes, fidalgo catalão, que estava desterrado em França, recebeu dinheiro de D. João II para matar Fernão da Silveira, — o que conseguiu, tendo, como recompensa, a prisão perpétua em França...

*

D. Álvaro de Ataíde, pai de Pedro de Ataíde (que foi esquartejado na praça pública de Setúbal), — fugiu imediatamente de Santarém, onde se encon-

(1) Pinho Leal, «Portugal Antigo e Moderno», Vol. IX. pág. 224, e Garcia de Rezende.

trava, para Castela, onde se manteve em vida do Rei, até que, quando D. Manuel subiu ao trono, «foi a estes reinos tornado com sua glória, e restituído ao seu», como diz GARCIA DE REZENDE, sendo grande amigo do Rei D. Manuel, irmão de D. Leonor, e do apunhalado Duque de Viseu.

*

D. Pero ou Pedro de Albuquerque, irmão do Conde de Penamacor e Alcaide-Mor do Sabugal, que também fugira, foi preso em Lisboa, julgado, condenado à morte, — e degolado em Montemor-o-Novo.

*

E o irmão, D. Lopo de Albuquerque, Conde de Penamacor, — último dos perseguidos — conseguiu acolher-se logo ao Castelo da sua vila, e só acedeu a falar com D. João II no lugar das Cortiçadas, depois chamado Proença-a-Nova, com seguro real, e, possivelmente, com as suas gentes de armas, por causa das confusões...

Como não se entenderam, retirou-se para Castela com a esposa e os filhos e depois para Roma, andando por muitos países, sempre contra D. João II, até que regressou a Castela, onde «acabou», como diz GARCIA DE REZENDE.

*

Quando D. João II matou D. Diogo, Duque de Viseu, mandou chamar, também, D. Manuel, irmão deste, então um jovem de 15 anos apenas.

D. Manuel, que estava doente, chegou pálido e aterrorizado, acompanhado de seu aio D. Diogo da Silva.

D. João II, soceguou-o, doou-lhe todos os bens do Duque de Viseu, e mudou-lhe o título, que assim herdara tão trágicamente, de Duque de Viseu em Duque de Beja, ⁽¹⁾ para esquecer, segundo DAMIÃO DE GÓES, «a lembrança e o escândalo que naquele tempo podia e devia ter ao título» ⁽²⁾.

*

Sabido, portanto, que os conspiradores quiseram assassinar D. João II no Bairro do Troino, quando ali passeava, e que D. Pedro de Ataíde e D. Guterrez Coutinho quizeram apunhalá-lo ao descer umas escadas, à noite, quando se dirigia às Casas da Rainha, — pelo que D. Pedro de Ataíde foi

(1) Veja-se o curioso volume «Grandes Reportagens de Outros Tempos», por Caetano Beirão e Martins Barata, Lisboa, 1938, págs. 35 e segs.

(2) Damião de Góes, «Crónica do Fidelíssimo Rei D. Manuel», ed. da Imprensa da Universidade de Coimbra, 1924. Vol. I, pág. 13.

esquartejado em Setúbal, e D. Gutierrez ali preso, e morto na Torre de Aviz: e sabido que também D. Diogo, Duque de Viseu, foi morto em Setúbal, pelo Rei; que D. Garcia de Menezes, Bispo de Évora, foi preso em Setúbal, e envenenado no Castelo de Palmela; e seu irmão, D. Fernando de Menezes, degolado na Praça Pública de Setúbal — é de admitir como natural que o Rei, dado o seu temperamento severo, e para perpetuar tais castigos, mandasse colocar um Monumento, na rua principal do Bairro do Troino, celebrando o insucesso da conspiração, e, talvez, na própria escada por onde o Rei descia, na noite em que quizeram apunhalá-lo.

*

Por aqui se vê, portanto, que a tradição do Monumento não é tão «inverosímil», «intrincada», «leviana», e contrária aos acontecimentos históricos, como pensava, e sustentava, o grande investigador que foi MANOEL MARIA PORTELLA.

5 — AS LEGENDAS DO MONUMENTO E A VIDA DE D. JOÃO II

Um outro aspecto que todos os historiadores que conheço têm deixado escapar, é o do estudo das legendas que se encontram no Monumento.

Na esquina do cunhal está uma cabeça com a face emoldurada por barba, e cabeleira comprida, tendo na cabeça, segundo o Sr. GUILHERME FARIA, «uma coroa, ou barrete, mas de preferência se dirá listrel», — que, quanto a mim, e como se vê nas fotografias, deve classificar-se afinal como uma coroa aberta, cujos bicos ainda se divisam, — e com os seguintes dizeres:

«ESPER A THE DEO» (1).

Quanto a mim, trata-se na verdade de uma cabeça coroada, com a coroa aberta usada pelos Reis de Portugal ainda no tempo de D. João II, e absolutamente semelhante, por exemplo, à coroa que se vê numa cabeça de D. Manuel, de uma fonte antiga de pedra, que se encontra aqui em Lisboa, no Museu Nacional de Arte Antiga, na Rua das Janelas Verdes (2). (Para exame dos restos de bicos da coroa, veja-se a fotografia de pormenor n.º 3).

(1) Tanto o Sr. Guilherme Faria, como o Sr. Prof. José Manuel Landeiro, transcrevem exactamente a mesma legenda, nos seus trabalhos citados, com a única diferença de que juntam as letras da expressão «A THE».

(2) Há quem tenha posto o problema de serem as cabeças da referida fonte, exactamente, da autoria de BOYTAC, ou dos seus discípulos ou colaboradores.

É o que admite o Sr. Dr. Mário Carmona, no seu trabalho sobre «O Hospital Real de Todos os Santos» (pág. 132), podendo ver-se a fotografia da fonte, a pág. 160 do mesmo trabalho.

Admite também este autor, do mesmo modo, que uma outra cabeça de pedra do Mosteiro

A tradição aponta esta cabeça como sendo a de D. João II, e, portanto, cumpre investigar se este Monarca podia ter usado, também alguma vez, de divisa semelhante à de «ESPERA THE DEO».

Para isso, há que esclarecer o seguinte:

D. João II foi um apaixonado das descobertas e da navegação científica.

E a esfera armilar, já então conhecida em Portugal pelo nome de «SPERA», constituía, segundo palavras de DAMIÃO DE GÓES, a «figura por que os matemáticos representam a forma de toda a máquina do céu e da terra» (1).

Um outro autor, MANUEL SEVERIM DE FARIA, é expresso em reconhecer que «teve El-Rei D. Manuel por empreza a ESPHERA, que vulgarmente se chamava então ESPERA, e lha deu El-Rei D. João II, como em prognóstico da Coroa» (2).

Em prognóstico da Coroa, porém, é que não podia ser, visto que D. João II sempre pensara em deixar o Governo do Reino ao Príncipe herdeiro e seu filho D. Afonso, o qual só faleceu em 1491, quando é certo que D. João II deu a esfera como emblema a D. Manuel ainda antes dos atentados de Setúbal, ou seja, em 1483, quando os atentados foram em 1484, e a morte de D. Afonso só se verificou em 1491, como agora mesmo acabei de dizer.

DAMIÃO DE GÓES é expresso em explicar (3) que D. João II, em 1483, quando findaram as Terçarias, e tendo regressado D. Manuel de Espanha, lhe deu como divisa ou emblema a esfera armilar, e lhe montou casa bem ordenada e rica, com ornamentos de capela, baixela, etc. (4).

de Jesus, de Setúbal, e outras de capitéis do mesmo claustro, que eu vi fotografadas no «Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais», n.º 47, fossem igualmente da autoria de BOYTAC, dos seus discípulos, ou dos seus colaboradores.

Se assim for, não só as cabeças do Monumento de Setúbal podiam provir dos mesmos artistas, como se encontraria, talvez, no Mosteiro de Setúbal, o retrato, em pedra, do próprio BOYTAC, assunto a que voltarei a referir-me noutro trabalho.

Por agora, direi apenas que, para quem confronte o medalhão com o retrato que a tradição diz ser de BOYTAC, do Mosteiro dos Jerónimos, fotografado a págs. 116 do trabalho do Sr. Dr. Mário Carmona, com a cabeça central do capitel do Mosteiro de Jesus, fotografado na figura n.º 49 do citado «Boletim», não poderá deixar de surgir, desde logo, a impressão de que as duas cabeças retratam, justamente, uma única e mesma pessoa, que poderá ser, talvez, o grande architecto e Mestre DIOGO BOYTAC.

(1) Damião de Góes, «Crónica de D. Manuel», capítulo V.

(2) Discurso IV, parágrafo XXXI.

(3) Damião de Góes, «Crónica de D. Manuel», capítulo V.

(4) O trocadilho entre a divisa «SPERO IN DEO» e a ideia de «ESPERAR PELO TRONO», talvez tenha partido de Garcia de Rezende, quando, já em tempo de D. Manuel, escreveu, na sua «Miscellânia», a respeito deste monarca, o seguinte:

«Teve por divisa a ESPERA;
ESPEROU; foi tanto ávante,
quanto sua honra prospera.»

A esfera armilar era portanto conhecida em Portugal pelo nome de «SPHERA», ou «SPERA», e daí, por associação de ideias, o facto de começar a usar-se, como divisa, a legenda «SPERA IN DEO» e «SPERO IN DEO», referida, a princípio, e naturalmente, à esperança nos resultados da navegação científica, a que estava ligada a Cosmografia, e, portanto, a esfera armilar, e, mais tarde, como lema de natureza geral.

*

Assim, na capa da obra «Tratado da Esfera do Mundo, tirada de Latim em linguagem portuguesa, com uma carta que um grande doutor alemão mandou a El-Rei D. João o II», impressa em Lisboa, em 1518, aparece apenas o desenho da «SPERA», ou esfera armilar, e a legenda «IN DEO».

*

É curioso, notar até, que nesta mesma obra aparece, também, um retrato do Rei D. João II, coroado com a mesma coroa aberta, e cuja semelhança com a cabeça de pedra do cunhal do Monumento de Setúbal é na verdade impressionante (1).

*

Depois, no «Regimento da Provisão dos Contadores das Comarcas, nas Capelas, Hospitais, Albergarias, Confrarias, Gafarias, novamente ordenado e compilado», impresso em gótico, em 1514, aparece igualmente, na capa, uma esfera armilar, e a legenda, já muito mais ampliada: — «SPERA IN DEO ET FAC BONITATEM» (2).

*

Na «Relação verdadeira e individual do formidável incêndio que se ateou no Hospital Real de Todos-os-Santos da cidade de Lisboa, em 10 de Agosto deste ano de 1750», publicada em 1750, na oficina de Manuel Soares, também aparece, na capa, o distintivo da esfera armilar, com a legenda antiga «SPERO IN DEO» (3).

*

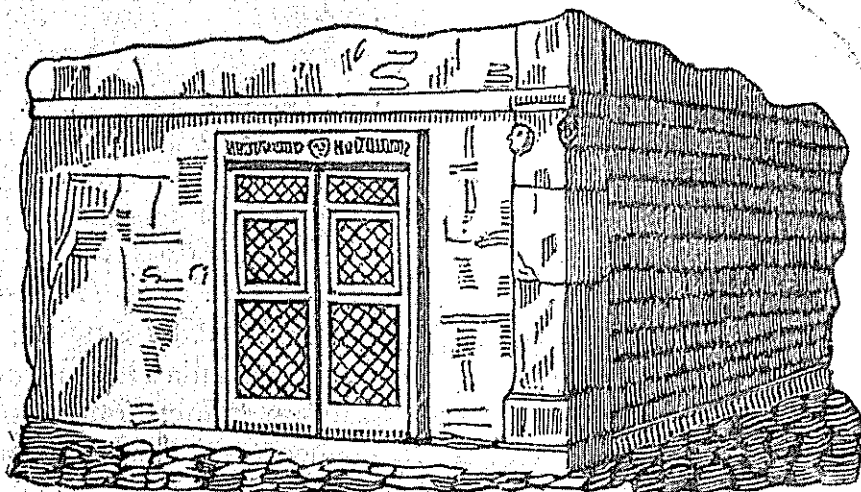
Por outro lado, sabido que a Igreja de Marvila, de Santarém, foi restaurada, ou no reinado de D. João II, ou no reinado de D. Manuel,

(1) A fotografia da capa desta obra encontra-se no volume «Oito Séculos da História Luso-Alemã», da autoria de E. A. Strasen e Alfredo Gandara, 1944, pág. 102.

(2) A fotografia pode ver-se no volume publicado sobre «O Hospital Real de Todos-os-Santos de Lisboa», pelo Sr. Dr. Mário Carmona, Lisboa, 1954, pág. 189.

(3) Quanto à fotografia desta capa, pode ver-se no volume anteriormente citado, a pág. 250.

Béja, oitavo condestavel do reino, irmão da rainha, e primo delrei, com o rosto descoberto, e dez feridas mortaes. — E ninguem se atreveu a fazer-lhe sequer uma aspersão de agua benta! Fôra elrei quem o assassinára!



SI DEVS PRO NOBIS QVIS COTRANOS



MONUMENTO DA TENTATIVA DOS FIDALGOS CONTRA A VIDA DE D. JOÃO II.

N.º 1

O monumento de Setúbal, segundo uma gravura publicada pelo «Panorama» em 1838

O MISTÉRIO DA CASA DAS QUATRO CABEÇAS



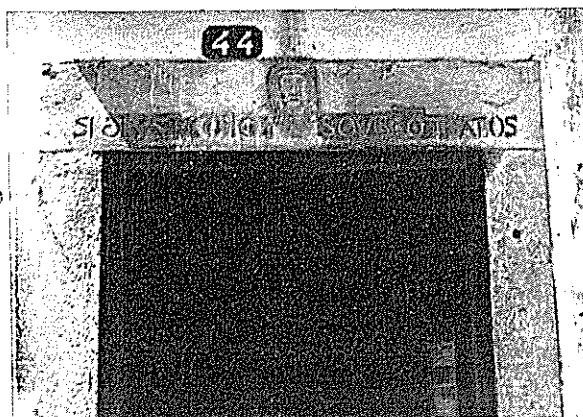
N.º 2

Aspecto do cunhal do prédio,
em que se vêem as três cabeças.



N.º 3

Cabeça coroada em que se observam os restos dos
bicos da coroa aberta, usada pelo monarca D. João II.



N.º 4

Legenda existente sobre a porta.



N.º 5

Aspecto mais detalhado da mesma porta.

O MISTÉRIO DA CASA DAS QUATRO CABEÇAS



N.º 6

Pormenor, com a cabeça de D. João II e dos dois nobres.

N.º 7

Cabeça de D. Diogo, Duque de Viseu.



N.º 8

Cabeça de D. Lopo de Albuquerque, Conde de Penamacor

aproveitarei apontar, também, a leitura de uma legenda que ali se encontra, em letras conjuntas ou geminadas, e que o «Inventário Artístico de Portugal» reproduz, em desenho, mas considera de difícil leitura.

Tal legenda, porém, diz, afinal, pura e simplesmente, o seguinte:

«AL TE + SPEHRO», o que significa, exactamente,

«A TE SPERO» (1).

*

Todas estas legendas são, por conseguinte, perfeitamente semelhantes à que se encontra na antiga Rua Direita do Troino, e que é, como disse, «ESPER A THE DEO», ao passo que as outras são:

«SPERO IN DEO», e

«A TE SPERO».

*

Relembrando outros factos da vida de D. João II, é possível que consigamos adiantar um pouco mais, ainda, a prova de que o mesmo, como mais tarde D. Manuel, chegasse a usar, como divisa, além da figura do pelicano alimentando os filhos, e além do conhecido conceito «PELA LEI E PELA GREI», mais a legenda «SPERO IN DEO» (2).

*

Com efeito, vimos já que os atentados contra o rei foram em 1484, e que o monarca já conhecia a esfera, como emblema e como divisa, em 1483.

Mas há mais:

Em 16 de Maio de 1490, ou de 1489, D. João II autorizou a construção do Mosteiro e da Igreja de Jesus, a realizar em Setúbal, e foi ele próprio quem conduziu e assentou solenemente a primeira pedra, juntamente com o Bispo D. Diogo Ortiz, seu confessor, em 17 de Agosto desse mesmo ano de 1490, ou de 1489 (3).

(1) Volume III, «Distrito de Santarém», por Gustavo de Matos Sequeira, págs. 61 e 62, com o desenho da legenda.

(2) Há «contos de contar» ou fichas metálicas, do reinado de D. João II, com o pelicano, e outros com a esfera armilar. Veja-se «Contos para contar», por Paulo Ferreira de Lemos, Porto, 1955, separata da Revista «Nvmmvs», págs. 113 e 114.

(3) A data certa deve ser, segundo Pinho Leal, 1489 — «Portugal Antigo e Moderno», Vol. IX, pág. 242 — e não 1490, conforme sustenta Manoel Maria Portella na sua «Memória sobre a História e Administração do Município de Setúbal», obra publicada em 1879. Veja-se o «Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais», n.º 47, «Igreja do Mosteiro de Jesus, de Setúbal», pág. 8.

Em 1491, passando novamente por Setúbal, e interessando-se em visitar as obras, ficou surpreendido com a pequenez da construção, e ordenou imediatamente a suspensão dos trabalhos, e a edificação de um Mosteiro e Igreja dignos da sua cooperação, pelo que mandou fazer um novo projecto, desta vez ao grande architecto que foi o Mestre Diogo Boytac, em 1492 (1).

Ora, foi nesse mesmo ano de 1491 que D. João II começou a ver declinar o seu poderio.

D. Afonso, seu único filho legítimo, casou então com D. Isabel, filha dos Reis Católicos Fernando e Isabel, de Castela, mas veio a falecer, sem descendentes, em 12 de Julho de 1491, por ter caído de um cavalo junto da cidade de Santarém, e o desgosto desta morte quebrou extraordinariamente as forças de D. João II (2).

Quando o médico alemão Jerónimo Münzer, ou Jerónimo Monetário (o tal grande doutor alemão a que se refere o «Tratado da Esfera do Mundo», e que escrevera a D. João II, um ano antes, aconselhando-lhe as navegações marítimas para o Ocidente)—quando este médico veio visitar o Rei de Portugal, em 1494, escreveu o seguinte, no seu célebre e curioso «Itinerário»:

«Despedindo-me dele no dia de Santa Catarina, depois da ceia no palácio, abraçou-me».

«Estava com má cor, pois desde que seu filho Afonso morreu, por ter caído de um cavalo, tem passado sempre mal, e é de recear que se trate de hidropisia (3).

Oxalá tenha longa vida tão grande e bondoso rei!».

«Tem um filho bastardo chamado D. Jorge, adolescente de 13 anos, tão talentoso e tão douto para a sua idade na recitação de poesias que não pode exigir mais» (4).

*

D. João II quis deixar a coroa a este seu filho, D. Jorge de Lencastre, Duque de Coimbra, Mestre e Comendador da Ordem de San Tiago, e tronco

(1) Veja-se a «Crónica Seráfica», de Frei Jerónimo de Belém. Por morte de D. João II, já estava concluída a Capela-Mor da Igreja de Jesus, e a construir-se em madeira a cobertura da nave, quando D. Manuel mandou fazê-la de pedra, e daí os pilares que Boytac, — ou Boitaca, a portuguesa — lhe introduziu, para sustentar a abóbada. Veja-se o trabalho citado «Hospital Real de Todos-os-Santos», págs. 117 e seguintes.

(2) Pinho Leal, «Portugal Antigo e Moderno», Vol. IX, pág. 227, nota 2.ª.

(3) Segundo Ricardo Jorge, no seu trabalho «O óbito de D. João II», Conde de Sabugosa, no seu trabalho «A Rainha D. Leonor», e Dr. Fernando da Silva Correia, no seu trabalho «A causa da morte da Infanta Santa Joana», D. João II morreu por virtude de uma nefrite crónica.

(4) «Oito Séculos de História Luso-Alemã», já citado, pág. 100.

da Casa dos Duques de Aveiro, que também residiu e teve casas em Setúbal, exactamente onde fôra assassinado o Duque de Viseu (1).

*

D. Leonor, porém, esposa do Rei, e irmã daquele Duque de Viseu, apunhalado em Setúbal, e a Côrte, opuseram-se tenazmente, e quem veio a suceder no trono, a D. João II, foi D. Manuel, irmão da Rainha, e do justicado D. Diogo (2).

*

D. João II fez o seu testamento em Alcáçovas, em 29 de Setembro de 1495, e algum tempo depois, já doente, convenceu-se, ou convenceram-no a tomar parte, a cavalo, numa caçada aos javalis — com urêmia, e com nefrite crónica — de modo que, logo em 25 de Outubro, menos de um mês depois de convencido à realização do testamento em que deixou a coroa de Rei a seu primo D. Manuel, — D. João II acabou por falecer, com 40 anos e 6 meses de idade, e com 14 anos e dois meses de governação, não em Lisboa, mas em Alvor! (3)

*

O Doutor Jerónimo Münzer viu D. João II pela última vez em 1494, no dia de Santa Catarina, dando a entender, pela forma como escreve, que o Rei se inclinava a deixar como sucessor seu filho D. Jorge — e o Rei faleceu em Alvor, logo em 25 de Outubro de 1495, ou seja, apenas um ano depois, e logo menos de um mês depois de o convencerem ao testamento!

*

Com todas estas lutas, e intrigas familiares, não é difícil imaginar, quais teriam sido as exaltações, os desânimos, e as pressões sobre D. João II, até que a Rainha, e a Côrte, o levassem a nomear, em testamento, como seu sucessor, não o filho D. Jorge de Lencastre, em que falára ao Dr. Jerónimo Münzer, mas o primo e irmão do Duque de Viseu, D. Manuel, — que, depois de rei, não só restituiu em sua glória um dos conspiradores fugidos para Castela, como pagou sempre, dos seus rendimentos, as dívidas contraídas por D. Diogo, muitas delas, presumivelmente, para a própria conjura (4).

(1) Pinho Leal, ob. cit., Vol. IX., pág. 240, nota 27, e pág. 244, nota 2.^a.

(2) Pinho Leal, obra e vol. citados, págs. 352 e 353.

(3) Vejam-se os trabalhos do Sr. Dr. Fernando da Silva Correia, «A causa da morte de Santa Joana», no «Arquivo do Distrito de Aveiro», n.º 28, 1941, pág. 288, e «A propósito de D. João II» em «Olisipo», págs. 194 e 195.

(4) Garcia de Rezende diz o seguinte, quanto a somas dispendidas com a conjura: «E na pousada de Fernão da Silveira foi achada uma sua bopzoleta com muitos cruzados, que por man-

Um facto, que vou descrever, talvez nos elucide melhor, sobre o que foi a luta da nobreza contra D. João II:

Num trabalho muito recente, do Sr. PAULO FERREIRA DE LEMOS sobre «Contos para contar», entende este autor «ser a esfera, já no tempo de D. João II, um emblema de realeza»⁽¹⁾.

E na idade média usavam-se fichas ou marcas metálicas chamadas «contos para contar», que serviam, nas grandes casas nobres, e nas repartições públicas, para assinalar grupos de moedas recebidas, e tornar assim mais fácil a contagem final da sua totalidade.

Ora, feita agora a classificação dessas fichas metálicas, cunhadas pelo Rei, e pela Nobreza, e com as divisas dos Reis de Portugal, e os seus escudos e emblemas, verifica-se mais o seguinte e curioso facto:

Encontrando-se D. João II, já doente, possivelmente de hidropisia, ou então de nefrite crónica — e chamando-lhe alguém «Alteza», respondeu, desanimado:

— «Deixai, deixai, sou apenas cinza e podridão»...

Ora, conforme se vê no trabalho indicado, logo apareceram contos de contar, provenientes do Porto, com a referida esfera armilar, e a legenda:

«DEVISA DE REI — PUS POEIRA CADAVER»...

É pouco provável que D. João II tivesse permitido, ou ordenado, tão estranha divisa, que antes deve entender-se como uma antecipação dos seus inimigos ao goso ansiosamente esperado da sua morte, e como uma forma de propaganda, no sentido de ofuscar a memória dos feitos deste Rei.

Não sei se isto interessará, ou não, para a história da divisa de Setúbal, mas o certo é que, depois de tão desagradável ultrage, aparecem, no reinado de D. João III, vários outros «contos para contar», com as seguintes legendas:

No anverso:— «D. N. IOANNES III PORTUGA».

E, no reverso, a esfera armilar, e a mesma divisa que já conhecemos, mas referida a outrem:— «OMNIS SPES EIVS IN DEO».

Seria isto, porventura, um desagravo de D. João III à memória de quem tinham feito passar, apenas, por «PUS, POEIRA, E CADÁVER»?

dado do Duque recebera, de que já dispendera muitos mais por aqueles da conjuração, cujos nomes e somas por duas ementas se acharam.

E Damião da Gões, «Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel», ed. da Univ. de Coimbra, Vol. I pág. 14; e «Do sítio do Restêlo e das suas Igrejas de Santa Maria de Belém», por Mário Luís de Sampaio Ribeiro, Lisboa, 1949, pág. 321, e nota 108.

(1) Revista «Nvmmvs», Vol. III, n.º 9, pág. 104.

Quanto a D. Manuel, esse nunca foi muito enérgico para com os inimigos de D. João II, e o facto compreende-se, se pensarmos que o Rei apunhalara em Setúbal o seu irmão, Duque de Viseu, e chefe dos conspiradores...

*

Assim, parece-me absolutamente gratuito, em face de todos os documentos apontados, continuar a sustentar-se, como o fez Manoel Maria Portella, que as cabeças hajam de ser necessariamente posteriores a 1755, e que nada faça presumir, à face da História, a respectiva antiguidade, e a possibilidade da comemoração dos atentados contra D. João II.

6 — OUTRA LEGENDA DO MONUMENTO E SUA PRESUMÍVEL ANTIGUIDADE.

Um outro aspecto que também não vi até hoje tratado pelos autores, é o da presumível antiguidade do conteúdo de uma outra legenda, que se encontra no mesmo monumento.

Com efeito sobre a porta do prédio n.º 44 da Rua Direita do Troino encontra-se, como disse, *uma outra cabeça de pedra*, cercada apenas por uma fita, ou com um barrete, representando feições emolduradas por barba e cabelos compridos, semelhante à cabeça coroada da esquina do prédio (Fotog. n.º 4).

Dos lados, e um pouco abaixo, aparece a seguinte legenda, que também considero significativa para o esclarecimento do mistério, e que diz:

«SI DEVS PRO NOBIS QVIS COTRA NOS», que significa «SE DEUS É POR NÓS — QUEM CONTRA NÓS?»

*

Ora, analisando as legendas que aparecem nas moedas dos primeiros Reis de Portugal, verifiquei mais este facto curioso; D. Fernando utilizou nas moedas as seguintes legendas;

«AVXILIVM MEVM A DOMINO QVI FECIT CELVM E TERRAM».

Outra legenda de D. Fernando, foi a seguinte:

«SI DOMINVS MICH I ADIVTOR NON TIMEBO QVID FACIAT»,
ou «QVID FACIAT MI».

Terceira legenda que me recordo de ter observado é a seguinte :

«DOMINVS MICHI AIVTOR ET EGO DISPICIAM» ou «DEPICIAM INIMICOS MEOS».

E, finalmente,

«SI DOMINVS MICHI AIVTOR NON TIMEBO» (1),

divisa cujo conteúdo é bastante semelhante à de

«SI DEVS PRO NOBIS QVIS COTRA NOS».

*

Depois, vieram D. João I e D. Duarte, e usaram a seguinte legenda :

«ADIVTORIVM NOSTRVM QVI FECIT CAELVN ET TERRAN» (2).

*

E D. Afonso V, pai de D. João II, usou, ainda, a mesma legenda, com a variante :

«ADIVTORIVM NOSTRVM DOMINVS QVI FECIT...», além de outras legendas, que não foi possível completar convenientemente.

*

O conteúdo destas divisas resume portanto, exactamente o mesmo pensamento daquela outra legenda, que se vê no Monumento em causa — legendas que não voltaram a repetir-se, com o mesmo significado, que eu o saiba, depois de D. Afonso V, a quem sucedeu exactamente D. João II.

*

Não admira, portanto, que D. João II resolvesse perpetuar a memória da sua vitória perante os seus inimigos, numa legenda em tudo semelhante à de D. Fernando, que usava como divisa :

«QUE DEUS ME AJUDE, E EU DESDENHAREI DOS MEUS INIMIGOS!».

(1) Note-se que as legendas a que me refiro, dos primeiros Reis de Portugal, não aparecem nunca completas numa só moeda. É pelo exame de muitas moedas que se descobre cada uma delas, e, para isso consultei numerosos catálogos, e designadamente a colecção de «A Moeda», publicada pela Casa A. Molder, de Lisboa,

(2) É curioso notar o emprego da terminação «N», em vez de «M» nas palavras «CAELVN» e «TERRAN».

O emprego do plural «NOBIS» seria exactamente uma das provas de que a frase era do próprio Rei, e nem aliás seria provável que D. Manuel e D. Leonor, viúva, fossem erigir qualquer Monumento em Setúbal, para comemorarem o castigo de uma conspiração, de que seu irmão D. Diogo fora o cabecilha, e em que perdera a vida, apunhalado pelo Rei, quando era o próprio D. Manuel o primeiro a restituí-lo em todas as suas honras e fazendo a D. Álvaro de Ataíde, sobrevivente da perseguição de D. João II, e pai de D. Pedro de Ataíde, que tentara apunhalar o Rei numa escada, e que fora, não só degolado, mas também esquartejado, por ordem do Rei, na praça pública de Setúbal.

*

Vencedor da conspiração, e para temor dos insensatos, só D. João II teria, portanto, feito gravar, junto da sua própria cabeça, de pedra (Fotografia n.º 5) e, talvez, na porta na própria escada por onde descia, quando tentaram apunhalá-lo, esta legenda, simultâneamente severa e altiva :

«SI DEVS PRO NOBIS — QVIS COTRA NOS», que o mesmo é que dizer :

«SE DEUS ESTÁ POR NÓS — QUEM TERÁ A INSENSATEZ DE PENSAR QUE PODERIA OBTER ALGUM RESULTADO CONTRA NÓS?» (1).

7 — RAZÕES POR QUE SE FALA, ACTUALMENTE, NO FACTO DE O MONUMENTO COMEMORAR UM ATENTADO NA PROCISSÃO DE «CORPUS CHRISTI».

Chegámos, assim, a um dos últimos obstáculos que têm sido levantados pelos autores contra o Monumento, e que é o de que, afinal, este não pode comemorar um atentado a realizar contra D. João II na Procissão do Corpo de Deus, já que nenhum dos historiadores que se referem à vida do monarca assinala qualquer atentado desse género, e para tal ocasião.

*

Concordo absolutamente com a objecção, e até acrescento um pouco mais: Até 1838, que eu o saiba, ninguém se lembrara de associar o Monumento de Setúbal a qualquer atentado na procissão de «Corpus Christi».

(1) Para uma melhor observação da cabeça de D. João II, veja-se a fotografia n.º 5.

A confusão tem outra origem, e vem do seguinte:

Domingos Leite Pereira era escrivão da Correição do Cível da Corte, no tempo de D. João IV.

Sabedor de que o Rei lhe requestava a esposa, este marido atraído resolveu fazer justiça por suas mãos, foi-se para Castela, onde se entendeu com os inimigos do Rei, e veio a Portugal, para alvejar D. João IV a tiro de arcabuz, e com projecteis envenenados com «peçonha», de dentro de umas casas, quando El-Rei passasse na Procissão do Corpo de Deus, no dia 20 de Junho de 1647.

*

No momento propício fraquejou-lhe o ânimo, e regressou a Castela, resolvendo atentar novamente contra a vida do Rei, para o que voltou a Portugal, onde foi preso em 30 de Julho de 1647, no lugar da Póvoa de D. Martinho, por prévia denúncia de um seu cúmplice, que trouxera de Castela.

Foi condenado à morte, e a parte final da sentença, de 12 de Agosto de 1647, é a seguinte:

«...e como tal o condenam, e mandam, que, com baraço, e pregão, pelas ruas públicas, e costumadas, seja levado a rasto à forca, aonde, sendo-lhe primeiro decepadas as mãos no Pelourinho, morra enforcado de morte cruel, e o seu corpo seja posto em uma fogueira, e nela feito em pó, e em cinza, para que dele não fique memória...».

E o final da sentença era, como de costume, além de tudo isto, e de mais o «confisco total dos bens»—que pagasse o réu as custas do processo!...

*

Houve, portanto, a mistura da tradição oral setubalense, «da parte ignorante dos moradores de Setúbal», segundo dizia Manoel Maria Portella, —mas que, afinal, é neste caso a mais certa—com factos posteriores passados no reinado de D. João IV, e esta mistura deve-se como vai ver-se, não ao povo de Setúbal, mas ao autor do romance chamado histórico e intitulado «Mestre Gil», que no referido romance coloca o Duque de Viseu a premeditar o atentado da Procissão de Corpus Christi...

*

Entre a versão do povo de Setúbal, pura até 1838, e natural em face dos temerosos actos de justiça de que fôra expectador, conforme mostrei, em 1484—e a versão fantasiosa do «ilustrado autor» de «Mestre Gil» (como

lhe chama Manoel Maria Portella—eu inclino-me, portanto, sem qualquer hesitação, para a tradição na verdade rigorosa das gentes da vila de Setúbal, naturalmente impressionadas, conforme disse, de pais para filhos e durante séculos, pelo rigor dos castigos a que haviam assistido, e infringidos em pessoas da mais alta linhagem destes Reinos.

8 — O MONUMENTO DAS QUATRO CABEÇAS, ANTERIORMENTE AO TERRAMOTO DE 1755

Sabido, porém, que Manoel Maria Portella afirmou, ainda, que as quatro cabeças eram posteriores ao terremoto de 1755, visto que este destruíra quase todo o Bairro do Troino, cumpre analisar, como última prova, e esta decisiva, àcerca da natureza da tradição setubalense, anteriormente ao romance intitulado «Mestre Gil», de 1838, e àcerca, exactamente, dos efeitos que o terremoto de 1755 pudesse ter tido sobre o raro e curiosíssimo Monumento de que nos ocupamos.

*

Felizmente para todos nós, e para a história da Memória de Setúbal, houve um escritor setecentista, que foi Frei Cláudio da Conceição, que se referiu ao Monumento das quatro cabeças, e que nos conta, não só qual a tradição setubalense antes do romance pouco histórico «Mestre Gil», mas, também, que já ali existia, e ali continuou a existir o Monumento, antes e depois do terremoto de 1755...

*

Na sua obra «Gabinete Histórico» tomo II, publicado em 1819, Frei Cláudio da Conceição conta o seguinte:

«Algum tempo depois» — da morte do Duque de Bragança, em Évora — «sendo-lhe descoberta» — ao Rei — «uma conjuração contra ele, de que era cabeça D. Diogo, Duque de Viseu, cunhado do Duque morto, e irmão da Rainha, estando o Rei em Setúbal, o mandou chamar ao seu palácio, e aí mesmo lhe tirou a vida com um punhal, mandando prender ao mesmo tempo, e fazendo punir, todos os mais conjurados».

«Deste modo, aquietou El-Rei D. João II as perturbações que os grandes causavam no Reino, por causa dos seus privilégios e direitos, supondo-se esbulhados da sua grandeza».

«É tradição constante que o Duque quis consumir o regicídio e

descarregar o fatal golpe sobre o Rei, quando passeava a pé, com ele, pelas ruas de Setúbal; o que então abortou, porque o Rei se apercebeu, talvez ciente do que se intentava contra ele (1).

«O certo é que, no princípio da Travessa da Rua das Amoreiras, em o canto das casas que viram para a dita travessa, havia uma cabeça de pedra que se conservou até ao terremoto do 1.º de Novembro de 1755, em que caíram as mesmas casas, que se levantaram, sem conservarem a mesma memória; e no fim da mesma travessa, no canto da Rua do Poente, se conserva ainda hoje, na esquina, outra cabeça; e dobrando para a Rua Direita do Troino, na frente das mesmas casas, levantada em meio relevo, está uma cabeça coroada com a letra por baixo — SI DEVS PRO NOBIS, QVIS CONTRA NOS?

«É igualmente tradição, que o Rei chegando ao palácio, que hoje é dos Viscondes de Vila Nova do Souto d'El-Rei, chamara o Duque para junto de uma janela que olha para o Nascente e ali o apunhalara; do que se seguiu fechar-se a janela, para memória, e assim se conservou, fechada de pedra e cal — até que José Henriques Anchieta Portes e Sampaio, Desembargador do Porto, e Corregedor de Setúbal, a mandou abrir e aberta se conserva».

Cai assim por terra, como se vê, a última afirmação de MANOEL MARIA PORTELLA, de que as pedras estavam trabalhadas em forma moderna, e de que tinham sido ali postas, necessariamente, depois do terremoto de 1755 (2).

*

Não diz GARCIA DE REZENDE quais os conjurados que tentaram assassinar o Rei quando este passeava sem guarda pelo Bairro do Troino, e apenas conta que, de outra vez, foram D. Pedro de Ataíde e D. Guterrez Coutinho quem tentou apunhalá-lo, ao descer de uma escada, quando iam à noite às casas da Rainha (3).

(1) Garcia de Rezende é expresso em contar como o Rei andava prevenido e armado, já antes dos atentados de Setúbal: «E sabendo El-Rei tudo isto tão inteiramente por taes duas pessoas» — ou seja, por D. Diogo Tinoco e por D. Vasco Coutinho — «o dissimulou de maneira que nunca foi sentido, por esperar mais inteira prova, e porém andava mui a recado armado mui secretamente, e sempre com espada, e punhal, e a cavallo, e nunca em mula; porém tudo isto feito com tanta prudência e dissimulação, que nunca sentiram o que ele sentia». Veja-se Pinho Leal, ob. cit., Vol. IX, pág. 224.

(2) A própria forma das letras das legendas, em caracteres góticos ou iniciais maiúsculos, de secção triangular, nos remete para uma época compreendida entre o Séc. XIV — em que surgiram os caracteres góticos nas nossas inscrições — e a segunda metade do Séc. XVI, em que foram passando a usar-se os caracteres romanos, por virtude do Renascimento. Veja-se J. M. Cordeiro de Sousa, «Apontamentos da Epigrafia Portuguesa», Lisboa, 1937, pág. 20 e 25.

(3) Frei Cláudio da Conceição, no seu «Gabinete Histórico», tomo II, de 1819, conta, como disse no texto, que foi D. Diogo, Duque de Viseu, quem quis atentar contra a vida do Rei ao passearem na cidade de Setúbal, o que já é um elemento sobre a autoria do atentado junto da Igreja da Anunciada.

D. Pedro de Ataíde foi por isso esartejado em Setúbal, e D. Guterrez morreu de morte «artificial» — como lhe chamou GARCIA DE REZENDE — porque D. João II dera a D. Vasco a sua palavra de Rei de que o não faria morrer por justiça... e palavra de Rei tem de cumprir-se!...

*

Sendo, portanto, a figura central da esquina a de D. João II, conforme se vê na legenda, e pela coroa, — *resta decidir se as duas outras cabeças, mais pequenas, que o ladeam, serão as dos dois nobres que tentaram apunhalá-lo nas escadas, ou se pelo contrário, estas duas cabeças representam os dois chefes principais da conspiração.* (Fotografia n.º 6).

Na primeira das hipóteses, as duas cabeças seriam as de D. Pedro de Ataíde, e a de D. Guterrez Coutinho; e, na segunda hipótese, representariam o Duque de Viseu e o Conde de Penamacor, respectivamente à direita e à esquerda do Rei, se é que D. João II se não abalançou, mesmo, á representação das cabeças de D. Garcia de Menezes, Bispo de Évora, ao lado de D. Diogo, Duque de Viseu.

Atendendo porém, a que a tradição, ainda que adulterada em 1838, aponta como sendo do Duque de Viseu e do Conde de Penamacor as cabeças que ladeam a de D. João II, não vejo na verdade razão para que nos afastemos desta explicação, até que outros elementos possam fazer modificar o conteúdo da tradição setubalense, que ainda neste ponto me parece a mais certa. Com efeito, dada a posição de Prelado de D. Garcia de Menezes, Bispo de Évora, que nem chegou a ser executado publicamente, é mais provável que D. João II tivesse feito esculpir, para exemplo, as cabeças do Duque de Viseu, e do Conde de Penamacor, chefes da conspiração, do que a cabeça do Bispo D. Garcia.

Assim, a fotografia n.º 7 representará a cabeça de D. Diogo, Duque de Viseu, e a fotografia n.º 8 representará a cabeça de D. Lopo de Albuquerque, Conde de Penamacor.

*

Quanto à cabeça que se encontra sobre a porta, e conforme já anteriormente disse, é de concluir que se trata também de D. João II, exactamente pelo estudo das palavras que a ladeam, e que só podem atribuir-se à própria pessoa do Monarca.

Finalmente, quanto à *quinta e última cabeça*, a que se refere FREI CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, e que desapareceu de outro prédio por ocasião do terremoto de 1755, é de presumir, dentro do conteúdo da tradição setubalense acima apontada, que se tratasse, ou da representação de D. João II, ou da represen-

tação do terceiro dos cabecilhas da conjura, e que seria o já mencionado D. Garcia de Menezes, Bispo de Évora, preso em Setúbal junto das Casas da Rainha, e logo conduzido para Palmela, onde foi envenenado...

*

Por último, resta esclarecer que as cabeças nunca estiveram na «*Travessa das Amoreiras*», como diz erradamente o «*Arquivo Popular*» de 1839.

Com efeito, diz o «*Arquivo Popular*» o seguinte:

«Ainda hoje se conserva na esquina da Travessa das Amoreiras da vila de Setúbal, uma cabeça de pedra, e na frente das mesmas casas, voltando para a Rua do Troino, outra cabeça coroada em meio relevo e por baixo um letreiro em latim, as quais foram ali postas para memória, pois se diz que, passando a pé com El-Rei por aquela rua, meditara o Duque consumir o regicídio».

Esta prosa é, porém, nitidamente, uma cópia resumida do que dissera FREI CLAUDIO DA CONCEIÇÃO, em 1819, — com a diferença de que, onde FREI CLAUDIO diz, «*Travessa da Rua das Amoreiras*», escreveu o «*Arquivo Popular*», diversamente, «*Travessa das Amoreiras*», o que é diferente, visto que a Travessa do Carmo, onde se encontram as cabeças, é efectivamente uma transversal da Rua das Amoreiras, mas não é, rigorosamente, a Travessa das Amoreiras.

*

Finalmente, resta acrescentar também que, sendo D. Lopo de Albuquerque, Conde de Penamacor, um dos cabecilhas da conjura, — também em Penamacor existia, e existe, uma cabeça de pedra e também na esquina de um prédio, como as que se encontram em Setúbal.

A coincidência é assinalada pelo Sr. PROF. JOSÉ MANUEL LANDEIRO, que se refere a «uma cabeça cravada numa esquina da vila de Penamacor, que deu o nome à rua onde se encontra».

«A casa derruiu há anos e nunca mais foi substituída; no seu lugar» — diz — «ficou um amplo largo».

E «a cabeça foi colocada na quina do cunhal da casa seguinte».

Seria esta cabeça, também, a do Conde de Penamacor?

É esta uma pergunta a que não estou habilitado a responder, presentemente, pelo que me limito a dar por concluídas, — bem, ou mal, — as notícias acerca do «*MISTÉRIO DA CASA DAS QUATRO CABEÇAS*», de Setúbal.

Não será único, este monumento como Memória destinada a comemorar o castigo de crimes de grande importância e projecção social.

O do «Senhor Roubado», por exemplo, perto de Odivelas, é um Monumento curioso, alusivo ao roubo dos vasos sagrados e dos vestidos das imagens de uma igreja, e ao castigo do crime de sacrilégio.

E a memória de Belém, mandada colocar pelo Marquês de Pombal, é outro Monumento do mesmo género do de D. João II, e, por triste coincidência, destinado a comemorar uma outra tentativa de regicídio, desta vez contra D. José I, e em que veio a ser supliciado por dolorosa ironia da História, exactamente um dos descendentes do mesmo D. João II, D. José Mascarenhas, último Duque de Aveiro, e descendente de seu filho D. Jorge de Lencastre, que foi, como se viu, exactamente o tronco da casa dos Duques de Aveiro...

*

Quanto ao Monumento de Setúbal, porém, dada a sua antiguidade, e a importância e projecção histórica que tiveram os factos que visa comemorar — bom seria que fosse proposta à Junta Nacional de Educação a sua inclusão entre os Monumentos sob a protecção do Estado, para que assim fosse convenientemente garantida a conservação futura de tão curiosa Memória, como raro e frágil Monumento, dos que escaparam ao terremoto de 1755.

UM «SOLDO» DE D. JOÃO III?

POR J. FRONTEIRA

Por intermédio de um negociante da especialidade, de Lisboa, que nos informou tê-la recebido da casa B. A. Seaby, Ltd. (Numismatics), de Londres, adquirimos a moeda cuja gravura publicamos a seguir.

De facto, no «Seaby's Coin and Medal Bulletin», de Abril de 1955, a pág. 169, encontra-se esta descrição da referida moeda:

W 403 GOA, John III. Lead (25), bastardo, 1550, A. D. St. George cross, large pellet at each angle. R. Large cross of Christ and date, Grogan (type). VF 30/-.

Permitimo-nos apresentar outra descrição que julgamos mais conforme com o exemplar.

A — Cruz formada por quatro triângulos equiláteros quase unidos pelos vértices (lembrando a cruz de Malta); por cima ISSO (1550); à esquerda ∩; à direita 1.º (João).

R — Cruz de S. Jorge com duplos semicírculos abertos para a periferia, nos extremos de cada braço da cruz. Quatro pequenas bolas, muito em relevo, em cada ângulo.

Calaim. Módulo ca. 25 mm. Peso 5,85 grs.

Sabido que a primeira moeda portuguesa datada, da Metrópole, foi o «engenhoso», de D. Sebastião, que ostenta o ano de 1562, seria este modesto numisma da série luso-indiana a mais antiga moeda portuguesa «com certidão de idade», se na «Numismática Indo-Portuguesa», de Manoel Joaquim de Campos, não viesse indicado o Bazaruco de Goa, de D. João III, com Y, datado de 1532; e não fizesse, ainda, referência a outro exemplar da colecção de Henry Grogan, em Londres, com a data de 154 (?)—falta-lhe o algarismo da unidade. Quanto ao bazaruco de 1532 é moeda considerada «única conhecida» e «a mais antiga

da *Numismática Portuguesa em que aparece a data*» no interessante estudo sobre «bazarucada», do ilustre numismata Eng.º Raúl da Costa Couvreur, intitulado «*Numismática Indo-Portuguesa / Bazarucos (compilação)*» e foi vendida em Amsterdam, em Setembro de 1906, por Schulman. (V. Catálogo de venda das colecções de Manoel Joaquim de Campos e José Lamas, n.º 8). Neste mesmo catálogo aparece, com o n.º 10, uma reprodução galvanoplástica do outro exemplar datado de 154 (?) que, em vão, procuramos no Catálogo de venda da colecção Grogan, de 1914.

Não consideramos a moeda em causa um «*Bastardo*», como a classifica a casa Seaby, pois que os pesos destas moedas, conquanto diminuindo progressivamente de D. Manoel I para D. João III, eram neste reinado ainda bastante superiores ao do nosso exemplar que antes consideramos um «*Soldo*» do «*Piedoso*»

Com efeito, respigando de vários catálogos os pesos indicados para «*Bastardos*» e «*Soldos*» daqueles dois monarcas, encontramos os seguintes pesos extremos para esses primeiros numismas luso-indianos:

BASTARDOS (de Malaca)

D. Manoel I — 1. ^a emissão	De 36,9 a 46,66 grs.
2. ^a emissão (1/4 bastardo?)	De 10,76 a 12,96 »
D. João III —	De 8,54 a 9,51 »

SOLDOS (de Malaca)

D. Manoel I — 1. ^a emissão	De 3,37 a 6,37 grs.
2. ^a emissão	De 3,75 a 3,76 »
D. João III —	De 2,85 a 5,35 »

O peso do nosso exemplar (5,85 gramas), embora superior em 0,5 gr. ao máximo encontrado para «*Soldos*» de D. João III, fica muito àquem dos 8,54 grs., peso mínimo registado para o seu «*Bastardo*» pelo que julgamos defensável a classificação que acima lhe atribuímos.

Verdade que, segundo nos diz Gaspar Corrêa nas «*Lendas da Índia*» e é repetido pelo Dr. Gerson da Cunha nas suas «*Contributions to the study of Indo-Portuguese numismatics*», 10 «*Soldos*» valiam 1 «*Bastardo*». Porém essa equivalência, pelo menos em peso, só se encontra no reinado de D. Manoel I

e apenas entre alguns dos exemplares de «Soldos» e «Bastardos» das séries que Grogan designa como primeiras emissões. No reinado de D. João III os «soldos» pesam desde um pouco mais, até bastante menos do que metade dos «bastardos». De resto, na «bazarucada», estas e outras incongruências são vulgares, até dentro do mesmo reinado!

Quanto à casa monetária, não duvidamos que tivesse sido batido em Goa: à esquerda da cruz encontra-se um Θ («G» virado), tal como no S. Tomé de D. João III (n.º 9 de T. Aragão) que mostra, também, à direita do escudo um Iº (João III).

Em vista da data este «Soldo», de que não conhecemos outro exemplar igual, deve ter sido batido durante o vice-reinado de D. Afonso de Noronha (1550 a 1554).

Não se trata, pois, de mais um numisma inédito — pois que veio oferecido para venda no Boletim da Casa Seaby — mas de um «bazaruco» que, pela sua raridade — será, acaso, único? — julgamos merecer as breves palavras que deixamos escritas.

UM «SOLDO» DE D. JOÃO III?



Anverso



Reverso

NOVAS MEDALHAS

POR ANTÓNIO F. TEIXEIRA

Ao contrário do que poderia inferir-se do título, ao referirmo-nos a novas medalhas, não queremos, com isso, dizer que se trate de exemplares agora emitidos, seguindo qualquer ordem cronológica quanto ao seu aparecimento.

Na verdade, na impossibilidade de nos referirmos a todas as medalhas cunhadas entre nós, que se vão repetindo num ritmo que atesta o grau de interesse que lograram, enfim, obter de quantos apreciam tal manifestação de arte, ao divulgar através destas colunas o seu aparecimento, temos escolhido dentre elas algumas que melhor exprimam e traduzam a actual classe da medalha em Portugal.

Novas, pois, no que representam de concepção e sentido moderno de composição, realce de motivos que uma técnica apurada de fabrico permite valorizar, eis o que tem justificado até agora a nossa preferência por este ou aquele exemplar.

Por outro lado, dado já o merecido destaque para as obras dos nossos maiores escultores-medalhistas que, através do seu labor têm elevado a arte da medalha em Portugal ao nível dos países mais evoluídos, a ponto de não recearem já confronto com as obras realizadas em França e Itália, é altura de nos ocuparmos agora dos novos, atraídos por igual por essa arte subtil e que, engrossando essa pleiade ilustre de artistas, nos permitem confiar num desenvolvimento e aperfeiçoamento sempre maiores das nossas medalhas.

Tudo está em que lhes não falte o incentivo, o qual há-de resultar, em certa medida, do conhecimento das suas possibilidades, da divulgação das suas obras e dum interesse, sempre crescente, por parte dos apreciadores.

*

Na tarefa de divulgação que a esta Revista compete, ocupamo-nos hoje da medalha que, em boa hora, a Junta de Turismo de Cascais mandou cunhar, como prémio das manifestações culturais e desportivas por ela levadas a efeito.

Trata-se, na verdade, de um exemplar digno de figurar ao lado dos mais belos até agora produzidos.

São seus autores os escultores D. Maria Barreira e Vasco da Conceição, que supomos terem ensaiado pela primeira vez tal modalidade artística, para a qual revelam desde já uma tendência e um sentido bem vincados.

Na realidade, pela observação das estampas que ilustram esta breve crónica, desde o equilíbrio da composição ao enquadramento das figuras, dos motivos escolhidos ao ambiente adequado e sugestivo, tudo nos revela um gosto e um vigor que só uma fina sensibilidade podia idealizar e, mais do que isso, materializar.

Delas se fez uma primeira tiragem de:

20 exemplares de prata, com 373 g, de 8 x 8.

50 exemplares de bronze, com 297 g, de 8 x 8.

Pelo seu inegável valor artístico, é mais um exemplar a juntar ao número já considerável dos recentemente produzidos e constituem uma afirmação das actuais e reais possibilidades da arte da medalha em Portugal, a qual, servida por bons artistas e contando com uma técnica de fabrico das mais aperfeiçoadas, atingiu agora, podemos dizê-lo, o seu período áureo.







UMA MEDALHA ITALIANA QUE INTERESSA À COLECÇÃO PORTUGUESA

POR ANTÓNIO F. TEIXEIRA

Em celebração do casamento realizado em Cascais, da princesa Maria Pia de Sabóia com o príncipe Alexandre Karageorgevich da Jugoslávia, foi emitida em Itália uma medalha alusiva, por iniciativa da «Societá Italiana per l'Arte della Medaglia», que teve assim oportunidade de contribuir para o aparecimento de um exemplar de incontestável merecimento.

Modelada pelo Prof. P. Giampaoli, a quem se devem já obras de grande valor artístico, como as medalhas de Mons. Celso Costantini, Gaetano Balducci, Bianca Lauria e tantas outras, esta medalha, embora não possa considerar-se como das melhores obras deste artista, destaca-se no entanto pelo seu primoroso desenho e pela sua equilibrada composição, a atestar o alto nível alcançado pela moderna arte medalhística italiana.

O Prof. P. Giampaoli pertence, de facto, à pleiade dos artistas que, como Guido Veroi, A. Mistruzzi e outros, têm imprimido à arte medalhística italiana um sentido moderno de composição, a qual, sem desprezar as formas clássicas, assenta essencialmente na simplicidade dos motivos e na riqueza plástica das figuras.

Medalha em cobre, de módulo 27 mm., apresenta:

No anverso: No campo, as cabeças dos príncipes, viradas à esquerda, circundadas dos dizeres: ALEXANDER : ET : MARIA PIA.

No reverso: No campo, os escudos das duas famílias reais tendo por baixo a legenda: PRID . ID — FEBR - A - D - MCMLV e circundando os dizeres: DUM - VIVIMUS - ET - ULTRA.

A medalha apresenta ainda argola de suspensão.

Não há qualquer alusão, como se vê, ao nosso País e parecerá talvez estranho que tenhamos considerado esta medalha como interessando à colecção portuguesa.

A verdade é que, se atentarmos que a celebração dum facto está intimamente ligado o local onde o mesmo teve lugar, isto é, não podendo dissociar-se estas duas determinantes da respectiva emissão, eis porque defendemos o princípio, quiçá discutível, de que tal medalha interessa, de facto, à colecção portuguesa.

Celebra um facto que ocorreu em Portugal e isso nos parece razão para justificar o princípio que defendemos.

Fiéis a essa ideia a mantemos na nossa colecção, por amável oferta do ex-rei Umberto de Itália, a quem a causa da Numismática não será por certo estranha.



V I D A S O C I A L

SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

SÓCIOS EFECTIVOS

- N.º 221 — Dr. César Augusto Antunes — Médico (Lisboa)
N.º 222 — Alberto Deodato Ferreira de Miranda Botelho — Comerciante (Vila Real)
N.º 223 — Joaquim Dias Mota — Gerente Comercial (Ambrizete — ANGOLA)
N.º 224 — Aníbal Freire Duarte de Oliveira — Estudante (Porto)
N.º 225 — António Mário da Costa Carregal — Industrial (Porto)
N.º 226 — Major Joaquim Francisco Alves Pimpão — Oficial de Engenharia (Porto)
N.º 227 — Vincent F. Torhan — Numismata — Springfield (New Jersey — U. S. A.)
N.º 228 — Fernando J. Trindade de Vasconcelos — Empregado dos Serviços Administrativos de Navegação (Lisboa)

SÓCIOS QUE PEDIRAM A DEMISSÃO

- N.º 225 — António Mário da Costa Carregal



O B I T U Á R I O

Foi esta Sociedade surpreendida com a triste notícia do falecimento do seu querido associado Ex.^{mo} Sr. António de Sousa Paupério, sócio fundador desta Sociedade, coleccionador entusiasta e que sempre nos prestou a mais franca e amigável colaboração.

A S. P. N. apresenta as suas condolências à Excelentíssima Família, associando-se comovidamente ao seu luto.

BIBLIOTECA DA S. P. N.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Ofertas :

Do MÜNZEN UND MEDAILLEN A. G. — BASEL

Die Deutschen Reichsmünzen — Seit 1871

Die Münzprägungen des Hauses Habsburg — 1780-1918 — und der Bundesrepublik Österreich — 1918-1956

Da LIGA DOS AMIGOS DA NAZARÉ

Nazaré

De JOSÉ MARIA FOLGOSA

Catálogos e livros diversos de Numismática

De ANTÓNIO PINTO DE SOUSA

Boletim do Banco Nacional Ultramarino — N.º 27

Exposición de Medallas del siglo XX — Museo Provincial de Bellas Artes — Zaragoza —

X. & F. Calicó — BARCELONA

Ofertas dos autores :

Do DR. LUÍS PINTO GARCIA — CASTELO BRANCO

Numária Eborensis

Do DR. ANTÓNIO MANUEL DE GUADAN — SANTANDER — ESPANHA

Las leyendas ibericas en las dracmas de imitación emporitana

De J. D. A. THOMPSON — LONDRES

Inventory of British Coin Hoards — A. D. 600-1500

Obtidas por intercâmbio :

Da UNIVERSIDAD DE SANTIAGO — COMPOSTELA

Memoria del curso 1955-56

Discurso inaugural — 1956-57

- Da LIBRARY OF CONGRESS — WASHINGTON
 Coins of Japans
 Domestic Coins
- De OSCAR RINALDI — Casteldário — Mantova — ITÁLIA
 Itália Numismática — (Revista mensal) — N.ºs de Setembro de 1956 a Março de 1957
 Listino di monete — (Revista mensal) — N.ºs de Setembro de 1956 a Março de 1957
- De SPINK & SON LTD. — LONDRES
 The Numismatic Circular — (Revista mensal) — N.ºs de Setembro de 1956 a Abril de 1957
- Da INSTITUICIÓN « PRÍNCIPE DE VIANA » — Pamplona — ESPANHA
 Príncipe de Viana — Ano XVII (2.º trimestre 1956) — N.ºs LXIII e LXIV
- Da SOCIEDADE IBERO AMERICANA DE ESTUDOS NUMISMÁTICOS — MADRID
 Nvmisma — (Revista trimestral) — N.ºs de Janeiro - Fevereiro, Março - Abril, Maio - Junho — Ano VI, N.º 18 a 20
- Da CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
 Boletim Cultural — Vol. XIX, fasc. 1-2, 3-4
 Cristo na Arte
- Da JUNTA DA PROVÍNCIA DO DOURO LITORAL
 Douro Litoral — Sétima série, VI, VII e IX
- De B. A. SEABY LTD. — LONDRES
 Seaby's Coin and Medal Bulletin — N.ºs de Setembro de 1956 a Maio de 1957
- Da STADT-UND UNIVERSITÄTSBIBLIOTHEK — BERNA
 Schweizer Münzblätter — N.º de Outubro
- Da UNIONE NAZIONALE COLLEZIONISTI D'ITALIA — ROMA
 La Voce del Collezionista — N.ºs 2 e 3
- Da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO — GUIMARÃES
 Revista de Guimarães — Vol. XVI, N.ºs 3 e 4

CATÁLOGOS DE VENDAS DE MOEDAS

- Catalogo di monete antiche* — R. Barzan & Rag. M. Raviola — Turin — ITÁLIA — N.ºs de Setembro de 1956 a Abril de 1957
- Monnaies Françaises et Pontificales* — Louis Ciani — PARIS

Monete e Medaglie — Prof. Luigi de Nicola — ROMA — N.ºs III, IV e V de 1956 e I de 1957

Numismática — Giuseppe de Falco — NÁPOLES — N.ºs 34, 35 e 36

Numismatische Bibliothek «Dr. Jacob Hirsch» — A. Leu & C.º — ZURIQUE — N.º de Outubro de 1956

L'Occasione — Ditta A. Stefanachi & F.º — NÁPOLES — N.ºs de Setembro de 1956 a Fevereiro de 1957

A Moeda — Casa Molder — LISBOA — N.º de Outubro-Novembro de 1956

Adolphe Menjou Public auction — Hans M. F. Schulman — NEW YORK

Coins and Medals — Jacques Schulman — AMSTERDAM — N.º 228

A. N. E. — Subasta Social — X. & F. Calicó — BARCELONA

Monnaies - Antiques - Modernes — XII - Abril — J. Vinchon & Cie. — PARIS



NVMMVS

NUMISMÁTICA — MEDALHÍSTICA — ARQUEOLOGIA

BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

SUBSIDIADO PELO INSTITUTO DE ALTA CULTURA



N.º 15-16

VOL. IV-3

AGOSTO-DEZEMBRO 1957

P O R T O

N V M M V S

NUMISMÁTICA — MEDALHÍSTICA — ARQUEOLOGIA
BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

VOLUME IV-3, N.º 15-16

Publicação quadrimestral por tomos de cerca de 64 páginas.

Condições de assinatura para 1957:

PORTUGAL, ESPANHA e BRASIL: 25\$00 por número.

Outros Países: \$1 (U. S.) por número.

Comissão de Publicações:

Alexandre Ferreira Barros
Alexandre Lopes Martins Coelho
Dr. António Francisco Teixeira
Dr. Armando Júlio Ribeiro Rodrigues
Carlos Morais Peixoto Braga
Dr. Damião António Peres
Eduard Marius van der Niepoort
Dr. Fernando Russell Cortez

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Sede

Rua de Santa Catarina, 339-3.º — PORTO

Composição e impressão:

TIPOGRAFIA MARCA

Rua do Bonjardim, 689 — PORTO

SUMÁRIO

	Págs.
Moedas Ibéricas nos Castros Bragançanos, por F. Russell Cortez	143 a 146
Ensayo sobre la evolución comercial y monetaria en Byzancio (continuação do n.º 10, Vol. III) por Antonio Manuel de Guadan y Láscario Comneno	147 a 178
Ceitis coroados, por Paulo de Lemos	181 a 182
Numismática Indo-Portuguesa, por N. Batuwantudave	183 a 184
Moedas de Cobre para S. Tomé e Príncipe, por José Alves das Neves	185 a 188
Um problema . . . que se resolve por si próprio, por António Durães	189 a 190
Vitrine de Medalhas, por António F. Teixeira	191 a 192
Vida Social	193
Biblioteca da S. P. N.	194 a 196
Índice	197 a 200

As doutrinas expendidas são da responsabilidade dos Autores.

A colaboração neste Boletim é facultada a todos os sócios da Sociedade Portuguesa de Numismática que queiram dar o seu contributo para o progresso desta ciência histórica.

Os artigos serão inscritos, sempre que possível, de acordo com a cronologia dos materiais estudados, paginação e distribuição de gravuras.

NVMMVS

BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

SUBSIDIADO PELO INSTITUTO DE ALTA CULTURA

N.º 15-16

VOL. IV-3

AGOSTO-DEZEMBRO 1957

P O R T O

MOEDAS IBÉRICAS NOS CASTROS BRAGANÇANOS

POR F. RUSSELL CORTEZ

Há anos foi-me mostrado um denário de prata com legenda ibérica e que achado fora no Castro do Brunhoso (Mogadouro) à superfície do terreno após uma enxurrada.

A sua legenda em caracteres ibéricos informava-nos que tal moeda fora cunhada em *Segóbrices*, a cidade mais importante da Celtibéria e uma das poucas do interior da meseta às quais os romanos conservaram o direito de cunhar moeda—as que incluídas foram por Hübner no terceiro e quarto período numismático hispano-romano—e cuja cidade foi atacada por Viriato em 140-139.

Como veremos não são raros os achados de moedas ibéricas nas ruínas dos povoados astures da nossa região trasmontana.

Um conhecimento mais perfeito da topologia dos achados destes numismas permitirá o esclarecimento, ainda nebuloso, dos primórdios da romanização e contribuirá para mais firmemente estabelecermos os rumos das relações comerciais entre as diversas zonas culturais hispânicas.

Estes considerandos levaram-me a propositadamente visitar o local do achado.

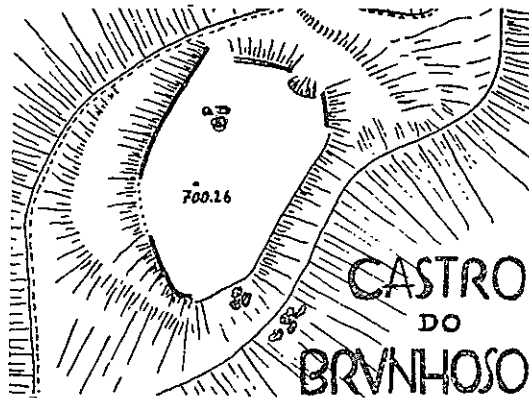
Chegado por uma madrugada inverniça ao Mogadouro, após uma tormentosa viagem de comboio e após um breve descanso consegui do Calejo da Hospedaria um guia e uma alimária que me transportasse a Brunhoso.

Pela madrugada dum 1.º de Novembro esplendoroso de sol inverneiro saí do Mogadouro pousado no albardão do macho do Calejo, em direcção de Alfândega da Fé, sempre acompanhado pelo Carlos, sagaz rapazote que, conversador inveterado, muito me ilucidou sobre a mitografia local.

O ar da madrugada era bem outoniço e quando do dealbar da manhã o dia surgiu cheio de cor, sinfonia de verdes terras e de amarelos, coloração que, por gradações sucessivas, passava por todas as suas cambiantes, até ao castanho.

A paisagem que se desenrolava através dos caminhos velhos era fortemente modulada, o que era de estranhar por estarmos numa área planáltica.

Os caminhos, mais veredas ou trilhos, afeiçoados e alargados pelo continuado rodar dos carros de bois, mal se divisavam, ainda ocultos pela névoa



e chuveiro quando chegamos ao cômoro que domina o povo da freguesia do Brunhoso.

As ruas da povoação pareciam desertas. Viva-alma as calcorreava!... Tudo estava recolhido na Igreja, nos ofícios pelas Almas.

Assisti aos ofícios: curiosa a tradição das oferendas conteúdas em pequenos cestos — de vime muito delgado — cheios de centeio e de trigo para pagar promessas feitas e cuja oferta obrigava que na especialidade, o padre e os seus acólitos responsassem particularmente os mortos queridos dos ofertantes.

Terminados os ofícios pelas almas, falei com o P.^e José, abade da freguesia, depois de que e acompanhado por vários homens do Brunhoso pude visitar o Castro.

As ruínas do antigo povoado estão já muito destruídas pelos trabalhos agrícolas, pelo menos superficialmente, pertencendo a área aos bens paroquiais.

A sua situação privilegiada, sobranceira ao actual povoado, eminente e de encostas bastante inclinadas, o seu aspecto topológico corresponde inteiramente ao topónimo «Crasto» pelo qual é conhecido.

Apesar de bastante revolvido pela relha, pelas sucessivas bessadas, alguns restos de paredes ainda são visíveis, sobretudo do lado Norte, onde aparece numeroso acastelado de blocos, calçados por pedras mais pequenas, formando, talvez que, um parapeito. Semelha um arremedo de muralha ciclópica construída num local menos protegido pela natureza.

São numerosíssimos os vestígios de *tegulae* e *imbrices*, a mor parte deles fragmentados e gastos pela intempérie. De louças domésticas alguns foram os pedaços topados. Pertenceriam a vasos lisos, sem qualquer decoração.

Abundavam as escórias de fundição, as jorras dos fornos de ferro.

Examinei também uma mó circular, de granito.

É tradição terem aparecido engalhados no bico da relha umas argolas de metal—ouro (?)—dizia um, acrescentando que junto surgiram pedaços de louça, porém por mais que fosse procurado nada apareceu pertencente ao resto da vasilha, apesar do fragmento recolhido mostrar uma fractura recente.

Perto, junto duma figueira, diz-me uma mulher que um porco, ao esfolar, puzera a descoberto uma argola de metal brilhante. Sabendo o patrão dela do aparecimento da argola, voltou lá com a serva e encontrou numerosas *argolas enganchadas* (sic). Resolveu deitar a figueira abaixo e então descobriu-se, dentro duma pequena mina, um pote de barro com muitas moedas dentro. Por mais que indagasse não me foi possível rastrear o destino que todos estes objectos levaram.

Todavia pelo que acabamos de descrever e pela moeda—denário ibérico de *Segrobices*—temos que considerar como certas a existência de relações económicas entre as *Aritium* populações astures do vale do Sabor com as da Celtibéria. Estas relações são de resto ampliadas pela notícia do aparecimento doutras moedas ibéricas, em diversos lugares de Terras Bragançanas sitas entre o Sabor e o Douro. Temos delas notícia através da obra do Abade de Baçal.

MOEDAS IBÉRICAS (1)

Peredo da Bemposta—No Cabeço do Came, termo de Peredo da Bemposta, concelho do Mogadouro, encontrou Francisco Guerra uma moeda de prata, de tipo Ibérico, que em Junho de 1930 ofereceu ao Governador Civil do Distrito de Bragança, capitão Tomás Augusto Salgueiro Fragoso e este ao Museu Regional de Bragança. A moeda tem a seguinte legenda em caracteres ditos ibéricos

MEXΓOAE [FS

que corresponde a *Segobriga* ou seja *Cabeza del Griego*.

Sendim de Miranda—No termo desta povoação, concelho de Miranda do Douro, apareceu uma moeda de prata Ibérica (2).

*

Espero ampliar esta nota logo que me seja possível estudar a colecção numismática do Museu Regional de Bragança, colecção que assume destacada importância por ser na sua quase totalidade organizada com achados locais.

(1) Abade de Baçal, IX, 475 e 477.

(2) P.e Belchior da Cruz — Museu Municipal de Bragança, Arch. Porf., III, 155.

ENSAYO SOBRE LA EVOLUCIÓN COMERCIAL Y MONETARIA EN BYZANCIO

(Continuación del número 10—Vol. III)

Pelo DR. ANTONIO MANUEL DE GUADAN
Y LÁSCARIS COMNENO

CAPITULO CUARTO

LA EVOLUCION MONETARIA EN BYZANCIO Y SU ESTADO ACTUAL DE INVESTIGACIÓN

Antes de entrar en un estudio más detallado de lo referente a las últimas investigaciones en metrología, simbolismo, evolución histórica, y vocabulario numismático Bizantino, conviene esbozar con carácter general las características generales de esta acuñación, cada vez mejor estudiada y comprendida, en lo que tiene de modelo de todas las restantes acuñaciones medievales del mundo civilizado.

Durante toda su larga historia, el Imperio Bizantino, ha mantenido, al menos teóricamente, el patrón oro, con las proporciones fijadas en la célebre reforma monetaria de Constantino, y sus denominaciones típicas de «solidus» en lugar del «aureus» romano, con un peso de 1/72 de libra, o sea 4,55 gramos y una equivalencia aproximada de 14,40 francos de ante-guerra por sólido (1). Sus divisiones eran la miliaresia (1/12 de sólido) y el follis (1/12 de miliaresia), correspondiendo respectivamente a las monedas de plata y cobre ya que guardan en teoría a igualdad de pesos la relación aproximada de valores de los tres metales en aquellos siglos. Claro está que estas relaciones variaron en muchos aspectos, pues el mismo patrón oro Bizantino establecía como moneda fija el sólido, alrededor del cual han de girar como satélites la

(1) Andreades — De la monnaie dans l'Emp. Byzant. Byzantion Vo. I. p. 75 y s.

plata y el bronce, según las oscilaciones de sus valores proporcionales, como más adelante detallaremos. Antes de Constantino las variaciones en peso de la moneda de oro Romana fueron casi continuas, desde las primeras piezas de 1/288, 1/144 y 1/96 de libra, a los últimos cuatro tipos de Aureos, o sea el de 1/70 (4,68 gramos) con marca de valor «O» (70), el de 1/60 (5,45 gramos) con marca de valor « \leq » (60), el de 1/50 (6,55 gramos) sin ninguna marca de valor y posiblemente relacionado con la tasa de la libra de oro en 50.000 denarios (301 después de Jesu Cristo) y por último de nuevo el normal de 1/60 que iniciado en el año 303 duró hasta el 324 en Oriente, 312 en Italia y 314 en Illyria (1).

Desde Constantino el sólido lleva la marca de valor LXXII o bien OB en caracteres griegos, aunque estas abreviaturas se dan con más frecuencia en los emperadores sucesivos, y se subdividen en semisis y tremisis, con los valores, pesos y variaciones que también se estudiarán al hablar de la Metrología Bizantina.

Desde un punto de vista histórico-económico que es coincidente con el cambio de vocabulario numismático, la evolución se reduce a las siguientes principales etapas:

- I) Del Aureo romano al Sólido de Constantino, año 312, aunque posiblemente se haya utilizado este sistema años antes en algunas regiones del Imperio.
- II) Del Solidus al Nomisma. Esta segunda evolución no es en ningún modo metrológica; su origen puede considerarse paralelo a la aparición de las leyendas con caracteres griegos en las monedas, en lugar de los latinos utilizados hasta entonces, y coetáneo a la helenización de Bizancio anterior al primer Renacimiento o renacimiento Macedónico. Poco después se inician las monedas escifuladas con mayor peso, coexistiendo con las planas hasta su casi completa desaparición.
- III) Del Nomisma al Hyperpero. No está bien estudiada esta tercera evolución monetaria, ni la fecha de su inicio. A juicio del autor debe de considerarse coincidente con las Cruzadas, y más concretamente aunque el término en sí haya podido emplearse antes, al desarrollo de la política de devaluación monetaria de Miguel VIII Paleólogo. Tampoco varía la metrología oficialmente, pero en la práctica se reduce extraordinariamente el peso y la proporción de metal fino, utilizándose el escifulado en toda su intensidad.

(1) Hill — Handbook of Greek and Roman coins, página 55.

Aun podría añadirse un Cuarto Periodo de evolución, con el empleo del tipo monetario Europeo-feudal (grosso y sus derivados) en los últimos años de los Paleólogos, pero tiene ya tan poca raigambre el Imperio y la Hacienda está tan enormemente empobrecida, que más que una evolución normal es un subterfugio para alargar unos pocos años más, la insostenible situación de aquella época.

Ya en un trabajo anterior (1), hemos expuesto el abandono en que han estado durante muchos años los estudios de Numismática Bizantina; las cinco únicas obras de importancia en la materia (De Saulcy, Sabatier, Tolstoy, Wroth y Goodacre) no han tenido hasta la fecha una continuación ni ampliación, que precisen en sumo grado, y solo monografías parciales se han publicado con diversos éxitos. En cuanto a catálogos de venta, el más precioso auxiliar de la numismática actual, solo dos tienen relieve científico, el de Photiadés (2) y sobretodo el de Ratto 1930 (3), que desmembró la mejor colección Bizantina que había entonces, y proporcionó datos y reseña de monedas de enorme importancia para estudios posteriores. Muy recientemente el Padre Laurent ha publicado en la «Revue des Etudes Byzantines» (4) un Boletín de Numismática en el que con suma competencia, glosa y extracta todo lo publicado en el periodo de diez años entre el 1940 y el 1949, sobre temas Bizantinos, e ello viene a confirmar el mismo punto de vista expuesto anteriormente. De verdadera importancia solo quedan las obras de Bertelé (5), Lafranchi (6), Ricotti (7) y el magnífico trabajo de Ulrich-Bansa (8), sobre aspectos tan diversos como las amonedaciones de los Paleólogos en Salónica, las de Leoncio II, las Sicilianas y las de Milán en el periodo pre-bizantino de Valentiniano I a Anastasio I. Con anterioridad al año 1940, hay que resaltar los trabajos de la American Numismatic Society, especialmente de A. Bellinger (9), S. Mosser (10) y Newell (11), que se ocuparon respectivamente de los bronzes anónimos Bizantinos, trabajo luego rectificado en parte por los estudios de Whitting y

(1) De Guadan. Ensayo sobre diferenciación en las acuñaciones del Imperio Bizantino en el siglo XIII. NVMISMA, 1952, números 3, 4 y 5. passim.

(2) Collection Photiadés Pachá. Paris 1890. passim.

(3) Collection de Monnaies Byzant. Ratto. Lugano 1930. passim.

(4) Tomo IX, año 1951 páginas 192 y siguientes.

(5) L'Imperatore alato nella Numismatica Bizantina. Roma 1951. Santamaria.

(6) La Numismatica de Leoncio II. Perugia 1940.

(7) La monetazione siciliana nell'epoca Bizantina.

(8) Moneta Mediolanensis. Milano, Ratto, 1949.

(9) The anonymous Byzantine bronze coinage. N. 35. 1928.

(10) A bibliography of Byzantine coin hoards. N. 67. 1935.

(11) The Byzantine hoard of Langbe. N. 105.

Piper (1), de los hallazgos de tesoros de monedas Byzantinas, muy incompleto en la actualidad pues desde 1935 a los corrientes días, se ha hecho necesaria una ampliación, pues solo en los trabajos de los Norteamericanos en Corinto han descubierto un total de 18.000 monedas de esta época en todos los metales; y por ultimo del hallazgo de Langbe, que tanta importancia tiene para el estudio de la iconografía y simbolismo de la época iconoclasta hasta Teofilo.

Más recientemente la misma American Numismatic Society (2) ha publicado un interesante trabajo de Aline A. Boyce, sobre los raros sólidos de Artavasdus, con los retratos combinados de este y de Constantino Copronomo, tema de gran interés histórico y numismático, ya intuido por la amplia visión de De Saulcy en su clásica obra (3), que en tantos aspectos no es anticuada a pesar de llevar más de un siglo publicada.

Aparte de estas monografías sobre temas concretos, los últimos años han visto la publicación de numerosas obras sobre numismática Byzantina, en aspectos más generales, que vamos a estudiar agrupándolos en tres grandes clases, a saber, a)—Vocabulario Numismático Byzantino; b)—Metrología Byzantina y Pre-Byzantina y c)—Simbolismo en la acuñación Byzantina.

A)—VOCABULARIO NUMISMÁTICO BYZANTINO

Uno de los aspectos más modernos en el estudio de la Numismática clásica, es el de los nombres populares de las monedas, que constituyen sin duda alguna no solo el mejor medio de identificación de estas sino también un abundante conjunto de datos históricos, epigráficos y sociales, de la mayor importancia. Puede decirse que abarca todo el campo de la Numismática antigua, y ya en un trabajo anterior nos hemos referido a las investigaciones del erudito francés, Louis Robert, sobre este aspecto nuevo de las monedas griegas (4). Para las Byzantinas, en cuya época los nombres populares tenían tan intenso arraigo y práctica extensión a todo el Imperio, un estudio de conjunto falta y solamente la recensión del Padre Laurent a que antes hemos hecho mención llena en parte este vacío. El nombre popular en la mayor parte de los casos es mucho más explícito en cuanto a las características de

(1) Seaby's Bulletin. London 1951 página 359, en curso publicación.

(2) Museum Notes. V — 1952, páginas 89 y siguientes.

(3) De Saulcy. Essai de classification des suites monétaires Byzantines Metz 1836, página 156 y 157.

(4) De Guadan. Comentario Histórico-numismático sobre los cistóforos. 1951. passim.

figuración, e incluso de riqueza en metal noble, que la denominación oficial y puramente metrológica de la moneda, que aparte de esto es sustituida ya en documentos oficiales como los tratados de comercio, por ejemplo, por los nombres populares en muchos casos, haciéndose de la costumbre ley. Basandonos en el significado de estos nombres populares, se pueden concretar en las seis clases siguientes:

- 1.º — Nombres derivados de la iconografía de la propia moneda.
- 2.º — Derivaciones del aspecto físico de las mismas.
- 3.º — Nombres que se refieren a la calidad o al poder adquisitivo.
- 4.º — Nombres en relación con la propia metrología de la moneda.
- 5.º — Nombres derivados de patronímicos de los Emperadores representados.
- 6.º — Nombres populares de difícil identificación y sin contacto con las clases anteriores.

CLASE 1.ª

Son muy abundantes los nombres derivados de la propia iconografía monetaria, y están muy extendidos en todos los siglos del Imperio, aunque con mucha más frecuencia a partir del siglo X. De entre ellos destacan por las modernas teorías acerca de su significado, los siguientes:

a) — *Agioqeorgata*. — De la obra de Frolow (1), se deduce el frecuente empleo de este nombre para designar las piezas acuñadas con San Jorge coronando al Emperador, posiblemente iniciadas por Juan II Comneno (1118-1143) y casi siempre en oro bajo o electrón, por lo que prácticamente debían de tener un valor poco superior al medio hyperpero nominal (2). Se desconoce si las piezas en bronce y plata con esta misma figuración o los pequeños bronce con San Jorge solo en el reverso, eran conocidas con el mismo apelativo que las de electrón, aunque a la vista de los actuales datos no hay base firme para creerlo así.

b) — *Theotokion*. — De la misma obra de Frolow antes citada se deduce el empleo oficial de esta palabra, para designar monedas de oro con la efigie de

(1) A. Frolow — Les noms de monn. dans le Typicon de Pantocrator. Byzantinoslavica. X. 1949, páginas 242-253.

(2) Wroth. B. M. Catalogue, página 561 tipo 4. Comparese con Ratto 1930, página 109, número 2098 y 2103 en bronce.

la Virgen, por lo demás tan extendida en toda la Numismática Byzantina. Alejo I y Juan II Comneno, acuñaron monedas de este tipo (1), a cuyos reinados debe limitarse este apelativo. Mas tarde la misma figuración (Juan III Ducas por ejemplo) no hay antecedentes de que sea conocida de la misma forma. En todo momento se refiere al grupo iconográfico de la Virgen coronando al Emperador, pues los reversos no han sido nunca origen de nombres populares en esta época.

c) — *Konstantinata*. — Parece haberse ya resuelto por completo el largo pleito acerca de su significado monetario, desde la publicación de un trabajo del Doctor Bertelé (2), que denuestra su uso como moneda y no simplemente como amuletos o medallas sagradas. Llevan la efigie de los Santos Constantino y Helena, y su atribución a la época de la Dinastía Comnena es la mas probable; su uso como amuleto tambien esta demostrado historicamente por un relato de Miguel Italikós, rodeandose a veces la moneda de un circulo de oro mas puro, si la aleación del metal monetario no tenia la riqueza debida. Su poder catártico dependia precisamente de este grado de pureza.

d) — *Trikéfalón*. — Es un nombre genérico de toda moneda de oro con tres efigies o tres cabezas. La etimologia que lo quiere hacer derivar de «*tremissis*» o tres cantidades, no tiene fundamento lógico. Su campo se extiende a todo el Imperio, pues dentro de ella pueden entrar las *Agiogeorgáta*, *Theotokis*, *Constantinata* y muchas mas, aparte de las clásicas de Heraclio y Basilio. Aunque hay casos tambien con quatro efigies, no hay rastro de ninguna denominación apropiada para ello, y por esto, a juicio del autor, deben limitarse estos nombres a estrechos campos históricos, en los cuales la denominación tenia un significado claro, en cuanto a las emisiones anteriores o posteriores, riqueza del metal, aspecto externo o poder adquisitivo y de cambio. El querer extenderlo a épocas alejadas, aunque el simbolismo sea análogo, lleva consigo una pérdida de su verdadero y propio significado, muchas veces muy mal conocido en la actualidad.

CLASE 2.ª

El aspecto físico y sus caracteres externos, grosor, coloración o forma siempre han dado lugar a nombres propios monetarios, y el Imperio Byzantino no es una excepción a la regla.

(1) Wroth. B. M. Catalogue, pag. 544, tipo 6 de electron para Alejo I y pag. 555 y siguientes, tipo 1-2 y 3 en oro, para Juan II.

(2) T. Bertelé — Constantino il Grande e S. Elena su alcune mon. Byzantine Numismática N. 4-6. 1948, pagina 91 a 106.

Citaremos entre los más conocidos:

a) *Aspron*—Es el típico nombre de la moneda de plata del Imperio de Trebizonda, tan conocida y extendida en toda su época.

Dölger ⁽¹⁾ ha aportado recientemente más pruebas aún, para rechazar la hipótesis de Svoronos acerca del origen de esta palabra. Queda pues en pie definitivamente, su derivación de «blanco» en razón a su aspecto físico externo y su íntimo contacto con todas las «blancas» francesas y españolas medievales, que en tan variadisimo número aparecen en la Numismática Occidental.

b) *Leukós*—Puede tratarse del verdadero nombre genérico del electrón bizantino, desde los Comnenos hasta el fin del Imperio. Milne, ⁽²⁾ estudia sus prototipos en el Asia Menor, aunque la analogía sea solo aparente. En el Asia Menor se utilizaba el producto natural de sus ríos y canteras sin purificar, mientras que en cambio en Bizancio se impurificaba el oro por razones económicas. A pesar de ello el nombre de «árgyrós leukos» tan extendido en toda Grecia, pudo ser también utilizado extensamente en Bizancio.

c) *Traxéa Nomismata*—Es muy difícil de concretar el verdadero alcance y significado de este nombre que aparece en algunas crónicas bizantinas. Frolow, ⁽³⁾ lo encuentra en el Typicon de Pantocrator, y parece ser se trataba de una pieza de plata de muy baja ley, puesto que su equivalencia aproximada no pasa de 1/48 de nomisma. El Padre Laurent, ⁽⁴⁾ asegura que han existido también «traxéa» en oro, y anuncia un próximo trabajo sobre un exagión inédito del Museo Numismático de París. A mi entender es muy posible tal caso, y que su real significado sea solamente el de moneda de pobre ley y peso, aplicada a época histórica distinta del «kainurgion» o «stámena».

d) *Yperperon*—En otro capítulo de este trabajo hablaremos con más detalle de esta moneda, la última denominación histórica Bizantina del sólido limitándonos ahora al origen de esta palabra.

Para la mayor parte de los especialistas entre ellos Zakythinos, y Laurent, su etimología ya establecida por Du Cange es equivalente a «aurum cobtum». Frolow en cambio propone la hipótesis de que únicamente fue un accidente en la acuñación, lo que dió origen a los famosos escifulados. Los latinos de las

(1) Fr. Dölger — Aus den Schatzkammern des heiligen Berges. München 1948, pag. 27-63.

(2) J. G. Milne — The early gold coin of Asia Minor. Num. Chr. 1946, pag. 1 a 6.

(3) Op. cit., página 247-249.

(4) Op. cit., página 205.

Cruzadas, siguiendo siempre a Frolow, le dieron un nombre de cosa mal hecha (*perperum*) del que se derivó el de *hypérpero*. Laurent ya pone en tela de juicio tan pintoresca hipótesis, pues el escifulado fue una medida económica y psicológica ante todo, para dar mayor impresión de grosor y distinguirla fácilmente de los nomismas anteriores de menor peso y calidad. Lo prueba el hecho de la convivencia de los dos pesos distintos en los orígenes del escifulado (Basilio II y Constantino VIII), o sea el nomisma ligero análogo a los precedentes pero con peso de 4,01 gramos y los escifulados de peso alrededor de los 4,45 gramos.

Frolow en cambio, estudia con profundo análisis la diferencia entre el nomisma y el *hyperpero* y basándose en textos de la época, llega a la conclusión de que sus valores respectivos en francos oro de ante-guerra eran de 15,43 y 14,60 en la mejor época de ambas monedas. Para Laurent (1) el *hyperpero* tuvo que ser ideado en época de buena situación económica, como medida fiscal para mejorar la percepción de los impuestos. Zakythinos afirma que la palabra «*hyperperon*» no fué empleada en textos oficiales antes del siglo XIII o XIV, aunque es bien conocido que los nombres populares, necesitaban siglos de utilización para darles carácter oficial.

CLASE 3.ª

Los nombres que indican el poder adquisitivo o la riqueza en metal fino de las monedas, no son muy frecuentes en Bizancio. Dos ejemplos podemos citar:

a) — *Bezantes finos*. — Se hace mención de ellos en la Canción de Rolando (2), aludiendo a los escudos de oro de buena calidad, en oposición a los nuevos ya devaluados. Puede decirse que se inicia esta diferenciación a partir del año 1067.

b) — *Nomisma Kainourgion*. — Para Frolow, se trata de otra mención del *Typicon*, que designa una moneda de poder adquisitivo menor que el corriente. Puede por lo tanto ser la otra parte del «*bezante fino*» el «*bezante nuevo*» ya devaluado. Ya desde los tiempos de Theófano se habla del «*kainourgion*» por lo que es posible que, o bien el término se ha incorporado a otro significado distinto del primitivo o hay que suponer que esta variedad estaba en

(1) Op. cit., pag. 206.

(2) Blanchet. *Les monnaies dans la Chanson de Roland*, paginas 47-48.

curso desde el periodo Iconoclasta. Personalmente soy de la opinión de que su verdadero significado analogo a «bezante nuevo», designando la calidad y su poco poder adquisitivo, y no otra cosa, es por completo diferente al que Teófilo aplica siglos antes. Es un caso de evolución en el significado de una palabra, tan frecuente en los nombres populares de todas las épocas históricas.

CLASE 4.ª

Los nombres de monedas con significado metroológico son muy corrientes. Aparte de los puramente oficiales, que serán estudiados en el capítulo de Metrología Bizantina, hay otros de significación dudosa o bien que ha sido interpretada en la actualidad, de manera distinta a la clásica. Citemos entre ellos:

a) — *Follis*. — La evolución de este tipo metroológico de bronce, ha sido variadísima desde su aparición como doble denario y Stein (1), le ha dedicado un interesante trabajo hasta la muerte de Justiniano.

Ya en tiempo de Diocleciano el doble denario o «*follis*» con marca de valor X X o bien K, es identificado por Seeck (2), como el sestercio, derivando su nombre del romano «*follis*» o «bolsa», y rebajándose paulatinamente su peso, que bajo Constantio llega únicamente a 8,50 gramos, con sus consiguientes subdivisiones en Denarius (2,3 gramos), Centenionalis (1,5 gramos) y Medio Centenionalis (alrededor de 1 gramo). Honorio suprimió los dos últimos y Anastasio por último reajustó los valores y pesos de la siguiente forma:

FOLLIS	14 a 17 gramos	Marca M	igual a 40
DENARIUS	7 a 9 gramos	Marca K	igual a 20
CENTENIONALIS	1,9 a 3,3 gramos	Marca I	igual a 10
NUMMUS	1,65 a 2,55 gramos	Marca E	igual a 5

Según los trabajos de Stein, cuando el valor del solidus bajaba, el Estado se reservaba el derecho a no admitir más que el metal, previa su comprobación de peso, lo mismo en el cobre que en el oro.

(1) Stein. Hist. du Bas Empire, de la desap. de l'Emp. d'Occident á la mort de Justinien. 1949. passim.

(2) Seeck — Numism. Zeit. XXVIII, pagina 178.

b) *Kokkion*—Es el nombre que se daba en la baja Edad Media al grano en sustitución del antiguo «keration» y con un valor de 1/24 de nomisma o sea 2 miliaresias. Koukoulés (1) y Dölger (2) le han dedicado interesantes estudios, llegando a la conclusión de haberse efectuado una paulatina sustitución del «keration» por el «kokkion».

c) *Kollubos*—Es el nombre generico y popular de la moneda fraccionaria ya estudiado antes por Rheinach y Svoronos. Con el tiempo adquiere estado oficial el nombre como lo prueba la Cronica de Nicetas Choniates, en donde se habla de los «kollubistai» (3) o funcionarios encargados de su manipulación.

d) *Stámena*—En los últimos años se ha discutido mucho acerca del verdadero significado de esta palabra como aplicada a la moneda. Su raíz etimológica es derivada del verbo «istimi» estar fijo, bien sentado, seguro, lo mismo que la expresión comercial «precio fijo» por ejemplo. Pero no es este el único aspecto de la cuestión, ya que recientemente Schindler (3) cree identificar esta moneda con los broncecillos escudados plateados, corrientes en el periodo entre 1081 y 1328. Laurent (5) no está conforme con esta variación en su significado, y se basa para ello en varios textos griegos y latinos, como las primeras crónicas de las Cruzadas (6) donde se puede leer «...hic primo cupream monetam estaminas offendimus». A juicio del autor no hay en efecto limitación en cuanto al metal empleado, siempre que se trate de monedas concavas o escudadas de las que parece derivarse su nombre.

e) *Tetartiron*—Otro caso en disputa es el de esta denominación monetaria, que ha dado lugar a muy variadas interpretaciones. Hasta hace pocos años se creía era un nomisma con peso disminuido en 1/4 de escrupulo.

Christophilopoulos (7) ha demostrado la poca consistencia de esta apreciación, basándose sobre todo en que el «escrupulo» unidad puramente Romana, estaba prácticamente abolida en los talleres monetarios Bizantinos. Parece más bien tratarse en varios casos de una moneda de bronce analoga al

(1) Koukoulés — Eustathe. Tomo I, pagina 403-404.

(2) Dölger — Op. cit., pagina 197.

(3) Nic. Choniates — Cronica Edicion Bonn, pagina 639.

(4) Schindler — Num. Zeit. LXXIII-1949, paginas 1-4.

(5) Laurent — Op. cit., pagina 203.

(6) Eudes de Denil — La Croisade de Louis VII roi de France. Paris, 1949, pagina 35.

(7) A. Christophilopoulos — Zitimata tina ex tou Eparxikou Bibliou. Hellenika XI-1939, paginas 125-136.

«tartaron» de los Cruzados. Ya en el siglo XII el tetarteron oro no valía más que $\frac{1}{3}$ menos $\frac{1}{12}$ de Nomisma, según el Typicon del año 1136. Bellinger tenía en su colección un sólido de Phocas cuyo peso (4,07 gramos) corresponde al posible de los tetarteron (teóricamente 4,266 gramos) aplicando la teoría del escrupulo. Ante esta dualidad de opiniones con pruebas aparentes para ambas, la cuestión queda en pié, hasta que más recientes estudios o hallazgos demuestren la veracidad de alguna o de las dos al mismo tiempo, pues puede haber la posibilidad de empleo de la misma palabra para dos conceptos diferentes, una para la que se creó el nombre monetario (la de oro) y la otra por extensión siglos más tarde.

CLASE 5.ª

Siempre fue habitual el conocer al nomisma por el patronímico de los Emperadores representados, y sobre este tema falta también un estudio detallado y completo. Ya Du Cange (1) inició su investigación, seguido por Svoronos (2) y Engel (3), pero en los últimos años no se ha terminado de concretar sus características y reinados exactos a los que pertenecen.

Como más habituales aparecen los «Romanati», los «Michalati», los «Komnenati», los dos primeros de patronímicos y el último más bien aplicado a los Asper y a las monedas de oro de los Comnenos antes del siglo XII.

CLASE 6.ª

Varios son los casos de nombres utilizados en fuentes de la época como monetarios, pero muy poco comprendidos o deficientemente estudiados hasta la fecha. Citaremos entre ellos:

a) — *Politikon*. — A Juan V Paleólogo se atribuyen algunas raras piezas en bronce con la leyenda «*Politikon*» que Schlumberger (4) considero como vales para la distribución del pan en el Palacio Imperial. Para Laurent (5) se trata de verdaderas monedas divisionarias de los Paleólogos designando monedas corrientes en oposición a las «*Basilika*» o piezas especiales. A su entender son monedas en su mayoría anepígrafas, y que deberían estar situadas como con-

(1) Du Cange. *Dissertatione*. *passim*.

(2) Svoronos. *Journ. d'arch. Numism.* ii. pag. 345.

(3) Engel. *Recherches sur la Num. des Normads etc.* pag. 72-75.

(4) Schlumberger. *Mélanges d'Archæol. Byzant.* Tomo I pagina 294.

(5) *To Politikon*. *Cronica Numismática*. Bucarest. *passim*.

tinuación de los bronce anónimos estudiados por Bellinger. Personalmente soy de la opinión de considerar el cuadro de Bellinger en sus últimas clases XI al XIII, demasiado restringido, y en este aspecto las «Politikon» deben ser monedas para pago a extranjeros o mercenarios, de significación parecida a los tipos emitidos por Alejo I Comneno para los Cruzados (1), durante tanto tiempo confundidas con las emisiones en bronce de los Emperadores Latinos de Constantinopla.

b) *Kaukion*—Aquí nos encontramos con un nombre que no designa propiamente una moneda, sino el dinero que era patrimonio de una clase especial de la sociedad bizantina, las cortezanas. Maricq (2) ha probado que el nombre pertenece a las bolsas o recipientes que contenían las monedas, aunque luego se extendiese a estas. Koukoulés (3) por su parte ha estudiado las fiestas especiales, en cuyo momento se hacía entrega a las cortesanas de bolsas con dinero «kaukion». Ya la Novela 105 de Justiniano, prohibía a los Consules arrojar a la multitud en ocasiones solemnes, monedas de oro y en cambio autorizaba a hacerlo con monedas de plata (miliaresion) contenidas en bolsas especiales denominadas «kaukion» o «tetragonois» según su forma geométrica y sus características.

c) *Basilikon*—Como nombre de moneda Bizantina, según el reciente trabajo del Padre Laurent (4), aparece en muchos documentos de la época del Emperador Andronico II Paleologo (1282-1328). Se trata pues de monedas de plata imitación de los ducados y grosos venecianos (5), con dos tipos distintos de emisión, uno normal y otro rebajado, para pago de los mercenarios catalanes que entraron al servicio del Imperio en 1302. Según Laurent esta doble emisión de «basilikon» fue una de las causas determinantes de la tirante situación política de aquellos años.

B) — METROLOGIA BYZANTINA

Esta parte de la numismática, la más árida de todas, es también la más incierta, y en el caso particular de las series Bizantinas, muy deficientemente

(1) Bellinger. Op. cit. Lamina II tipo 6.

(2) Maricq — Noms de monnaies ou noms de vases. Byzantion XX. 1950, pagina 317.

(3) Koukoulés — Laografía. VI-1917, paginas 538-541.

(4) Laurent — Le Basalicon. Byzantinische Zeitschrift. 45-1952, pagina 50.

(5) No hay rastros de tal doble emisión en cuanto a contenido en plata o metrología. Véase lamina 75 del Catalogo British Museum, numeros 6, 17 y 18 a los que parece referirse. Véase también Ratto 2237 a 2239 con clara imitación del Matapan de Venecia.

estudiada hasta la fecha, faltando una verdadera obra de conjunto, desde el esbozo de W. Wroth en su Catalogo del Museo Britanico. Los ultimos trabajos sobre la materia se relacionan mas especialmente con temas de los primeros siglos, donde aun existia una cierta unidad y concordancia; destacan las investigaciones de los profesores Españoles como Beltran y Chicarro y de especialistas europeos de la talla de Blanchet, Gerasimov, Miles, Schlinder Ulrich-Bansa y H. Mattingly. Sobre los últimos siglos Byzantinos unicamente Dölger y Zakythinos han emprendido una vision de conjunto, que en el ultimo caso abarca los dos postreros. De su trabajo se deducen las consecuencias de la caida vertical del hyperpero entre 1228 y 1433, y del alza por consecuencia de las monedas Occidentales como la libra y el escudo tornes, los marcos de plata y los Florines y Ducados. Dölger en cambio nos demuestra que la practica de pesar los metales no estaba abolida, ya que un Acta del año 1326, establece que 100 hyperperos de los usados en el comercio deben de ser pesados y equivalentes a un numero de Ducados Venecianos de peso y calidad fijos, lo que demuesyra la diversidad de peso, que acusaba en aquellos siglos la moneda en curso.

Tres partes principales hay que separar al hacer un estudio evolutivo de la metrologia Byzantina. En primer lugar las reformas monetarias de Diocleciano (año 296) y del año 348, que constituye el inicio de la metrologia pre-byzantina. En segundo lugar las características metrologicas de la epoca que media entre este ultimo año hasta Anastasio I (11 de Abril de 491), y que llamaremos pre-Byzantina. Su importancia es extraordinaria para la mejor comprension de los jalones basicos de la metrologia. que despues en la tercera parte iniciada por Anastasio I, segun la clasica distribucion Numismatica, hasta el fin del Imperio, muestra una variadisima evolucion, por demas compleja y dificil en muchos extremos, que trataremos de detallar segun los ultimos trabajos sobre la materia.

1) — LAS REFORMAS MONETARIAS DE DIOCLECIANO Y DE CONSTANTINO

Son muchas las dificultades que lleva consigo un estudio metrologico de estas reformas, ya que en la antigüedad el solido era tratado como una mercancía mas que como una moneda, se compraba y se vendía en el mercado y su valor o equivalencia en moneda de bronce o «pecunia» sufría las consecuencias del alza y baja de los precios. La plata era de acuñacion muy restringida, presentandose la siliqua como una parte correspondiente a 1/24 de solido, y el cobre «pecunia» mas o menos plateado era la base de la circula-

cion monetaria. Este problema del plateado de la moneda de cobre antes de Diocleciano tiene sumo interes, ya que estas monedas especiales tenian un valor superior al de bronce o cobre solo, constituyendo un metal independiente de funcion analoga al niquel en los estados modernos.

La unidad de cuenta antes de Diocleciano era el sestercio, pero en el año 301 y por el edicto célebre «edictum de maximis pretiis», de que ya antes hemos hablado, el denario tomo su lugar, aunque mas tarde aparece tambien el nummi.

Siguiendo el trabajo del profesor H. Mattingly (1), la reforma de Diocleciano, con su equivalencia ya conocida de 1 aureo igual a 25 piezas de plata, igual a 100 sestercios, igual a 200 denarios, igual a 20.000 nummi, y con sus pesos de 60 aureos a la libra de oro y 96 monedas de plata a la libra de plata, presenta las siguientes características esenciales :

a) — El aureo se marca casi siempre con la letra \equiv y su peso es exactamente el previsto, no acuñándose mas el antiguo aureo de 70 a la libra.

b) — Las monedas de plata llevan corrientemente la marca XCVI, para demostrar su relacion metrologica, pero con mucha frecuencia se acuñan con peso menor. Analogamente al denario de Neron, casi de plata pura, la pieza de plata de Diocleciano, cuyo nombre no se ha podido averiguar hasta la fecha, y desde luego no es el de Denario (2) es un 1/25 del aureo. El oro esta en la relacion de 1 a 15 y 5/8 con la plata.

c) — El sestercio esta constituido por una moneda de bronce plateado, con la cabeza laureada del Emperador en el anverso y casi siempre GENIO POPULI ROMANI en el reverso. Su peso es de unos 9,72 gramos, o sea aproximadamente el de los As de Neron, pero su plateado hace que tenga mas valor. Su equivalencia es de 2 denarios (3) ya que aparece con la marca XXI en algunas ocasiones y su nombre se desconoce, aunque comunmente se le llama «follis».

d) — El denario aparece como otra moneda mas pequeña de bronce plateado a menudo con «VOTA» en el reverso. Su peso es de unos 3,2 gramos, y coincide con el doble denario de la reforma de Aureliano, reducido a la

(1) H. Mattingly. Monetary systems from Diocletian to Theodosius I. Num. Chron. 1946 pag. 112 y siguientes.

(2) Allotte de la Fuye. On the money system of Diocletian. Rev. Num. 1923, pag. XXIV y siguientes.

(3) Vease a este respecto las obras de Hultsch «Der Denar Diocletians» y de Seck «Sesterz und Follis». N. Z. 1897.

mitad de su valor. A su vez contiene 10 unidades mas pequeñas llamadas «Asses», Aunque su verdadero nombre debe ser el de «nummi».

e)—La libra de oro contiene 12.000 denarios. El valor es de 50.000 siguiendo la transcripcion del fragmento de Elatea, pero segun Mattingly (1) se trata de un error de lectura y debe tratarse de 10.000.

Veamos ahora la evolucion de esta reforma hasta la del año 348.

El aureo de 1/60 de libra continua acuñandose hasta el año 324. El 312 Constantino introduce el famoso solido de 1/72 de libra y despues de su victoria sobre Licinio el año 324, lo hace obligatorio en todo el império. La pieza de plata de nombre desconocido, de 1/96 de libra, desaparece de la circulacion; posiblemente se conservo la plata no como moneda sino simplemente a peso y en la relacion de 1/18 con el oro, pero este extremo es muy dudoso. El sestercio o «follis», se va reduciendo progresivamente desde el año 307 hasta llegar a un peso de 3,2 gramos coincidente con el denario, en el año 312. Por su parte el denario tambien se reduce, pero en menor proporcion, llegando a los 1,94 gramos.

No hay modo de poder determinar con exactitud la relacion del oro con el bronce en este periodo, (2) aunque ciertamente el numero de dobles denarios que se precisaban para comprar un solido, iba en aumento segun se incrementaba la depreciacion del cobre. El solido de 5/6 de aureo valdria unas 250 piezas de cobre de peso normal y unas 400 de las devaluadas del año 334.

Desde el año 334 hasta el año 348 el bronce devaluado continua siendo la moneda en curso, el solido sigue con su anterior equivalencia y la pieza de plata al menos nominalmente continua con la relacion de 96 a la libra. Pero con ocasion del 1.100 aniversario de la fundacion de Roma, Constancio II y Constans iniciaron una importante reforma, de la que ciertamente poco se conoce con exactitud.

Se inaugura una pieza nueva de Aes con peso de 5,18 gramos y temas alegoricos al aniversario (FEL TEM REPARATIO), que se donomina «centenionalis» (3) o bien «pecunia maiorina» como nombre popular. Otra pieza de cobre de la mitad de peso coexiste con la anterior. El nombre de centenionalis parece derivarse de contener cien unidades, al menos es la apreciacion de muchos especialistas, analogamente a lo que luego veremos del miliarense, pero algunos lo consideran influenciado por la misma comemoracion del 1.100 aniversario.

(1) Op. cit. pagina 113.

(2) La inscripcion de Feltre, y las marcas en las monedas no permiten mas identificacion.

(3) W. Brambach. «Centenionalis». Mitt. f. Münzs. Frankfurt 1924, pag. 84.

El problema de la metrología de la plata desde el año 348 es mucho más complicado. Aparece una pieza de menos peso, que comúnmente se identifica como «siliqua», aunque algunos autores como Mickwitz, (1) creen ser una media siliqua unicamante. Su peso es de 1/144 de libra, coexistiendo con dos piezas más pesadas, aparte de los medallones, una de 4,14 gramos y otra de alrededor de 5 gramos; es muy complicado el problema de la identificación de estas piezas, la solución más sencilla es suponer que la de 1/144 la libra es la siliqua y la de 4,14 gramos el miliarensis, por lo tanto equivalente a dos siliquas. Siguiendo esta solución en miliarensis, o pieza de mil tendría 10 centenionalis o pieza de 100. Así el sólido sería igual a 12 miliaresia, igual a 24 selíqua, igual a 120 centenionalis, igual a 12.000 nummi, con relación de 1 a 12 entre el oro y la plata. Otra escuela de metrologistas no admite esta solución y supone el sólido igual a 6.000 nummi, con su consiguiente cambio en las anteriores relaciones.

Esta reforma del 1.100 aniversario, tampoco tuvo mucha duración. Ya en el año 351 el usurpador Magnentius, ordenó cambios metrologicos en el Occidente, acuñando una gran pieza de bronce de peso aproximado de 6,48 gramos sin equivalente con las anteriores; en el año 356 todo el sistema cambió de nuevo en el Imperio, el centenionalis se devaluó y solo quedó en uso la pieza más pequeña de bronce «... nummus qui in usu publico perseverat», desconociéndose los fundamentos de tal medida.

Juliano el año 362 inició una reforma monetaria cuya principal característica (2), fue la emisión de una moneda de bronce con peso de 7,77 gramos, que se identifica a veces con el cuarto de siliqua o sea el 1/96 del sólido.

Por último nos queda por señalar las variaciones de las acuñaciones de Aes, que pueden concretarse en cuatro principales durante el siglo IV;

- 1—Primeros cobres, con peso de 7,77 gramos desde Juliano hasta Valentiniano I y Valens.
- 2—Segundos cobres, con peso de 5,18 gramos, entre Graciano y Teodosio I.
- 3—Terceros cobres, con peso de 2,59 gramos, muy corrientes con Valentiniano I y Valens, pero más raros en el período siguiente.
- 4—Cuartos cobres, la moneda más corriente del Período de Teodosio I, con un peso de 1,29 gramos.

(1) G. Mickwitz—Die Systeme des römischen Silbergeldes. Leipzig 1932, passim.

(2) G. Elmer—Die Kupfergeldreform unter Julianus Philosophus. N. Z. 1937, pag. 25 v. s. s.

Ninguna de estas piezas tenia marca de valor, y en ninguna fuente de la epoca consta su interdependencia metrologica. Mattingly, (1) identifica el pecunia «maior» con el Primer bronce, llamado tambien «decargyrus» lo que vendria a significar diez por pieza de plata, o aun «con diez por ciento de plata» esta ultima solucion menos satisfactoria. De los sermones de San Agustin se deduce la existencia, de una pieza de cobre que llama «follis» un ciento de los cuales són una pequeña parte de un solido y 300 sirven para comprar un pescado. Nos encontramos por lo tanto con el Cuarto cobre.

Estos problemas son de los mas atrayentes en la metrologia Byzantina, pero desgraciadamente hay que reconocer, que unicamente hasta la fecha se han encontrado soluciones parciales.

II — METROLOGIA DEL PERIODO PRE-BYZANTINO

Entre las reformas monetarias del 1.100 aniversario de Roma y la llegada al trono de Anastasio I, se extiende una epoca que pudieramos llamar numismaticamente hablando, pre-Byzantina, caracterizada por una abundancia extremada de acuñacion en oro, que paradójicamente coincide con una fuerte depresion en los valores, el saqueo sistematico de los tesoros de los templos, y el gran incremento en los impuestos con su secuela del empobrecimiento de las clases poderosas del mundo Romano, al solo beneficio de los pueblos barbaros (2).

El afan de acaparar oro, caracteristico de toda epoca de inflacion, nos lo demuestra Libanio (3), y el mismo estado al pedir el pago en oro con los celebres «aurum coronarium» y «aurum oblaticium» con objeto de aumentar las reservas oro o «auri massa» ya estudiada en el Glossarium de Du Cange (4).

El solido de oro permanece inalterable, y buena prueba de ello es que la mencion de su relacion con la libra o sea el numeral LXXII, que se encuentra en algunos solidos de Constante o de Constancio II, no aparece con mucha frecuencia, pues la garantia que presenta esta acuñacion esta siempre por encima de cualquier duda en cuanto a su contenido en metal fino. El peso teorico de 4,547916 gramos sin embargo no es frecuente. Hultsch (5) ha estudiado con detalle este problema de disminucion de peso y llega a la consecuencia, seguida por todos los investigadores posteriores, de que debia de

(1) Op. cit., pag. 117.

(2) Oscar Ulriche-Bansa. *Moneta mediolanensis*. Venecia 1949, pag. 354.

(3) *Orationes*. II.

(4) Tomo I, pagina 823.

(5) Hultsch. *Griechische und römische metrologie*, 1882, *passim*.

existir una tasa de acuñacion o tolerancia en peso, que llama Schlagschatz, como compensacion de los gastos de acuñacion, para lo cual se debía separar una cantidad fija del lingote ya pesado y con el resto acuñar las 72 piezas iguales por libra nominal. Segun las investigaciones modernas el importe de esta Tasa debía de ser de un solido por cada libra, quedando de esta manera resuelto el problema como sigue:

Peso de una libra de oro (327,45 gramos) menos $1/72$ de libra (4,550 gramos) quedan 322,90 gramos para el lingote de acuñacion.

Y de aqui $1/72$ de 222,90 resulta 4,485 como peso real del solido. Haciendo una media ponderal de solidos de esta epoca, resulta aproximadamente 4,450 gramos cada uno, siendo la diferencia consecuencia logica del desgaste por circulacion.

Ultimamente L. Naville (1), no esta conforme con este concepto del Schlagschatz, y propone en cambio una rectificacion en el peso de la libra que tendria unicamente 322,56 gramos de peso. Las fuentes epigraficas no demuestran esta teoria y aun mas bien confirman la anterior, ya que en el Codigo Teodosiano (2) consta con fecha 8 de Enero del 367 «... Illud etiam cautionis adicimus, ut quotiescumque certa summa solidorum pro tituli qualitate debetur, et auri massa transmittitur, in septuaginta duos solidos libra feratur accepto», lo cual no tiene sentido si la libra fuesen 72 solidos exactos, ya que la Autoridad ofrece al contribuyente como premio la misma Tasa de acuñacion.

Como multiples del solido aureo, aparecen en esta epoca el «sesquisolido» o solido y medio, el «binio» dos solidos, el ternio y el quaternio. Son piezas muy raras, acuñadas solo en ocasiones solemnes y de metrologia poco estudiada. Segun Gnechchi, en la epoca de Valentiniano I, se acuñaran los siguientes multiples:

1—10 sesquisolidos con un peso total de 66,810 gramos o sea 6,681 cada uno lo que hace un solido de 4,455.

2—13 dobles solidos con un peso unitario de 8.906 gramos o sea un solido de 4,453 gramos cada uno.

Las fracciones del solido son mucho mas abundantes, reduciendose a dos; el SEMISSIS o medio solido y el TREMISSIS o tercera parte del solido, El semissis es ciertamente muy raro, y siempre presenta características

(1) L. Naville. Fragments de métrologie antique. Revue Suisse de Num. 1920. Vol. XXII. pag. 42.

(2) Cod. Theod. XII—6, 13.

muy similares, incluso en su simbolismo y figuración con Emperadores diferentes, ya que se trata casi solo de una moneda conmemorativa que por tradición se representa con la imagen de la Victoria sentada, sosteniendo un escudo.

El examen ponderal del semissis nos da una media de 2,250 gramos por unidad, o sea que también en su acuñación debía de regir el principio de reserva de la Tasa de acuñación. Para Sebatier (1) se trata únicamente de medios escudos o solidos, y no parece tener en cuenta su rareza.

En cambio el tremissis estaba extendidísimo en el siglo IV y sobre todo en el V, tomando en el Occidente el carácter de moneda más en uso. Su peso parece ser derivado de la más pequeña cantidad de oro susceptible de ser acuñada, 1/288 de libra que correspondería a un cuarto en lugar de un tercio, sería cantidad demasiado pequeña y las dificultades técnicas hubieran imposibilitado su acuñación. Desde el punto de vista ponderal sus variaciones son mucho mayores que en el solido, en parte disculpable por las mismas dificultades técnicas de su pequeño tamaño, ya que hacer 216 partes iguales de una libra de oro, con tamaño proporcionado y espesor constante, era problema difícil de resolver, unido esto a que a menor tamaño el desgaste es proporcionalmente mayor.

El medio de pesos oscila entre los 1,465 y 1,485 gramos por unidad con un máximo de 1,530 y un mínimo de 1,320 en ejemplares de Arcadio, Honorio y Valentiniano III. Y es curioso, como hace observar Ulrich-Bansa (2) que las oscilaciones de pesos son menores en cuanto se avanza en época, como si la técnica se hubiera perfeccionado con el tiempo, dando una uniformidad ponderal más exacta.

Estos tremissis se puede observar son diferentes a los de la época Constantiniense, que llegaban a los 1,700 gramos. Y su explicación está en que aunque el solido ya estaba en época de Constantino reducido a 1/72 de libra sus divisores aun continuaban con la relación de 1/60, anterior a la reforma.

Pasemos ahora a estudiar las acuñaciones en plata, mucho más complicadas y difíciles además de en evolución constante desde la época Constantiniense. Así como el solido era fijo y estable, la plata y el bronce giraban alrededor de él, aumentando o disminuyendo en equivalencia según la marcha de los precios. El papel de la plata había de satisfacer además de las condiciones generales en todo metal acuñable, un doble carácter de proporcionalidad fija y determinada con el patrón oro, y de interdependencia y múltiplo

(1) Sebatier — Op. cit. Arcadio, n. 20, lám. IV-3.

(2) Ulrich-Bansa — Op. cit., página 364.

de las amonedaciones en bronce, en los infimos lugares de la escala monetaria. La breve escala decreciente del solido, hacia necesaria para innumeradas transacciones comerciales amonedaciones en plata, que llenasen este vacio, uniendo ambos sistemas por una medida comun, la siliqua de oro a que se refiere Isidoro (1) e el kilate derivado del antiguo «keration». Esta cantidad infima de oro, llamada grano, se fijaba en 1/24 de solido, o sea 1/1728 de libra equivalente a 0,1895 gramos de oro puro. La cantidad de plata que era necesaria para adquirir un grano de oro, constituia la base teorica del sistema, sujeta sin embargo a multiples variaciones derivadas de la relacion de interdependencia de ambos metales. Esta siliqua de plata iniciada por 1/144 de libra de plata o sea cerca de 2 gramos, fue disminuyendo con el aumento intrinseco de este metal, puesto que con 2 gramos de plata no se podia ya comprar los 0,1895 gramos de oro; primero baja a 1,400 y con varias oscilaciones mantiene la proporcion de 1/12 entre el oro y la plata a igualdad de peso. Tambien debio de existir en la plata la Tasa de acuñacion en cantidad proporcionada al valor del metal y refiriendonos al primer periodo pre-Byzantino se puede concretar con el examen monetario que la Tasa es de cerca de un tremisis de oro o sea 8 siliquas por libra de plata, con lo que resulta:

- 1) 2,274 gramos (peso de la siliqua teorica) por 8, resultan 18,192 gramos como peso de la plata a deducir por Tasa en una libra.
- 2) 327,450 gramos (peso de una libra) menos 18,192 dan 309,258 gramos como efectivo peso de la libra para acuñar.
- 3) 309,258 gramos dividido entre 144 (numero de siliquas por libra) nos dan 2,147 gramos como peso de la siliqua efectiva.

Esta cantidad es muy aproximada a la obtenida por A. Evans (2), en su estudio metrologico de un hallazgo en Nort Mendip.

Fijado el peso efectivo de la siliqua de plata, nos encontramos ahora con dos tipos diferentes, la de cerca de 2 gramos y la de 1,400 gramos en el segundo periodo de la acuñacion de Teodosio.

El aumento del valor del metal origino esta disminucion de peso, con lo que se llega a la media-siliqua que ya antes hemos mencionado, este transito de la siliqua pesada a la ligera fue gradual, y diferente segun las regiones geograficas de las acuñaciones.

(1) Orig. XVI — 24 y 25,9, donde dice «siliqua vigesima quarta pars solidi est».

(2) Coinage and currency in Roman Britain. Num. Chr. 1915. pag. 465.

Como multiples de la siliqua, merece especial mencion el «miliarense» palabra que ya aparece por primera vez en el tratado de «ponderibus et mensuris», redactado el año 392 por Epifanio de Alejandria. Mas tarde se halla en el Codigo de Justiniano y en el Glossae Nomicae del siglo VI (1). Segun el testimonio de la Glossae el miliarense es el equivalente de 1/1000 de libra de oro (miliarision tó xiliostón tis tou xrisou litras) o sea de 1/14 de solido (tó nómisma lagxanei miliarisia I \triangle). La interpretacion de Babelon (2) que sigue la anterior, ha encontrado recientemente fuerte discusion entre los numismaticos modernos, sobre todo Otto Seeck (3) quien sostiene la identidad del miliaresion con la doble siliqua, o sea con una proporcionalidad de 1/12 de solido en lugar de 1/14. Las variaciones de peso del material disponible hace dificil el concretar cual de las dos teorias es la cierta. Ulrich-Bansa (4) concreta los puntos mas importantes de este debate en los siguientes extremos:

a)—El miliarense en sus primeros tiempos se adapta al peso del denario 1/96 de libra (derivado del 1/48), y despues al de la siliqua de 1/144 (derivado del 1/72).

b)—Despues de haber sido la representacion durante algun tiempo, de la unidad de plata de 1/72 de libra, pierde luego el 20 por ciento de su peso, y se adapta a la media siliqua, que acaba por desplazarla de la circulacion monetaria.

c)—Si bien el nombre de miliarense esta indudablemente derivado de la palabra mil, esto no implica que tenga una inmediata relacion ponderal o metrologica, con una unidad de peso o medida.

d)—Las monedas de plata a que se refiere la Glossae del siglo VI como miliarense, pertenecen al sistema monetario de tiempos de Heraclio, tan diferente en todos los aspectos al que estudiamos.

Respecto a la misma significacion de la palabra «miliarense» hay que hacer notar que si bien Mommsen (5) y el mismo Babelon (6), opinan se deriva

(1) O. Seeck. Op. cit. Tomo III.

(2) E. Babelon. *Traité des monn. grecq. et romaines*. T. I. passim.

(3) O. Seeck. *Zeitsch. für Numism.* XVII, 1890 pagina 68.

(4) Ulrich-Bansa. Op. cit. pagina 372 y siguientes.

(5) Th. Mommsen. *Histoire de la Monnaie Romaine*. III, pagina 81.

(6) E. Babelon. Op. cit. pagina 576 y siguientes.

de un milésimo de libra, la tendencia moderna parece inclinarse a considerarla simplemente como nombre popular de la moneda en su origen, adaptado al simbolismo que llevaba acuñado en los ejemplares del año 326, con equivalencia de 1/48 de libra, o sea la Piedra Miliar del Foro Romano, de la que partían todos los caminos y se contaban las distancias.

Los restantes múltiplos de la siliqua de plata, eran más bien emisiones especiales y conmemorativas que acuñaciones de tipo general, llegando hasta seis siliquas en algunas ocasiones, como en las de Arcadio y Honorio conmemorativas de la victoria del año 403.

Como fracciones de la siliqua de plata pueden citarse, el «victoriata» de Teodosio y la media siliqua, mucho más extendida que la anterior, y que luego continúa en los inicios de la numismática puramente Bizantina. Los primeros llevan siempre la imagen de la Victoria con corona y palma a lo que deben su nombre, y aparecieron a fines del siglo III con un peso de 3,400 gramos en lugar de los 4,550 del denario, y a los que se refiere Plinio en un pasaje bien conocido (1).

Las medias siliquas constituyen en su inicio un grupo de monedas bien conocido y característico con pesos de 0,870 mínimo a 1,100 máximo. En Constantinopla se emitieron siliquas votivas a nombre de Leon I y de Zenon (2) lo que prueba que en las ocasiones solemnes en que por ritual debía de repartirse dinero al pueblo, se utilizaban los modelos clásicos de acuñación aunque la práctica los hubiera desterrado hace años del uso común, con lo que la siliqua votiva tiene un papel parecido al del miliarensis en tiempos de Teodosio.

Respecto a las monedas de cobre y sus cuatro clases, ya hemos hablado anteriormente. Durante la época Valentiniano-Teodosiana al mismo tiempo que se siguen acuñando los principales tipos de Primer y Segundo Cobre el primero con *RESTITVTOR REIPVBLICAE* y el segundo con leyendas variadas entre ellas *REPARATIO REIPVB*, aparece un Tercer Cobre de menor valor que se deriva al parecer de las monedas votivas acuñadas en el año 364 con la leyenda *RESTITVT TORREIP*, y que a su vez se extiende y ramifica en todo el Imperio subdividiéndose en *GLORIAM MANORVM* y *SECVRITAS REIPVBLICAE*, hasta casi los años de Arcadio (383 aproximadamente). A esta moneda se le debe aplicar pues el nombre de «denarius communis» o bien el de «centenionalis communis» por tratarse de un centésimo de la siliqua, y algunos autores la identifican con el Tercer Cobre que antes hemos estudiado.

La desaparición de la siliqua de plata y la entrada en vigor de la media

(1) Plinio. *Historia Natural*. XXXIII, 13.

(2) Sabatier VII, 3. — VII, 27. Tolstoy, 24 y 33.

siliqua, lleva como consecuencia la retirada del Tercer Cobre que estaba tan íntimamente ligado a aquella y la aparición de un Cuarto tipo de Cobre, al que se aplica el nombre de nummus, y que está acuñado en la misma proporción del tremissis o sea de $1/128$ de libra. Su figuración más empleada es el tipo de la Victoria con corona y palma, respetando la misma figuración de la media siliqua de que dependía, por cuyo motivo es conocido también en fuentes de la época como «nummus centenionalis» por su valor de $1/100$ de media siliqua.

Recapitulando podemos concretar en un cuadro los distintos tipos de acuñaciones en la época pre-Byzantina:

I) — ORO

- a) — TREMISSIS $1/3$ de solidus. $1/216$ de libra en peso.
- b) — SEMISSIS $1/2$ de solidus. $1/144$ de libra en peso.
- c) — Solidus. $1/72$ de libra en peso.
- d) — SESQUISOLIDUS. 1 y $1/2$ solidos. $1/54$ de libra en peso.
- e) — QUATERNIO. 4 solidos. $1/18$ de libra en peso.

II) — PLATA

- a) — Media siliqua (Victoriata). $1/48$ de solidus. $1/288$ libra en peso.
- b) — SILIQUA. $1/24$ de solidus. $1/144$ de libra en peso.
- c) — Miliarensis. $1/12$ de solidus. $1/72$ de libra en peso.
- d) — Seis siliquas. $1/4$ de solidus. $1/12$ de libra en peso.

III) — BRONCE

- a) — NUMMUS CENTENIONALIS o Cuarto Cobre. $1/4800$ de solidus. $1/216$ de libra en peso.
- b) — DENARIO — CENTENIONALIS COMMUNIS o Tercer Cobre. $1/2400$ de solidus. $1/144$ de libra en peso.
- c) — PECUNIA MAIORINA REDUCIDA o Segundo Cobre. $1/900$ de solidus. $1/54$ de libra en peso.
- d) — PECUNIA MAIORINA, o Primer Cobre. $1/600$ de solidus. $1/18$ de libra en peso aproximadamente.

III)—EVOLUCION METROLOGICA DURANTE EL IMPERIO BYZANTINO

Desde Anastasio I que reformo de nuevo la moneda de cobre, hasta el fin del Imperio en 1453, la evolucion metrologica es continua y pocos periodos pueden considerarse como estables en este sentido. Dividiremos su estudio en cada uno de los metales, oro, plata y bronce, siguiendo la marcha de las monedas acuñadas con ellos, en cuanto a sus características metrologicas mas conocidas, pues la rareza de muchos de los ejemplares imposibilita una mas detallada comparacion de pesos y magnitudes en muchos casos.

A) MONEDAS DE ORO

El solido continua con las mismas características fijadas por la reforma de Constantino. En casi todas las acuñaciones de Constantinopla el peso medio llega a mas de 3,9 gramos y como maximo a 4,53 gramos, teniendo en cuenta son ejemplares con mayor o menor uso. Como casos excepcionales se puede citar un solido de Justino I con 4,55 gramos, uno de Juan II con 4,80 gramos y otro de Alejo III con 4,82 gramos, pero son ejemplares extraordinarios.

La pureza de aleacion se mantiene constante hasta el año 1071 bajo Miguel VII donde se aprecian los primeros sintomas de mezclas mas elevadas de las proporciones normales, aumentando progresivamente hasta llegar a un verdadero tipo de electron artificial, a que tantas veces nos hemos ya referido en esto ensayo. Alejo I aun intento acuñar varias clases de nomisma con purezas diferentes, con el fin de por lo menos conservar una de la calidad habitual en el Bezante. Desde entonces no se volvio a intentar esta solucion hasta el final del Imperio.

Las fracciones de solido el semissis y el tremissis aparecen hasta el reinado de Constantino V y desde entonces no se vuelven a acuñar mas, solamente en contadas ocasiones, y por fin en el siglo X desaparecen por completo. El peso normal del semissis Byzantino es de 2,20 a 2,26 gramos y solo en un caso de Constante II se llega a los 2,27 gramos. El tremissis por su parte suele pesar entre 1,42 y 1,49 gramos por termino medio.

A principios del siglo XI se presente el caso anómalo de dos nomismas de diferente peso coexistiendo. El mas ligero continua con las dimensiones y aspecto de los anteriores, pero pesando solo por termino medio 4,08 gramos y en cambio el mas pesado toma una forma original, escifulada o de copa, con un peso medio de 4,40 a 4,45 gramos o sea el normal del solido antiguo. El primero desaparece ya en tiempos de Alejo I (1081), quedando el escifulado como unica moneda de oro de la epoca.

No se ha explicado aun satisfactoriamente el porque de esta estraña forma de copa, y hay que descartar indudablemente toda opinion derivada de irregularidades en la acuñacion o de defectos mecanicos. Lo cierto es que se ordeno su emision con esta figura de copa, por alguna razon psicologica o tecnica, que desconocemos, y que solo podemos entrever al suponer haya sido ideada para diferenciarlos de los anteriores nomismas, muy rebajados en peso y en riqueza de metal y por lo tanto desacreditados en el comercio. La impresion de grosor que da la forma concava es tambien mayor, y se facilita asimismo el apilado, aunque estas no hayan sido seguramente las razones fundamentales de su acuñacion.

B) MONEDAS DE PLATA

En terminos generales las monedas de plata Byzantinas, sobretodo las de los siglos XI al XIV son las mas raras de todas sus emisiones. El principal tipo es la siliqua y el miliarensis, quedando esta ultima durante muchos siglos como unica modalidad acuñada, con un peso medio de 4,55 gramos. La media siliqua, la media miliaresis y la hexagramo de Heraclio y Heraclio Constantino son las unicas variantes, en los primeros siglos. Constantino V ordeno la acuñacion de un tipo nuevo de peso medio de 2,59 a 3,24 gramos que dura hasta el reinado de Alejo I. Este introdujo un nuevo cambio acuñando ademas cinco clases de plata amonedada que se pueden agrupar como sigue:

- 1) —Anv/ Emperador en pie. Rev/ Cristo en pie. 3,90 gramos de peso.
- 2) —Anv/ Emperador en pie. Rev/ Cristo sentado. 3,75 gramos de peso.
- 3) —Anv/ Busto de Emperador. Rev/. Cristo sentado. 3,70 gramos de peso.
- 4) —Anv/ Busto de Emperador. Rev/. Busto de Cristo. 3,25 gramos de peso.
- 5) —Anv/ Busto de Emperador. Rev/. Busto de la Virgen. 3,57 gramos de peso.

Con los Paleologos se adopta ya el modelo Occidental del grosso o Matapan veneciano, y este sistema dura hasta el final del Imperio. Los pesos son muy irregulares variando extraordinariamente de unos ejemplares a otros dentro de la misma emision. Bajo Manuel II los pesos oscilan entre los 7,2 gramos para el tamaño mayor, 3,50 gramos para el medio y 0,90 para el menor.

C) MONEDAS DE BRONCE

Anastasio I como ya hemos mencionado, reformo la acuñacion en este metal, que lleva en lo sucesivo la marca del valor, de la oficina de acuñacion y desde el reinado de Justiniano I, la fecha de la emision. Los pesos de los ejemplares que han llegado hasta nosotros varian mucho de unos a otros aun dentro del mismo año y ceca de emision. Las principales denominaciones son las ya conocidas con marcas M. K. I. E. o sea 40,20,10 y 5 nummis. Las cecas mas habituales son Constantinopla, Nicomedia, Cyzicus, Antioquia, Cartago y Tesalonica. En Alejandria aparece la mencion IB o sea 12 nummis como caso excepcional.

Bajo Anastasio I y Justino aparecen unas emisiones doble de peso de otras, unas en modulo diferente a las siguientes. Los pesos varian en las siguientes escalas:

- I) Gran Modulo de Anastasio I y Justino I.
 - «M» — 19,40 gramos maximo y 16,32 gramos minimo.
 - «K» — 9,07 gramos maximo y 7,64 gramos minimo.
 - «I» — 4,01 gramos termino medio.

- II) Pequeño modulo de Anastasio I y Justino I.
 - «M» — 10,49 gramos maximo y 7,77 gramos minimo.
 - «K» — 5,63 gramos maximo y 4,27 gramos minimo.
 - «I» — 5,50 gramos maximo y 2,13 gramos minimo.

Con Justiniano se presentan dos tipos, uno de perfil y otro de frente con modulos distintos y pesos diferentes. El ultimo fue introducido el año 538/39 o sea el año 12 de su reinado, y el peso fue aumentado en la siguiente escala:

- «M» — 18 gramos. «K» 9,70 gramos en tipos de perfil.
- «M» — 22,6 gramos. «K» 11,66 gramos en tipos de frente.

En la ceca de Alejandria se presentan follis con la inscripcion de valor IB o sea 12, S o sea 6 y Γ o sea 3, a veces unidas en $\wedge \Gamma$ equivalente a 33 nummis y con un peso medio de 14,45 gramos ⁽¹⁾.

(1) Véase especialmente Mommsen, Monn. Romaines. III, pag. 167 y Num. Chronicle XVI, pagina 114.

En Tesalonica tambien son diferentes las marcas de valor, que varian en la siguiente escala:

IS (16) : H (8) : \triangle (4) : Γ (3) : B (2), (1) con pesos proporcionados a estos valores.

Las acuñaciones de *Justino II* muestran una rapida disminucion en peso que llegan en los M a 15,2 gramos, y en los «K» a 8,3 gramos. Aparecen las marcas XX en Roma y las X en Cartago y Sicilia, que luego han de tomar una extension grande en todo el Imperio. Con *Tiberio II* y *Mauricio Tiberio*, continua la disminucion del peso en todos los tipos de bronce, apareciendo una nueva denominacion el XXX con peso medio de 12,9 gramos. La ceca de Kherson acuña con marcas diferentes en piezas de 8 y 4 pentanummis. *Phocas* llega en sus bronce a la marca XXXX con pesos de 12,6 gramos termino medio, continuando el resto de las piezas hasta ahora estudiadas, pero con disminucion de pesos progresiva, que llega en *Heraclio* a proporciones aun mayores. Los follis M de los ultimos años de su reinado no llegan a los 6,45 gramos.

Con *Constans II*, las monedas de bronce son todas mas pequeñas, peor acuñadas y muy a menudo con reacuñaciones multiples. El peso ya oscila entre los 6,45 y los 3,24 gramos en los M. Con *Constantino IV*, en cambio el bronce adquiere mayor modulo, lo que sin duda es debido como apunta Wroth (2) a que se trata de piezas del siglo V reacuñadas: por otra parte la reforma de Anastasio ya no se cumple desde este reinado en adelante, y los bronce figuran con una pequeña M pero sin fecha, y ademas en las cecas de provincias, pues la de Constantinopla no acuña con estas características. Con *Constantino V* vuelve a aparecer el follis M en la Capital pero en dos tipos de pesos diferentes uno de 11,72 gramos termino medio y otro de 4,53 gramos, y siempre con figuracion adicional a la letra M. Las monedas acuñadas en provincias no tienen ninguna marca de valor y su peso oscila alrededor de los 3,2 gramos.

Con el tiempo continua el mismo sistema de amonedacion de bronce, pero las reacuñaciones van en aumento y hay reinados donde la casi totalidad de las piezas conocidas estan reacuñadas, hasta llegar a *Aljo I*, qui en lo mismo que con los demas metales tambien introdujo cambios en la moneda de cobre. Su tipo es de modulo mas pequeño y el peso de 4,4 gramos para el tipo grande, con un divisor mas pequeño de peso medio de 1,2 gramos.

Durante los ultimos siglos la moneda de bronce, varia en aleacion pues

(1) Para Mommsen (op. citada pagina 166), estas marcas son 16, 32 y 64 partes de siliqua.

(2) Wroth. B. M. C. Byzantine Coins, pagina LXXXII.

se compone casi siempre de cobre y cinc con algo de plomo ⁽¹⁾. Los pequeños bronzes de Juan VIII no llegan a los 0,9 gramos por unidad.

C) SIMBOLISMO EN LAS ACUÑACIONES DEL IMPERIO BYZANTINO

El simbolismo de las monedas Byzantinas, aparte de su aspecto iconográfico y artístico que sera estudiado mas adelante, ha tenido como todos sus elementos componentes una evolucion marcada por los jalones historicos correspondientes, y limitada dentro de la estetica general del Imperio. Sobre estos temas se han escrito varios trabajos de interes ultimamente, descollando entre ellos los de Alföldi, Bertelé, Blanchet, Babelon, Castelfranco, Kerenyi, Lafranchi, Laurent, Mateu y Llopis, Piganiol, Toynbee y Wulzinger, cuyo estudio y comentario estaria fuera del caracter de este ensayo.

Los acontecimientos historicos rara vez aparecen reflejados en la moneda Byzantina pero en cambio su uso como amuleto ha quedado plenamente demostrado con los estudios sobre las «Konstantinata» a que antes nos hemos referido. Solo los años 324 y 1261 muestran en la simbolizacion una relacion directa con los acontecimientos de la época, el tema de la Ciudad, que en ambas ocasiones se representa.

La conversion de Constantino al Cristianismo y la adopcion de este como religion oficial, originó una rapida evolucion en los gastados moldes de la numismatica romano-byzantina, con la unica réplica dudosa, del uso de los medallones contorneados, por los restos de la aristocracia pagana del Imperio, segun ha estudiado muy recientemente Alföldi ⁽²⁾.

Algunos especialistas han emitido variadas opiniones sobre el reflejo monetario de acontecimientos historicos en Byzancio, pero sus suposiciones en muchos casos han sido rebatidas por otros partidarios de teorías diferentes.

Citemos alguno de los casos de discusion, mas interesantes, y que estan lejos en muchos casos de tener una solucion adoptada comunmente:

I)—M. Frolow ⁽³⁾, supone que la moneda de Eudoxia mujer de Teodosio II, que presenta en el reverso una figura llevando una cruz ⁽⁴⁾, es una copia de la Cruz adornada de piedras preciosas que se elevó en el Golgota el

(1) J. Hammer. Der Feingehalt der griech, und römische Münzen, en Zeit für Num. 1907, pag. 140-141.

(2) Alföldi. Die kontorniaten. Budapest. 1943. passim.

(3) M. Frolow. Numism. Byzant. et archael. del lieux Saints. Paris 1948 paginas 242-253.

(4) Tipo 202, Catalogo Ratto 1930. Tolstoi 90. Sabatier 1.

año 420 y que luego fué destruida el año 614 por los Persas. Blanchet (1) en cambio refuta con buenos argumentos tal suposicion, que no ha tenido en cuenta el real significado de Victoria de este simbolismo y su repeticion en multiples solidos de Marciano.

II)—El retrato de Cristo, enviado segun la tradicion, por el Salvador al Rei Abgar de Edessa (2), y devuelto a Byzancio el año 944, figura en un solido de oro de Constantino VIII (3) asi como en otro de Leon VI ambos, relacionados con la colocacion en el Palacio de las Blanquernas de esta celebérrima imágen de gran veneracion en Byzancio. Si esto es asi, nos encontramos con una clasica «restitutio» romana trasladada a Byzancio.

III) El reflejo monetario del cisma de 1054, es mui dudoso, y aunque T. Bertelé (4) ha creido apreciarlo en un miliaresion de Miguel VI (1056-1057), la tendencia moderna es a ver en la palabra Ortodoxo, no la mencion al cisma, que paso desapercibido del pueblo Byzantino durante muchos años, sino a la personificacion del Emperador como la misma Ortodoxia. Este miliaresion extremamente raro, ya que no aparece en el Museo Britanico ni en las ventas Ratto y Photiades, no se copia en ningun a otra moneda del Emperador ya que los tipos de solido con reverso de Virgen de las Blaquernas o Cristo entronado y los broncees anonimos son los habituales.

IV) Ya en un ensaio anterior (5) hemos feito referencia a la moneda descrita por T. Bertelé y P. Lathoud, atribuida por estes eruditos a Juan III Ducas Vatatzes, e con una clara figuracion de las llaves de San Pedro en el reverso. Aparte de que la ceca mas probable sea Salonica y no Nicea, su significacion que los citados autores consideran como reflejo de las varias tentativas de union de las Iglesias en el reinado de aquel Emperador, es muy dudosa, pues ya el Padre Laurent (6) habla de varios fragmentos del Tesoro de Bals, con motivos analogos, que no pueden referirse en ningun forma a tales proyectos de unificacion. A mi entender si se acepta la asignacion a Juan III Ducas, cosa algo dudosa, las llaves de San Pedro constituyen un verdadero anagrama tan al uso de los Byzantinos, y que se observa en toda

(1) Revue Numismatique. XI, 1949. pagina 155.

(2) Eugenio Láscaris Comneno. Una Carta apócrifa de J. C. Oriente 1952.

(3) Wroth. lamina LIII n. 7 y no 8 como cita Blanchet. Ratto. 1897.

(4) T. Bertelé. Un riflesso numismatico dello scisma d'Oriente. ERANOS. Verona 1941. pagina 218/221.

(5) De Guadan y Láscaris. Op. cit., pagina 37.

(6) P. Laurent. Op. cit., pagina 234.

la Sigilografía de la época, lo mismo que se usaban anagramas de letras enlazadas para San Trifon e San Demetrio.

V) J. Babelon ⁽¹⁾, ha dedicado un interesante trabajo al estudio de la efigie Imperial en terminos generales, que abandonando el naturalismo del retrato Romano, va acentuando cada vez mas su caracter de «símbolo», aunando la funcion sacerdotal al caracter trascendental del Basileus. De aqui los pocos casos de identificaciones fisionómicas en las monedas, limitados casi unicamente a la barba para los Emperadores mayores y la falta de ella en los niños. Algunos tratadistas acentuan un poco menos estas distinciones y creen llegar a poder identificar rasgos fisionómicos de algunos Emperadores Byzantinos, basando-se en miniaturas, codices e descripciones de cronistas de la época. Sin entrar en el detalle de estas discusiones, que se salen de las limites de este trabajo, lo cierto es que pocos casos pueden citarse para apoyar esta teoria (las barbas bifidas por ejemplo) y aun alguno de ellos esta en desacuerdo la fuente iconografica con la discipcion literaria.

VI) El caso del Emperador alado, tan magistralmente descrito por el Doctor Bertelé de Roma ⁽²⁾, en su ultimo trabajo, es, aparte de su novedad numismatica la mas importante en las series Byzantinas en los ultimos 20 años, una fuente riquisima para el estudio de la simbologia durante el reinado de los Paleologos. La falta absoluta de monedas de oro y plata con tal figuracion alada y su limitacion a una sola ceca, Tesalonica, son importantes datos que no hay que olvidar. En opinion del autor, el ala tipo indudablemente importado de Europa Central, tuvo su origen en el mismo nombre de la dinastia que lo utilizo por primera vez «Angelos», incorporandose a la ceca de Salonica como anagrama o emblema local de la misma. Los Paleologos que cambiaron todas las formas y simbolismos monetarios de sus antecesores en el Imperio, consideraron muy apropiada a sus deseos ese alado esquema del Emperador, y continuaron acuñandolo con profusion en Salonica, pero sin llegar nunca a consagrarlo como Byzantino al no emplearlo en Constantinopla, ni en ninguna serie de oro o plata de todo el Imperio.

VII) El estudio del nuevo escudo de los Paleologos, que quedo como del Imperio hasta su final, y que se inicia en motivos numismaticos, falta de un verdadero estudio de conjunto hasta la fecha. Para Laurent las dos B

(1) J. Babelon. *Le portrait dans l'Antiquité d'après les monnaies*. Paris 1942. passim.

(2) T. Bertelé, *Op. cit.* passim.

afrontadas que aparecen ya en monedas de los Emperadores de Nicea, son las mismas que utilizan luego los Paleólogos, identificandolas en absoluto (1). Para el mismo erudito las dos B son simbolo de una frase sobre la ansiada reconquista de Constantinopla en tiempos de Nicea (Byzantion-Byzantion), pero luego no tiene razon de ser tal frase en los Paleólogos, que utilizan no solo las dos B sino hasta las cuatro B en algunos casos (2). En mi opinion mas fundamento parece tener la teoria de considerarlo derivado de Rey de Reyes o bien de Rey de Reyes Reinando sobre Reyes, de clara derivacion religioso simbolica. Con el tiempo estas B se convirtieron en verdaderos «briquets» heraldicos y ya el Pseudo Codinus (3) desconoce la verdadera forma de lo que llama Cruz Rayonada, cuyo origen solo era de dos siglos antes.

VIII) Por último la formula brabada en el reverso de los miliaresion de Heraclio «ADIUTA DEUS» parece querer interpretarse, como el lema oficial del Imperio Bizantino (4). Blanchet (5) lo admite sin discusion, basandose en la amenaza arabe, aunque lo cierto es que ya apareció con anterioridad en multiples sellos Bizantinos de los siglos VI y VII.

Las interpretaciones de Ducange, Marchant y De Saulcy (6) sobre la ananeosis, parecen derivarse de una mala interpretacion de este lema, y no tienen el caracter de «renovatio» que le quisieron dar el siglo pasado.

-
- (1) V. Laurent. Le briquet, emblème monétaire des Paleologues. C. N. A. XVII. 1943.
 - (2) Wroth. Op. cit. lamina LXXXVI, figura 2. reverso de AE.
 - (3) Edicion Bonn. pag. 28.
 - (4) Catalogo Ratto 1930. numeros 1384-1393.
 - (5) Melanges F. Grat. I. Paris 1946. pagina 209.
 - (6) De Saulcy. Op. cit. pagina 60.

EVOLUCION ARTISTICO-ICONOGRAFICA DE LA NUMISMATICA BYZANTINA

Un estudio de la evolucion artistica e iconografica en las series monetarias Byzantinas, ha de ir sujeto a las directrices generales de la evolucion artistica del periodo, desde su formacion como tal Arte, derivacion del Cristiano en el siglo IV y consecuencia del triunfo de la Iglesia, hasta su transformacion de latino en helénico en el siglo IX, y por ultimo la influencia del Renacimiento Macedonico y Paleologo, en todo el conjunto de la simbolizacion e interpretacion de las ideas estéticas de la epoca.

Como expone tan concretamente Charles Diehl (1) «... el Cristianismo recién nacido miraba con recelo al Arte, en el cual veia y con razon, uno de los mas firmes pilares del paganismo». Estos viejos resabios de los judios se transmitieron a las primeras sociedades Cristianas, hasta que con los años, y sobretudo con la definitiva consolidacion del edificio de la Iglesia, se origino un nuevo arte, original e intenso, simbolico pero al mismo tiempo rigido y limitado en sus conceptos, solo influido de las viejas escuelas helénicas, pasados cinco siglos desde su iniciación.

En cambio el Arte del oriente primitivo siempre ha estado presente en Byzancio, aunque sea de una forma subsciente a veces (2) incorporando el viejo concepto oriental de glorificacion del soberano, no solo por la riqueza del material empleado, sino en mayor proporcion aun por la eleccion de los elementos plásticos componentes del conjunto. Su unico fin, en contraposicion del Arte clásico es instruir, edificar y glorificar a Dios y al Emperador, aunando dos tradiciones tan opuestas como la Cristiana primitiva y la Oriental, lo que explica mucho de esta fantasia por una parte y el hieratismo e inmovilidad por otra, que se observan entremezcladas tan frecuentemente.

La Monarquia de derecho Divino, donde el Emperador es el representante de Dios sobre la tieria con su caracter religioso tan profundo, es el objeto de una mistica particular, que tiene su emplazamiento bien definido en el sistema religioso Byzantino, expresando esta especie de «Religion Monarquica» Byzantina en frase de Grabar (3), sus ideas y su doctrina por el medio plástico del Arte, de lo que es una de las mejores fuentes, las amone-

(1) Charles Diehl. Manuel d'Art Byzantin. Tomo I. pagina 1, 1925.

(2) Strzygowski. — Oriente oder Rom. Leipzig. 1901. passim.

(3) A. Grabar. L'Empereur dans l'Art Byzantin. Paris 1936, pagina V.

daciones Imperiales en todo el largo decurso de la vida de Byzancio. No solo las ceremonias del Palacio Sagrado de Constantinopla eran una manifestacion externa del culto del Emperador, las imagenes de este le sustituian en muchas ocasiones teniendo por ello las monedas con su efigie, un doble valor, el economico y el simbolico y juridico que se deriva de su misma figuracion. De ello quedan recuerdos borrados con el tiempo, de las costumbres populares de llevar como gala sarta de monedas con las efigies Imperiales, aparte del poder catartico o de amuleto a que antes hemos hecho referencia.

Despues de los ensayos de los siglos IV-V y VI de unicamente «bautizar» los simbolos monetarios paganos, agregandoles los externos simbolos Cristianos primero el lábaro y el monograma de Cristo y algo despues la Cruz, desde fines del siglo VI y con mayor intensidad poco antes de la crisis de la Iconoclastia, se inicia una iconografia puramente Cristiana, pero conservando en lo posible los temas ya consagrados por las tradiciones del Arte Imperial. Despues del lapsus de las guerras religiosas y ya en la segunda mitad del siglo IX, la evolucion adquiere caracteres permanentes, cambiando el «triumfo» del Emperador por la «Ortodoxia» del mismo, su piedad y los origenes divinos de su poder, evolucion que coincide con la que antes hemos señalado de la helenizacion del Imperio.

Desde los Emperadores Macedonios el Arte se diferencia claramente del anterior, por su tecnica y su estilo y su fuerte influencia pagana, aunque mas bien pudiera achacarse a los Iconoclastas, como luego veremos, el inicio de esta nueva tendencia que conduce al primer Renacimiento clasico en Byzancio, ya que la misma imagineria Imperial restaurada por ellos al suprimir las imagenes sagradas, pudo ser el punto de partida (1).

El caracter simbolico de este Arte y su significado religioso han sido las principales causas de su expansion fuera de las fronteras del Imperio. En el Occidente desde la «Ronovatic» de los Carolingios y Otónidas (2) y en la Europa Oriental de los estados eslavos, romanos y caucásicos, el arte oficial de sus soberanos es una simple imitacion, no siempre bien conseguida del de los Basileus Byzantinos.

Subdividido este estudio en sus dos partes diferentes, iconografica por un lado y artistica por otra, pasando a un somero estudio de casos concretos en la numismatica Byzantina, para poder comprender mejor esta evolucion ciclica y su reflejo, segun los distintos periodos del Imperio a que pertenecen.

(Continúa)

(1) Grabar. Op. cit. pagina 267.

(2) P. Schramm. Des Herracherbild im Mittelalter, pagina 193 y ss.

CEITIS COROADOS

POR PAULO DE LEMOS

A moeda a que se chama ceitil é, como se sabe, um tipo numismático de cobre, sem liga de prata, e, segundo diz Viterbo no seu «Elucidário», tomo I, pág. 259, (transcrito em Aragão) *foi moeda de cobre mandada lavar por D. João I em memória da cidade de Ceuta, e que valia a sexta parte de 1 real.*

Se nos reinados de D. João I e de D. Duarte teria ou não este nome, é caso ainda não esclarecido, muito embora a moeda já existisse nessa época.

No reinado de D. Afonso V, porém, o nome tornou-se usual e esta espécie monetária foi, então, cunhada com o reverso de «Torres banhadas pelo mar», forma que perdurou até ao reinado de D. Sebastião.

No anverso, é figurado o escudo nacional, normalmente sem coroa a encimá-lo.

Como excepção, conhecia Aragão, a moeda de D. Manuel I, a que também chamou ceitil (N.º 22, Est. XIV), cujo escudo é coroado e em que



o reverso tem no campo a seguinte inscrição em árabe «Manuel Rei de Portugal».

A moeda que reproduzo é, sem dúvida, um ceitil cunhado em nome de D. João III, não só porque se lê na legenda —IOAN.....CIA— mas, também, pelo tipo do escudo e das torres, semelhantes ao que se encontra gravado em outras moedas deste reinado.

Esta moeda, até agora inédita, é também a primeira que conheço em que o anverso de escudo das quinas coroado se alia ao reverso normalmente usado em ceitis a partir de D. Afonso V, isto é, a representação simbólica da praça forte de Ceuta, com as suas torres banhadas pelo mar.

Note-se, ainda, o facto de a configuração do escudo ser a mesma que se encontra no ceitel n.º 52 de Aragão, isto é, com os sete castelos bordando o escudo das quinas, e vem a talhe de foice dizer que mesmo esse ceitel é muito raro e o seu valor foi mal estimado, quer por Aragão (1.000 réis), quer por todos aqueles que o têm transaccionado ultimamente.



NUMISMÁTICA INDO-PORTUGUESA

POR N. BATUWANTUDAVE (CEILÃO)

A nótula, que se segue, sobre moedas indo-portuguesas desconhecidas, será de interesse para os coleccionadores. Foram encontradas em Kadawata, em 1952, com 23 outras moedas indo-portuguesas de prata.

É claro que se presume que aos leitores são já familiares as exaustivas contribuições sobre estas séries da autoria de H. T. Grogan nas colunas de *The Numismatic Circular* de Spink, entre os anos de 1912 a 1915, o capítulo a respeito de moedas portuguesas em *Ceylon Coins and Currency* de H. W. Codrington, bem como o Catálogo Grogan, recentemente publicado.

Além duma porção de moedas já conhecidas, o achado continha três denominações de *tangas* do bem conhecido tipo de Malaca, mas duma variedade anteriormente desconhecida.

São elas:

QUATRO TANGAS

Anv. — Escudo português coroado entre as letras M-A dentro dum círculo de contas envolvido por dois outros círculos. A data 1633 debaixo do escudo.

Rev. — O monograma T A entre as letras D-M e sob o monograma o algarismo 4, tudo dentro dum círculo de contas envolvido por dois outros círculos.

Módulo — 29 mm. Peso — 191,6 grãos.

DUAS TANGAS

Anv. — Idem.

Rev. — Idem. O algarismo 2 sob o monograma.

Módulo — 23,5 mm. Peso — 85,4 grãos.

T A N G A

Anv. — Idem.

Rev. — Idem. O algarismo 1 sob o monograma.

Módulo — 17 mm. Peso — 46,3 grãos.

As tangas tipo de Malaca são bastante vulgares em Ceilão e encontram-se as três denominações. Quando há data, ela apresenta-se invariavelmente no reverso sob o monograma, mas muitas moedas, pode-se dizer a maioria, não têm data. Têm-se achado tangas de Malaca dos anos de 1631, 1632, 1634, 1635, 1636 e de 1638, mas todas elas não apresentam qualquer algarismo indicativo do valor no reverso. Nalgumas delas a data aparece tanto no anverso como no reverso. A particularidade das moedas desta nótula consiste exactamente no algarismo do reverso: 4 nas *Quatro Tangas* e 2 e 1, respectivamente, nas duas moedas menores. Todas elas estão muito safadas e foram batidas sobre chapas desiguais. Mostram apenas uma parte do cunho, característica de muitas moedas indo-portuguesas.

Os exemplares da emissão de 1633 são extremamente raros, sendo somente conhecidos quatro de *Quatro Tangas*. As *Duas Tangas* são um pouco mais vulgares, mas a *Tanga* é muito rara. Factores vários contribuíram para a raridade destas antigas moedas. A prata, muito apreciada na Ásia como meio circulante, era exportada para a China em grandes quantidades e grandemente usada na manufactura de adornos. Desta maneira as moedas de prata eram desviadas da circulação ao serem batidas ou muito pouco tempo depois. As quantidades emitidas eram pequenas comparadas com as actuais emissões, de maneira que, muito naturalmente, elas tornavam-se logo raras. Mesmo hoje os achados vão para o cadinho por atacado, o que mais aumenta a inquietação dos coleccionadores.

As três moedas representam por si um achado de grande importância e preenchem ainda outra lacuna no nosso deficiente conhecimento das séries indo-portuguesas.

Resta acrescentar que todas as moedas descritas provêm da colecção do senhor R. Schrader, que tornou possível esta nótula com a sua amável aquiescência.

(Do *Seaby's Coin and Medal Bulletin*, de Londres — Dezembro de 1956, págs. 475-476) — Tradução de L. P. G.

MOEDAS DE COBRE PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE

POR JOSÉ ALVES DAS NEVES

Li, com o interesse que sempre me merecem os escritos sobre NUMISMÁTICA, os estudos que sob este título foram publicados nos números 5 e 11/12 de NVMMVS, desta vez redobrado pelo conhecimento geral da alta competência e probidade intelectual das individualidades que os subscrevem.

Rendo, antes de começar, as minhas sinceras homenagens aos ilustres estudiosos, Ex.^{mos} Senhores Eng.^o Raul da Costa Couvreur e Kurt Prober.

Não pretendo, é natural, intrometer-me num assunto de tanto interesse como este, já que não tenho à disposição um «Tombo» recheado de documentos prenhes de informações — a nossa cidade conta 45 anos de existência, e não vieram parar às minhas mãos — providencialmente — documentos que deitem qualquer luz sobre o assunto.

Antes, eu pretendo unicamente fazer uma comunicação à S. P. N. e se algum proveito ela tiver, ou alguma coisa ela esclarecer, será motivo para minha muita satisfação.

*

Pessoa amiga, residente até há pouco a 400 Kms. daqui, mudou-se, recentemente, para esta cidade.

Nos raros encontros que antes tivemos, não se proporcionou jamais falar de moedas, até que há poucos meses a ocasião apareceu.

Soube então, que também ele era dado a coisas da Numismática, tendo especial predilecção pelas peças de ouro e prata e completa indiferença pelos metais pobres.

Foi assim que ele pôs à minha disposição uma caixa com inúmeras moedas destes metais, onde eu «poderia escolher à minha vontade, e deveria pagar as moedas escolhidas com outras de prata».

A quase totalidade destas moedas era sem interesse, mas desde logo a minha atenção foi despertada por umas peças velhas e cobertas de aderências terrosas.

Esgotada a caixa verifiquei que elas eram em número de 39.

Era evidente que estas moedas estiveram enterradas durante largos anos, aliás, ao receber a caixa, ouvi do meu amigo: «há aí umas «Macutas» antigas, que um velhote há muitos anos falecido me deu, dizendo-me que um preto as encontrara enterradas».

Pena foi que o 1.º dador tenha já deixado o número dos vivos, que, certamente, alguma informação de valor levou consigo.

Porém, o meu amigo considera que o conjunto se mantém intacto, isto é, tal como fora achado. O seu desinteresse o levava a não mexer na caixa durante todos estes anos, onde raramente acrescentava qualquer exemplar.

À primeira vista, o conjunto se me apresentou como sendo aquele que poderia ter algum interesse para os estudos já citados, e cuja distribuição é a seguinte, pelas eras respectivas:

1813	8 peças	
1815	1 »	
1819	12 »	
1821	11 »	
1825	<u>7</u> »	39 peças

Uma observação mais cuidada permitiu-me a seguinte classificação:

80 réis	1813	(4 variantes)	. .	7 peças	
	1819		. .	2 »	
	1825	(4 variantes)	. .	<u>6</u> »	15 peças
40 réis	1815		. .	1 peças	
	1819	(3 variantes)	. .	9 »	
	1821	(Baía)	. .	3 »	
	1821	(Lisboa-2 variantes)	. .	8 »	
	1825		. .	<u>1</u> »	22 peças
20 réis	1813		. .	1 peça	
	1819		. .	<u>1</u> »	<u>2</u> peças
					39 peças

Estas moedas circularam e foram adquiridas em S. Tomé e Príncipe na época em que ali corriam legalmente, o que ressalta do seguinte:

- 1.º — Todas as moedas mencionadas (excepção feita às de 1819) foram cunhadas expressamente para circularem em S. Tomé e Príncipe — no que estão de acordo os Ex.^{mos} Senhores Costa Couvreur e Prober;
- 2.º — A mão de obra indígena para aquela Província tem sido recrutada em Angola.

Como esclarecimento deste último ponto, acrescentarei que todo o trabalhador que é recrutado em Angola e dela sai, fica sujeito a um grande número de espoliações pelo que, no caso presente, o trabalhador que conseguiu economizar, na época provável em que o facto se deu, 2\$120 réis, vinha de posse de uma pequena fortuna — considerando a exigência das suas necessidades.

Ora ele sabia que, mal desembarcasse, ficaria sujeito a ficar sem o seu pecúlio (os modos diversos, não vêm ao caso), pelo que, mal se achou em terra, talvez mesmo ainda na praia, escondeu na areia a sua fortuna, que desenterraria quando estivesse desembaraçado das peias burocráticas e tivesse feito constar que vinha na penúria.

Por qualquer imponderável, o trabalhador não mais voltou ao local exacto.

Posto isto, creio poder afirmar — para mim é profissão de fé — *que todas estas moedas representam os salários pagos por um «roceiro» de S. Tomé ao trabalhador de Angola que o serviu.*

A inclusão de 30 % de moedas de 1819, talvez seja uma prova de que as moedas desta era (em 20, 40 e 80 réis) não foram ali parar esporadicamente, em exemplares isolados, mas constituíam *moeda corrente*.

Note-se que de todas as eras representadas neste numofilácio, é precisamente a de 1819 que conta maior representação, sendo a que mais se lhe aproxima a de 1821, que inclui duas emissões — Lisboa e Baía.

Será que alguma luz se derramou sob o ponto ainda obscuro da remessa da emissão de 1819 de... (Rio de Janeiro ou Baía) para S. Tomé e Príncipe?

A única coisa que sobre o assunto me resta acrescentar, é a suposição acerca da época provável em que se deu o enterramento.

Em 39 moedas, somente duas se encontram carimbadas, com a pequenina e conhecida coroa — 80 réis de 1813 e 40 de 1819 —, logo, não poderá ter sido antes de 3/11/1854.

A ausência de moedas de D. Luís, cobre de 1874, que em quantidade veio para S. Tomé, leva-me a supor que foi antes desta data.

Lógicamente pois, o enterramento deve ter sido feito naquele espaço de pouco menos de vinte anos, que eu, dado o pequeno número de moedas

carimbadas, sou levado a crer que o pagamento que com elas se fez, deve ter ocorrido muito próximo da época em que estariam a ser cumpridas as disposições da Portaria de 3 de Novembro de 1854.

*

Acima, ao discriminar as espécies monetárias encontradas, falei em variantes. Elas são notadas no número de pérolas, nos escudos, legendas (tipo), coroas, etc., que, por as achar mais ou menos conhecidas, não merecem citação especial.

Uma há, contudo, que parece merecer essa citação: o 40 réis de 1821.

Pelo número de pérolas—61—, tipo da legenda, esfera, valor e data, parece ser de Lisboa, mas difere um pouco na coroa e escudo e, *sobretudo*, não gira no eixo vertical, nem tampouco no horizontal. Os dois eixos—do anverso e reverso—, fazem entre si um ângulo de 18°.

O diâmetro é igual, sendo o peso ligeiramente inferior, mas há a considerar que esta acusa muito mais uso do que as outras. Está também sensivelmente descentrada.

Estarei em presença duma falsificação? Se o é, o seu curso foi aceite durante largos anos.

Nova Lisboa, Fevereiro de 1958.

A análise química dos resíduos resultantes da lavagem das moedas—aderências apanhadas no enterramento—, acusa forte doseamento de «cloretos», o que confirma a hipótese dum enterramento precipitado, na praia. Recorde-se que, ainda hoje, em Benguela, os barcos ficam ao largo.

UM PROBLEMA... QUE SE RESOLVE POR SI PRÓPRIO!...

POR ANTÓNIO DURÃES

Em livro recentemente publicado pelo meu colega e conterrâneo, Dr. Augusto César Esteves, sob o título «MELGAÇO, SENTINELA DO ALTO-MINHO» é integralmente transcrito o foral dado por D. Afonso Henriques a esta nossa terra, em 1181, segundo Alexandre Herculano, ou em 1183, segundo o Dr. Rui Pinto de Azevedo, com ele surgindo Melgaço «entre as comunidades rurais com o direito do povo se administrar a si próprio...»

Ora, a poucas linhas do início desse foral, escrito no latim bárbaro do tempo, nele se lê:

«... ut unusquisque uestrum pro uestris domibus semel in anno mihi uel cui mandauero I SOLIDUM detis.»

E a seguir:

«Similiter et carnifices II SOLIDOS, mediam partem post triduum natalis domini, et mediam partem III^o die post festum assumptionis sancte Marie.»

*

«SOLIDUM» e «SOLIDOS» — é, incontrovertidamente, «SOLDO» e «SOLDOS».

Mas, que moeda era esta, se no reinado do primeiro monarca português a nossa moeda se resumia a «DINHEIROS» e «MEALHAS»?

Provavelmente, para não dizer «certamente», devia ser moeda «de conta», em que cada «soldo» representaria determinada quantidade de «dinheiros» ou «mealhas», como ainda não há muito sucedia nesta região, em que se chamava «cruzado» aos 400 reis, «pataco» aos 40 reis, «moeda» aos 4.800 reis, etc., etc.

Quantos «DINHEIROS» ou «MEALHAS», porém, seriam representados por um «SOLDO»?

Confesso, que o problema me intrigou durante alguns dias.

Sabia, pela lição do velho Mestre Teixeira de Aragão, que houvera essa «moeda de conta», mas com nomes e valores variados: Soldos Kazimios — Soldos Romanos — Soldos Galleganos — Soldos Leonezes — Soldos Pepiones — Soldos Burgalezes — e Soldos Mahometanos, pelo menos.

Inclinava-me, talvez por mera intuição, a que os «SOLDOS» referidos no foral, fossem «SOLDOS LEONEZES», que aquele velho Mestre da Numismática diz terem sido adoptados, na primitiva por Fernando II de Leão, no ano de 1160, e «12 dinheiros faziam o soldo».

Tinha posto o livro do meu Colega, de lado, enquanto procedia a esta «investigação», mas convencido de que não a podia levar mais longe, continuei a sua leitura.

E no seguimento do próprio foral encontrei a confirmação do que teria sido mera intuição minha.

Com efeito, entre várias outras referências a «SOLDOS», nele se lê, a determinada altura:

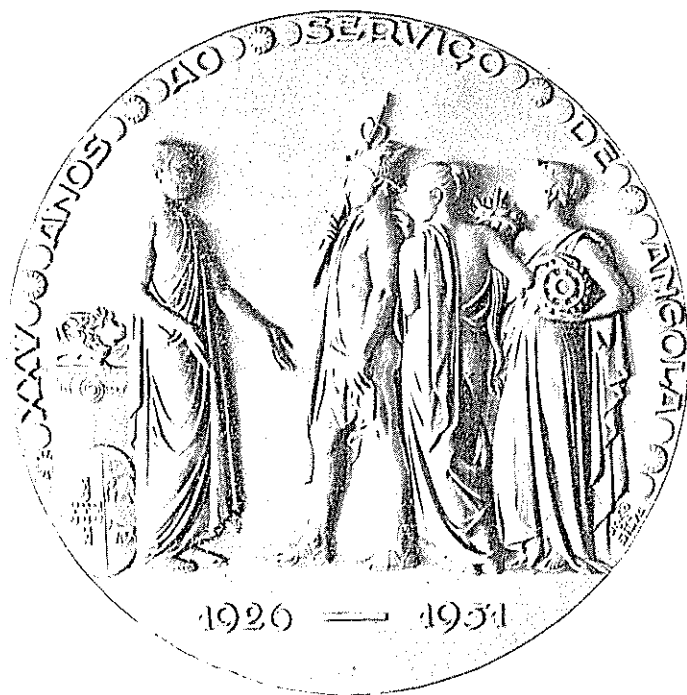
«VICINUS QUI INTER UOS MORARI UENERIT I SOLIDUM
REDDAT, VI DENARIOS IUDICIBUS UILLE ET VI DENARIOS
DOMINO TERRE».

Por conseguinte: Um SOLDO significava 12 DINHEIROS, que seriam pagos por quem viesse morar para Melgaço, e repartidos: 6 DINHEIROS para o Juiz da Vila e 6 DINHEIROS para o Senhor da Terra.

Estava o «problema» resolvido e pelo próprio documento que o levantara.

Os tais «SOLDOS» eram, agora de certeza, os «soldos leonezes», que figuravam em Portugal como moeda «de conta».

VITRINE DE MEDALHAS



VITRINE DE MEDALHAS

POR ANTÓNIO F. TEIXEIRA

Vem a Sociedade Portuguesa de Numismática procurando reunir medalhas, com vistas à organização da sua colecção privativa, que, ao mesmo tempo que valorizará o seu património, pode oferecer aos seus associados o ensejo do estudo e observação dos exemplares por ventura em falta nas suas colecções.

Por agora, são poucos ainda os exemplares reunidos, mas deixam antever já o sucesso desta iniciativa, dada a compreensão com que têm sido acolhidas as solicitações da Sociedade por parte das entidades promotoras das respectivas emissões.

Pela nossa vitrine irão passar todos os exemplares que fazem parte dessa colecção, numa referência devida não só à divulgação dessas obras, mas que pretende ser, simultaneamente, uma homenagem às entidades que, acarinhando a nossa iniciativa, de algum modo prestam valioso serviço à causa da Numismática.

*

Cabe hoje referir a medalha emitida pelo Banco de Angola em 1956 e comemorativa do XXV aniversário da instituição, celebrado em Novembro de 1951.

Ao festejar o aniversário da sua fundação, quis deste modo o Banco de Angola simbolizar e perpetuar no bronze o que tem sido a sua acção, durante estes 25 anos, no fomento e economia da Província.

Na realidade, ao progresso e desenvolvimento operados nos últimos decénios na Província não são estranhos a acção desenvolvida por aquela instituição de crédito. Daí que o recordá-la, embora de forma singela mas perdurável, haja que compreender-se como acto dos mais louváveis.

A medalha surge, então, como o meio mais adequado para perpetuar, no tempo, esse facto.

Há apenas que dar-lhe forma, vencendo as naturais dificuldades que oferece o motivo, que a muitos parecerá árido, demasiado materialista, em suma, pouco figurativo.

Mas o artista vence esses obstáculos. E João da Silva, com o seu génio, apresenta-nos mais uma das suas belas composições, em que o assunto é tratado com aquela mestria que caracteriza todos os seus trabalhos.

A gravura que ilustra esta crónica mostra o anverso e reverso desta medalha, de módulo 90 mm.

O anverso mostra-nos as três actividades, comércio, indústria e agricultura reunidas e aproximando-se duma figura que, estendendo-lhes os braços como que a acolhê-los, simboliza naturalmente o crédito, figura que se encosta a uma coluna com as armas da Província.

Este motivo central da composição, define e exprime, com rara felicidade, o fim que se tinha com a emissão e que foi assim plenamente alcançado.

Por baixo das figuras as datas 1926-1951 e circundando: XXV Anos ao serviço de Angola.

No reverso observamos, como ponto central, uma árvore, encimada pelo brasão de armas da Província. Da sua copa destacam-se os ramos, os dez maiores dos quais, cinco de cada lado do brasão de armas da Província, representam os distritos: Luanda, Benguela, Cabinda, Lobito e Malange à esquerda e Moçâmedes, Nova-Lisboa, Novo-Redondo, Sá da Bandeira e Silva Porto à direita.

Tendo a circundar, no cimo, a designação de Banco de Angola, exprime-se assim que a acção do Banco se estende a todos os distritos e abrange o conjunto da Província.

Na base da árvore, um leopardo como espécie própria da fauna angolana.

Enfim, um exemplar mais a enriquecer o nosso património medalhístico e dos mais valiosos ultimamente produzidos.

VIDA SOCIAL

SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

SÓCIOS EFECTIVOS

- N.º 229 — António Alfredo Soares de Seixas — Proprietário (Trevões)
- N.º 230 — Dr. Alberto Pires dos Santos — Professor do Liceu (Lourenço Marques)
- N.º 231 — Dr. Abdel Lourosa e Silva — Médico (Porto)
- N.º 232 — António Ferreira Diogo — Empregado bancário (Torres Vedras)

SÓCIOS QUE PEDIRAM A DEMISSÃO

- N.º 57 — Edgard Henrique Carneiro dos Santos
- N.º 84 — Martinho José Ferreira da Silva
- N.º 144 — Dr. Amâncio Gonçalves dos Santos
- N.º 147 — António Neves Salazar
- N.º 171 — Adrião Marialva Azevedo Tubarão Mendes
- N.º 176 — Eng.º Manuel de Sampaio Sousa Melo da Silva



BIBLIOTECA DA S. P. N.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Ofertas Particulares:

Do DR. JUIZ JOSÉ DE BARROS DA ROCHA CARNEIRO

Listas N.ºs 57 a 75 de Münzen und Medaillen—Janeiro 1947 a Setembro 1948 e Auktion VI a IX

Obtidas por intercâmbio:

De OSCAR RINALDI — Casteldario — Mantova — ITÁLIA

Itália Numismática — (revista mensal) — N.ºs de Abril a Outubro de 1957

Listino di monete — (revista mensal) — N.ºs de Abril a Dezembro de 1957

De SPINK & SON LTD. — LONDRES

The Numismatic circular — (revista mensal) — N.ºs de Maio a Dezembro de 1957

Da INSTITUICIÓN «PRINCIPE DE VIANA» — Pamplona — ESPANHA

Príncipe de Viana — Ano XVII — (4.º trimestre 1956) N.ºs LXV e LXVI

Da SOCIEDADE IBEROAMERICANA de Estudos Numismáticos — MADRID

NVMISMA — (revista trimestral) — N.ºs de Julho-Agosto, Setembro-Outubro e

Novembro-Dezembro de 1956 — Ano VI — 21 a 23 e N.ºs de Janeiro-Fevereiro,

Março-Abril de 1957 — Ano VII — 24 e 25 — Separatas do N.º 20

Da CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Boletim Cultural — Volume XIX — Setembro-Dezembro de 1956 — Fasc. 3 e 4

Volume XX — Março-Junho de 1957 — Fasc. 1 e 2

Da JUNTA DE PROVÍNCIA DO DOURO LITORAL

Douro Litoral — Oitava série I a IV

De B. A. SEABY LTD — LONDRES

Seaby's Coin and Medal Bulletin — N.ºs de Junho de 1957 a Janeiro de 1958

Standard catalogue of the coins of Great Britain and Ireland

- Da STADT-UND UNIVERSITÄTSBIBLIOTHEK — BERNA
Schweizer Münzblätter — N.º de Julho e Outubro de 1957
Schweizerische Numismatische Rundschau — N.º XXXVIII
- Da UNIONE NAZIONALE COLLEZIONISTI D'ITALIA — ROMA
La voce del collezionista — N.º 4 a 8 e número único de Abril de 1956
Suplemento dos N.ºs 27 e 28 — Ano II
- Da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO — GUIMARÃES
Revista de Guimarães — Volume LXIV — 1-2, 3-4 — Volume LXV — 1-2,
3-4 — Volume LXVI — 1-2 — Volume LXVII — 1-2
- Do MUSEUM FÜR HAMBURGISCHE GESCHICHTE — ALEMANHA
Numismatisches Nachrichtenblatt — N.ºs 4 a 10
Hamburger Beiträge zur Numismatik — N.ºs 5 a 10
- Do INSTITUTO ITALIANO DE NUMISMATICA — ROMA
Annali 3
- Do SECRETARIADO DE PUBLICACIONES E INTERCAMBIO CIENTIFICO —
SANTIAGO DE COMPOSTELA
Boletín de la Universidad Compostelana — N.º 64
Memoria del curso 1956-57
Discurso inaugural 1957-58
- Da NAKLADATELSTVÍ ČESKOSLOWENSKÉ ÁKADEMIE VED — PRAGA
Numismaticky — Sborník II e III

CATÁLOGOS DE VENDAS DE MOEDAS

Recebidos:

- Catálogo di monete antiche* — R. Barzan & Rag M. Raviola — Turin — ITÁLIA — N.º 10 e
11/12, de 1957
- Oselle Veneziane d'argento*
- Monnaies* — Antiques — Modernes — J. Vinchon & Cie. — Paris — FRANÇA — N.º XIII
— Dezembro de 1957
- Monete e Medaglie* — Prof. Luigi de Nicola — Roma — ITÁLIA — N.º II e III de 1957
- Numismática* — Giuseppe de Falco — Nápoles — ITÁLIA — N.ºs 37 a 39
- A Moeda* — Casa Molder — LISBOA — N.º de Novembro de 1957
- Moedas Portuguesas* — Almeida, Basto & Piombino & C.ª — LISBOA — Lista N.º 6

Austrian Abbey Treasure — Hans M. F. Schulman — NEW YORK — Catálogo do Leilão de 21 e 22 de Junho de 1957

Catalogo di monete antiche e moderne — Pighi Luigi — Casteldario — ITÁLIA — N.º de Novembro-Dezembro de 1957

Mark M. Salton — Schlessinger — Numismatist — NEW YORK — Lista de preços fixos N.º 25

RELATÓRIOS

Compte-rendu — 6 — 1956 — Commission Internationale de Numismatique — HAYE



RECTIFICAÇÃO

Do Senhor Dr. Rocha Souto, recebemos a seguinte rectificação ao seu artigo «O MISTÉRIO DA CASA DAS QUATRO CABEÇAS DE SETÚBAL E OS ATENTADOS CONTRA D. JOÃO II».

Pág. 107, linha 12, suprimir «o Infante Santo» erro de dactilografia.

Pág. 115, deve ler-se: «ESPER A THE DEO», linha 3.

Pág. 121, linha 24, deve ler-se: «... factio curioso:» e na linha 25 começar parágrafo com «D. Fernando utilizou»...

Pág. 123, linha 6, deve ler-se: «D. Manuel o primeiro a restituir em todas as suas honras e fazenda a D. Alvaro».

Pág. 125, linha 10, deve ler-se: «cumpre analisar uma última prova...»; e na linha 1, deve ler-se «Portella».

Pág. 126, nota 2, deve ler-se: «góticos ou unciais maiúsculos...»

RECORDANDO OS NOSSOS MORTOS



ANTÓNIO DE SOUSA PAUPÉRIO

11-2-1878

17-3-1957

ÍNDICE

DOS NÚMEROS DO 4.º VOLUME

N.º 11 - 12, Abril - Agosto 1956 — N.º 13 - 14, Dezembro 1956 - Abril 1957
N.º 15 - 16, Agosto - Dezembro 1957

ÍNDICE DAS MATÉRIAS

	N.º	Págs.
B		
BIBLIOTECA DA S. P. N. (Vária)	11-12	67
BIBLIOTECA DA S. P. N.	13-14	138-140
BIBLIOTECA DA S. P. N.	15-16	194-196
C		
CEITIS COROADOS — <i>Paulo de Lemos</i>	15-16	181-182
COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES (Vária)	11-12	65
D		
DINHEIRO (Um) de D. Afonso Henriques — <i>Ten. - Coronel João Lopes F. Guedes</i>	11-12	57-58
E		
ENSAYO SOBRE LA EVOLUCIÓN COMERCIAL Y MONE- TARIA EN BYZANCIO — Continuação do n.º 10 — Vol. III — <i>Dr. Antonio Manuel de Guardan y Láscaris Comneno</i> ...	15-16	147-179
F		
FALSIFICACIONES (Las) Estatales de Moneda — <i>Dr. Jaime Lluís y Navas Brusi</i>	13-14	71-88
M		
MALUCOS — Cunhados e Fundidos (Vária) — <i>António Pinto de Sousa</i>	11-12	61-63

	N.º	Págs.
MEDALHA (Uma) Italiana que interessa à Colecção Portuguesa — <i>Dr. António F. Teixeira</i>	13-14	135-136
MISTÉRIO (O) da Casa das Quatro Cabeças, de Setúbal, e os atentados contra D. João II — <i>Dr. Rocha Souto</i>	13-14	101-129
MOEDAS (AS) de Cobre para S. Tomé e Príncipe — <i>Eng.º Raul da Costa Couvreur</i>	11-12	13-20
MOEDAS DE COBRE PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE — <i>José Aves das Neves</i>	15-16	185-188
MOEDA (A) na Etnografia — <i>Dr. Luís Chaves</i>	11-12	21-55
MOEDAS IBERICAS NOS CASTROS BRAGANÇANOS — — <i>Dr. Russell Cortez</i>	11-12	59-60

N

NOVAS MEDALHAS (Vária) — <i>Alexandre Ferreira Barros</i> ...	11-12	64
NOVAS MEDALHAS — <i>Dr. António F. Teixeira</i>	13-14	133-134
NOVOS Corpos Gerentes da S. P. N. (Vária)	11-12	65
NUMARIA Medieval Portuguesa — Moedeiros e Amoeção — <i>Eng.º J. Ferraro Vaz</i>	11-12	3-12
NUMISMÁTICA INDO-PORTUGUESA — <i>Eng.º Raul da Costa Couvreur</i>	13-14	93-100
NUMISMÁTICA INDO-PORTUGUESA — <i>N. Batuwantudave</i>	15-16	183-189

P

PROBLEMA (UM)... QUE SE RESOLVE A SI PRÓPRIO — <i>Dr. António Rurães</i>	15-16	189-190
--	-------	---------

Q

QUEIRIZ — Fornos de Algodres (Vária) — <i>Dr. F. Russell Cortez</i>	11-12	59-60
---	-------	-------

R

RECTIFICAÇÃO (Vária)	11-12	68
RECTIFICAÇÃO	15-16	196
RELIQUIA (OUTRA) Religiosa Portuguesa achada na Rodésia do Sul — <i>Roger Summers</i> — <i>Tradução de Dr. Luís Pinto Garcia</i>	13-14	89-92

S

SOLDO (UM) de D. João III? — <i>Dr. J. Fronteira</i>	13-14	130-132
---	-------	---------

V

VIDA SOCIAL (Vária)	11-12	66
VIDA SOCIAL	13-14	137
VIDA SOCIAL	15-16	193
VITRINE DE MEDALHAS — <i>Dr. António F. Teixeira</i>	15-16	191-192

ÍNDICE DOS AUTORES

	N.º	Págs.
B		
BARROS (<i>Alexandre Ferreira</i>) — Novas Medalhas (Vária)	11-12	64
BATUWANTUDAVE (<i>N.</i>) — Numismática Indo-Portuguesa ...	15-16	183-184
BRUSI (<i>Dr. Jaime Lluis y Navas</i>) — Las falsificaciones Estatales de Moneda	13-14	71-88
C		
CHAVES (<i>Dr. Luis</i>) — A Moeda na Etnografia	11-12	21-56
COMNENO (<i>Dr. Antonio Manuel de Guardan y Láscaris</i>) — Ensayo sobre la evolución comercial y monetaria en Byzancio	15-16	197-179
CORTEZ (<i>Dr. F. Russell</i>) — Queiriz — Fornos de Algodres (Vária)	11-12	59-60
CORTEZ (<i>Dr. F. Russell</i>) — Moedas Ibéricas nos Castros Bragançanos	15-16	143-146
COUVREUR (<i>Eng.º Raul da Costa</i>) — As moedas de cobre para S. Tomé e Príncipe	11-12	13-20
COUVREUR (<i>Eng.º Raul da Costa</i>) — Numismática Indo-Portuguesa	13-14	93-100
D		
DURAES (<i>Dr. António</i>) — Um problema... que se resolve por si próprio... ..	15-16	189-190
F		
FRONTEIRA (<i>Dr. Joaquim</i>) — Um soldo de D. João III?	13-14	130-132
G		
GARCIA (<i>Dr. Luis Pinto</i>) — Roger Summers — Outra Relíquia Religiosa achada na Rodésia do Sul — Tradução de	13-14	89-92
GUEDES (<i>Ten.-Coronel João F. Lopes</i>) — Um dinheiro de D. Afonso Henriques	11-12	57-58
L		
LEMOS (<i>Paulo de</i>) — Ceitis coroados	15-16	181-182
N		
NEVES (<i>José Alves das</i>) — Moedas de cobre para S. Tomé e Príncipe	15-16	175-188
S		
SOUSA (<i>António Pinto de</i>) — Malucos Cunhados e Fundidos (Vária)... ..	11-12	61-63



	N.º	Págs.
SOUTO (<i>Dr. Rocha</i>) — O mistério da Casa das Quatro Cabeças, de Setúbal, e os atentados contra D. João II	13-14	101-129
SUMMERS (<i>Roger</i>) — Outra Relíquia Religiosa Portuguesa achada na Rodésia do Sul	13-14	89-92
T		
TEIXEIRA (<i>Dr. António F.</i>) — Novas Medalhas	13-14	133-134
TEIXEIRA (<i>Dr. António F.</i>) — Uma medalha italiana que interessa à Colecção Portuguesa	13-14	135-136
TEIXEIRA (<i>Dr. António F.</i>) — Vitrine de Medalhas	15-16	191-192
V		
VAZ (<i>Eng.º Ferraro</i>) — Numária Medieval Portuguesa — Moedeiros e Amoedação	11-12	3-12

